ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 39/2022

Solicitante: Aparecido Renato Honório **Data da Solicitação:** 18/08/2022

Organograma: 1500100002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Local de Entrega: Hospital Municipal São Francisco

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis e equipamentos médicos e hospitalares. para atender o Hospital Municipal São Francisco

Justificativa: A referida aquisição justifica-se, pois, para garantir os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Municipal necessita de equipamentos que estejam em ótimas condições de uso, devido à depreciação dos existentes, e em alguns casos, não existem peças para substituição o que dificulta a utilização do equipamento existente, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento à população.

Observações: A entrega será em remessa única no seguinte endereço Rua Vereador Gerson Aparecido Borges n° 250, Hospital Municipal São Francisco. Garantia para todos os itens por um período de 12 meses a contar a entrega do produto. Declaração do fabricante do equipamento, informando Assistência Técnica Autorizada na cidade/região/estado Paraná

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770102129-1	6,00	UND	Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA- Leito em chapa de aço perfurada. Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama. Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade. Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio. Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiência Dimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90 Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013	7.800,0000	46.800,00
2	770102130-1	16,00	UND	Colchão hospital D28- Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12	980,0000	15.680,00

PROTOCOLO Nº 1033
DATA: 18/08/2022

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 602/2022 Hora: 15:42
Data 22 / 08 /2022
mayara f. Dias
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
3	770102131-1	1,00	UND	Lavadora e extratora Hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG Barreira anti-infecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta). Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada. Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão. Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato. Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador. O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga. Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas. Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência. Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões. Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de tumos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas. Possuir modo de operação manual e automático. Possuir drenagem elétrica. Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos. Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	125.000,0000	125.000,00
4	770102132-1	1,00	UND	Secador Rotativo: SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmica ou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv. Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm. Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37 Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	39.800,0000	39.800,00
5	770102133-1	1,00	UND	Seladora de papel cirúrgico: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO) Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo). Estrutura em aço pintado.	1.430,0000	1.430,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
6	770102134-1	16,00	UND	Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas.	298,0000	4.768,00
7	770102135-1	2,00	UND	Armário Vitrine: Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas 0,66/0,40,1,65cm.	1.450,0000	2.900,00
8	770102136-1	5,00	UND	Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltrona Estrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital. ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados. MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema destizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.	1.690,0000	8.450,00
9	770102137-1	1,00	UND	Maca balcão para exames clínicos: MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativo parte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso. Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.	6.600,0000	6.600,00
10	770102138-1	1,00	UND	Fogão industrial: 06 bocas, baixa pressão com forno. Montado sobre estrutura de aço pintado. Queimadores em aço fundido ou de igual resistência, forno a gás.	1.500,0000	1.500,00
11	770102139-1	3,00	UND	Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	990,0000	2.970,00
12	770102140-1	1,00	UND	Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	1.600,0000	1.600,00
13	770101703-1	2,00	UND	Bebedouro Industrial: 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	1.000,0000	2.000,00
14	770102141-1	3,00	UND	Biombo: aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	800,0000	2.400,00
15	770101705-1	2,00	UND	Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável. de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	1.300,0000	2.600,00
16	770102142-1	1,00	UND	Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	1.300,0000	1.300,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
nullCNPJ: 09.660.468/0001-87null
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	770102143-1	1,00	UND	Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio. Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg Fluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo) Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litros cada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Potência de entrada máxima: 540 watts Freqüência da rede: 50/60 Hz Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento) Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedal Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico anti-transbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.	3.000,0000	3.000,00

	Preço Total:	268.798,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
13 - 15.001.10.301.0023.1071.4.4.90.52.00	Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	00001.000001.01.07.00.00	18.798,00
13 - 15.001.10.301.0023.1071.4.4.90.52.00	Aquisição de Moveis e Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde	00518.000518.09.02.05.20	250.000,00

Congonhinhas, 18 de Agosto de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Decreto 3280/2022
Secretário Municipal de Saúde

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para fornecimento de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretario de Saude	Aparecido Renato Honorio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A entrega será em remessa única no seguinte endereço Rua Vereador Gerson Aparecido Borges n° 250, Hospital Municipal São Francisco.
A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias após o envio do empenho para a empresa.
Possuir registro na ANVISA apresentar junto com documentos de todos os itens.
Garantia para todos os itens por um período de 12 meses a contar a entrega do produto. Declaração do fabricante do equipamento, informando Assistência Técnica Autorizada na cidade/região/estado Paraná com documento devidamente registrado em cartório (mínimo 12 meses de vigência). Deverá constar a Razão Social, CNPJ, Telefone e Pessoa de Contato da assistência técnica autorizada.
Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional.

5. Levantamento de Mercado

Para este processo foi coletado preços com empresas pertinentes ao ramos como base de valores praticados no mercado.

Diversas empresas do ramo podem prestar os serviços solicitados, sua natureza não apresenta caráter de exclusividade, não possuindo restrições limitantes de mercado para a referida contratação.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado PREGÃO ELETRONICO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na necessidade do Hospital.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 268.798,00

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R$ 268.798,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação pretendida será executada de em remessa única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição justifica-se, pois, para garantir os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Municipal necessita de equipamentos que estejam em ótimas condições de uso, devido à depreciação dos existentes, e em alguns casos, não existem peças para substituição o que dificulta a utilização do equipamento existente, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento à população.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida irá contribuir para o melhor desempenho das funções executadas pelo Hospital Municipal.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante o Estudo Preliminar.

16. Responsáveis

APARECIDO RENATO HONORIO
Secretário Municipal de Saúde e Gestor

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 – CNPJ FUNDO 09.660.468/0001-87		02- NOME DO FUNDO **Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas**			03- EXERCÍCIO 2022
04- ENDEREÇO COMPLETO Rua Vereador Gerson Aparecido Borges			05- Nº 250		06- REGIONAL DE SAÚDE 18ªRS
07 – MUNICÍPIO Congonhinhas			08 - CAIXA POSTAL	09- CEP 86.320-000	10- UF PR
11- DDD 043	12- FONE 3554-1198	13- FAX		14- E-MAIL saude@congonhinhas.pr.gov.br	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL Claucia Fernanda Mariano Ferreira Ribeiro Lopes		16- TELEFONE (COML e CELULAR) (43) 98406.26.22		17- E-MAIL claucia.mariana@gmail.com	

18 – INDICAÇÃO DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BANCO: (Código/Nome) :
BANCO: 104-Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA: **0388-0**

Nº DA CONTA: 460-0 - INVESTIMENTO

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DO FUNDO APARECIDO RENATO HONORIO				02- CPF Nº **065.142.639-17**
03- CARGO OU FUNÇÃO **Secretaria Municipal de Saúde**	04- DATA DA POSSE **01/01/2022**	05- RG Nº **9.493.252-1**	06- EXPEDIÇÃO /DATA **15/02/2002**	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR

08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Avenida Paraná S/N – Santa Maria do Rio do Peixe

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal São Francisco.

IV – JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS O PLEITO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DEVIDO A DEPRECIAÇÃO DOS EXISTENTES,E A FALATA DE ALGUNS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

V - DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS – POPULAÇÃO BENEFICIADA

Sendo o Hospital Municipal São Francisco a única Unidade de atendimento médico 24 horas,o atendimento se estenderá a toda a população que necessitar dos serviços médicos de urgência,emergência e eletivos.
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS -8896 HABITANTES.

VI - ESTIMATIVAS DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Melhor qualidade de atendimento aos usuários do sistema único de saúde.
INVESTIMENTO NA ESTRUTURA COM MELHORES EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS

VII – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação – Despesas de Capital	Custo Unitário	Total.
4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar		**R$268.798,00**
06 - **Cama hospitalar Movimentos:** Elevação dorsal, Fowler, semi Fowler manualmente através de parafusos em 3 medidas: 45 cm, 50 cm e 65 cm inclinação de leito de 55 graus. Acionamento através de controle de motor com controle remoto. Estrutura em aço carbono com pó. Cabeceiras removíveis em material injectado decorativo. Base revestida em carenagem decorativas. Rodízios de 4 " sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima de 150 kg. Dimensões úteis 1,90 x 0,90.	R$ 7.800.00	46.800.00
16 - **Colchão hospital D28-** Revestimento napa: Largura 0,88 cm, 1,88 comprimento/ profundidade, altura 0,12 cm	R$ 980.00	R$ 15.680.00
01 - **Lavadora e extratora Hospitalar:** com barreira sanitária de 30 kilos	R$ 125.000.00	R$ 125.000.00
01 - **Secador Rotativo:** de uso profissional destinado a secagem de roupas em geral, capacidade 20 kilos, estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi , cesto interno construído em chapa de aço inoxidável, eixo em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, sistema de correia em V, filtro para retenção de felpas, acesso fácil para limpeza, ventoinhas de preferência em aço SAE 1020, aquecimento elétrico com painel de opeeração controlador eletrônico para tempo de temperatura, botão para abertura da porta e sistema em conformidade com as normas reguladora NR-12	R$ 39.800.00	R$ 39.800.00
01 - **Seladora de papel cirúrgico: com pedal**	R$ 1.430.00	R$ 1.430.00
16 - **Escada para macas:** 02 degraus construída em aço inox revestida em borracha anti derrapante	R$ 298.00	4.768.00

02 - **Armário Vitrine:** 2 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, portas laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras , comprimento aproximado 0,66 cm profundidade 0,40 cm e altura 1,65 m	R$ 1.450.00	R$ 2.900.00
05 - Poltrona hospitalar: Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1,20, encosto e assento, descanso paa os pés e braços estofados com espuma D26 revestida em courvin, movimentos simultâneo dos encosto, descansa pés e raços comandado por meio de alavancas lateral, reclinável ate 4 posições , com apoio para cabeça e extensão concomitante, acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso, dimensões aproximada 1600(C) x 750 (A) x 550 (A) mm, largura do assento interno 530 mm aproximadamente, capacidade 150 kilos	R$ 1690.00	R$ 8.450.00
01 - **Maca balcão para exames clínicos:** maca em MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão, com resina antimicrobiana, espuma densidade D28, cabeceira regulável com cremalheira, dimensões aproximada 1,80 x 0,80 cm, x 0,60 cm (CxAxL).	R$ 6.600.00	R$ 6.600.00
01 - **Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno	R$ 1.500.00	R$ 1.500.00
03 - **Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m	R$ 990.00	2.970.00
01 - **Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó	R$ 1.600.00	R$ 1.600.00
02 - **Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	R$ 1.000.00	R$ 2.000.00
03 - **Biombo:** aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis	R$ 800.00	R$ 2.400.00
02 - **Maca fixa:** para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	R$ 1.300.00	R$ 2.600.00
01 - **Detector Fetal de Mesa com Display** - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	R$ 1.300.00	R$ 1.300.00
01 - **Bomba de vácuo**: aspiradora de sangue e secreção portátil, com suporte a pedal, frasco de 6 litros, bivolt.	R$ 3.000.00	R$ 3.000.00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Valor Total		**268.798,00**

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Transferência junto à SESA/FUNSAUDE e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

_____
Local e data

_____
Prefeito Municipal
Olegário Ribeiro Lopes

_____
Secretário Municipal de Saúde
Aparecido Renato Honório
CPF:**065.142.639-17**

Testemunha 1:_____

Testemunha 2:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

Oficio nº. 050/2022

Congonhinhas, 10 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Secretario de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto
CURITIBA - PR

Através do presente estamos solicitando a Vossa Excelência a liberação de recursos através da Secretaria de Estado de Saúde para o município de Congonhinhas recurso financeiro para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Francisco.

Justificamos a solicitação do pleito, visto que os equipamentos existentes estão depreciados devido ao tempo de utilização, e em alguns casos, não existem peças para substituição o que dificulta a utilização do equipamento existente.

Os equipamentos ora solicitados, serão instalados na estrutura do Hospital Municipal São Francisco, para melhorar a qualidade de atendimento aos usuários do sistema de saúde municipal.

Certos de podermos contar com a Vossa pronta atenção, externamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3.280/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541859

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei, que a Instituição disponibilizará os exames exclusivamente para a rede SUS de acordo com a capacidade instalada.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Congonhinhas, em 10 de março de 2022.

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3.280/2022

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 – CNPJ FUNDO 09.660.468/0001-87	02- NOME DO FUNDO Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas			03- EXERCÍCIO 2022
04- ENDEREÇO COMPLETO Rua Vereador Gerson Aparecido Borges	05- Nº 250			06- REGIONAL DE SAÚDE 18ª
07 – MUNICÍPIO Congonhinhas	08 - CAIXA POSTAL	09- CEP 86.320-000	10- UF PR	
11- DDD 043	12- FONE 3554.11.98	13- FAX -	14- E-MAIL saude@congonhinhas.pr.gov.br	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL Claucia Fernanda Mariano Ferreira Ribeiro Lopes	16- TELEFONE (COML e CELULAR) (43) 98406.26.22	17- E-MAIL claucia.mariana@gmail.com		
18 – INDICAÇÃO DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANCO: Caixa Econômica Federal				
AGÊNCIA: **0388-0**				
Nº DA CONTA: 460-0 - INVESTIMENTO				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DO FUNDO APARECIDO RENATO HONORIO			02- CPF Nº **065.142.639-17**	
03- CARGO OU FUNÇÃO **Secretaria Municipal de Saúde**	04- DATA DA POSSE **01/01/2022**	05- RG Nº **9.493.252-1**	06- EXPEDIÇÃO /DATA **15/02/2002**	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR
08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Avenida Paraná S/N – Santa Maria do Rio do Peixe				

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal São Francisco.

IV – JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito para aquisição de equipamentos para o Hospital devido a depreciação dos existentes, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento a população.

V - DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS – POPULAÇÃO BENEFICIADA

Sendo o Hospital Municipal São Francisco a única Unidade de Atendimento Medico 24 horas ,o atendimento se estenderá a toda a população que necessitar dos serviços médicos de urgência, emergência e eletivos.

VI – ESTIMATIVAS DE METAS A SEREM ATINGIDAS

- Melhor qualidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
- Investimento na estrutura com melhores equipamentos para atendimento aos usuários

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

VII – PLANO DE APLICAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO – DESPESAS DE CAPITAL	CUSTO UNITARIO	TOTAL
06 - **Cama hospitalar Movimentos:** Elevação dorsal, Fowler, semi Fowler manualmente através de parafusos em 3 medidas: 45 cm, 50 cm e 65 cm inclinação de leito de 55 graus. Acionamento através de controle de motor com controle remoto. Estrutura em aço carbono com pó. Cabeceiras removíveis em material injectado decorativo. Base revestida em carenagem decorativas. Rodízios de 4 " sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima de 150 kg. Dimensões úteis 1,90 x 0,90.	R$ 7.800.00	46.800.00
16 - **Colchão hospital D28-** Revestimento napa: Largura 0,88 cm, 1,88 comprimento/ profundidade, altura 0,12 cm	R$ 980.00	R$ 15.680.00
01 - **Lavadora e extratora Hospitalar:** com barreira sanitária de 30 kilos	R$ 125.000.00	R$ 125.000.00
01 - **Secador Rotativo:** de uso profissional destinado a secagem de roupas em geral, capacidade 20 kilos, estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi , cesto interno construído em chapa de aço inoxidável, eixo em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, sistema de correia em V, filtro para retenção de felpas, acesso fácil para limpeza, ventoinhas de preferência em aço SAE 1020, aquecimento elétrico com painel de opeeração controlador eletrônico para tempo de temperatura, botão para abertura da porta e sistema em conformidade com as normas reguladora NR-12	R$ 39.800.00	R$ 39.800.00
01 - Seladora de papel cirúrgico: com pedal	R$ 1.430.00	R$ 1.430.00
16 - **Escada para macas:** 02 degraus construída em aço inox revestida em borracha anti derrapante	R$ 298.00	4.768.00
02 - **Armário Vitrine:** 2 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, portas laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras , comprimento aproximado 0,66 cm profundidade 0,40 cm e altura 1,65 m	R$ 1.450.00	R$ 2.900.00
05 - Poltrona hospitalar: Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1,20, encosto e assento, descanso paa os pés e braços estofados com espuma D26 revestida em courvin, movimentos simultâneo dos encosto, descansa pés e raços comandado por meio de alavancas lateral, reclinável ate 4 posições , com apoio para cabeça e extensão concomitante, acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso, dimensões aproximada 1600(C) x 750 (A) x 550 (A) mm, largura do assento interno 530 mm aproximadamente, capacidade 150 kilos	R$ 1690.00	R$ 8.450.00
01 - **Maca balcão para exames clínicos:** maca em MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão, com resina antimicrobiana, espuma densidade D28, cabeceira regulável com cremalheira, dimensões aproximada 1,80 x 0,80 cm, x 0,60 cm (CxAxL)	R$ 6.600.00	R$ 6.600.00
01 - **Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno	R$ 1.500.00	R$ 1.500.00
03 - **Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m	R$ 990.00	2.970.00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

01 - **Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó	R$ 1.600.00	R$ 1.600.00
02 - **Bebedouro Industrial**: 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	R$ 1.000.00	R$ 2.000.00
03 - **Biombo:** aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis	R$ 800.00	R$ 2.400.00
02 - Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	R$ 1.300.00	R$ 2.600.00
01 - Detector Fetal de Mesa com Display - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	R$ 1.300.00	R$ 1.300.00
01 - Bomba de vácuo: aspiradora de sangue e secreção portátil, com suporte a pedal, frasco de 6 litros, bivolt.	R$ 3.000.00	R$ 3.000.00
VALOR TOTAL		268.798,00

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Transferência junto à SESA/FUNSAUDE e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

Congonhinhas em 09 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Jose Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

0 018

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA nº 1094/2021 – Equipamentos

CLAÚSULA I – DA ADESÃO

O Gestor das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito Municipal representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Congonhinhas, CPF: 065.142.639-17, resolve assumir o presente compromisso referente a adesão ao recurso para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Francisco, CNES: 2582430 na modalidade Fundo a Fundo.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

a) Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO, o repasse de R$ 250.000.00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme objeto da presente Resolução SESA.

Listar a relação e a quantidade de equipamentos a serem adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Cama hospitalar Movimentos:** Elevação dorsal, Fowler, semi Fowler manualmente através de parafusos em 3 medidas: 45 cm, 50 cm e 65 cm inclinação de leito de 55 graus. Acionamento através de controle de motor com controle remoto. Estrutura em aço carbono com pó. Cabeceiras removíveis em material injectado decorativo. Base revestida em carenagem decorativas. Rodízios de 4 " sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima de 150 kg. Dimensões úteis 1,90 x 0,90	06	R$ 7.800.00	R$ 46.800.00
02	**Colchão hospital D28-** Revestimento napa: Largura 0,88 cm, 1,88 comprimento/ profundidade, altura 0,12 cm	16	R$ 980.00	R$ 15.680.00
03	**Lavadora e extratora Hospitalar:** com barreira sanitária de 30 kilos	01	R$ 125.000.00	R$ 125.000.00
04	**Secador Rotativo:** de uso profissional destinado a secagem de roupas em geral, capacidade 20 kilos, estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi , cesto interno construído em chapa de aço inoxidável, eixo em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, sistema de correia em V, filtro para retenção de felpas, acesso fácil para limpeza, ventoinhas de preferência em aço SAE 1020, aquecimento elétrico com painel de opeeração controlador eletrônico para tempo de temperatura, botão para abertura da porta e sistema em conformidade com as normas reguladora NR-12	01	R$ 39.800.00	R$ 39.800.00
05	Seladora de papel cirúrgico: com pedal	01	R$ 1.430.00	R$ 1.430.00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

06	**Escada para macas:** 02 degraus construída em aço inox revestida em borracha anti derrapante	16	R$ 298.00	R$ 4.768.00
07	**Armário Vitrine:** 2 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, portas laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras , comprimento aproximado 0,66 cm profundidade 0,40 cm e altura 1,65 m	02	R$ 1.450.00	R$ 2.900.00
08	**Poltrona hospitalar:** Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1,20, encosto e assento, descanso paa os pés e braços estofados com espuma D26 revestida em courvin, movimentos simultâneo dos encosto, descansa pés e raços comandado por meio de alavancas lateral, reclinável ate 4 posições , com apoio para cabeça e extensão concomitante, acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso, dimensões aproximada 1600(C) x 750 (A) x 550 (A) mm, largura do assento interno 530 mm aproximadamente, capacidade 150 kilos	05	R$ 1690.00	R$ 8.450.00
09	**Maca balcão para exames clínicos:** maca em MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão, com resina antimicrobiana, espuma densidade D28, cabeceira regulável com cremalheira, dimensões aproximada 1,80 x 0,80 cm, x 0,60 cm (CxAxL)	01	R$ 6.600.00	R$ 6.600.00
10	**Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno	01	R$ 1.500.00	R$ 1.500.00
11	**Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m	03	R$ 990.00	R$ 2.970.00
12	**Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó	01	R$ 1.600.00	R$ 1.600.00
13	**Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	02	R$ 1.000.00	R$ 2.000.00
14	**Biombo:** aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis	03	R$ 800.00	R$ 2.400.00
15	Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	02	R$ 1.300.00	R$ 2.600.00

16	Detector Fetal de Mesa com Display - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	01	R$ 1.300.00	R$ 1.300.00
	Bomba de vácuo: aspiradora de sangue e secreção portátil, com suporte a pedal, frasco de 6 litros, bivolt.	01	R$ 3.000.00	R$ 3.000.00
TOTAL				R$ 268.798,00

CLÁUSULA III — DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO

I. Adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;

II. Manter atualizados as informações do hospital no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — SCNES;

III. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

IV. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado;

V. Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA n° 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o recurso financeiro;

VI. No caso do equipamento adquirido ter finalidade diagnóstica o município deverá disponibilizar os exames para a rede do SUS de acordo com a capacidade instalada;

VII. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos evitando práticas corruptas e fraudulentas;

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

— Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

— Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

— Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato; Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

VIII. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA IV — DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para aquisição de equipamentos conforme a presente Resolução SESA e, caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste Termo, o MUNICÍPIO deverá complementar com os recursos necessários.

CLÁUSULA V — DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento do recurso pelo município

CLÁUSULA VI — DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramente será feito pela 18ª Regional de Saúde, com verificação "in loco" dos equipamentos adquiridos, com fotos e relatório, com a informação em qual serviço foram alocados. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde — SGS/SESA.

I. O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação "in loco", da aplicação do recurso.
II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei n° 8.429 de 1992 — Agentes Públicos Improbidade Administrativa.
III. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:
I. Quando não for contemplado o objeto proposto na Cláusula II.
II. Quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VIII - DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite.

CLÁUSULA X - DO FORO
Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir na execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Congonhinhas, em 09 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.03.11 13:20:54 -03'00'

Jose Olegario Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
(assinatura e carimbo)

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde
(assinatura e carimbo)

Testemunha 1:_____

Testemunha 2:_____

PLANILHA DETALHADA DE ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Empresa 1	Valor Unitário (R$)	Empresa 2	Valor unitário (R$)	Empresa 3	Valor unitário (R$)	Empresa menor valor	Valor unitário (R$)	TOTAL
Cama hospitalar	10	Hospilab	R$ 8.100,00	Alget	R$ 7.800,00	Proadvance	R$ 8.000,00	Alget	R$ R$ 7.800,00	R$ 78.000,00
Colchão Hospitalar	20	Hospilab	R$ R$980,00	Alget	R$ 1.200,00	Proadvance	R$ 1.000,00	Hospilab	R$ 980,00	R$ 19.600,00
Mesa de refeição com regulagem de altura	16	Hospilab	R$ R$ 1.200,00	Alget	R$ 1.500,00	Proadvance	R$ 1.300,00	Proadvance	R$ 1.200,00	R$ 20.800,00
Mesa cabeceira com gavetas	16	Hospilab	R$ R$1.490,00	Alget	R$ 1.800,00	Proadvance	R$ 1.500,000	Hospilab	R$ 1.490,00	R$ 23.840,00
Lavadora Extratora hospitalar	01	Hospilab	R$ 143.000,00	Alget	R$ 125.000,00	Proadvance	R$ 140.000,00	Alget	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
Secadora rotativa	01	Hospilab	R$ 39.800,00	Alget	R$ 50.000,00	Proadvance s	R$ 40.000,00	Hospilab	R$ 39.800,00	R$ 39.800,00
Seladora	02	Hospilab	R$ 1.430,00	Alget	R$ 7.000,00	Proadvance	R$ 1.800,00	Hospilab	R$ 1.430,00	R$ 2.860,00
Escada para macas	20	Hospilab	R$ 298,00	Alget	R$ 300,00	Proadvance	R$ 350,00	Hospilab	R$ 298,00	R$ 5.960,00
Armario de vitrine hospitalar	03	Hospilab	R1.450,00	Alget	R$ 1500,0000	Proadvance oc	R$ 1500,00	Hospilab	R$ 1450,00	R$ 4350,00
Poltrona	10	Hospilab	R$ 1.690,0	Alget	R$ 2.100	Proadvan	R$ 1.700,	Hospilab	R$	R$ 16.6

Hospitalar			0		,00	ce	00		1.690,00	90,00
Maca balcão para exames clinicos	01	Hospilab	R$ 3.000,00	Alget	R$ 3.500,00	Proadvance	R$ 2.500,00	Proadvance	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Carro de transporte de bandeja	01	Hospilab	R$ 2.900,00	Alget	R$ 2.500,00	Proadvance	R$ 2.500,00	Alget e Proadvan	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Fogão Industrial	01	Hospilab	R$ 2.100,00	Alget	R$ 1.500,00	Proadvance	R$ 2.900,00	Alget	R$ 1500,00	R$ 1.500,00
Foco Hospitalar	03	Hospilab	R$ 990,00	Alget	R$ 1.200,00	Proadvance	R$ 1.000,00	Hospilab	R$ 990,00	R$ 2.970,00
Carro de curativo	01	Hospilab	R$ 2300,00	Alget	R$ 1.600,00	Proadvance	R$ 2.300,00	Alget	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
Maca para ambulância retratil	01	Hospilab	R$ 7.200,00	Alget	R$ 6.600,00	Proadvance	R$ 7.000,00	Alget	R$ 6.600,00	R$ 6.600,00
bebedouro	02	Hospilab	R 1200,00	Alget	R$ 1.000,00	Proadvance	R$ 1.450,00	Alget	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
biombo	03	Hospilab	R$ 800,00	Alget	R$ 800,00	Proadvance	R$ 890,00	Hospilab e Alget	R$ 800,00	R$ 2.400,00
eletrocauterio	01	Hospilab	R$ 12.900,00	Alget	R$ 14.000,00	Proadvance	R$ 15.000,00	Hospilab	R$ 12.900,00	R$ 12.900,00
Maca fixa	02	Hospilab	R$ 1.300,00	Alget	R$ 1.900,00	Proadvance	R$ 1.400,00	Hospilab	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
Detector Fetal de mesa com display	01	Hospilab	R$ 1.300,00	Alget	R$ 1.400,00	Proadvance	R$ 1.300,00	Hospilab e Proadvance	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
Bomba Vácuo Aspiradora	01	Hospilab	R$ 5100,00	Alget	R$ 3.000,00	Proadvance	R$ 4.000,00	Alget	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

24

Sugador de Sangue e Secreção										
Bisturi eletronico	**01**	**Hospilab**	**R$ 25.200,00,00**	**Alget**	**R$ 25.000,00**	**Proadvance**	**R$ 25.000,00**	**Alget e Proadvance**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**
cardiótocografo	**01**	**Hospilab**	**R$ 22.900,00**	**Alget**	**R$ 22.500,00**	**Proadvance**	**R$ 23.300,00**	**Alget**	**R$ 22.500,00**	**R$ 22.500,00**

Congonhinhas 03 de março de 2022

Assinatura_____

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

Congonhinhas – PR 10 de março de 2022.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO ITEM	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Cama hospitalar Movimentos**: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado. Altura Ajustável manualmente através de parafuso em 3 medidas: 45cm, 50cm e 65cm Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motor com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Base revestida em carenagem decorativa. Grades laterais material termoplástico injetado. Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150 kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. **Marca: levita**	06	7.800,00	46.800,00
02	**Colchão Hospitalar D28 –** Revestimento Napa: L: 88 cm (Largura) P: 188 cm (Comprimento/Profundidade) A: 12 cm (Altura). **Marca: D. LIGHT**	16	1.000,00	16.000,00
03	**Lavadora de roupas Hospitalar Com Barreira Sanitária de 30 kilos** **Lavadora com barreira anti-infecção:** **MARCA: MALTEC**	01	70.000,00	70.000,00
04	**Secador Rotativo** :de uso profissional destinado à secagem de roupas em geral. Capacidades: 20 kg. Estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi; Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável ;Eixo em aço SAE 1020; Porta externa em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento; Possui sistema de travamento da porta externa; Sistema de transmissão através de correias em "V"; Possui filtro para retenção de felpas, de fácil acesso para limpeza; Ventoinha de aço SAE 1020 a qual retira o ar saturado do cesto; Aquecimento elétrico; Painel de operação com controlador eletrônico para tempo e temperatura; Botão para abertura da porta. Sistemas de Segurança em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-12 **MARCA: MALTEC**	01	50.000,00	50.000,00

05	**Seladora**: Seladora para papel grau cirúrgicos AUTOMATICA **BRASMEDICAL**	01	7.000,00	7.000,00
06	**Armário Vitrine 2 portas :** Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm 4 prateleiras Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m **MARCA: LEVITA**	02	1.500,00	3.000,00
07	**Poltrona Hospitalar** - Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 x 1.20mm - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral - Reclinável em até 04 posições - Com Apoio para Cabeça e extensão concomitante - Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso DIMENSÕES Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm Largura Assento (Interno): 530 mm Capacidade Aprox.: Até 150Kg MARCA VALLITECH	5	2.100,00	11.000,00
08	**Maca balcão para exame clínicos:** Maca em MDF de 15mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Cabeceira regulável por cremalheira. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L) **MARCA: LEVITA**	01	3.500,00	3.500,00
09	**Fogão Industrial**: 06 bocas, baixa pressão com forno **MARCA: DAKO**	01	**1.500,00**	**1.500,00**
10	**Foco Hospitalar**: Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m Altura máxima aproximada: 1.61 m **MARCA: LEVITA**	03	**1.200,00**	**3.600,00**
11	**Carro de curativo**: Curativo com Balde e Bacia Pés em tubos aço carbono 3/4" ,Tampo e prateleira em chapa 0, 75mm, Pés com rodízios de 2", Varanda em ferro maciço 3/16, Puxador em tubo 3/4", Dimensões: 0,40x0,80x0,80m, Pintura eletrostática a pó. **MARCA: LEVITA**	01	**1.600,00**	**1.600,00**
12	**Bebedouro Industrial**: Bebedouro industrial, 25 litros, inox, com 2 torneiras(sendo uma gelada e uma normal), com filtro, 110v,com kit de instalação **MARCA: KB**	02	**1.000,00**	**2.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

13	**Biombo: Materiais**: Aço carbono Altura: 180 cm • Largura total: 120 cm Largura do painel: 60 cm • Quantidade de painéis: 2 **MARCA: LEVITA**	03	800,00	2.400,00

CONDIÇOES COMERCIAS:
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS.
FRETE: CIF
GARANTIA: 90 DIAS.
ASSISTENCIA TECNICA: PERMANENTE (POR TECNICOS DA PROPRIA ALGET).
VALIDADE DESTE ORCAMENTO: 30 DIAS.
CONDIÇOES DE PAGAMENTO: A VISTA CONTRA ENTREGA.

06.146.505/0001-45
ALGE-T
ELETRÔNICA E TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - ME
Av. Carlos Correa Borges, 3178
Jardim Atami - CEP: 87062-202
MARINGÁ - PR

Maringá, 10 de março 2022.

João Batista Zanutto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

Congonhinhas - PR, 02 , de março de 2022.

Vimos pela presente, solicitar seus valiosos préstimos no sentido de nos fornecer cotação de preços.
No aguardo de breve retorno, antecipamos nossos agradecimentos.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO ITEM	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Cama hospitalar Movimentos**: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado. Altura Ajustável manualmente através de parafuso em 3 medidas: 45cm, 50cm e 65cm Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motor com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Base revestida em carenagem decorativa. Grades laterais material termoplástico injetado. Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150 kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. **MARCA: RENASCER**	06	8.000,00	48.000,00
02	**Colchão Hospitalar D28** – Revestimento Napa: L: 88 cm (Largura) P: 188 cm (Comprimento/Profundidade) A: 12 cm (Altura). **MARCA: VITAFLEX**	16	1.000.00	16.000,00
03	**Lavadora Extratora Hospitalar Com Barreira Sanitária de 30 kilos** **Lavadora com barreira anti-infecção:** **MARCA: SUZUKI**	01	140.000,00	140.000,00

MED SOLUCOES E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.471.797/0001-69 Insc Est: 90461241-35
Rua: Natal, 569 Bairro: Centro CEP: 85.810-060 Cascavel – PR
Fone: (45) 99923-0087 ou 3039-6774 **E-mail: edilgrein@hotmail.com**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

04	**Secador Rotativo** :de uso profissional destinado à secagem de roupas em geral. Capacidades: 20 kg. Estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi; Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável ;Eixo em aço SAE 1020; Porta externa em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento; Possui sistema de travamento da porta externa; Sistema de transmissão através de correias em "V"; Possui filtro para retenção de felpas, de fácil acesso para limpeza; Ventoinha de aço SAE 1020 a qual retira o ar saturado do cesto; Aquecimento elétrico; Painel de operação com controlador eletrônico para tempo e temperatura; Botão para abertura da porta. Sistemas de Segurança em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-12 **MARCA: SUZUKI**	01	45.000,00	45.000,00
05	**Seladora**: Seladora para papel grau cirúrgicos com pedal **MARCA: EVEREST**	01	1.800,00	1.800,00
06	**Armário Vitrine 2 portas :** Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm 4 prateleiras Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m **MARCA: RENASCER**	02	1.500,00	3.000,00
07	**Poltrona Hospitalar** - Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 x 1.20mm - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral - Reclinável em até 04 posições - Com Apoio para Cabeça e extensão concomitante - Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso DIMENSÕES Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm Largura Assento (Interno): 530 mm Capacidade Aprox.: Até 150Kg MARCA: RENASCER	05	1.700,00	8.500,00

08	**Maca balcão para exame clínicos**: Maca em MDF de 15mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Cabeceira regulável por cremalheira. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L) **MARCA: RENASCER**	**01**	2.500,00	2.500,00
09	**Fogão Industrial**: 06 bocas, baixa pressão com forno **MARCA: INDUSFRIO**	**01**	**2.900,00**	**2.900,00**
10	**Foco Hospitalar**: Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m Altura máxima aproximada: 1.61 m **MARCA: RENASCER**	**03**	**1.000,00**	**3.000,00**
11	**Carro de curativo**: Curativo com Balde e Bacia Pés em tubos aço carbono 3/4" ,Tampo e prateleira em chapa 0, 75mm, Pés com rodízios de 2", Varanda em ferro maciço 3/16, Puxador em tubo 3/4", Dimensões: 0,40x0,80x0,80m, Pintura eletrostática a pó. **MARCA: RENASCER**	**01**	**2.300,00**	**2.300,00**
12	**Bebedouro Industrial**: Bebedouro industrial, 25 litros, inox, com 2 torneiras(sendo uma gelada e uma normal), com filtro, 110v,com kit de instalação **MARCA; INDUSFRIO**	**02**	**1.450,00**	**2.900,00**
13	**Biombo: Materiais**: Aço carbono Altura: 180 cm • Largura total: 120 cm Largura do painel: 60 cm • Quantidade de painéis: 2 **MARCA: RENASCER**	**03**	**890,00**	**2.670,00**

Edilberto Greinert
(45) 99923-0087
E-mail: edilgrein@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COTAÇÃO DE PREÇOS.

A empresa **V.G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ Nº 31.531.928/0001-26, com sede na Av. dos Estudantes, Nº 2850, Sala A, CEP. 86.200-000, Ibiporã/PR, e-mail: hospilabhospitalar@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. Vagner Genuário Rocha, portador do Documento de Identidade Nº 8.964.633-2 e do CPF Nº 050.672.219-84, abaixo assinado, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO ITEM	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Cama hospitalar Movimentos**: Elevação dorsal, Fowler, Semi-fowler, Flexão de pernas, Cardíaco e Sentado. Altura Ajustável manualmente através de parafuso em 3 medidas: 45cm, 50cm e 65cm Inclinação do leito de 55° Graus. Acionamento através de motor com controle remoto. Estrutura em Aço carbono com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó. Cabeceiras removíveis em material injetado decorativo. Base revestida em carenagem decorativa. Grades laterais material termoplástico injetado. Rodízios decorativos de 4" sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima: 150 kg. Dimensões úteis: 1,90 x 0,90. **COTAMOS: LEVTA**	06	8.100,00	48.600,00
02	**Colchão Hospitalar D28 –** Revestimento Napa: L: 88 cm (Largura) P: 188 cm (Comprimento/Profundidade) A: 12 cm (Altura). **COTAMOS; DELTA L**	16	980,00	15.680,00

03	**Mesa de refeição com regulagem de altura:** tampo em MDF com Revestimento BP; - Pés em Tubos de Aço em Pintura Epóxi com Rodízios de 2" de Forma que a Mesa Sobreponha-se Sobre o Leito; - Dimensões externas aproximadas: 40x75x84 cm (CxLxA); - Regulagem de Altura Através de Manivela Cromada Localizada Sobre o Tampo **COTAMOS: LEVITA**	**16**	1.200,00	19.200,00
04	**Mesa cabeceira com gavetas:** Uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço em pintura epóxi, perfeita para o uso em hospitais, pronto socorros, clínicas e serviços de pronto atendimento. 1 Gaveta; 1 Prateleira interna totalmente em pintura epóxi; Dimensões externas aproximadas: 45x40x80 cm (CxLxA); Pés com rodízios. **COTAMOS: LEVITA**	**16**	1.490,00	23.840,00
05	**Lavadora Extratora Hospitalar Com Barreira Sanitária de 30 kilos** **Lavadora com barreira anti-infecção:** **COTAMOS: ALIANÇA**	**01**	143.000,00	143.000,00

06	**Secador Rotativo** :de uso profissional destinado à secagem de roupas em geral. Capacidades: 20 kg. Estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi; Cesto interno construído em chapa de aço inoxidável ;Eixo em aço SAE 1020; Porta externa em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento; Possui sistema de travamento da porta externa; Sistema de transmissão através de correias em "V"; Possui filtro para retenção de felpas, de fácil acesso para limpeza; Ventoinha de aço SAE 1020 a qual retira o ar saturado do cesto; Aquecimento elétrico; Painel de operação com controlador eletrônico para tempo e temperatura; Botão para abertura da porta. Sistemas de Segurança em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-12 **COTAMOS: ALIANÇA**	01	39.800,00	39.800,00
07	**Seladora**: Seladora para papel grau cirúrgicos com pedal **COTAMOS: EVEREST**	02	1.430,00	2.860,00
08	**Escada para macas:** 02 degraus construída em aço inox com revestida com borracha anti derrapante. **COTAMOS: LEVITA**	20	298,00	5.960,00
09	**Armário Vitrine 2 portas :** Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal de 3mm 4 prateleiras Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m **COTAMOS: LEVITA**	02	1.450,00	2.900,00

10	**Poltrona Hospitalar** - Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 x 1.20mm - Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim - Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral - Reclinável em até 04 posições - Com Apoio para Cabeça e extensão concomitante - Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso DIMENSÕES Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm Largura Assento (Interno): 530 mm Capacidade Aprox.: Até 150Kg COTAMOS: LEVITA	5	1690,00	8.450,00
11	**Maca balcão para exame clínicos:** Maca em MDF de 15mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Cabeceira regulável por cremalheira. Dimensões aproximadas: 1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L) **COTAMOS -LEVITA**	01	3.000,00	3.000,00
12	**Carro de transporte de Bandeja**: Qualidade Aço Inox 430 -Modelo 03 Prateleiras Bandejas -Comprimento 73cm -Largura 42cm -Altura 85cm **COTAMOS: LEVITA**	01	**2.900,00**	**2.900,00**
13	**Fogão Industrial**: 06 bocas, baixa pressão com forno **COTAMOS: CENTERMAQ**	01	**2.100,00**	**2.1000,00**

14	**Foco Hospitalar**: Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m Altura máxima aproximada: 1.61 m **COTAMOS: LEVITA**	03	990,00	2.970,00
15	**Carro de curativo**: Curativo com Balde e Bacia Pés em tubos aço carbono 3/4" ,Tampo e prateleira em chapa 0, 75mm, Pés com rodízios de 2", Varanda em ferro maciço 3/16, Puxador em tubo 3/4", Dimensões: 0,40x0,80x0,80m, Pintura eletrostática a pó. **COTAMOS LEVITA**	01	2.300,00	2.300,000
16	**Maca para ambulância Retratil**: Altura mínima –460mm; - Altura máxima – 980mm; - Largura – 600mm; - Comprimento do leito – 1750mm – 1955mm; - Capacidade de carga – 200Kg; **COTAMOS: SITMED**	01	7.200,00	7.200,00
17	**Bebedouro Industrial**: Bebedouro industrial, 25 litros, inox, com 2 torneiras(sendo uma gelada e uma normal), com filtro, 110v,com kit de instalação **COTAMOS: CENTERMAQ**	02	1.200,00	2.400,00
18	**Biombo: Materiais**: Aço carbono Altura: 180 cm • Largura total: 120 cm Largura do painel: 60 cm • Quantidade de painéis: 2 **COTAMOS; LEVITA**	03	800,00	2.400,00

19	**ELETROCAUTÉRIO 150 WATSS**: 1 Caneta padrão autoclavável • 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono • 1 Placa neutra permanente em inox • (150 x 100 x0,5)mm • 1 Cabo de ligação da placa neutra • 1 Eletrodo tipo faca reta grande • 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) • 1 Eletrodo tipo bola (Ø=6,0mm) • 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,2mm) • 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) • 1 Eletrodo tipo agulha depilação **COTAMOS**: EMAI	01	12.900,00	12.900,00
20	**MACA FIXA**: Maca para Exames Clinicos Próprio para exames repouso e massagens Armação tubular em pintura epóxi Leito acolchoado em espuma densidade 28 e Napa cabeceira reclinável. Suporta peso de até 200Kg. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 70 cm. Dimensões externas aproximadas 1,80 m de compr. X 0,80 m de largura X 0,80 m de altura. **COTAMOS; LEVITA**	02	1.300,00	2.600,00
21	**Detector Fetal de Mesa com Display:** - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente **elétrica.** **COTAMOS; MARTEC**	01	1.300,00	1.300,00

22	**Bomba Vácuo Aspiradora Sugador de Sangue e Secreção Portátil**: Aspirador Cirurgico com suporte e pedal, frasco de 6 litros Tensão 127 / 220 V~ Bivolt automático Frequência 50 / 60 Hz Fusível 1,5 A Vazão livre 87 litros/min. Vácuo máximo 25 polegadas de Hg Capacidade do frasco coletor 3,0 litros cada frasco / total 6,0 litros Consumo de energia 127 ~ 1,3 A | 220V ~ 0,6 A Compressor: Pistão oscilante (isento de óleo) Dimensão do aparelho: C: 299 x L: 255 x A: 285 mm Peso do aparelho: 6 Kg Dimensões externas com suporte - C: 450 x L: 255 x A: 285 mm Peso do aparelho com suporte - 13 Kg Potência do motor 127 V~ / 128,27 VA Proteção térmica 110 °C Tipo de proteção contra choque elétrico Equipamento de classe I Grau de Proteção contra choque elétrico Parte aplicada de tipo B Grau de proteção contra penetração nociva de água IPX0 Bomba Vácuo Aspiradora Registro da ANVISA COTAMOS: KSS	01	**5.100,00**	**5.100,00**

23	**Bisturi Eletrônico 300 WATTS**: Bisturi eletrônico indicado para pequenos procedimentos, Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletro cirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, único na categoria que reúne todos esses recursos. Acessórios que acompanham o Aparelho - 1 Caneta padrão autoclavável - 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono - 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x0,5)mm - 1 Cabo de ligação da placa neutra - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) 1 Eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - 1 Eletrodo tipo agulha depilação - 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia **COTAMOS_ EMAI**	01	**25.200,00**	**25.200,00**

0139

24	**Cardiotocografo**: Monitor Cardiotocógrafo Fetal FHR (Frequência Cardiaca Fetal), UC (Contração Uterina) e FM (Movimento Fetal) Detecção automática do movimento fetal Display de LED da FHR e UC Transdutor de alta sensibilidade de 1 MHz Porta de comunicação RS232 Análise automática CTG Impressora térmica integrada de alta resolução Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax Fácil operação utilizando apenas uma tecla Software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum , Central de monitoramento sem fio de até 16 leitos (opcional) Dados técnicos: Frequência cardíaca fetal;Visor 7-Segmentos LED 2 canais FHR e UC;Método de impressão: térmica;Velocidade de impressão : 1,2,3 cm/minuto;Sinal de entrada: Ultrassom Dopller Pulsado;Frequência de Ultrassom: 1 Mhz;Potência de ultrassom: <10 mW/ cm2;Método de detecção da FCF: auto correlação; Faixa de Medição: 50 a 240bp; Precisão da FHR : 120-160bpm +- 1bpm;Fora da faixa 120-160bpm +- 2bpm;Contração uterina; Fonte de entrada: transdutor externo com medidor de pressão Referência controle (zero) : chave de um toque; Faixa de medição: 0-99 unidades;Parâmetro de Cardiotocografia;;Linha da base média da FCF;Número de UC;Número de acelaração; Número de desaceleração : tardia,precoce e variável Taquicardia: moderada, severa Braquicardia: moderada, severa *Os resultados da análise CTG são impressos a cada 10 minutos. (Relatório intermediário) Acompanha:	01	22.900,00	22.900,00

	01 Transdutor TOCO 01 Transdutor Doppler (US) 01 Sensor Marcador de Eventos 01 Adaptador de energia DC 18V 01 Cabo de força padrão NBR 14136 01 Software FC Central Bionet 01 Manual em Português 01 Comprovante de Inspeção e Calibração **COTAMOS: MEDPEJ**			

Valor total da Proposta **R$ 405.560,00**.

Prazo de entrega: Conforme estipulado no pedido.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Ibiporã/PR, 10 de Março de 2022.

VG ROCHA COM. DE MAT. HOSP. EIRELLI
VAGNER GENUARIO DA ROCHA
RG: 8.964.633-2
CPF: 050.672.219-84

31.531.928/0001-26

V.G. ROCHA – COMERCIO DE
MAETRIAIS HOSPITALARES
AV. DOS ESTUDANTES, 2.850 Sala A
VILA ROMANA- CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR
Cep: 86.200-000

041

0[illegible]042

MALTEC por SAZI

Orçamento:
15023
Data: 07/03/2022
Válido até: 07/06/2022

Representante Comercial

17 - N.Z. OBICI & CIA. LTDA

Telefone (043) 3276-4081 / (043) 98403-8325
E-mail natal.obici@uol.com.br

R DOURADINHO, 85 - JARDIM PORTAL DAS FLORES
ARAPONGAS - PR / CEP 86701710

Cliente

8341 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ 09.660.468/0001-87 **IE** ISENTO
Telefone (43) 35541212
Contato CLAUCIA
E-mail CLAUCIA.MARIANA@GMAIL.COM

10 R GERSON APARECIDO BORGES, 250 - CENTRO
CONGONHINHAS - PR / CEP: 8632000

Conforme a vossa solicitação, segue a nossa proposta comercial. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, com o objetivo de proporcionar a melhor avaliação desta proposta, elaborada em conformidade com as suas necessidades.

Queremos muito lhe ter como um PARCEIRO, você é MUITO IMPORTANTE para nós.

Equipe a sua Lavanderia com O MELHOR!!

O conteúdo desse documento destina-se exclusivamente à empresa, não podendo ser revelado fora de sua Organização. Não podendo ser duplicado, usado ou publicado, no total ou em parte, para qualquer outro propósito que não seja de avaliação da proposta ou para acompanhamento dos serviços solicitados.

EXTRATORA 16KG –

ECB-16

		ECB-16
Capacidade de carga	kg	16
Volume do cesto	dm^3	80,8
Diâmetro do cesto	mm	550
Profundidade do cesto	mm	340
Fator de carga	dm^3/kg	1:5
Rotação de centrifugação	rpm	1150
Fator G		407
Potência do motor	cv	2 / 1,5
Potência instalada	kW	1,5
Consumo elétrico	kW/h	0,75*
Saída de água	Ø	1½"
Comprimento	mm	760
Largura	mm	700
Altura	mm	990
Peso líquido aproximado	kg	210

- Inversor de freqüência com Controle do tempo da centrifugação, desligamento automático e alarme áudio visual.
- Sistema de segurança que impede a abertura da tampa enquanto houver movimento do cesto e não permite o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta. Botão de emergência e trava supervisionados por relé de segurança e proteção para elementos girantes.

Extrator - ECB:

- Cesto e revestimento externo em aço inoxidável AISI 304, com acoplamento direto do cesto no eixo do motor, sendo desnecessária a fixação ao piso.

CÓDIGO FINAME: 3360651

Produto	NCM	Vlr. Unit.	Qtde	% Desc.	Valor Total
46333 - EXTRATORA 16KG	84514010	36.700,00	1	0,00	36.700,00
Conf.:(9888) 60HZ SEM EMBALAGEM					

Cubagem	Peso Líquido	Peso Bruto	Peso com Embalagem	Peso sem
1,36	210,00	240,00	0,00	0,00

LAVADORA COM BARREIRA
LHB 30

Capacidade de carga	kg	30
Volume do cesto	dm^3	384,3
Diâmetro do cesto	mm	750
Comprimento do cesto	mm	870
Fator de carga	dm^3/kg	1:12,8
Rotação de lavagem	rpm	37,2
Potência do motor	Cv / kW	1 / 0,75
Potência instalada	kW	0,75
Consumo elétrico	kW/h	0,6*
Pressão de vapor máxima	kgf/cm^2	6
Consumo de vapor	Kg/h	5,5 a 22*
Nível de água	L	90 a 165
Nível de água baixo	L	90
Nível de água médio	L	120
Nível de água alto	L	165
Entrada de água	Ø	1 ½"
Entrada de vapor	Ø	¾"
Saída de água	Ø	3"
Comprimento	mm	1070
Largura	mm	1400
Altura	mm	1650
Peso Líquido aproximado	kg	420

Equipamento destinado à lavagem e enxágue de roupas em geral. **Possui Barreira de separação de ambiente** anti-infecção com visor de acrílico. Painéis de Operação nas áreas de carga e descarga.

Estrutura metálica com **Aplicação do fundo e-coat** e pintura eletroestática a pó. **Cesto, tambor e suas laterais revestidas em aço inoxidável AISI 304.**

Possui controlador digital programável, com a indicação de tempo e temperatura, aviso sonoro e parada ao término do ciclo. Drenagem através de válvula borboleta. Possui visor de nível frontal, ponto de entrada de vapor e de produto químico. Saboneteira para abastecimento manual de produtos químicos.

Sistema de segurança é composto por botões de emergência monitorados por relé de segurança e sensores magnéticos nas portas externas com intertravamento entre áreas de carga e descarga, que impedem o funcionamento da máquina com alguma das portas abertas. Posicionamento do cesto com as portas fechadas e em baixa velocidade.

Movimento do cesto é executado pelo **motofreio** acionado pelo **Inversor de frequência** que permite o controle de aceleração e desaceleração do equipamento além de contribuir na redução de consumo de energia.

Sistema de transmissão por correias em "V"e motofreio.

Equipamentos Monofásicos 220V

COD FINAME: 3377444

Produto	NCM	Vlr. Unit.	Qtde	% Desc.	Valor Total
97 - LAVADORA HORIZONTAL BARREIRA 30KG	84514010	45.500,00	1	0,00	45.500,00
Conf.:(2626) 60HZ DRENO MANUAL SEM EMBALAGEM					

Cubagem	Peso Líquido	Peso Bruto	Peso com Embalagem	Peso sem
2,98	420,00	450,00	0,00	0,00

SECADOR ROTATIVO – DRY LIGHT 21KG – **DL-21**

Capacidade de carga	kg	21
Volume do cesto	dm^3	525
Diâmetro do cesto	mm	850
Comprimento do cesto	mm	925
Fator de carga	dm^3/kg	1:25
Rotação do cesto	rpm	20-60
Potência do motor	Cv / kW	0,5 / 0,37
Potência motor da exaustão	Cv / kW	0,75 / 0,55
Potência instalada c/ aquecimento elétrico	kW	14,00
Potência instalada s/ aquecimento elétrico	kW	0,92
Consumo c/ aquecimento elétrico	kW/h	11*
Consumo s/ aquecimento elétrico	kW/h	0,92*
Consumo aquecimento a gás	kg/h	1,4*
Pressão de Vapor Máxima	kgf/cm^2	6
Capacidade de injeção de Vapor	kg/h	240
Consumo a vapor	kg/h	30*
Comprimento	mm	1425
Largura	mm	932
Altura	mm	1760
Peso líquido aproximado	kg	436

Estrutura metálica com pintura eletrostática a pó. **Cesto em aço inoxidável.**

IHM com comunicação interativa, mostrando tempo e temperatura durante todo o processo. Operação por modo automático com até **20 receitas** configuráveis por tempo ou temperatura, tanto no processo de secagem, quanto no processo de resfriamento. Possui aviso sonoro ao termino do ciclo

Possui **inversor de frequência** que possibilita o ajuste de velocidade e reversão do cesto, permitindo uma secagem mais eficiente e igualitária entre os tecidos.

Maior rendimento com economia no consumo obtidos por meio de seu sistema de isolamento térmico por dupla parede combinado ao direcionamento do fluxo de ar entre as roupas, gerando eficiência na secagem em um menor período de tempo.

Ampla porta de acesso com: isolamento em vidro duplo, abertura em 180°, sistema de segurança que impede sua abertura enquanto houver movimento no cesto e a temperatura estiver acima da segurança, garantindo que a máquina e a roupa estejam em uma temperatura segura para seu acesso. Amplo filtro coletor de felpas de fácil acesso e limpeza, com sensor que impede o funcionamento do equipamento quando a gaveta estiver aberta.

Opções de aquecimento:
Elétrico: com aquecimento por meio de resistências aletadas.
Gás: possui queimador atmosférico em aço inoxidável com acendimento automático e monitorado com sensor de chama.
Vapor: incluso válvula solenóide, filtro e purgador.

Para aquecimento elétrico é necessário rede TRIFÁSICA.
Para aquecimento a gás e Vapor, equipamento é monofásico 220v

CODIGO FINAME: 3607280

Produto	NCM	Vlr. Unit.	Qtde	% Desc.	Valor Total
34178 - SECADOR ROTATIVO 21KG DRYLIGHT	84512990	43.300,00	1	0,00	43.300,00

Conf.:(7508) ELETRICO 220V 60HZ INOX AISI430 COM REVERSAO SEM UMIDOSTATO SEM EMBALAGEM

Cubagem	Peso Líquido	Peso Bruto	Peso com Embalagem	Peso sem
3,76	436,00	466,00	0,00	0,00

Valor IPI:	0,00
Valor Total do Orçamento:	125.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

FRETE: CIF **TRANSPORTADORA:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 07/06/2022

OBSERVAÇÃO:

INFORMAÇÕES A CONSIDERAR: 1.VOLTAGEM: A voltagem é trifásica - Verifique com o engenheiro elétrico qual é a tensão correta (220v / 380v / 440v) para que possamos fabricar seu equipamento na voltagem correta antes da assinatura do PEDIDO.
2.DESCARGA: As despesas de descarga dos equipamentos não estão previstas nas cotações de frete, o transportador não é responsável pela descarga do (s) equipamento (s). (O COMPRADOR deverá verificar a necessidade de prancha, empilhadeira, much ou guincho, conforme tamanho do equipamento e efetuar a contratação do serviço)
3.IMPOSTOS: Incluso nos preços acima, nossos equipamentos estão isentos de IPI (Linha MALTEC). Quanto ao DIFAL (diferença de alíquota entre estados), verifique com seu vendedor se nestes preços já estão inclusos ou deverão ser pagos pelo COMPRADOR na emissão da NF.
4.INSTALAÇÃO: 4.1 A instalação será feita a PONTOS. A adequação de PONTOS (sejam elétricos, hidráulicos, de gás, vapor) são de responsabilidade do COMPRADOR, com fornecimento de planilhas orientativas para instalação por parte da MALTEC . Estes PONTOS deverão estar a no máximo 01 (um) metro do local de instalação do equipamento. Os materiais necessários à ligação do equipamento aos pontos correrão por conta do COMPRADOR; Mão de obra de instalação de equipamentos será feita pela assistência técnica MALTEC, sem custos ao COMPRADOR.
4.2 Dentro de um raio de 100 km (100 km de ida + 100km de retorno) partindo da CAPITAL DO ESTADO DO CLIENTE ou DA SEDE DO TÉCNICO, optando pelo mais próximo, não será cobrada taxa de deslocamento durante o período de garantia contratual e legal, acima de 100 km será aplicado a todo e qualquer atendimento para a faixa de distância supracitada o valor de R$ 1,50 o quilômetro rodado mesmo que para atendimentos em garantia. 4.3 A quilometragem considerada equivalerá ao deslocamento de ida e regresso do técnico, tendo como fonte de pesquisa o GOOGLE MAPS. O trajeto será sempre considerado por via terrestre, excluindo as possibilidade de distâncias através de vias marítimas ou aéreas. Havendo como trajeto apenas vias aéreas ou marítimas, os custos para instalação deverão ser acordados diretamente entre técnico autorizado Maltec e Comprador. 4.4 A cobrança dos valores correspondentes a cada atendimento se dará imediatamente após a execução dos serviços diretamente ao técnico que prestar o serviço, a MALTEC exclui-se de qualquer responsabilidade de cobranças ou pagamentos sobre os serviços de assistência técnica, efetuados e contratados diretamente entre CLIENTE X TÉCNICO. 4.5 Após a Garantia de 12 meses, qualquer chamado para assistência técnica deverá ser realizado diretamente com o técnico local, sendo que o valor de deslocamento, hora técnica dentre outros encargos deverão ser acordados diretamente com o técnico autorizado local.
5. CANCELAMENTO DO PEDIDO: A assinatura deste Pedido pelo Cliente vincula as Partes, podendo o mesmo ser cancelado, mediante as seguintes condições: 1 Se o cancelamento ocorrer em até 07 dias de sua assinatura, o Cliente pagará em favor da MALTEC multa compensatória no valor de 10% do valor do item cancelado; Se o cancelamento ocorrer após 08 dias até 15 dias de sua assinatura, o Cliente pagará em favor da MALTEC multa compensatória no valor de 15% do valor do item cancelado; Se o cancelamento ocorrer após 16 dias até 30 dias de sua assinatura, o Cliente pagará em favor da MALTEC multa compensatória no valor de 30% do valor do item cancelado; e, Após transcorridos 31 dias da assinatura do Pedido, não há possibilidade do Cliente requerer o cancelamento do Pedido.
6.DA GARANTIA: 6.1 É condição essencial para a validade desta garantia que a compradora examine minuciosamente o produto adquirido imediatamente após a sua compra, observando atentamente as suas características e as instruções de operação, ajustes e manutenção do mesmo.O equipamento será considerado aceito e automaticamente aprovado pela compradora, quando não ocorre a manifestação por escrito da compradora sobre problemas técnicos ou quando cabível, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após a data da entrega. 6.2 Garantia de Fábrica de CORREIAS, TÊXTEIS, LONAS DE FREIO, etc: pelo período de 30 (trinta) dias do prazo legal estabelecido por Lei, pois são classificados como produtos NÃO DURÁVEIS, ou seja, apresentam desgastes naturalmente na sua utilização.
6.3 Garantia de Fábrica dos Componentes Elétricos e Eletrônicos: pelo período de 03(três) meses do prazo legal estabelecido por Lei.
6.4 Garantia de Fábrica dos Componentes Mecânicos: pelo período de 12(doze) meses, sendo 03(três) meses o prazo legal estabelecido por Lei, somando a 09(nove) meses do prazo complementar concedido pela MALTEC. 6.5 A garantia outorgada pela MALTEC contempla eventuais defeitos apresentados pelas peças do equipamento, objeto do presente termo, exclusivamente quando este estiver em funcionamento e/ou uso normal, além de eventuais defeitos

6.7 Regulagens, lubrificações, ajustes e limpeza do equipamento, oriundos de seu uso e funcionamento, não serão cobertos pela garantia, devendo estes serem realizados por conta exclusiva do cliente (comprador).
6.8 Danos decorrentes de fenômenos naturais, (inundações, raios, vendaval, incêndio, etc...), bem como de forças maior (queda, desmoronamento, guerra, vandalismo, etc...), ou ainda, decorrentes de oscilações no fornecimento de energia elétrica não são cobertos pela garantia.
6.9 Danos causados por empresas de automação nas máquinas Maltec, seja de produtos químicos, ou outros, não são cobertos pela garantia, e se houver necessidade de acionar técnico para reparos este serviço será cobrado a parte. 6.10 Todo e qualquer treinamento solicitado após a execução da instalação do equipamento não será realizada em garantia. A garantia a que se refere o presente termo se aplica somente aos produtos novos e se estende somente ao primeiro comprador. 6.11 A garantia técnica a que se refere o presente termo entrará em vigor a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do equipamento.
7.EXTINÇÃO DA GARANTIA - A garantia a que se refere o presente termo se extinguirá de pleno direito, na ocorrência de uma das circunstâncias abaixo descritas: O emprego de peças e componentes não originais e não recomendados pela MALTEC; Modificação do produto e consequente alteração das características técnicas de funcionamento; Utilização do equipamento para a realização de atividades diversas daquelas recomendadas pelo fornecedor; Quando os equipamentos não forem instalados por técnicos credenciados pela MALTEC ou por ela indicados, salvo, quando ocorre acordo devidamente formalizado, entre cliente e MALTEC, prevendo a possibilidade de que os equipamentos sejam instalados pelos técnicos do cliente. Pelo decurso do prazo de validade da garantia.
8. CONSIDERAÇÕES PARA MÁQUINAS LG: 8.1 Somente as LAVADORAS "LG" possuem 20% de IPI (ver o orçamento/pedido). 8.2 Para Linha LG a Maltec possui técnicos locais que podem ser contratados. As despesas de instalação das máquinas LG (mão de obra, deslocamentos, etc) é por conta do COMPRADOR. 8.3 A Automação de produtos químicos não é de responsabilidade da MALTEC. 8.4 A Automação de sistemas de pagamentos é de responsabilidade do COMPRADOR. Em caso de danos nos equipamentos, oriundos de qualquer automação, o custo p/ substituição de peças será por conta do COMPRADOR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01 – CNPJ FUNDO 09.660.468/0001-87	02- NOME DO FUNDO Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas			03- EXERCÍCIO 2022
04- ENDEREÇO COMPLETO Rua Vereador Gerson Aparecido Borges		05- Nº 250		06- REGIONAL DE SAÚDE 18ª
07 – MUNICÍPIO Congonhinhas		08 - CAIXA POSTAL	09- CEP 86.320-000	10- UF PR
11- DDD 043	12- FONE 3554.11.98	13- FAX -	14- E-MAIL saude@congonhinhas.pr.gov.br	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL Claucia Fernanda Mariano Ferreira Ribeiro Lopes		16- TELEFONE (COML e CELULAR) (43) 98406.26.22	17- E-MAIL claucia.mariana@gmail.com	
18 – INDICAÇÃO DA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANCO: Caixa Econômica Federal				
AGÊNCIA: **0388-0**				
Nº DA CONTA: 460-0 - INVESTIMENTO				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DO FUNDO APARECIDO RENATO HONORIO				02- CPF Nº **065.142.639-17**
03- CARGO OU FUNÇÃO **Secretaria Municipal de Saúde**	04- DATA DA POSSE **01/01/2022**	05- RG Nº **9.493.252-1**	06- EXPEDIÇÃO /DATA **15/02/2002**	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR
08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Avenida Paraná S/N – Santa Maria do Rio do Peixe				

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal São Francisco.

IV – JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito para aquisição de equipamentos para o Hospital devido a depreciação dos existentes, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento a população.

V - DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS – POPULAÇÃO BENEFICIADA

Sendo o Hospital Municipal São Francisco a única Unidade de Atendimento Medico 24 horas ,o atendimento se estenderá a toda a população que necessitar dos serviços médicos de urgência, emergência e eletivos.

VI – ESTIMATIVAS DE METAS A SEREM ATINGIDAS

- Melhor qualidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.
- Investimento na estrutura com melhores equipamentos para atendimento aos usuários

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

VII – PLANO DE APLICAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO – DESPESAS DE CAPITAL	CUSTO UNITARIO	TOTAL
06 - **Cama hospitalar Movimentos:** Elevação dorsal, Fowler, semi Fowler manualmente através de parafusos em 3 medidas: 45 cm, 50 cm e 65 cm inclinação de leito de 55 graus. Acionamento através de controle de motor com controle remoto. Estrutura em aço carbono com pó. Cabeceiras removíveis em material injectado decorativo. Base revestida em carenagem decorativas. Rodízios de 4 " sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima de 150 kg. Dimensões úteis 1,90 x 0,90.	R$ 7.800.00	46.800.00
16 - **Colchão hospital D28**- Revestimento napa: Largura 0,88 cm, 1,88 comprimento/ profundidade, altura 0,12 cm	R$ 980.00	R$ 15.680.00
01 - **Lavadora e extratora Hospitalar:** com barreira sanitária de 30 kilos	R$ 125.000.00	R$ 125.000.00
01 - **Secador Rotativo:** de uso profissional destinado a secagem de roupas em geral, capacidade 20 kilos, estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi , cesto interno construído em chapa de aço inoxidável, eixo em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, sistema de correia em V, filtro para retenção de felpas, acesso fácil para limpeza, ventoinhas de preferência em aço SAE 1020, aquecimento elétrico com painel de opeeração controlador eletrônico para tempo de temperatura, botão para abertura da porta e sistema em conformidade com as normas reguladora NR-12	R$ 39.800.00	R$ 39.800.00
01 - Seladora de papel cirúrgico: com pedal	R$ 1.430.00	R$ 1.430.00
16 - **Escada para macas:** 02 degraus construída em aço inox revestida em borracha anti derrapante	R$ 298.00	4.768.00
02 - **Armário Vitrine:** 2 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, portas laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras , comprimento aproximado 0,66 cm profundidade 0,40 cm e altura 1,65 m	R$ 1.450.00	R$ 2.900.00
05 - Poltrona hospitalar: Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1,20, encosto e assento, descanso paa os pés e braços estofados com espuma D26 revestida em courvin, movimentos simultâneo dos encosto, descansa pés e raços comandado por meio de alavancas lateral, reclinável ate 4 posições , com apoio para cabeça e extensão concomitante, acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso, dimensões aproximada 1600(C) x 750 (A) x 550 (A) mm, largura do assento interno 530 mm aproximadamente, capacidade 150 kilos	R$ 1690.00	R$ 8.450.00
01 - **Maca balcão para exames clínicos:** maca em MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão, com resina antimicrobiana, espuma densidade D28, cabeceira regulável com cremalheira, dimensões aproximada 1,80 x 0,80 cm, x 0,60 cm (CxAxL)	R$ 6.600.00	R$ 6.600.00
01 - **Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno	R$ 1.500.00	R$ 1.500.00
03 - **Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m	R$ 990.00	2.970.00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

01 - **Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó	R$ 1.600.00	R$ 1.600.00
02 - **Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	R$ 1.000.00	R$ 2.000.00
03 - **Biombo:** aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis	R$ 800.00	R$ 2.400.00
02 - Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	R$ 1.300.00	R$ 2.600.00
01 - Detector Fetal de Mesa com Display - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	R$ 1.300.00	R$ 1.300.00
01 - Bomba de vácuo: aspiradora de sangue e secreção portátil, com suporte a pedal, frasco de 6 litros, bivolt.	R$ 3.000.00	R$ 3.000.00
VALOR TOTAL		268.798,00

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Transferência junto à SESA/FUNSAUDE e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

Congonhinhas em 09 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Jose Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA nº 1094/2021 – Equipamentos

CLAÚSULA I – DA ADESÃO

O Gestor das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito Municipal representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Congonhinhas, CPF: 065.142.639-17, resolve assumir o presente compromisso referente a adesão ao recurso para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal São Francisco, CNES: 2582430 na modalidade Fundo a Fundo.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

a) Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO, o repasse de R$ 250.000.00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para a aquisição de equipamentos, conforme objeto da presente Resolução SESA.

Listar a relação e a quantidade de equipamentos a serem adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**Cama hospitalar Movimentos:** Elevação dorsal, Fowler, semi Fowler manualmente através de parafusos em 3 medidas: 45 cm, 50 cm e 65 cm inclinação de leito de 55 graus. Acionamento através de controle de motor com controle remoto. Estrutura em aço carbono com pó. Cabeceiras removíveis em material injectado decorativo. Base revestida em carenagem decorativas. Rodízios de 4 " sendo dois com freios em diagonal. Capacidade máxima de 150 kg. Dimensões úteis 1,90 x 0,90	06	R$ 7.800.00	R$ 46.800.00
02	**Colchão hospital D28-** Revestimento napa: Largura 0,88 cm, 1,88 comprimento/ profundidade, altura 0,12 cm	16	R$ 980.00	R$ 15.680.00
03	**Lavadora e extratora Hospitalar:** com barreira sanitária de 30 kilos	01	R$ 125.000.00	R$ 125.000.00
04	**Secador Rotativo:** de uso profissional destinado a secagem de roupas em geral, capacidade 20 kilos, estrutura e corpo externo em aço 1020 e acabamento final com pintura em epóxi , cesto interno construído em chapa de aço inoxidável, eixo em aço SAE 1020, com visor para permitir a visualização das roupas em movimento, sistema de correia em V, filtro para retenção de felpas, acesso fácil para limpeza, ventoinhas de preferência em aço SAE 1020, aquecimento elétrico com painel de opeeração controlador eletrônico para tempo de temperatura, botão para abertura da porta e sistema em conformidade com as normas reguladora NR-12	01	R$ 39.800.00	R$ 39.800.00
05	Seladora de papel cirúrgico: com pedal	01	R$ 1.430.00	R$ 1.430.00

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

06	**Escada para macas:** 02 degraus construída em aço inox revestida em borracha anti derrapante	16	R$ 298.00	R$ 4.768.00
07	**Armário Vitrine:** 2 portas com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, portas laterais de vidro cristal de 3mm, 4 prateleiras , comprimento aproximado 0,66 cm profundidade 0,40 cm e altura 1,65 m	02	R$ 1.450.00	R$ 2.900.00
08	**Poltrona hospitalar:** Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1,20, encosto e assento, descanso paa os pés e braços estofados com espuma D26 revestida em courvin, movimentos simultâneo dos encosto, descansa pés e raços comandado por meio de alavancas lateral, reclinável ate 4 posições , com apoio para cabeça e extensão concomitante, acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso, dimensões aproximada 1600(C) x 750 (A) x 550 (A) mm, largura do assento interno 530 mm aproximadamente, capacidade 150 kilos	05	R$ 1690.00	R$ 8.450.00
09	**Maca balcão para exames clínicos:** maca em MDF de 15 mm com revestimento melamínico de baixa pressão, com resina antimicrobiana, espuma densidade D28, cabeceira regulável com cremalheira, dimensões aproximada 1,80 x 0,80 cm, x 0,60 cm (CxAxL)	01	R$ 6.600.00	R$ 6.600.00
10	**Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno	01	R$ 1.500.00	R$ 1.500.00
11	**Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m	03	R$ 990.00	R$ 2.970.00
12	**Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó	01	R$ 1.600.00	R$ 1.600.00
13	**Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	02	R$ 1.000.00	R$ 2.000.00
14	**Biombo:** aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis	03	R$ 800.00	R$ 2.400.00
15	Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	02	R$ 1.300.00	R$ 2.600.00

16	Detector Fetal de Mesa com Display - Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	01	R$ 1.300.00	R$ 1.300.00
	Bomba de vácuo: aspiradora de sangue e secreção portátil, com suporte a pedal, frasco de 6 litros, bivolt.	01	R$ 3.000.00	R$ 3.000.00
TOTAL				R$ 268.798,00

CLÁUSULA III — DAS OBRIGAÇÕES

DO MUNICÍPIO

I. Adotar todas as medidas necessárias dentro da legalidade para execução dos recursos conforme os critérios e normas estabelecidas na presente Resolução;

II. Manter atualizados as informações do hospital no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — SCNES;

III. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;

IV. Ter Plano Municipal de Saúde atualizado;

V. Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA n° 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o recurso financeiro;

VI. No caso do equipamento adquirido ter finalidade diagnóstica o município deverá disponibilizar os exames para a rede do SUS de acordo com a capacidade instalada;

VII. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

— Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

— Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

— Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato; Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

VIII. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SESA

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo.

CLÁUSULA IV — DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para aquisição de equipamentos conforme a presente Resolução SESA e, caso os recursos não sejam suficientes para a consecução do que trata o objeto deste Termo, o MUNICÍPIO deverá complementar com os recursos necessários.

CLÁUSULA V — DOS PRAZOS

Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias após o recebimento do recurso pelo município

CLÁUSULA VI — DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

O monitoramente será feito pela 18ª Regional de Saúde, com verificação "in loco" dos equipamentos adquiridos, com fotos e relatório, com a informação em qual serviço foram alocados. Estas informações deverão ser encaminhadas para a Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde — SGS/SESA.

I. O Controle Interno/SESA em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, poderá a qualquer momento fazer a verificação "in loco", da aplicação do recurso.
II. Caso haja comprovado quaisquer irregularidades, estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429 de 1992 — Agentes Públicos Improbidade Administrativa.
III. O município deverá constar do relatório anual de gestão a aplicação dos recursos decorrente da presente resolução.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:
I. Quando não for contemplado o objeto proposto na Cláusula II.
II. Quando do não cumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA VIII - DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, sendo vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite.

CLÁUSULA X - DO FORO
Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir na execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Congonhinhas, em 09 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.03.11 13:20:54 -03'00'

Jose Olegario Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
(assinatura e carimbo)

Aparecido Renato Honorio
Secretário Municipal de Saúde
(assinatura e carimbo)

Testemunha 1:_____

Testemunha 2:_____

Conselho Municipal de Saúde de Congonhinhas

RUA XV de Novembro, nº 181, – CENTRO-CEP 86.320.000

Resolução nº 004/2021

O conselho municipal de saúde de Congonhinhas em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 133 de 04 de outubro de 1993:

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Congonhinhas, 30 de agosto de 2021.

Maria Aparecida Furtado
Pres. Conselho Municipal de Saúde

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS

1. **DO OBJETO**

1.1. Aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT (Código similar)	DISCRIÇÃO	QTDD	Valor Unitário R$	Valor TOTAL R$
01	467637	**Cama hospitalar Movimentos:** CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. **Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013**	06	7.800.00	46.800.00
02	310722	**Colchão hospital** D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com caracteristicas bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12	16	980.00	15.680.00

03	425156	**Lavadora e extratora hospitalar:** LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elótrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	01	125.000,00	125.000,00

04	425827	**Secador Rotativo:** SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	01	R$39.800,00	39.800,00
05	473347	**Seladora de papel cirúrgico:** SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado.	01	1.430,00	1.430,00
06	435832	**Escada para macas:** ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas.	16	298,00	4.768,00
07	365063	**Armário Vitrine:** Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40,1,65cm.	02	1.450,00	2.900,00
08	484081	**Poltrona hospitalar:** Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.	05	1690,00	8.450,00

09	415926	**Maca balcão para exames clínicos:** MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em aluminio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.	01	6.600,00	6.600,00
10	243077	**Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno. Montado sobre estrutura de aço pintado.Queimadores em aço fundido ou de igual resistência, forno a gás.	01	1.500,00	1.500,00
11	286463	**Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	03	990,00	2.970,00
12	415893	**Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	01	1.600,00	1.600,00
13	430493	**Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	02	1.000,00	2.000,00
14	444802	**Biombo:**aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	03	800,00	2.400,00
15	442253	**Maca fixa:** para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	02	1.300,00	2.600,00
16	433858	**Detector Fetal de Mesa com Display** Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controlo de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 niveis (0 - 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saida para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusivel de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	01	1.300,00	1.300,00

17	390689	**Bomba de vácuo**: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.	01	3.000,00	3.000,00
					268.798,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) mesescontados da assinatura do contrato.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição justifica-se, pois, para garantir os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Municipalnecessita de equipamentos que estejam em ótimas condições de uso, devido à depreciação dos existentes, e em alguns casos, não existem peças para substituição o que dificulta a utilização do equipamento existente, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento à população.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será em remessa única no seguinte endereço Rua Vereador Gerson Aparecido Borges nº 250, Hospital Municipal São Francisco.

4.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias após o envio do empenho para a empresa.

4.3. Possuir registro na ANVISA apresentar junto com documentos de todos os itens.

4.4. Garantia para todos os itens por um período de 12 mesesa contar a entrega do produto.Declaração do fabricante do equipamento, informando Assistência Técnica Autorizada na cidade/região/estado Paraná com documento devidamente registrado em cartório (mínimo 12 meses de vigência). Deverá constar a Razão Social, CNPJ, Telefone e Pessoa de Contato da assistência técnica autorizada.

4.5. Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5 1.1.receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2.verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3.comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4.acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5.efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2.responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3.substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada Sra.Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência,por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5,13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados,

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$268.798,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

Município de Congonhinhas, 22 de setembro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/2022

Eliana Dos Santos da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria 136/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 252/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 33/2022 – Fundo Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 13 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

2022		Desp. 13 Aquisição de Moveis e Equipamentos par...		18.798,00	
2022		Desp. 13 Aquisição de Moveis e Equipamentos par...		250.000,00	

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade.***

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 05 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.09.05 09:49:51 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luzia Aparecida da Cruz - RG nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 111/2022 de 23 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.07.20 09:40:48 -03'00'

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=12494298000112, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Dados: 2022.07.20 09:39:44 -03'00'

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº. 132 DE 19 DE JULHO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 239 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luciano Simões dos Santos (PRESIDENTE), Érica Cristina de Souza (MEMBRO) e Heliton de Carvalho Junior (MEMBRO), para, sob a presidência do primeiro, a instauração de sindicância visando a apuração de possível conduta de servidor público em desacordo com o artigo 212, inciso X, Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Congonhinhas – Lei Municipal nº. 300/2001, e, por fim, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 19 de julho de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olagário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, de Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve.

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luzia Aparecida da Cruz - RG nº 7.045.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Belinadete Mariano - RG nº 4.364.355-7 e CPF/MF nº 004.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.884.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 111/2022 de 23 de junho de 2022 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 19 de julho de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

DECRETO Nº 3.388/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, DAYANA DA SILVA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 04 de julho de 2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas 06 de julho de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021 e não comparecimento de candidatos aprovados anteriormente.

Resolve:

CONVOCAR os candidatos selecionados para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO regulamentado pelo EDITAL nº. 002/2021, para realização de exame médico no dia 27/07/2022 na MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho localizada na Rua Rui Barbosa 569 - Centro IBAITI/PR - CEP: 84.900-00,Telefone (43) 3546-2172 (43) 99639-0872.

Exame Médico dia 27/07/2022 as 15:00 horas – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
Cargo Agente Administrativo		
15	Renata Viviane Rosa	Agente Administrativo
16	Marcelo Ferreira Dias	Agente Administrativo

Ficam ainda convocados a comparecer até o dia 29 de julho de 2022 na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munido a comprovação portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
b) Cópia do Registro do Conselho (CCREN);
c) Carteira de Identidade - RG;
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF
e) PIS ou PASEP (caso não possua retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão ou extrato FGTS)
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
h) Certidão Negativa Cível e Criminal
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
j) Certidão de Nascimento ou Casamento
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
m) Comprovante de Endereço atualizado
n) 01 Foto 3x4 recente,
o) Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos incisos XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório;
p) Declaração atualizada dos respectivos bens com assinatura reconhecida em cartório;
q) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
r) Conta bancária junto ao Banco do Brasil
s) Tendo em vista a implantação do ESocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site https://portal.esocial.gov.br/ na qual consta a mensagem "Os dados estão corretos" Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do ESocial

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 20 de julho de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

Referente ao Concurso Público nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de Concurso Público nº 001/2018, Resolve:

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Publico nº 001/2018 para se apresentarem dia 27 de julho de 2022, para realização de exame médico na MEDICSEG – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho localizada na Rua Rui Barbosa 569 - Centro IBAITI/PR - CEP: 84.900-00 Telefone (43) 3546-2172 - (43) 99639-0872

Exame Médico dia 27/07/2022 as 15:00 – Obrigatório o uso de máscara		
Classificação	Nome do Candidato	Cargo
28	Priscila Manarolla Derivo	Agente de Serviços Gerais
07	Katia Adriana Elias	Agente de Combate a Endemias
03	Cindy Mari Sato	Cirurgião Dentista
01	Vanderson Carvalho Ferreira	Farmacêutico

Ficam ainda convocados a comparecer até o dia 29 de julho de 2022 na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munido a comprovação portando a seguinte documentação (original e fotocópia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo
b) Registro no Órgão Competente
c) Carteira de Identidade - RG;
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF
e) PIS ou PASEP (caso não possua retirar um extrato na Caixa Econômica Federal – PIS ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão ou extrato FGTS)
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
h) Certidão Negativa Cível e Criminal
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
j) Certidão de Nascimento ou Casamento
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
m) Comprovante de Endereço atualizado
n) 01 Foto 3x4 recente
o) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria "D" e Curso de Direção Defensiva (para candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas);
p) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
q) Declaração atualizada dos respectivos bens com assinatura reconhecida em cartório
r) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
s) Comprovar o endereço por meio da entrega de cópias de conta de luz de água de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado que deverá estar assinado pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários a declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de quando tempo ele reside no referido local
t) Para o cargo de Motorista, o candidato deverá apresentar e comprovante do DETRAN que ateste que ele não sofreu nenhuma infração passível do direito de suspensão de cargo, de acordo com o código de Trânsito Brasileiro (CTB);
u) E demais documentos solicitados no item 11.3 do Concurso Público nº 001/2018 (os itens f, g, h, i, k, l quando couber
v) Tendo em vista a implantação do eSocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/ na qual consta a mensagem "Os dados estão corretos" Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do eSocial

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 20 de julho de 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

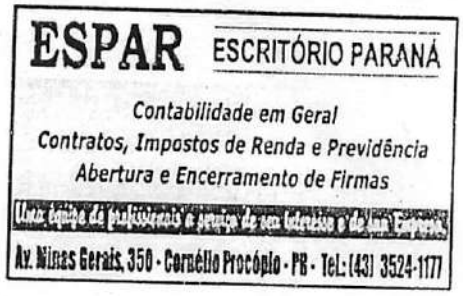

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo n° 033/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preçopor ITEM**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 3.072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/ ____/_____
Horário: __h___min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2.A Licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 Aquisiçao de moveis e equipamentos para o fundo	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 Aquisiçao de moveis e equipamentos para o fundo	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário e totaldo item;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item, considerando o percentual referente à taxa de administração.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferiorao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lancessubseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresaou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas)horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas, no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema,no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Fornecimento de moveis e equipamentos médicos e hospitalares.

9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subseqüente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Preço unitário, total e percentual correspondente à taxa de administração.

10.1.2.1. Caso o percentual correspondente a taxa de administração seja negativo, este será considerado como desconto.

10.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso(sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscale trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsãono termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acercado pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabivel;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.2. comportar-se de modo inidôneo;

20.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromissó assumido injustificadamente.

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II-Minuta da Ata de Registro de Preços

22.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, ___de ____ de _____.

Pregoeira

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS

MINUTA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT (Código similar)	DISCRIÇÃO	QTDD	Valor Unitário R$	Valor TOTAL R$
01	467637	**Cama hospitalar Movimentos:** CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno. localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removiveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. **Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013**	06	7.800,00	46.800,00
02	310722	**Colchão hospital D28**-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de liquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12	16	980,00	15.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

03	425156	**Lavadora e extratora hospitalar:** LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	**01**	125.000,00	125.000,00

04	425827	**Secador Rotativo:** SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	01	R$39.800,00	39.800,00
05	473347	**Seladora de papel cirúrgico:** SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado.	01	1.430,00	1.430,00
06	435832	**Escada para macas:** ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante. acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas.	16	298,00	4.768,00
07	365063	**Armário Vitrine:** Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40.1,65cm.	02	1.450,00	2.900,00
08	484081	**Poltrona hospitalar:** Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostatica, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.	05	1690,00	8.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

09	415926	**Maca balcão para exames clinicos:** MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em aluminio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0.88 cm.	01	6.600,00	6.600,00
10	243077	**Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno. Montado sobre estrutura de aço pintado.Queimadores em aço fundido ou de igual resistência, forno a gás.	01	1.500,00	1.500,00
11	286463	**Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m	03	990,00	2.970,00
12	415893	**Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodizios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	01	1.600,00	1.600,00
13	430493	**Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	02	1.000,00	2.000,00
14	444802	**Biombo:**aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	03	800,00	2.400,00
15	442253	**Maca fixa:** para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens. armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	02	1.300,00	2.600,00
16	433858	**Detector Fetal de Mesa com Display** Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 niveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 nivais (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	01	1.300,00	1.300,00

17	390689	Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nivel de ruido e modo de operação continuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em aluminio aientado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.	01	3.000,00	3.000,00
					268.798,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) mesescontados da assinatura do contrato.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição justifica-se, pois, para garantir os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Municipalnecessita de equipamentos que estejam em ótimas condições de uso, devido à depreciação dos existentes, e em alguns casos, não existem peças para substituição o que dificulta a utilização do equipamento existente, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento à população.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será em remessa única no seguinte endereço Rua Vereador Gerson Aparecido Borges nº 250, Hospital Municipal São Francisco.

4.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias após o envio do empenho para a empresa.

4.3. Possuir registro na ANVISA apresentar junto com documentos de todos os itens.

4.4. Garantia para todos os itens por um período de 12 mesesa contar a entrega do produto.Declaração do fabricante do equipamento, informando Assistência Técnica Autorizada na cidade/região/estado Paraná com documento devidamente registrado em cartório (mínimo 12 meses de vigência). Deverá constar a Razão Social, CNPJ, Telefone e Pessoa de Contato da assistência técnica autorizada.

4.5. Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratadano valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada Sra.Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON ARDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320.000 – TEL/FAX 43 35541670

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência,por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto,

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5,13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, asempresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercicio do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$268.798,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

Município de Congonhinhas,____ de ____ de____

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/2022Portaria 136/2022

Eliana Dos Santos da Silva
Fiscal de Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

MINUTA

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº___/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de __/___/2022**, **Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº___/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetoe as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas,__de _____ de ___.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022
Processo Administrativo nº 033/2022

MINUTA

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$... ..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas,___ de _____ de ____.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 429/2022

Consulente: Secretaria Municipal de saúde

Referência: Pregão Eletrônico 18/2022.

Assunto: Aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 – SRP – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PR. REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento às solicitações de compra nº. 39/2022.

Diante disso, foi encaminhado o processo n° 33, Pregão Eletrônico 018/2022 para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do

administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns- bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais –** bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do d
1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulament
gão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra :nº 039/2022;
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Termo de Referência;
4) Cotação de Preços;
5) Termo de adesão ao recurso financeiro de que trata a Resolução SESA n° 1094/2021 – Equipamentos;
6) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.252/2022;
7) Portaria n° 133/2022;
8) Minuta do edital;
9) Minuta de Ata de Registro de Preços;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que

o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 20 de setembro de 2022

Raoni Pereira Do Val Oliveira

Advogado do Município – Decreto 3.246/2021

OAB/PR nº. 87.061

Referência: Pregão Eletrônico nº. 018/2022 SRP

Assunto: Aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares para atender o Hospital Municipal

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de seu Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONÓRIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares para atender o Hospital Municipal, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 21 de setembro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo n° 033/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 3.072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **07/ 10/2022.**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1.2. A Licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 Aquisiçao de moveis e equipamentos para o fundo	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 Aquisiçao de moveis e equipamentos para o fundo	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.2.9 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário etotaldo item;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante.**

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item, considerando o percentual referente à taxa de administração.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferiorao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lancessubseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22 Caso a microempresaou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.24.1.1 prestados por empresas brasileiras;

7.24.1.2 prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.1.3 prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.25 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas)horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subseqüente.

9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou

encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema,no prazo de 02 (duas)horas, sob pena de inabilitação.

9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 **Habilitação jurídica:**

9.8.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 **Qualificação Técnica:**

9.11.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1 Fornecimento de moveis e equipamentos médicos e hospitalares.

9.11.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

9.11.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subseqüente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Preço unitário, total e percentual correspondente a taxa de administração.

10.1.2.1. Caso o percentual correspondente a taxa de administração seja negativo, este será considerado como desconto.

10.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso(sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscale trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsãono termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acercado pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 apresentar documentação falsa;

20.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 não mantiver a proposta;

20.1.7 cometer fraude fiscal;

20.2. comportar-se de modo inidôneo;

20.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4.1 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.2 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

20.4.5 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 033/2022

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº___/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022**, **Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetoe as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 22 de setembro de 2022.

Responsável legal do FMS

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo nº 033/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA –REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Congonhinhas, 22 de setembro de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

22/09/2022 11:54:54

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 26/09/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão
96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável
927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00018/2022	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto/Fechado

Nº da IRP
00007/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
033	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP
12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens
17

Objeto
Aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.

Data da Divulgação
26/09/2022

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 26/09/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 07/10/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 PROCESSO Nº 033/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia **07/10/2022**, com **ABERTURA DA SESSÃO** às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 22 de setembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 22 / 09 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMO Nº. 368/2022

Congonhinhas, 30 de setembro de 2022.

De: Renato Aparecido Honório
Seção: Secretária Municipal de Saúde
Para: Luzia Aparecida da Cruz
Seção: Pregoeira Fundo Municipal

Referência: Termo de referencia

Venho através do presente em resposta a impugnação da Empresa TECNOWASH SUZUKI, viu por bem manter as exigências do edital:

- NORMA NR 12, por se tratar de norma a empresa e marca oferta deverá possuir e apresentar a declaração do engenheiro responsável, pois para ser ter essa norma tem que ter um engenheiro responsável. Isso garante ao município uma garantia de aquisição de equipamentos que irão dar maior garantia no que pede a lei em questão.

Item: 03 LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR.
A ISO também é uma garantia a mais que o município irá adquirir um equipamento com certificação e isso será de suma importância.
Em relação ao material que se questiona na fabricação do equipamento o município entende que uma vez a empresa informe que o material da estrutura de equipamento seja superior ou de igual resistência, será aceito.
Quanto ao cesto bipartido poderá ser cesto único para capacidades até 30kg.
Em relação à capacidade de carga: o município tem que obedecer ao "plano de aplicação (mínimo 30 kg) e será aceito uma com carga superior".

ITEM: 04 SECADOR de ROUPAS
Existem diversas marcas com características semelhantes e, como foi mencionado acima temos que obedecer ao "plano de aplicação".
Enfatizamos que as características solicitadas são MÍNIMAS e não exatas, então os proponentes deverão ofertar capacidades mínimas exigidas.

Por esse motivo o município, irá manter o edital julgando improcedente o questionamento.

APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917
Assinado de forma digital por APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917
Dados: 2022.09.30 18:32:07 -03'00'

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 3.280/2022

PROTOCOLO Nº 1050
DATA: 03/10/2022

Tecnowash
Suzuki

Colombo, 29 de setembro de 2.022.

A Prefeitura do Município de Congoinhas – Estado do Paraná

Ao Fundo Municipal de Saúde – UASG 927027

A Divisão de Licitação

A Ilustríssima Pregoeira Sra. Luzia Aparecida da Cruz

TEMA: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- Nº. 18/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MÁQUINAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 07.131.544/0001-31, sediada na rua Pernambuco no. 221, bairro Jd. Jalisco, CEP 83.404-250, Colombo- PR, vem respeitosamente solicitar a **impugnação** à V.Sa. do processo licitatório supramencionado, pelo fato de após vistas ao edital, entender que o mesmo é insuficiente para garantir a observância às Leis quanto a livre concorrência e igualdade de condições e assim não **causar danos ao erário público assim como riscos aos usuários da lavanderia**, pois em:

1) **5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, se configura uma **insuficiência comprobatória** do cumprimento à NR 12:

Inexiste a menção à **obrigatoriedade de cumprimento às Leis do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** referente à **NR 12- Norma de Segurança em Uso de Máquinas e Equipamentos**, lembrando que desde equipamentos com produção nacional ou importados tem que cumprir as mesmas leis brasileiras.

Tecnowash
Suzuki

A **não observância à NR 12** fere os princípios do estado de direito à medida que dar-se-á **indícios de negligência** quanto a segurança dos colaboradores além de descumprimento de leis.

A **ausência de documentação comprobatória de cumprimento à NR 12 é ato grave de infração** podendo até em última análise ser configurado como crime contra a Administração Pública.

Assim solicitamos a inclusão de apresentação de **LAUDO TÉCNICO ESPECÍFICO DE CADA EQUIPAMENTO de cumprimento da NR 12 objetos do processo administrativo** supracitado em seu item **5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, já que a análise de risco onde se classifica o risco (podendo ser classe 1 até classe 4) que cada tipo de máquina possibilita ao usuário é diferente para cada tipo de equipamento.

Há laudos que "afirmam" que os equipamentos de certa Marca cumprem com os requisitos da NR 12 o que por si só já comprova a inexistência de cumprimento à Norma a qual é autoexplicativa**, já que se refere à** SEGURANÇA NO TRABALHO NO USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Por exemplo, numa lavadora extratora de alta rotação de centrifugação a qual atinge 300 G de força centrífuga, se o cesto continuar girando quando se abrir a porta da máquina poderá arrancar o braço de um operador enquanto num secador poderão ocasionar ferimentos, porém bem menos graves. Daí a importância de **Laudos Específicos para cada equipamento** ao invés de uma declaração de atendimento à norma NR 12, já que a **Lei da NR 12** se refere aos riscos que os usuários correm quando utilizam os equipamentos, enquanto **uma declaração generalista ("laudo") de atendimento mesmo que assinada por engenheiro responsável avalia a empresa fabricante** o que em nenhuma circunstância caracteriza o cumprimento à Lei à medida que a NR 12 analisa o risco específico de cada equipamento e o classifica de acordo com este risco ao usuário.

Nota: o laudo técnico específico do equipamento é porque para cada equipamento se realiza a análise de risco conforme o uso, conforme determinado pela **norma técnica ABNT NBR 14153 – Segurança de Máquinas**, uma das normas técnicas parte integrante da NR 12 (faz parte do Glossário).

Tecnowash
Suzuki

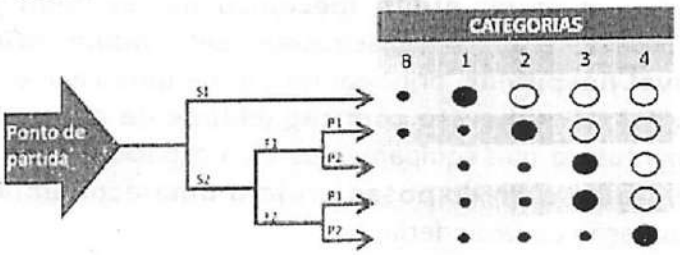

Figura 1- Apreciação de Riscos conforme NBR 14153 (glossário da NR12).

Ademais, nessa linha, o *caput* do artigo 3º da mesma Lei de Licitações é claro em determinar que o procedimento licitatório deve observar o princípio da isonomia (igualdade de tratamento entre os concorrentes) e deverá ser processado em total conformidade com os primados básicos, entre outros, da legalidade e da moralidade.

2) TERMO DE REFERÊNCIA

Item 03 – Lavadora e extratora hospitalar

No trecho **"...gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001..."** exige-se uma certificação que somente exclui licitantes porém não garante a segurança e por consequência a qualidade dos equipamentos ofertados já que existem leis federais específicas as quais são superiores a quaisquer certificações privadas e de mercado quanto ao uso de máquinas e equipamentos que inclusive nenhuma menção é feita no descritivo técnico do item, **a obrigatoriedade de cumprimento da NR 12** como já supracitado acima.

Assim **solicitamos que sejam aceitos equipamentos** que mesmo inexistindo a **certificação generalista ISO 9001**, mas que **comprovem a segurança exigida por lei federal** do **Ministério do Trabalho e Emprego** (MTE), no caso a **NR 12**, em quaisquer equipamentos, nacionais ou importados, comercializados no Brasil.

O trecho **"...Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato..."** pedimos que seja excluído pois trata-se de **características técnicas de Calandra,** equipamento utilizado para passar lençóis e fronhas, e não de Lavadora.

O trecho **"...O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga..."** caracteriza um projeto de cesto porém o mesmo não trás ganhos superiores para exclusão de projetos com cestos sem bipartição ou não divididos em 2 partes, pois

Tecnowash
Suzuki

os **cestos únicos possuem maior efeito mecânico na lavagem** já que tem volumes maiores, no nosso caso e consequenternente **maior eficiência na desinfecção do enxoval hospitalar**, principal função de uma lavadora de roupa. Além disto, **nosso projeto possui cesto com capacidade de carga de 36,8 kg, isto é 22,7% mais produtivo** que equipamentos com capacidade útil de 30 kg o que significa que a **haverá no caso do nosso projeto uma economia de tempo e energia** durante a operação da lavanderia.

Por fim o nosso cesto foi projetado para fácil carga e descarga das roupas sem a necessidade de uso de rastelos de aço ou vassoura ou rodos como ocorre com equipamentos de outro conhecido fabricante.

Assim solicitamos a alteração do trecho para "...**O cesto único ou bipartido, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga...**".

Item 04 – Secador rotativo

O descritivo apresentado possui características idênticas do modelo **DRYLIGHT DL 28 da marca MALTEC**, conforme comprovado no catálogo técnico em anexo.

Por esta razão **solicitamos a possibilidade de participação com nosso secador, modelo SC 320 E, marca SUZUKI**, pois o mesmo possui capacidade produtiva de 25 kg com fator de carga 1:25, sendo acima do solicitado no descritivo (vide trechos abaixo):

"...Capacidade mínima de carga por ciclo (kG) 20..."

"...capacidade 20 kg roupas..."

Por fim, a despeito do produto, eventualmente, não dispor de tais precisas especificações constantes no Edital, isto não torna o produto inapto à concorrência.

Ao contrário, tais características em nada alteram a eficiência, qualidade e finalidade do produto, e o torna ainda mais apropriado para os fins visados pelo ente licitante.

Se não for assim, ou seja, se não se admitisse a aquisição de produtos com características similares e com a mesma eficiência, o órgão incorreria em violação ao artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93, que expressamente proíbe que

Tecnowash
Suzuki

é vedado aos agentes públicos *admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.*

Nesse aspecto, relevante destacar os ensinamentos do eminente professor Marçal Justen Filho[1] (destaques nossos):

> *(...)*
>
> *As diferenciações constantes do ato convocatório devem atentar para os limites acima indicados. Será inválida a discriminação contida no ato convocatório se não se ajustar ao princípio da isonomia. Será esse o caso quando a discriminação for incompatível com os fins e valores consagrados no ordenamento, por exemplo. O ato convocatório somente pode conter discriminações que se refiram à "proposta vantajosa". Quando define o "objeto da licitação", estabelece concomitantemente os limites para qualquer discriminação. Assim, o ato convocatório viola o princípio da isonomia quando: a) estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação; b) prevê exigência desnecessária e que não envolve vantagem para a Administração; c) impõe requisitos desproporcionados com necessidades da futura contratação; d) adota discriminação ofensiva de valores constitucionais ou legais.*

Termos em que,

Pede deferimento.

TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MÁQUINAS EIRELI

07.131.544/0001-31

TECNOWASH SUZUKI
COMERCIAL DE MÁQUINAS EIRELI

RUA PERNAMBUCO Nº 221
JARDIM JALISCO - CEP: 83404-250
COLOMBO- PR

Maurício Hadime Suzuki
RG 5.543.332-1 SSP/PR
CPF/MF 017.928.159-30
Representante Legal

[1] *In* "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Ed. Dialética, 6ª Edição, pg. 61

SECADOR

*DL | DRY*LIGHT

Tecnologia

Segurança

Programação simples

Aviso sonoro

Inversor de frequência

NR 12

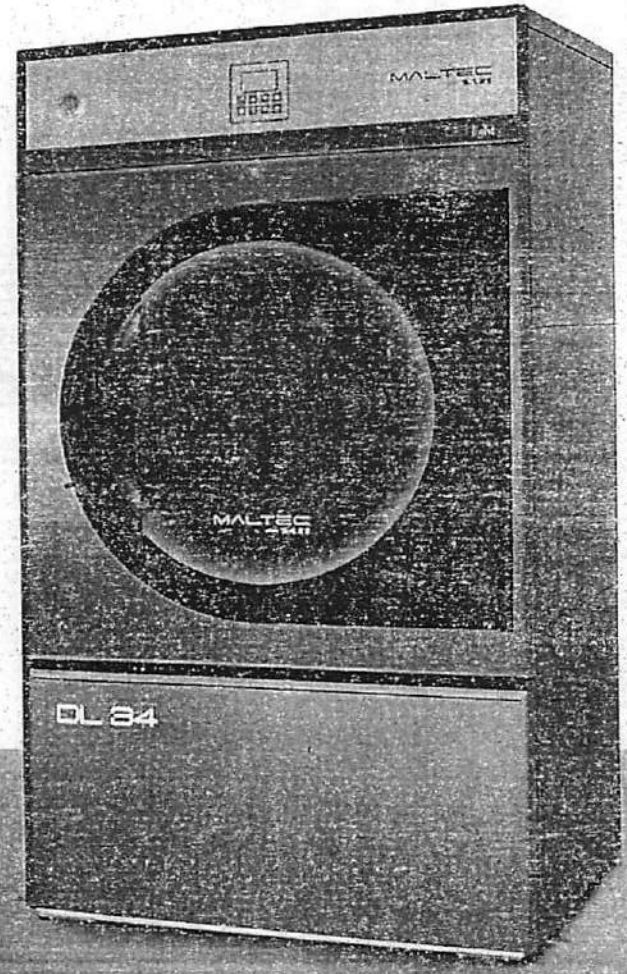

Características

- IHM com comunicação interativa, mostrando tempo e temperatura durante todo o processo. Operação por modo automático com até 20 receitas configuráveis por tempo ou temperatura, tanto no processo de secagem, quanto no processo de resfriamento. Possui aviso sonoro ao termino do ciclo.

- Ampla porta de acesso com: isolamento em vidro duplo, abertura em 180°, sistema de segurança que impede sua abertura enquanto houver movimento no cesto e a temperatura estiver acima da segurança, garantindo que a máquina e a roupa estejam em uma temperatura segura para seu acesso.

- Amplo filtro coletor de felpas de fácil acesso e limpeza, com sensor que impede o funcionamento do equipamento quando a gaveta estiver aberta.

- Sistemas de aquecimento com acendimento automático e monitoramento da temperatura por meio de sensores, na execução do processo.
  Elétrico: com aquecimento por meio de resistências aletadas.
  Gás: queimador atmosferico em aço inoxidável.
  Vapor: com válvula solenóide, filtro e purgador.

- Cesto em aço inoxidável.

- Possui inversor de frequência que possibilita o ajuste de velocidade e reversão do cesto.

- Maior rendimento com economia no consumo, obtido por meio de seu sistema de isolamento térmico por dupla parede combinado ao direcionamento do fluxo de ar pelas laterais e pelo fundo do cesto, proporcionando uma secagem mais eficiente.

- Pintura eletroestática a pó.

Dados técnicos

		DL 16	DL 21	DL 28
Capacidade de carga	kg	16	21	28
Volume do cesto	dm^3	400	525	700
Diâmetro do cesto	mm	850	850	1000
Comprimento do cesto	mm	705	925	890
Fator de carga	dm^3/kg	1:25	1:25	1:25
Rotação do cesto	rpm	20-60	20-60	20-60
Potência do motor	cv / kW	0,5 / 0,37	0,5 / 0,37	0,5 / 0,37
Potência motor da exaustão	cv / kW	0,75 / 0,55	0,75 / 0,55	0,75 / 0,55
Potência instalada c/ aquecimento elétrico	kW	9,92	14,42	18,92
Potência instalada s/ aquecimento elétrico	kW	0,92	0,92	0,92
Consumo c/ aquecimento elétrico	kW/h	7,6*	11*	14,4*
Consumo s/ aquecimento elétrico	kW/h	0,92*	1*	1,3*
Consumo a gás	kg/h	0,75*	1*	1,3*
Pressão de vapor máxima	kgf/cm^2	6	6	6
Capacidade de injeção de vapor	kg/h	49	65	89
Consumo a vapor	kg/h	20*	25*	33*
Comprimento	mm	1303	1523	1486
Largura	mm	932	932	1080
Altura	mm	1760	1760	1908
Peso líquido aproximado	kg	390	436	495

* Valor relativo podendo variar conforme configurações de processo do cliente.

O fabricante reserva o direito de efetuar qualquer modificação técnica no equipamento sem prejudicar as características essenciais do mesmo, sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

LAUNDRY TECH

EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS

INDAIATUBA, 04 de Outubro de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ref: PREGÃO ELETRONICO 18/2022 ABERTURA 07/10/2022 9,00HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022

AT:SRA: LUIZA APARECIDA DA CRUZ

IMPUGNAÇÃO / SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL

Email licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA, CADASTRADA CNPJ 27.868.692/0001-40 com sede na rua Opala,38- a INDAIATUBA-SP, através de seu representante legal **Sr. Jessé Alves da Silva**, portador do CPF. 140.555.418-56, vem através deste tempestivamente interpor recurso contra clausulas e condições que foram inseridas no edital junto ao **TERMO DE REFERÊNCIA** e solicitar a correção do texto no ***(ITEM 4.4)*** com referências aos lotes: **(LOTE 3– LAVADORA EXTRATORA 30 KILOS E LOTE 4 SECADOR ROTATIVO DE 28 KILOS),** conforme os argumentos abaixo descritos:

Está sendo exigido que o fabricante seja obrigada a apresentar assistência técnica autorizada no estado do Paraná com ***e ainda com documento registrado em cartório há mais de 12 meses.***

Os equipamentos de lavanderia são entregues prontos e testados sendo apenas necessário a alimentação dos pontos elétricos e hidráulicos dos equipamentos sendo desnecessário o trabalho especifico de um engenheiro especializado, via de regra é de praxe no mercado esses serviços serem executados por um profissional técnico competente que possua treinamento habilitado na fábrica e empresa autorizada para efetuar todos os serviços de instalação e eventuais assistências técnicas.

A exigência deste ***documento registrado em cartório*** se torna **exorbitante** para este fim e ficará restringida a empresas especificamente da região.

Nossa empresa atende a todo o território nacional há muitos anos com redes de assistências técnicas em todo o pais sem necessidade desta exigência.

Esta solicitaçao estão sendo sempre solicitadas com impugnações em editais por um fabricante no intuito de eliminarem a participação de concorrentes e obterem maior preço nos certames.

Nossa empresa possui inúmeros Atestados de idoineidade e capacidade técnica com fornecimentos em todo o território nacional em diversos órgãos públicos, prefeituras, Hospitais Municipais e Estaduais, Asilos e outros diversos, assim como diversas outras empresas poderão participar do certame sem a exigência em questão.

LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS LAVANDERIAS LTDA
CNPJ: 27.868.692/0001-40

LAUNDRY TECH

EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS

ISONOMIA DA LICITAÇÃO:

Esclarecemos ainda que está previsto em lei: Os órgãos públicos não podem inserir cláusulas ou condições que impeçam ou frústem a participação de licitantes em função de sua sede ou domicilio, e que não também não inflijam a lei de isonomia e igualdade para licitações, fato que estará ocorrendo se persistir as exigências contidas no termo de referência: **Lote 3 e Lote 4 – LAVANDERIA**.

Todos os dispositivos da lei de licitações devem ser dentro da: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade e vinculados ao que está restringido a lei 8666/93 que regem os pregões.

Dentro destacamos que o princípio de igualdade entre os licitantes, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, procurando assim somente buscar a proposta mais vantajosa concedendo a todos os concorrentes a mesma oportunidade e se restringindo apenas nas solicitações e condições previstas em lei especificas para as licitações e pregões 8666/93.

Em síntese portanto solicitamos que sejam efetuadas a correção do texto no edital solicitando apenas que as empresas possuam assistência técnica autorizada e que atendam as normas de segurança do Ministério Público do Trabalho 11758/2008 e NR 12, sem exigências exorbitantes que restrinjam o número e participação de licitantes.

Certos de que esta prefeitura procederá a correção colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS LAVANDERIAS IND. LTDA - EPP
CNPJ: 27.868.692/0001-40
Jessé Alves da Silva

Representante Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DISCRIÇÃO	QTDA DE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	467637 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Cama hospitalar Movimentos:** CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada. Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama. Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade. Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio. Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiência Dimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90 **Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013**	06	R$ 7.800,00	R$ 46.800,00
02	310722 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Colchão hospital D28-** Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12	16	R$ 980,00	R$ 15.680,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

03	425156 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Lavadora e extratora Hospitalar:** LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG Barreira anti-infecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta). Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada. Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão. Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo continuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato. Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador. O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga. Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas. Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência. Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões. Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas. Possuir modo de operação manual e automático. Possuir drenagem elétrica. Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos. Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	01	R$ 125.000,00	R$ 125.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

04	425827 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Secador Rotativo:** SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, reté de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade mínima de 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses	01	R$ 39.800.00	R$ 39.800.00
05	473347 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Seladora de papel cirúrgico:** SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado.	01	R$ 1.430.00	R$ 1.430.00
06	435832 (CÓDIGO GENÉRICO).	**Escada para macas:** ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas.	16	R$ 298.00	R$ 4.768.00
07	365063 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Armário Vitrine:** Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40,1,65cm.	02	R$ 1.450.00	R$ 2.900.00
08	434081 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Poltrona hospitalar:** Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.	05	R$ 1690.00	R$ 8.450.00

09	415926 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Maca balcão para exames clínicos:** MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativo parte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso. Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.	01	R$ 6.600.00	R$ 6.600.00
10	243077 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Fogão industrial:** 06 bocas, baixa pressão com forno. Montado sobre estrutura de aço pintado. Queimadores em aço fundido ou de igual resistência, forno a gás.	01	R$ 1.500.00	R$ 1.500.00
11	286463 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	03	R$ 990.00	R$ 2.970.00
12	415893 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço 3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	01	R$ 1.600.00	R$ 1.600.00
13	430493 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Bebedouro Industrial:** 25 litros, inox com 2 torneiras com filtros, 110v com kit de instalação	02	R$ 1.000.00	R$ 2.000.00
14	444802 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Biombo:** aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	03	R$ 800.00	R$ 2.400.00
15	442253 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Maca fixa:** para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	02	R$ 1.300.00	R$ 2.600.00
16	433858 (CÓDIGO GENÉRICO)	**Detector Fetal de Mesa com Display** Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm. - Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%. - Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz. - Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm. - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. - Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9). - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9). - Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. - Saída para fone de ouvido ou gravador de som. - Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	01	R$ 1.300.00	R$ 1.300.00

17	390689 (CÓDIGO GENÉRICO)	Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nivel de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio. Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg Fluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo) Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litros cada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Potência de entrada máxima: 540 watts Freqüência da rede: 50/60 Hz Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento) Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedal Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico anti-transbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.	01	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
				R$ 268.798,00	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida aquisição justifica-se, pois, para garantir os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Municipal necessita de equipamentos que estejam em ótimas condições de uso, devido à depreciação dos existentes, e em alguns casos, não existem peças para substituição o que dificulta a utilização do equipamento existente, e a falta de alguns equipamentos necessários para o atendimento à população.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Com base nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, o objeto da referida contratação classifica-se como de bens comuns.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega será em remessa única no seguinte endereço Rua Vereador Gerson Aparecido Borges n° 250, Hospital Municipal São Francisco.

4.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias após o envio do empenho para a empresa.

4.3. **Possuir registro na ANVISA apresentar junto com documentos de todos os itens, possuir NR-12 em todos os equipamentos.**

4.4. **Garantia para todos os itens por um período de 12 meses a contar a entrega do produto. Declaração do fabricante do equipamento deverá constar a Razão Social, CNPJ, Telefone e Pessoa de Contato da assistência técnica autorizada.**

4.5. **Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional.**

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designada Sra. Eliana Dos Santos da Silva, designada pela Portaria 136/2022 como representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. O representante da Contratante irá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

9.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.10. Durante a execução do objeto, o.fiscal técnico irá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.11. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

9.12. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

9.13. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

9.14. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.15. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

9.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R$ 268.798,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	DESP	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0518	Equipamentos e material permanente	R$250.000,00
1.071 AQUISIÇAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO	13	4.4.90.52.00	0001	Equipamentos e material permanente	R$18.798,00

Município de Congonhinhas, 05 de outubro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/2022

Eliana Dos Santos da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria 136/2022

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3438/2022, de 13 de Setembro de 2022.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Dezembro de 2021. **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 74.664,03, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
10.002.12.361.15.2066-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$17.906,75
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 17.906,75

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09.003.22.661.26.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.277,28
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 20.277,28

09.000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
09.003 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
09.003.22.661.26.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$24.480,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 24.480,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001.15.451.31.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$17.906,75
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 17.906,75

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.277,28
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 20.277,28

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$24.480,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 24.480,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$12.000,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Setembro de 2022.

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGARIO R. LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 3442/2022, de 23 de setembro de 2022.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de dezembro de 2021. **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 625.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15.001.10.301.23.2100-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$50.000,00
00001.000001.01.07.00.0RECURSOS LIVRES (DESCENTRALIZADOS) 50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
10.001.12.361.13.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$300.000,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 300.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS
05.002.15.451.31.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$230.000,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 230.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.002 - DIVISÃO DE OBRAS
05.002.15.451.31.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$45.000,00
10034.101005.03.99.01.0CONVENIO 059/2020 - SEIL (PAVIMENTAÇÃO E RECAPE) 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$300.000,00
00103.000103.01.01.00.05% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 300.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$230.000,00
00000.300000.01.07.00.0(SF) - RECURSO LIVRE 230.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$45.000,00
10034.101005.03.99.01.0CONVENIO 059/2020 - SEIL (PAVIMENTAÇÃO E RECAPE) 45.000,00

15.000 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS
15.001.10.301.23.2108-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$50.000,00
00001.000001.01.07.00.0RECURSOS LIVRES (DESCENTRALIZADOS) 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920 DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

JOSÉ OLEGARIO R. LOPES
PREFEITO

DOUGLAS DANILLO B. DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 PROCESSO Nº 033/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h:59min do dia 07/10/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 9h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 22 de setembro de 2022.
Luzia Aparecida da Cruz – Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA.
CONTRATADO: CREDITO & MERCADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de capacitação e treinamento para certificação profissional dos dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimento do RPPS, para o Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 90 (noventa) dias, com início na data de 22/08/2022 e encerramento em 20/11/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de agosto de 2022. (a.) Wendel José Teluski – Presidente do IMPC.

PORTARIA Nº. 155 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 65 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Everson Cesar Marques (PRESIDENTE); Nilton Santos Dallamuta (MEMBRO) e Raoni Pereira do Val Oliveira, para, nos termos do item "m" da Recomendação Administrativa nº. 01/2022 – GAEMA, compor comissão destinada à apuração de loteamentos rurais e chacreamentos irregulares ou clandestinos, podendo adotar medidas e instaurar procedimentos destinados à regularização ou embargos do (s) empreendimento (s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhinhas, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Dispensa de Licitação nº. 032/2022
Assunto: Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio nas ruas e avenidas do Município de Congonhinhas
Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária, havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, XXVI, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 2º, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.107/05, determinando a lavratura do instrumento contratual, até o montante de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias. Congonhinhas (PR), 22 de setembro de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Referência: Inexigibilidade de Licitação 010/2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Assunto: Contratação de Shows Artísticos com a empresa Dusol Produções Ltda nos dias 10/10/2022 e 16/12/2022 na Praça Nossa Senhora Aparecida

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 239/2022), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.
Congonhinhas (PR), 23 de setembro de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 160 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

APARECIDO RENATO HONÓRIO, Vice-Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, com base no que dispõe o artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas[1], **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Lucimar Batista de Campos (PRESIDENTE) Maria José da Silva Moreira (MEMBRO) e Adalcimar Canedo da Silva (MEMBRO), para, sob a presidência da primeira, a **instauração** de processo administrativo disciplinar visando a apuração e identificação dos responsáveis pela supressão de vegetação nativa durante a readequação de estradas vicinais na região do Assentamento Carlos Lamarca, neste Município.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 23 de setembro de 2022.

Aparecido Renato Honório
Vice-Prefeito Municipal

Referência: Inexigibilidade de Licitação 019/2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Assunto: Contratação de serviços de revisão dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em concessionária autorizada da marca

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº 251/2022), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação.

Encaminhe-se o procedimento à Divisão de Licitação para as providências necessárias.
Congonhinhas (PR), 23 de setembro de 2022

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2 ANEXO II-Minuta da Ata de Registro de Preços

22.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato.

Congonhinhas, 22 de setembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

Pinhais, 05 de outubro de 2022.

PREFEITURA DE CONGONHINHAS
CONGONHINHAS - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo nº 033/2022

ABERTURA: 07/10/2022
HORÁRIO: 09:00

Prezados Senhores,
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:
***Razão Social** : Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli*
***CNPJ** : 33.068.320/0001-32 - **I.E. nº** 90808293-18*
***Endereço:** Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020*
***Telefone** : (41) 3699-4237* ***e-mail:** asclepioshospitalares@uol.com.br*

Dados para assinatura de Atas e Contratos:
Sócia-Proprietária:
Patrícia Bach *CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR*

Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*
AG nº 1622-5	*AG 1630*	*AG 01205*
C/C: 20.327-0	*C/C: 3085-9*	*C/C: 14344-8*

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
16	1	UND	Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR/ JPD-100E/ 80901110024**	570,00	570,00
17	1	UND	Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/ intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio. Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote em alumínio	**ASCLEPIOS/ Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - BRASIL/ AS-100/ 81941119002**	1.970,00	1.970,00

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

			alentado para dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo) Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas, 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: dois mil, quinhentos e quarenta reais					**TOTAL**	**2.540,00**

FATURAMENTO MÍNIMO R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

ECLARA, que:

cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido stabelecido em seus arts. 42 a 49;

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências ditalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, alvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e V do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei ara pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 10 (dez) funcionários em minha empresa.

Patrícia Bach
Sócia-Gerente
RG 7.749.742-0
CPF 031.309.619-84

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33068320000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 10:55:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **33.068.320/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.068.320/0001-32	DUNS®:	923225372
Razão Social:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/04/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	19/04/2023
FGTS		Validade:	18/11/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2023
Receita Municipal	Validade:	18/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.068.320/0001-32	DUNS®:	923225372
Razão Social:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 500.000,00	Data de Abertura da Empresa:	19/03/2019
CNAE Primário:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
CNAE Secundário 1:	3250-7/05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E		
CNAE Secundário 2:	3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E		
CNAE Secundário 3:	3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS		
CNAE Secundário 4:	3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E		
CNAE Secundário 5:	3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 6:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
CNAE Secundário 7:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
CNAE Secundário 8:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 9:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 10:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
CNAE Secundário 11:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E		
CNAE Secundário 12:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		
CNAE Secundário 13:	7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO		
CNAE Secundário 14:	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E		

Dados para Contato

CEP:	83.321-020
Endereço:	RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA A - VARGEM GRANDE
Município / UF:	Pinhais / Paraná
Telefone:	(41) 36994237
E-mail:	ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR

Relatório de Credenciamento

182

Dados do Responsável Legal

CPF: **031.309.619-84**
Nome: **PATRICIA BACH**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **031.309.619-84**
Nome: **PATRICIA BACH**
E-mail: **licitacao@asclepioshospitalares.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **031.309.619-84** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **PATRICIA BACH**
Número do Documento: **77497420** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **20/08/2007** Data de Nascimento: **24/02/1982**
Filiação Materna: **BERNADETE CHOINASKI BACH**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **023.352.849-08**
Nome: **FABIANO REIS BERNARDIN**
Carteira de Identidade: **67321022** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **14/07/2017**

CEP: **80.630-080**
Endereço: **RUA SERGIPE, 1419 - GUAIRA**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(42) 32231837**
E-mail: **licitacao@asclepioshospitalares.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.068.320/0001-32** DUNS®: **923225372**
Razão Social: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Junta Comercial do Paraná (Certidão Simplificada)	41600842839	23/11/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná	PR-192335/D	18/08/2023
Autorização Federal de Funcionamento	8.19.411-1 (31H177154888)	31/01/2050
Atestado Sesa PR	s/nª	05/08/2024
Atestado de Capacidade Técnica Pará de Minas	s/nª	03/09/2023
Licença Sanitária	s/nª	22/07/2023

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **daf6c09274537e1df6ae1621b7db19b7e6b682fbe49e6a6c7786263c39738480** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84789** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falencia Extra e Protesto 21-09-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Falencia Extra e Protesto 21-09-2022"**, faz prova de que em **22/09/2022 18:10:07**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 19:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2954e798abe31efdf20a95a45d636af9cece75105a8904f47dae2311c6280b2b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, maior, natural de Palmeira/PR, solteira, nascida em 24/02/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, portadora da Carteira de Identidade civil nº.77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guairá, Curitiba-PR, CEP:80630-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala A, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0084283-9 em 19/03/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 2, registrado na JUCEPAR sob o nº 20211220078, em 25/02/2021.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
PATRICIA BACH	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara, sob as penas da lei, que a EIRELI se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da tel complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, maior, natural de Palmeira/PR, solteira, nascida em 24/02/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, portadora da Carteira de Identidade civil nº.77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guairá, Curitiba-PR, CEP:80630-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala a, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, registrada na Junta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 11:59:43 que o documento de hash (SHA-256) f758d8cc307a7ae516d769868947964e6289cbb76b8295a40d743121255b141ed foi validado em 08/06/2022 11:06:08 através da transação blockchain 0x8478d72b55ed2474bb80a6312d8922394786b350a51f5d7cc9e2804e2b7caa50 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67025)

Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0084283-9 em 19/03/2018, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graca Aranha, 875, Brcao 2 Sala a, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33121:03 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
PATRICIA BACH	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/03/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens Imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

v3.0 - OAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 11:58:43 que o documento de hash (SHA-256) f756d8cc307a7ae516d76998947984e9289cbb75b8295a40d743121255b141ed foi validado em 08/06/2022 11:06:08 através da transação blockchain 0x6478d72b55ad2474bb80a6312d6922394766b350a51f5d7cc9e2604e2b7eaa50 e pode ser verificado em https://www.oautin.com/FileCheck (NID: 67925)

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e ilquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 24 de março de 2021.

PATRICIA BACH
CPF: 031.309.619-84

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 11:59:43 que o documento de hash (SHA-256) f756d8cc307a7ee516d76998947964e8289cbb75b8295a40d743121255b141ed foi validado em 08/06/2022 11:08:08 através da transação blockchain 0x8478d72b55ed2474bb80a6312d0922394786b350a51f5d7cc8e2804e2b7eaa50 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 67925)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03130961984	PATRICIA BACH

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 17:13 SOB Nº 20211828491.
PROTOCOLO: 211828491 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102062534. CNPJ DA SEDE: 33068320000132.
NIRE: 41600842839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/06/2022 11:59:43 que o documento de hash (SHA-256) f756d8cc307a7ae516d76998947964e8289cbb75b8295a40d743121255b141ed foi validado em 08/06/2022 11:06:08 através da transação blockchain 0x8478d72b55ed2474bb80a6312d6922394766b350a51f5d7cc9e2804e2b7eaa50 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 67925)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 21 de Setembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.09.22 16:09:29 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/09/2022 07:11:02 que o documento de hash (SHA-256) daf8c09274537e1df6ae1621b7db19b7e6b882fbe49e6a6c7788263c39738480 foi validado em 22/09/2022 16:10:14 através da transação blockchain 0x2954e798abe31efdf20a95a45d636af9cace75105a8904f47dae2311c6260b2b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84789)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 21 de Setembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.09.22 16:09:37 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/09/2022 07:11:02 que o documento de hash (SHA-256) daf6c09274537e1df6ae1621b7db19b7e6b682fbe49e6a6c7786263c39738480 foi validado em 22/09/2022 18:10:14 através da transação blockchain 0x2954e798abe31efdf20a95a45d636af9cece75105a8904f47dae2311c6280b2b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84789)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 11:16:19 que o documento de hash (SHA-256) 2442cf20e1f9718643dc20f134897d0ea676751ceca696a0776d0a7b88c5e38f foi validado em 09/11/2021 11:13:23 através da transação blockchain 0xbd563e0e1e3bd74668b7e11deb72fcc94ef412973072b319e96958549be8ebc0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36839)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICIA BACH

Nº de Inscrição
031309619-84

Data do Nascimento
24/02/82

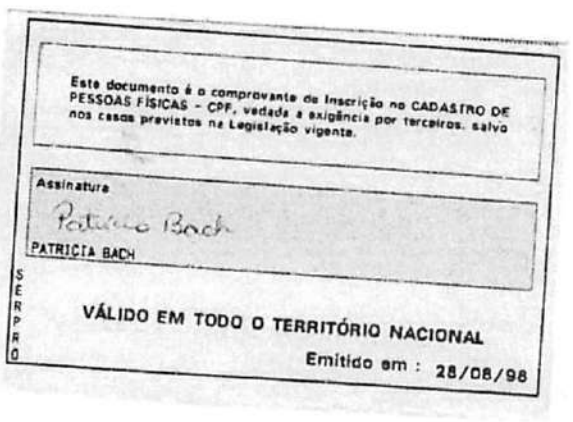

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Patricia Bach
PATRICIA BACH

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/08/98

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 11:16:19 que o documento de hash (SHA-256) 2442cf20e1f9718643dc20f134897d0ea676751cece696a0776d0a7b88c5e38f foi validado em 09/11/2021 11:13:23 através da transação blockchain 0xbd563e0e1e3bd74668b7e11deb72fcc94ef412973072b319e96958549be8ebc0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36839)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.068.320/0001-32 MATRIZ		19/03/2019

NOME EMPRESARIAL
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 2 SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR	(41) 3699-4237

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **07:11:53** (data e hora de Brasília). **Página: 1/1**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli		
CNPJ	33.068.320/0001-32	**Autorização**	8.19.411-1
Produto	aspirador cirurgico		

Modelo Produto Médico
ASPIRADOR CIRURGICO AS-100
ASPIRADOR CIRURGICO AS-200
ASPIRADOR CIRURGICO AS-300

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ASC_AS_Rev.00 - Manual do Usuário Aspirador Cirúrgico modelos AS-100, AS-200 e AS-300.pdf	4681243/22-1 - 13/09/2022 - 08:54

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	81941119002
Processo	25351.033793/2022-16
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico
JPD-100B
JPD-100E

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler FetalJPD-100E.pdf	4333199/22-1 - 23/06/2022 - 11:22
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler feta JPD-100B.pdf	4333199/22-1 - 23/06/2022 - 11:22

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA DA SAÚDE

C A F I

Número	481	08/09/2021
Emissor	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E INSUMOS – CAFI	
Receptor	Asclépios	
Assunto	Atestado de Capacidade Técnica	

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 detector fetal NF1181; 02 otoscópios NF1180; 02 otoscópios NF1179; 01 detector fetal NF1138; 02 otoscópios NF1102; 04 otoscópios NF1101; 02 detector fetal NF1090; 04 detector fetal NF1047; 06 detector fetal NF1046; 02 detector fetal NF1043; 30 termômetro NF1040; 04 otoscópios NF996; 06 detector fetal NF995; 02 detector fetal NF925; 04 otoscópios NF725; 02 detector fetal NF718; 28 termômetro NF714; 05 detector fetal, 04 otoscópio NF711; 04 otoscópio NF647; 05 detector fetal NF633; 05 detector fetal NF632; 04 detector fetal NF494; 05 otoscópios NF493; 05 termômetro NF470; 21 detector fetal NF428), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Cascavel/PR, 08 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Recebido : _____ ***Em :*** _____	***Alex Sandro Kowalski*** ***Agente Administrativo - CAFI***

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/08/2022 09:49:19 que o documento de hash (SHA-256) cb01ed72750b5ca07b7ecfe308d1d02ad7a44800f3c75e1a71bc4a5db897b8e7 foi validado em 24/08/2022 09:45:26 através da transação blockchain 0xb5f13c3bd0fdb8a17a85ff24954121bb817f3e1da8eacc64fe5929d7031a686e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 79624)

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**,com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como:20 oximetros NF782; 03 oximetros NF1070), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Foz do Iguaçu/PR, 10 de setembro de 2021.

Celso Toshikazu Toma
Divisão de Serviços e Programas
Matrícula 13.454 – Portaria 63.142/2017

"Cataratas do Iguaçu uma das novas Sete Maravilhas da Natureza"

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/08/2022 15:55:21 que o documento de hash (SHA-256) 7b79f2487b5d79e68a0dd35f8955bdde00fc5ba335d017f2981614f517bb6289 foi validado em 11/08/2022 15:53:52 através da transação blockchain 0x2501062c812998475164b25c28f57c216cf45e43e54558c70b68d927ed2d80d4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77428)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Certidão nº: 20392568/2022
Expedição: 29/06/2022, às 08:44:07
Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.068.320/0001-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado número:QC-0202-21.01. Emitido em: 17/01/2022.
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado Página 1 de 3

Certificação de Produtos
OCP 0120

CERTIFICADO
CERTIFICATE

Segurança
OCP 0120 **Compulsório** INMETRO

Certificado número *Certificate number* QC-0202-21.01

Requerente *Applicant*
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Rua Graça Aranha,875,Brcão 02 Sala A,Vargem Grande,83.321-020,Pinhais,PR,Brasil

Fabricante *Manufacturer*
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Rua Graça Aranha,875,Barracão 02 Sala A,Vargem Grande,83.321-020,Pinhais,PR,Brasil

Produto Certificado *Certified Product*	**Modelos** *Models*	**Marca** *Mark*	**Especificação do Produto** *Specification of the Product*
Anexo A	Anexo A	Anexo A	Anexo A

Programa de certificação ou Portaria
Certification programor or regulation
Nº384 de 18 de Dezembro de 2020

Modelo de certificação
Certification model
Modelo 5 (Com ensaios no produto e avaliação do sistema da qualidade)
Model 5 (With product testing and quality management system evaluation)

Data do Aceite da Proposta
Proposal Acceptance Date
20/05/2021

Emissão *Date of issue*
17/01/2022

Validade *Expiry date*
Indeterminado

Normas Aplicáveis
Applicable Standard
ABNT NBR IEC 60601-1:2016;ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017;ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011;ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014

Relatório de ensaio
Test report
LET-SEG-RE 2395-9115-02-C-01_00 Pt (11/08/2021), LET-SEG-RE 2395-9628-01-C – 01.00 (Pt) (13/10/2021), LET-EMC-RE 2395-9115-02-C – 02_00 Pt (16/08/2021); LET-EMC-RE 2395-9628-01-C – 01.00 (Pt) (08/10/2021), LET-ID 2395-9115-02 - 01_00 Pt (11/08/2021) ; LET-ID 2395-9628-01 – 01.00 (Pt) (01/10/2021) - Instituto de pesquisas eldorado

Arquivo Técnico da QC
QC Technical File
QC-0202-21

Relatório de auditoria
Audit report
07/12/2021

Lista de acessórios (Se aplicável)
List of accessories (If applicable)
- Mangueira/cânula de aspiração
- Tampa do frasco

Marcelo E. Carrenho
MARCELO ESPOSITO CARRENHO:22482762812
Assinado de forma digital por MARCELO ESPOSITO CARRENHO:22482762812
Dados: 2022.01.17 11:22:59 -03'00'
Diretor/ Director / CREA SP 5069158903

QC CERT certificações

Certificação de Produtos
OCP 0120

CERTIFICADO
CERTIFICATE

Segurança
QC OCP 0120 **Compulsório** INMETRO

- Frasco coletor 2, 3, 4, 5 litros
- Filtro bacteriológico
- Pedal
- Regulador de fluxo
- Cânulas
- Suporte de parede

Anexo A
ANNEX A

Produto Certificado *Certified Product*	**Modelos** *Models*	**Marca** *Mark*	**Especificação do Produto** *Specification of the Product*
Aspirador Cirúrgico	AS-100	Asclépios	- Entrada: 127/220 V.c.a., 60Hz, 1,9/0,8A, 328/183W - Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II - Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22 - Modo de operação: Contínuo - Parte aplicada Tipo BF
Aspirador Cirúrgico	AS-200	Asclépios	- Entrada: 127/220 V.c.a., 60Hz, 1,4/0,6A, 174/133W - Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II - Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22 - Modo de operação: Contínuo - Parte aplicada Tipo BF
Aspirador Cirúrgico	AS-300	Asclépios	- Entrada: 127/220 V.c.a., 60Hz, 2,9/1,5A, 361/322W - Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II - Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22 - Modo de operação: Contínuo - Parte aplicada Tipo BF

Relação de documentos
Document list

Documentos *Documents*	**Descrição dos Documentos** *Description of documents*	**Versão/ Emissão** *Version/issue*
Manual do Usuário	Manual do Usuário	Rev.00 - 12/08/2021

QC CERT certificações

Certificação de Produtos
OCP 0120

CERTIFICADO
CERTIFICATE

Segurança
QC OCP 0120 Compulsório INMETRO

RMP	RG-021: Registro Mestre de produto (RMP)	rev00
RHP	RG-018: Registro Histórico do Projeto	rev01
Software	N/A	N/A

OBSERVAÇÕES
REMARKS

A QCCERT por este meio declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma inspeção do local de produção com base em programas de certificação ou portarias acima mencionadas e um contrato de certificação do INMETRO.
QCCERT hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned certification programs or regulations and an INMETRO certification agreement.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previsto nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de certificados do INMETRO.
The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.

A QCCERT é um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio concede o direito de usar a marca de certificação do INMETRO.
QCCERT, a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use the INMETRO certification mark

O produto e suas variações aceitáveis estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

A marca de certificação do INMETRO deve ser aplicada ao produto conforme especificado neste certificado, pela duração do contrato de certificação do INMETRO e de acordo com as condições do contrato de certificação, prevista pela portaria vigente.
The INMETRO certification mark shall be applied to the product as specified in this certificate for the duration of the INMETRO certification agreement and under the conditions of the certification agreement, as described by the ordinance.

HISTÓRICO DA CERTIFICAÇÃO
CERTIFICATION HISTORY

Data/*Date*	**Descrição**/*Description*
17/01/2022	Certificação Inicial

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.*	NCC 19.06056	Revisão/*revision* nº.: 01
Data de emissão: *Emission date:*	**10/12/2019**	Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3 *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3*
Data de validade: *Validity date:*	**10/12/2024**	
Solicitante: *Applicant:*	**Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli** Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 - Sala C, Vargem Grande, Pinhais/ PR CNPJ: 07.626.776/0001-60 – CEP: 83.321-020 **Brasil**	
Produto: *Product:*	**Doppler Fetal**	
Marca / Modelo: *Brand / Model:*	**JPD-100B e JPD-100E**	
Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): *Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer):*	**Shenzhen Jumper Medical Equipment Co,Ltd** D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan - Shenzhen - Guangdong **China**	

Digitally signed by WILSON MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
   This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
   The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
   This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06056

Revisão/*revision* nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: **10/12/2019**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:
STANDARDS:
ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011
ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2014
ABNT NBR IEC 60601-2-37: 2016

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

*This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:
Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):
Technical conformity assessment register *(assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):*
BPM: 676024
Processo: 52997/19.1.Rev1
Data do aceite da proposta: 05/07/2019
Data da auditoria: 22 a 24/10/2019

Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
WT179301036	IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007) + AM1 (2012)	Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection	06/07/2018
WT178007988	IEC 60601-1-2: 2014	Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection	15/04/2018
TR1904180301	IEC 60601-2-37: 2007 + AMD1: 2015	Delta Technology Service (Shenzhen) Co., Ltd.	10/11/2019

PRODUTO:
PRODUCT:
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Doppler Fetal fornece funções avançadas de detecção e uma gama completa de sons dos batimentos cardíacos fetais. O produto é usado principalmente para detectar a taxa de batimentos cardíacos fetais e o som dos batimentos cardíacos fetais

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
JPD-100B	9.6 V	-	300 mAh	Jumper
JPD-100E	5 V		1180 mAh	

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06056

Revisão/*revision* nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: **10/12/2019**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:
CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:
Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX4
Modo de operação: Operação contínua
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
Versão do software: 1.1

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:
- Carregador GM-084100 (100 – 240 V, 50/60 Hz)
- Manual de instruções
- Princial (incluindo o sensor)

Código de barras: 6951740500005

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário - JPD-100B	1.5
Manual	Manual do usuário - JPD-100E	1.2
QR-17-11-100B	Projeto do produto avaliado - JPD-100B	A/1
QR-17-11-100E	Projeto do produto avaliado - JPD-100E	A/1

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 19.06056	10/12/2019	52997/19.1	Emissão inicial
01	NCC 19.06056	11/01/2021	52997/19.1.Rev1	Alteração do endereço do solicitante

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.068.320/0001-32
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA A / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100102083208002849

Informação obtida em 04/10/2022 07:34:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:00 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.
Código de controle da certidão: **8B57.4999.9B3C.2AAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls: 201

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027619332-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.068.320/0001-32**
Nome: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (24/08/2022 07:03:28) por PATRICIA BACH

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 30977/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75229	ALTO	2 - TAXA I B	22/07/2023	2995476

Nome / Razão
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
33.068.320/0001-32	25.080.0175.002.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 2 SALA A

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
3250.7/05.00 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Observação
ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA FABRICAR PRODUTOS PARA SAÚDE CLASSE RISCO II E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 22 de julho de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-PEFOQWARKIMNK-6
22/07/2022 14:28:51

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/07/2022 08:16:00 que o documento de hash (SHA-256) 002452ea24b60f9a0c3bcf6d416a811522183fb4daf3f982c5fac0b30e447e0e foi validado em 26/07/2022 07:54:48 através da transação blockchain 0x99fa9af9aa3996ddfd56c6ab8ae553ea7db07f3fcd531fa944a041bea8354651 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 74918)

0123

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44226/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA A	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
24/08/2022 às 10:50
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ZUIQSMYTJMCYTC-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44226/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA A	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários,** , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
24/08/2022 às 10:50
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ZUIQSMYTJMCYTC-6

Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Nova Esperança, 962 - Emiliano Perneta
Pinhais - PR - 83324-400
Fone / Fax: (41) 3033-2016
CNPJ 05.788.117/0001-03
Inscrição Estadual 902.864.57-13

Ao
Município de Congonhinhas
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2022

Prezado Pregoeiro;

A empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita sob o CNPJ n° 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual n° 902.864.57-13, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Nova Esperança, 962, Bairro Emiliano Perneta, telefone/fax: (41) 3033-2016, endereço eletrônico: comercial@metalicmedical.com.br, através do seu Sócio Administrador, o Sr. VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, portador da Carteira de Identidade n° 6.842.234-5 e CPF/MF n° 034.655.839-57, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: 05.788.117/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.864.57-13
REPRESENTANTE E CARGO (RESPONSÁVEL ASSINATURA ATA REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO): **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI / SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CARTEIRA IDENTIDADE N° 6.842.234-5
CPF/MF N° 034.655.839-57
ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400
TELEFONE/FAX: (41) 3033-2016
ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACOES2@METALICMEDICAL.COM.BR
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA 3041-4, C/C 112704-7

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA/MODELO	Valor unit. R$	Valor total R$
6	16	unid	Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas.	METALIC MEDICAL MT331	R$ 104,00	R$ 1.664,00
7	2	unid	Armário Vitrine: Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40,1,65cm.	METALIC MEDICAL MT102	R$ 1.003,00	R$ 2.006,00
9	1	unid	Maca balcão para exames clínicos: MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.	METALIC MEDICAL MT310	R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
11	3	unid	Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	METALIC MEDICAL MT384	R$ 244,62	R$ 733,86

12	1	unid	Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	METALIC MEDICAL MT235	R$ 465,94	R$ 465,94
14	3	unid	Biombo:aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	METALIC MEDICAL MT140PC	R$ 234,93	R$ 704,79
15	2	unid	Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	METALIC MEDICAL MT301	R$ 543,06	R$ 1.086,12
					Valor total	R$ 8.220,71

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias , após o recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos.

DECLARO que o prazo de garantia dos produtos será atendido de acordo com o exigido no Edital em epígrafe.

DECLARO que esta empresa possui Assistência Técnica na cidade de Pinhais/PR, conforme dados abaixo:
RAZÃO SOCIAL: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **902.864.57-13**
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI**
CARTEIRA IDENTIDADE N° **6.842.234-5**
CPF/MF N° **034.655.839-57**
ENDEREÇO: **RUA NOVA ESPERANÇA, 962, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR, CEP 83324-400**
TELEFONE/FAX: **(41) 3033-2016**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacoes@metalicmedical.com.br

- **DECLARO que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**
- **DECLARO que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.**

DEMAIS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL EM EPÍGRAFE.

Pinhais, 07 de Outubro de 2022.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
Sócio Administrador

05.788.117/0001-03
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA NOVA ESPERANÇA, 1.664
EMILIANO PERNETA - CEP 83.324-400
PINHAIS - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 11:02:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **05.788.117/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.788.117/0001-03	DUNS®:	897703006
Razão Social:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/06/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2023
FGTS	Validade:	24/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/12/2022
Receita Municipal	Validade:	29/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.788.117/0001-03	DUNS®:	897703006
Razão Social:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 10.000,00	Data de Abertura da Empresa:	28/07/2003
CNAE Primário:	3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO		
CNAE Secundário 1:	2229-3/01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO		
CNAE Secundário 2:	2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
CNAE Secundário 3:	3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE		
CNAE Secundário 4:	3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE		
CNAE Secundário 5:	3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO		
CNAE Secundário 6:	3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES		
CNAE Secundário 7:	3250-7/01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E		
CNAE Secundário 8:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS		
CNAE Secundário 9:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
CNAE Secundário 10:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 11:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
CNAE Secundário 12:	4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 13:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundário 14:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS		
CNAE Secundário 15:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 16:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 17:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 18:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
CNAE Secundário 19:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
CNAE Secundário 20:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
CNAE Secundário 21:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E		

CNAE Secundário 22:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 23:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 24:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 25:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 26:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E

Dados para Contato

CEP:	83.324-400
Endereço:	RUA NOVA ESPERANCA, 962 - EMILIANO PERNETA
Município / UF:	Pinhais / Paraná
Telefone:	(41) 30332015
E-mail:	VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	034.655.839-57
Nome:	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	034.655.839-57
Nome:	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI
E-mail:	licitacoes2@metalicmedical.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	034.655.839-57	Participação Societária:	100,00%
Nome:	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI		
Número do Documento:	68422345	Órgão Expedidor:	ssp-pr
Data de Expedição:	02/09/2008	Data de Nascimento:	22/03/1982
Filiação Materna:	SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	075.001.889-51
Nome:	RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI		
Carteira de Identidade:	80502630	Órgão Expedidor:	SSPPR
Data de Expedição:	26/03/1997		

CEP:	82.820-130
Endereço:	RUA PEDRO ELOY DE SOUZA, 1471 - SOBRADO 10 - BAIRRO ALTO
Município / UF:	Curitiba / Paraná
Telefone:	(41) 30332016
E-mail:	vinicius@metalicmedical.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.788.117/0001-03 DUNS®: 897705006
Razão Social: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA	8088397	30/12/2030

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 05.788.117/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 28 de Setembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 175/...

Certificação

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta Tabelionato e dou fé.
Pinhais, 30 SET. 2022
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUB83595

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004 e 1018 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749,** devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **Alteração de Endereço:** Fica alterado o endereço da sede para Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI, comerciante, brasileiro, maior, casado, comunhão parcial, natural de Curitiba/PR, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado na Rua Pedro Eloy de Souza, nº 1471 – Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP 82820-130, Cédula de Identidade RG nº 6.842.234-5 SESP/PR, CPF nº 034.655.839-57, único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400, tendo seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41205059043** em 28/07/2003, Primeira alteração contratual sob nº **412020060280344** em 07/02/2006, Segunda alteração sob nº **20107218470** em 18/08/2010, Terceira alteração sob nº **20190763108** em 20/02/2019 e Quarta alteração sob nº **20206090749**, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social é: FABRICAÇÃO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICAÇÃO DE COLCHOES, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Rua Nova Esperança, nº 962 – Emiliano Perneta - Pinhais/PR - CEP 83324-400.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
VINICIUS MARTINS STOKLOSKI	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VINICIUS MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, inclusive alienar bens imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

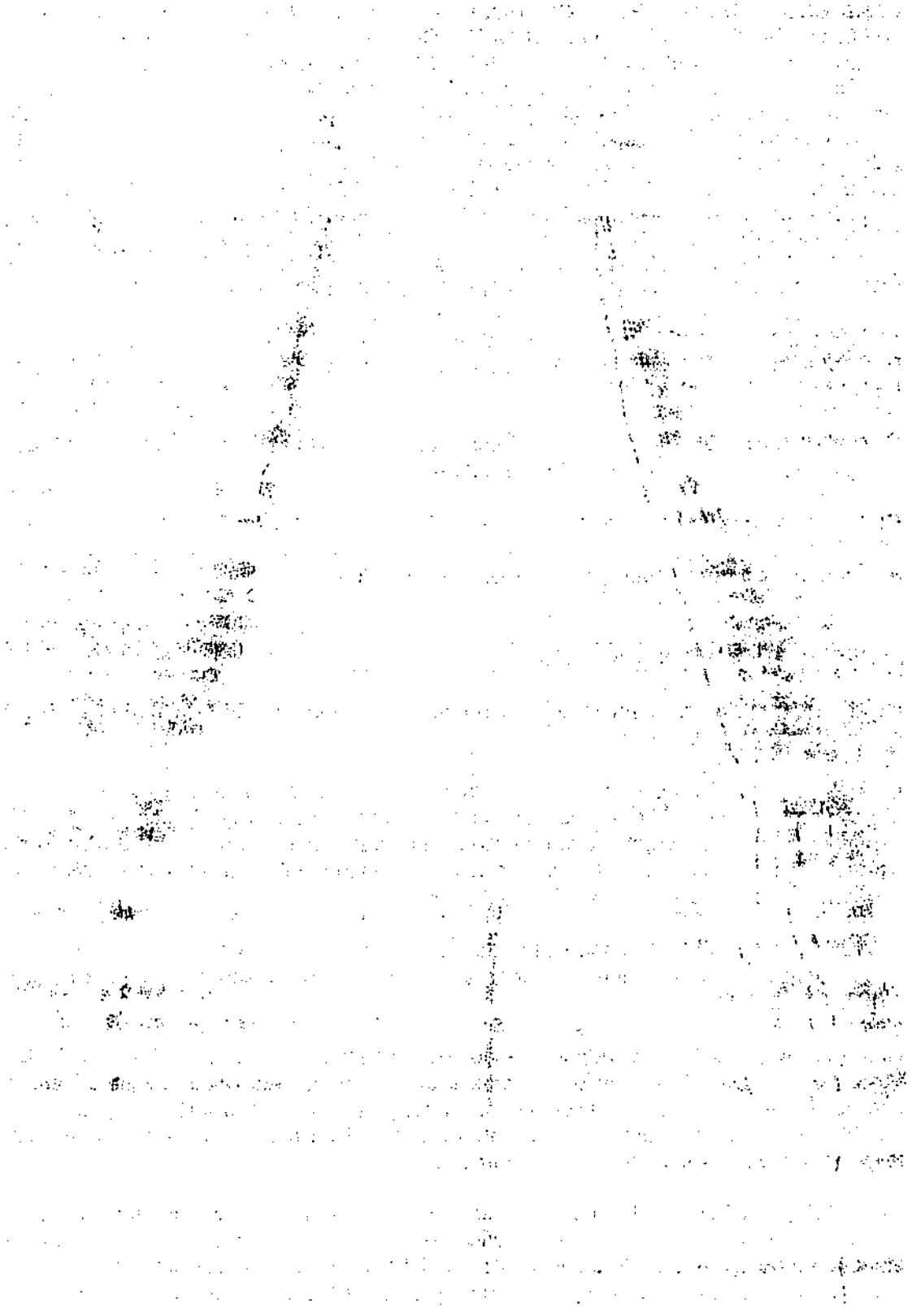

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 05.788.117/0001-03
NIRE 41205059043

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O(s) sócios poderá(o), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Pinhais/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PARA REUNIÃO: Parágrafo único: O anúncio de convocação da reunião de sócios, será efetuado mediante contato telefônico e por correspondência eletrônica (e-mail).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Pinhais, 29 de setembro de 2021.

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03465583957	VINICIUS MARTINS STOKLOSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 11:45 SOB Nº 20216518113.
PROTOCOLO: 216518113 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107342853. CNPJ DA SEDE: 05788117000103.
NIRE: 41205059043. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 13 de julho de 2022 17:27:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59301307225697077912

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59301307225697077912-1
Data: 13/07/2022 17:04:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF60731-397T;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.788.117/0001-03 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **17:33:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.788.117/0001-03 MATRIZ		28/07/2003

NOME EMPRESARIAL
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVA ESPERANCA	962	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-400	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@METALICMEDICAL.COM.BR	(41) 3033-2016

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **17:33:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CURITIBA
SECRETARIA DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

Curitiba, 22 de maio de 2017.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, é nossa fornecedora de moveis hospitalares tais como: biombos, suporte de soro, mochos, escadas, macas, mesa de cabeceira, mesas de mayo, mesas auxiliares, carros curativo entre outros.

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ana Carolina Gonçalves de Andrade e Silva
Matrícula 140.343
Coordenação de Recursos Materiais

Ana Carolina Gonçalves
Suprimentos
CRM / SMS
Matrícula 140.343

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507224421550297

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507224421550297-1
Data: 05/07/2022 16:42:03
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11022-EPA0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 05.788.117/0001-03, localizada na Rua Nova Esperança, Nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone (41) 3033-2016, forneceu moveis hospitalares, conforme especificações e quantidades abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADES
ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS	50
FOCO AUXILIAR LUMINARIA FLEXIVEL	10
MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO	8
MESA DE EXAME CLINICO	40
MESA DE EXAME GINECOLÓGICO	22
MOCHO ODONTOLÓGICO	20
NEGATOSCÓPIO 01 CORPO	20
SUPORTE PARA SORO	30
ARMÁRIO VITRINE	12
CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	13
POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	12

Por atender as nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa Prefeitura.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão, 22 de Maio de 2017.

Carla R. B. Schroeder
Diretora Administrativa da Saúde
Município de Francisco Beltrão - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507225536890213

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507225536890213-1
Data: 05/07/2022 16:42:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11024-E6E1;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Suprimentos

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos a pedido da parte interessada, nos exatos termos do Pregão Presencial nº 027/2016, para os devidos fins, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Nova Esperança, nº 1004, Bairro Emiliano Perneta, no município de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.788.117/0001-03, atendendo aos pedidos de fornecimento nºs 3285/2016, 3286/2016, 368/2017 e 1999/2017, forneceu a esta Prefeitura com as notas fiscais nºs 26.695, 26.696, 27.417 e 27.735, os seguintes móveis hospitalares:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
15 (QUINZE)	BIOMBO DUPLO
52 (CINQUENTA E DOIS)	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO
50 (CINQUENTA)	ESCADA 2 DEGRAUS
80 (OITENTA)	FOCO CLÍNICO
6 (SEIS)	MESA DE MAYO
120 (CENTO E VINTE)	MESA AUXILIAR
11 (ONZE)	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO
40 (QUARENTA)	SUPORTE DE SORO

A referida empresa cumpriu fielmente as condições estabelecidas nos referidos pedidos de fornecimento, podendo assim ser considerada idônea até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Mogi Guaçu, 19 de maio de 2017.

JESSELI DA SILVA SANTOS
Respondendo interinamente pela Gerência da Divisão de Suprimentos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507220242338019

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507220242338019-1
Data: 05/07/2022 16:42:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11025-UJU7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais CNPJ 95.423.000/0001-00 sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536 CEP 83.323-400 Tel (41) 3912-5316 Centro cidade de Pinhais/PR através de sua Secretária de Saúde Sra Adriane da Silva Jorge Calvalho, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita No Cnpj 05.788.117/0001-03 localizada na Rua Nova Esperança Nº 1004 Bairro Emiliano Perneta Pinhais – Pr forneceu para esta Prefeitura Móveis Hospitalares tais como armario vitrine, biombo, mocho, carro curativo, escada 02 degraus, negatoscópio, mesa de mayo e poltrona reclinável, através do Pregão Presencial nº 041/2015 Ata de Registro de Preços nº 201/2015, cujo objeto era "Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares"

Informamos que a empresa executou satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital demonstrando plena capacidade técnica cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais 15 de março de 2017

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507220627068377

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507220627068377-1
Data: 05/07/2022 16:42:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11026-DA7U;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

UE

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

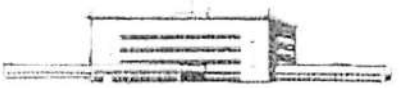

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA TODOS OS FINS QUE A EMPRESA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03 LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004 BAIRRO EMILIANO PERNETA PINHAIS/PR FONE (41) 3033-2016 FORNECEU MOVEIS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO

PRODUTO	QUANTIDADES
Mesa auxiliar Inox	20
Mesa Mayo	80
Mesa de refeição com ajuste de altura	60
Criado mudo Inox	60
Mesa de cabeceira (criado mudo MDF)	60
Escadinha de leito	200

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HA NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE

Ponta Grossa 22 de maio de 2017

Joseane Quitrenbach
Chefe do Seção - NUCIH
Hospital Universitário Regional
dos Campos Gerais

Joseane Quitrenbach
Chefe do NUCIHH.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507229568782010

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 59300507229568782010-1
Data: 05/07/2022 16:42:15
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11030-VITC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VICTÓRIA RÉGIA
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, QUE A EMPRESA **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ 05.788.117/0001-03, LOCALIZADA NA RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 1004, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR,FONE (41) 3033-2016, É NOSSA FORNECEDORA DE MÓVEIS HOSPITALARES, TAIS COMO BIOMBOS, SUPORTE DE SORO, MOCHOS, ESCADAS, MACAS, MESA DE CABECEIRA, CAMA HOSPITALAR, COLCHÃO HOSPITALAR, ENTRE OUTROS, CONFORME QUANTIDADES CITADAS ABAIXO:

BIOMBO: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 30 UND

ESCADA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

LUMINÁRIA HOSPITALAR: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 35 UND

NEGATOSCOPIO 2 CORPOS: COMPRA MÉDIA MENSAL DE 50 UND

POR ATENDER AS NOSSAS SOLICITAÇÕES EM QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS, DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ NADA QUE DESABONE SUA ATUAÇÃO COM SUA ATUAÇÃO COM ESSA INSTITUIÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CURITIBA, 07DE JULHO DE 2016

ANTONIO LUIZ VIEIRA
RG 5.897.462-5 SSP-PR / CPF 515.788.768-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

ATACADO
RUA MANDAGUARI, 985 - VILA GUAIRACÁ
FONE: (41) 3067-0347 - FAX: (41) 3067-0348

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 16:47:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/59300507222793492374

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59300507222793492374-1
Data: 05/07/2022 16:42:22
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11037-VHS9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

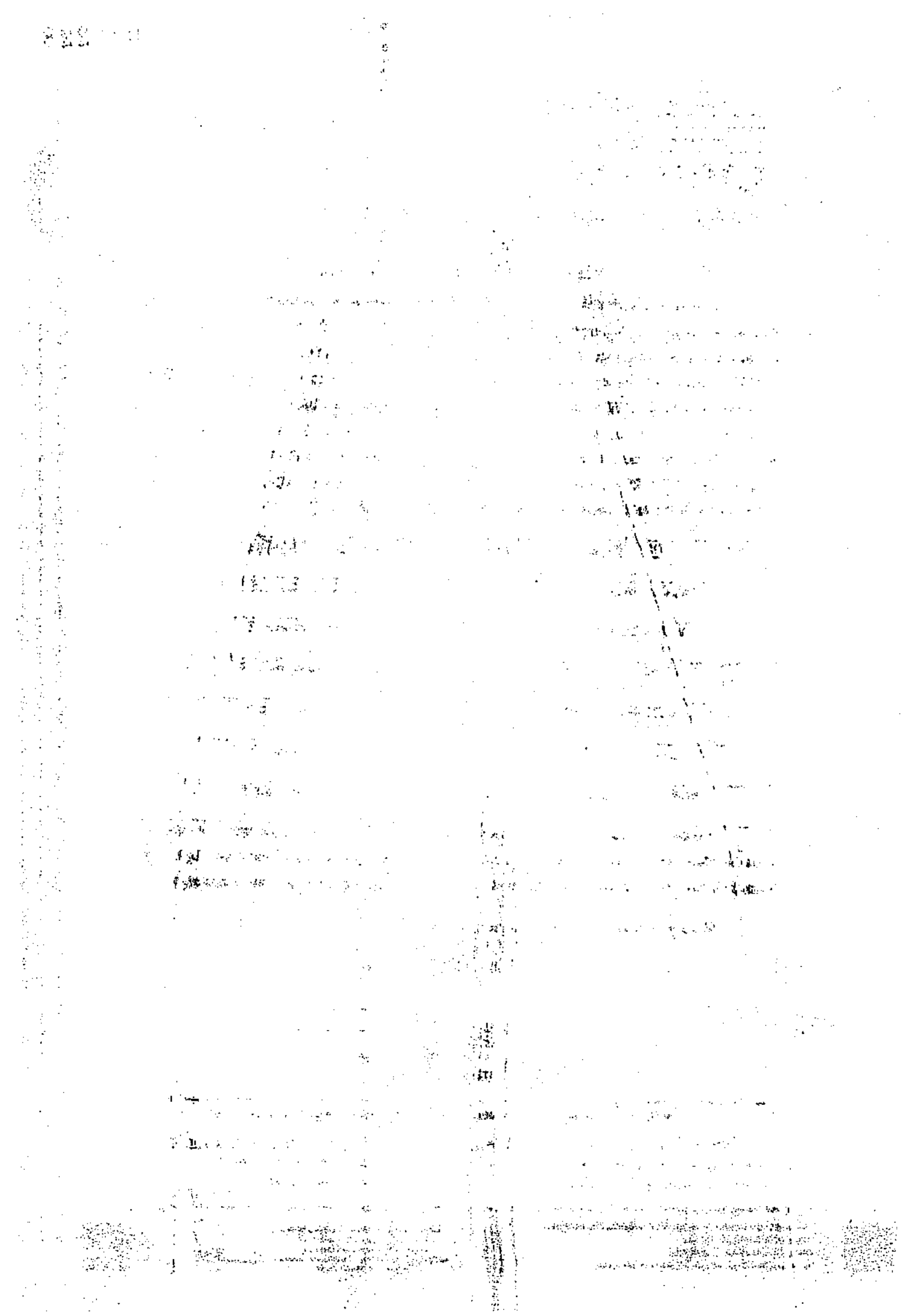

CIRUPAR®
Produtos para Saúde

79.733.572/0001-30

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP
Av. Maringá, 1228
Emiliano Perneta - Cep: 83.324-442
PINHAIS - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CIRUPAR COM. DE EQUIPAMENTOS MED. CIRÚRGICOS LTDA EPP,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 79.733.572/0001-30, localizado na Av. Maringá, 1228, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-442, **ATESTA,** para fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios, que a empresa **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° CNPJ 05.788.117/0001-03, Inscrição Estadual n° 90286457-13, localizada na Rua Nova Esperança, 1004, bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR, fone/fax (41) 3033-2016, endereço eletrônico: licitacoes@metalicmedical.com.br, é nossa fornecedora de móveis hospitalares, tendo fornecido os seguintes itens:

PRODUTO	QUANTIDADE
ESCADA HOSPITALAR	2.500 UNIDADES
MESA DE EXAME	400 UNIDADES
MESA AUXILIAR	1.200 UNIDADES
BANCO GIRATÓRIO	300 UNIDADES
MESA DE CABECEIRA	150 UNIDADES
SUPORTE DE SORO	2.000 UNIDADES

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade, qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 5 de Abril de 2019.

HÉLIO CELSO STOKLOSKI
RG 7370822 SESP PR / CPF 084.999.939-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP
AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-442 – PINHAIS/PR
TELEFONE | FAX: (41) 3014-0010
E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 79.733.572/0001-30
IE: 10.164.441-34

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/590806072201039476O4
CARTÓRIO Autenticação Digital: Código: 590806072201039476O4-1
Data: 06/07/2022 15:17:20
Valor Total do Ato: R$ 5,05
Selo Digital Tipo Normal C: ANF11835-1PZK;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de julho de 2022 15:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3° inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2022 15:36:3** (**hora local**) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 59080607220103947604-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89122076 2a1a15ebfba11cf98afb372965d0223272b3040498a3be08b8f34f5b230ecd24753842fa44f9163765176ed988 04f94e16ba5b680e239a554a08f7d2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.788.117/0001-03
Certidão nº: 14956597/2022
Expedição: 10/05/2022, às 16:21:22
Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.788.117/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.788.117/0001-03
Razão Social: METALIC MEDICAL PROD HOSPIT LTDA EPP
Endereço: R SANTO INACIO 465 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036 de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500581407655128

Informação obtida em 30/09/2022 10:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.788.117/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:31 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2022.
Código de controle da certidão: **328F.5F42.C764.547A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027686349-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.788.117/0001-03**
Nome: **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Público (29/08/2022 09:41:52)

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – PR

PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022

PROCESSO N° 033/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
5	Selador-OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático	1	UNID	AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para papel grau cirúrgico) Código: PA058	R$ 500,00	R$ 500,00
TOTAL DA PROPOSTA : QUINHENTOS REAIS						R$ 500,00

CONTA BANCÁRIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
ARAPONGAS , 07 DE OUTUBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.437-1
CPF: 668.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7° , XXXIII, da Constituição;
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS ,07 DE OUTUBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.497-1
CPF: 665.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30323616000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 10:04:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**
CNPJ: **30.323.616/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (15/12/2022) - SECRETARIA DA COORDENACAO E PLANEJAMENTO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.323.616/0001-64**	DUNS®:	**948019649**
Razão Social:	**QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**		
Nome Fantasia:	**QUICKBUM**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/01/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/03/2023**
FGTS	Validade:	**31/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**19/10/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2023**

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	30.323.616/0001-64	DUNS®:	948019649
Razão Social:	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		
Nome Fantasia:	QUICKBUM		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 100.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 27/04/2018
CNAE Primário:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1:	4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 2:	4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 3:	4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 4:	4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 5:	4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 6:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7:	4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 8:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 9:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 11:	4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 12:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 14:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 15:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 16:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 17:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 18:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 19:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 20:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 21: 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS
CNAE Secundário 22: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 86.709-742
Endereço: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 - SETOR 3 - JARDIM VALE
Município / UF: Arapongas / Paraná
Telefone: (43) 30553166
E-mail: valdir@grupovscosta.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 563.814.419-68
Nome: VALDIR DA SILVA COSTA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 563.814.419-68
Nome: VALDIR DA SILVA COSTA
E-mail: valdir@grupovscosta.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 563.814.419-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: VALDIR DA SILVA COSTA
Número do Documento: 42174971 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 13/11/1984 Data de Nascimento: 23/03/1967
Filiação Materna: SEBASTIANA DA SILVA COSTA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 834.883.839-20
Nome: REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA
Carteira de Identidade: 46296079 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 07/03/2017

CEP: 86.707-040
Endereço: RUA FRANCELHO, 72 - VILA NOVA
Município / UF: Arapongas / Paraná
Telefone: (43) 32527897
E-mail: licitacao@grupovscosta.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Setembro de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 11:17:51 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

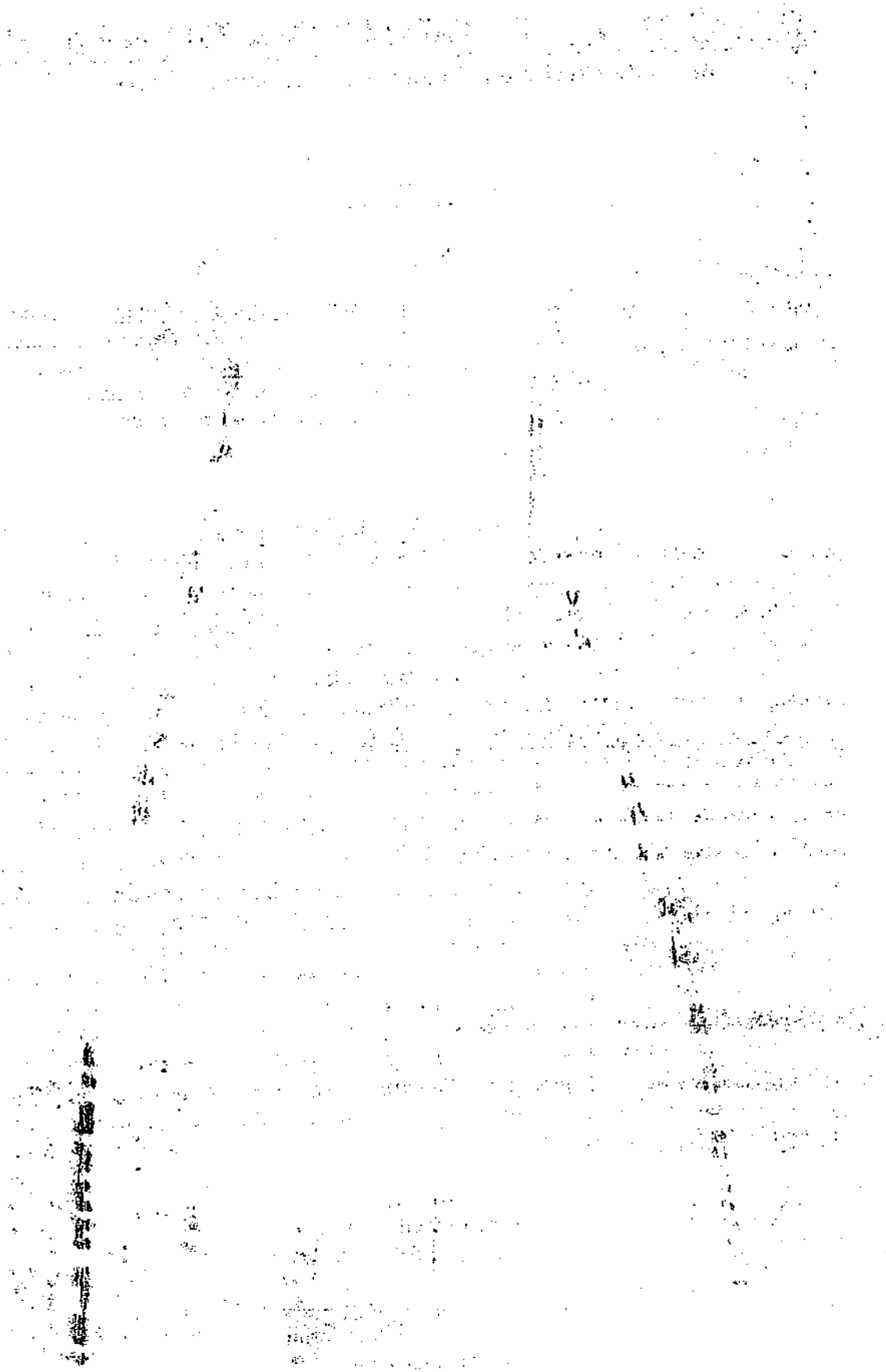

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 11:17:51 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 15/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZV09315
CÓDIGO SEGURANÇA: 324231041694841

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:28:32 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VALDIR DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
42174971 SESP PR

CPF
563.814.419-68

DATA NASCIMENTO
23/03/1967

FILIAÇÃO
JOSE GALDINO DA COSTA
SEBASTIANA DA SILVA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04057500732

VALIDADE
15/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/11/1986

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63204876041
PR921260771

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2369983496

2369983496

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164

Assinado de forma digital por QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323616000164
Dados: 2022.09.30 11:22:40 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:28:32 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP42958
CÓDIGO SEGURANÇA: 1116.7293.0148.4741

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. Total: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.323.616/0001-64 MATRIZ		27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUICKBUM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440	SETOR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	JARDIM VALE DAS PEROBAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **09:24:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.323.616/0001-64 MATRIZ		27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440	SETOR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	JARDIM VALE DAS PEROBAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **09:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº30.323.616/0001-64, sediada na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, B. Vale das Perobas – Setor 3, na cidade de Arapongas, Paraná, prestou regularmente serviços de venda de equipamentos e materiais de saúde, conforme descritos abaixo, e que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento pessoal, gozando de um ótimo conceito técnico à instituição.

MF - e	QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL
011	01	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO X-DENT
011	01	ULTRSASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO ECEL

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Itaipulândia, 22 de Maio de 2019.

MARCIA APARECIDA TAK PARIZOTTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 99322205191540090102-1; Data: 22/05/2019 15:41:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO08293-BYXC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Certidão nº: 30150793/2022
Expedição: 13/09/2022, às 09:27:30
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.323.616/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER / ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201220004506930

Informação obtida em 03/10/2022 09:38:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:53 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **4A5D.7259.D91A.C39D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027044166-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

5 - Selador,encartuchador,incapsulador-peça,acessório

Descrição Detalhada: Selador/Encartuchador/Incapsulador-Peça/Acessório Aplicação: Seladora Hospitalar Odontobras , Tipo: Resistência Tubular 220w 220v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.430,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Escada hospitalar

Descrição Detalhada: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 298,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (16)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Armário vitrine

Descrição Detalhada: Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Material Porta: Vidro 3mm , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.450,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Poltrona reclinável

Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Modelo: Encosto E Braço Regulável , Aplicação: Hospitalar , Cor: Azul , Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 1.690,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Maca clínica

Descrição Detalhada: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Rodas: 4 Rodízios 8", Sendo 2 Com Freio , Capacidade De Carca: Até 170 KG, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Colchonete

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Valor Unitário (R$): 6.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Colchões
Orthovida
Muitos sonhos ... uma vida!
Fabricação e Comercialização de Colchões, Colchonetes, Futons, Estofados, Travesseiros, Almofadas e Cama, Mesa e Banho

Fábrica, Administração e Vendas
Avenida Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
Curvelo - MG - CEP.: 35790-000
contato@orthovida.com.br
38 3721-6983 / 38 3721-9177
Whats: 38 99997-9177
www.orthovida.com.br

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo n° 033/2022

Razão Social: Indústria E Comércio Colchões Orthovida Ltda - EPP
Cnpj / I.E: 07.628.070/0001-38 / I.E: 209.420.113.0023

Endereço: Av: Bias Fortes Nº 405 Vila De Lourdes – Curvelo / MG - Cep: 35796-489

Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 - orthovidacvo@gmail.com

Sócios Da Empresa : Anderson Carlos Diniz Silva - Cpf: 083.721.346-00
Ana Caroline Diniz Silva - Cpf: 083.850.806-51

Administrador: Antônio Carlos Da Silva Cpf: 490.435.016-20

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Do Representante Legal: Anderson Carlos Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 14.854.629 **Expedido por:** SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.721.346-00
Naturalidade: Curvelano **Nacionalidade:** Brasileiro
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Deusdedite Cardozo Mendes, nº 357 – Jardim Paraíso - Curvelo/MG - (38) 998097173

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Unid/ Medida	Marca / Modelo	Valor Unitário C/Impostos E Frete R$	Valor Total C/Impostos E Frete R$
02	Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12	16	Unid.	ORTHOVIDA / SAFIRA	R$378,00	R$6.048,00
VALOR TOTAL: SEIS MIL, E QUARENTA E OITO REAIS.						R$6.048,00

- **Validade da proposta**: 180 (cento e oitenta) dias.
- **Forma de pagamento:** Boleto, Depósito ou Transferência Bancária, após a entrega.
- **Prazo para pagamento:** Até 30 (trinta) dias corridos.
- **Todas as despesas estão com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS.**
- **Dados bancários para depósito:** Banco do Brasil – 01 | Ag.: 0103-1 | c/c: 50642-7
- **Garantia**: 12 (doze) meses.
- **Da entrega**: A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias após o envio do empenho para a empresa. A entrega será em remessa única no seguinte endereço Rua Vereador Gerson Aparecido Borges n°

Colchões
Orthovida
Muitos sonhos ... uma vida!
Fabricação e Comercialização de Colchões, Colchonetes, Futons, Estofados, Travesseiros, Almofadas e Cama, Mesa e Banho

Fábrica, Administração e Vendas
Avenida Bias Fortes, 405 - Vila de Lourdes
Curvelo - MG - CEP.: 35790-000
contato@orthovida.com.br
38 3721-6983 / 38 3721-9177
Whats: 38 99997-9177
www.orthovida.com.br

250, Hospital Municipal São Francisco.

DECLARAÇÃO

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do edital de licitação, integrante desta proposta.

Curvelo / MG, 07 de Outubro de 2022.

Anderson Carlos Diniz Silva
Sócio Administrador

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07628070000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 09:57:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.628.070/0001-38	DUNS®:	678365877
Razão Social:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
Nome Fantasia:	ORTHOVIDA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/10/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2023
FGTS	Validade:	22/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/12/2022
Receita Municipal	Validade:	12/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.628.070/0001-38	DUNS®:	678365877
Razão Social:	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
Nome Fantasia:	ORTHOVIDA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 150.000,00	Data de Abertura da Empresa:	30/09/2005
CNAE Primário:	3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES		
CNAE Secundário 1:	1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO,		
CNAE Secundário 2:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
CNAE Secundário 3:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
CNAE Secundário 4:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		

Dados para Contato

CEP:	35.796-489		
Endereço:	AVENIDA BIAS FORTES, 405 - VILA DE LOURDES		
Município / UF:	Curvelo / Minas Gerais		
Telefone:	(38) 37216983	Telefone:	(38) 99979177
E-mail:	ORTHOVIDACVO@GMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	083.721.346-00
Nome:	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	083.721.346-00
Nome:	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
E-mail:	orthovidacvo@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	083.721.346-00	Participação Societária:	50,00%
Nome:	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA		
Número do Documento:	14854629	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	08/01/2014	Data de Nascimento:	18/02/1988
Filiação Materna:	ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	35.794-108		
Endereço:	RUA CAMPOS ELISIOS, 151 - JARDIM PARAISO		
Município / UF:	Curvelo / Minas Gerais		
Telefone:	(38) 98097173		
E-mail:	anderson.orthovida@gmail.com		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	083.850.806-51	Participação Societária:	50,00%
Nome:	ANA CAROLINE DINIZ SILVA		
Número do Documento:	MG16.899.911	Órgão Expedidor:	PC MG
Data de Expedição:	17/08/2011	Data de Nascimento:	26/02/1990
Filiação Materna:	ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	35.794-108		
Endereço:	RUA CAMPOS ELISEOS, 151 - JARDIM PARAISO		
Município / UF:	Curvelo / Minas Gerais		
Telefone:	(38) 99080953		
E-mail:	financeiroorthovida@gmail.com		

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 490.435.016-20
Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Número do Documento: 3493505 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 14/07/1983 Data de Nascimento: 13/06/1965
Filiação Materna: NELI PEREIRA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 791.371.646-00
Nome: ALINE DE CASTRO DINIZ SILVA
Carteira de Identidade: MG-7.398.352 Órgão Expedidor: PC/MG
Data de Expedição: 04/05/2015

CEP: 35.794-108
Endereço: RUA CAMPOS ELISIOS, 151 - JARDIM PARAISO
Município / UF: Curvelo / Minas Gerais
Telefone: (38) 37216983
E-mail: orthovidacvo@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.628.070/0001-38** DUNS®: **678365877**
Razão Social: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
Nome Fantasia: **ORTHOVIDA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE	06195-07/2018	04/10/2021
INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE	0195-06/2018	04/10/2021

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2022 às 16:57

CURVELO, 30 de Setembro de 2022 às 12:12

Código de Autenticação: 2209-3012-1237-0120-5850

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207400356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200710079

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CURVELO
Local

16 AGOSTO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/421.098-0	MGP2200710079	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ 07.628.070/0001-38

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela SSP/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 expedida pela SSP/MG e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Os sócios e o administrador não socio da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, com sua sede na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, resolvem de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL FILIAL
Nesta data o objeto social da filial registrada sob NIRE 3190282064-3 com CNPJ 07.628.070/0003-08 passa a ser: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de pecas e acessórios para bicicletas, pecas para motos e motonetas, pecas e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia(celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais(como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caca pesca e camping, jornais e revistas, pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de pecas e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de pneumáticos e camarás de ar, comércio a varejo de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, suas pecas e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e moveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calcados, material de demolição, etc, comércio varejista de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos(sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de acusar comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras(batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
À vista da modificação ora ajustada, consolida–se o contrato social, com a seguinte redação:

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 26/02/1990, portador da CI MG 16.899.911, expedida pela PC/MG e CPF 083.850.806-51 e **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 13/06/1965, portador da CI. nº M 3.493.505 expedida pela SSP/MG e CPF 490.435.016-20, ambos residentes e domiciliados à Rua Campos Elíseos, nº. 151, Bairro Jardim Paraíso, Curvelo, MG, CEP 35.794.108 e **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18/02/1988, portador da CI. nº MG 14.854.629, expedida pela SSP/MG e CPF 083.721.346-00 residente a Rua Deusdedite Cardozo Mendes, 357, Jardim Paraíso – Curvelo/MG – CEP: 35794-134.

Sócios e administrador da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, com contrato social registrado na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, com sua sede na Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207186DFAF4D595F40D4BFBC09268936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE
A sociedade tem denominação de **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** e a expressão de nome fantasia **ORTHOVIDA**, com endereço da sede e filial descrito abaixo:

- **Matriz:** Avenida Bias Fortes, nº 405, Bairro Vila de Lourdes, Município de Curvelo, MG, CEP 35796-489, registrada na JUCEMG sob NIRE 3120740035-6 em 30/09/2005, e inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38.

- **Filial 01:** Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº. 525, PARTE B039, Bairro Leitão, Louveira, SP, CEP 13.290-000.

- **Filial 02:** Rua Barão do Rio Branco, N° 380, Centro, Curvelo-MG, CEP 35.790-168.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL
O objeto da social da sociedade é:

- **Matriz:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.

- **Filial 01:** Indústria e comércio de colchões, travesseiros e sofás em geral, espumas e derivados, confecções de roupas em tamanho e modelos diversos, fabricação de roupas de cama, mesa e banho e comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual, exceto produtos perigosos.

- **Filial 02:** comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de aparelhos eletrônicos e de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos de colchoaria, cortinas e persianas, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de pecas e acessórios para bicicletas, pecas para motos e motonetas, pecas e acessórios novos para veículos automotores, artigos de artesanatos, comércio varejista de equipamentos de telefonia(celulares), equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos musicais(como afinadores digitais suportes e instrumentos, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, comércio varejista de bolsas, malas e artigos de viagens, comércio varejista de artigos de perfumaria, artigos de papelaria, artigos de iluminação, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, artigos de relojoaria, comércio varejista de bebidas, artigos de joalheria, material elétrico, ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção (exceto pedra, brita e areia), artigos de caca pesca e camping, jornais e revistas, pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, comércio a varejo de veículos automotores usados comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de pecas e acessórios para veículos automotores, comércio a varejo de pecas e acessórios usados para veículos automotores comércio a varejo de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC09268936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pneumáticos e camarás de ar, comércio a varejo de pecas e acessórios para motocicletas e motonetas, lojas de variedades de pequeno porte compra coletiva, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de pedras, para revestimento, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de jornais e revistas, suas pecas e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de moedas de coleção, numismático, selos de coleção, filatelia, livros e moveis, utensílios domésticos, eletrodomésticos, roupas e calcados, material de demolição, etc, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos eróticos(sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebe, rede de dormir, extintores, exceto para veículos, cartões telefônicos, molduras e quadros, quinquilharias para uso agrícola, comércio varejista de veículos novos e usados, comércio varejista de café em grão, de soja, comércio varejista de artigos de couro e comércio varejista, tais como feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo, matérias agrícolas como látex natural e borracha, juta, rami, vime, xaxim e fibras têxteis não beneficiadas, esterco de animais, não tratado, comércio varejista de cereais beneficiados, de farinha, amido e féculas, comércio varejista de cereais e leguminosas beneficiados farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e comércio varejista de água mineral, comércio varejista de cerveja, chope e refrigerante, com e alcoólicas, vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc e não alcoólicas, comércio varejista de cigarros, cigarrilhas e charutos, comércio varejista de café torrado, moído e solúvel, comércio varejista de acusar comércio varejista de óleos e gorduras, comércio varejista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio de massas alimentícias, comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bornbons e semelhantes, comércio varejistas especializadas em outros produtos alimentícios tais como chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos preparados em frituras(batata frita e similares, suplementos alimentícios, etc, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de produtos odontológicos, comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio varejista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA	50	75.000	R$ 75.000,00
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	50	75.000	R$ 75.000,00
Total	100	150.000	R$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O capital social totalmente integralizado é constituído por quotas sociais indivisíveis, sendo proibido ao sócio quotista, de qualquer forma, caucioná-las, empenhá-la ou penhorá-las.
PARÁGRAFO TERCEIRO: A cessão ou alienação a terceiros de quotas de capital social é vedada antes de observar-se o direito de preferência do sócio remanescente. O pagamento das referidas quotas se dará no 30º (trigésimo) dia do respectivo evento, independentemente se cedidas ou alienadas ao sócio remanescente ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA** e **ANA CAROLINE DINIZ SILVA** e do administrador não socio **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** já acima qualificados, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante a repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, comprar e vender mercadorias inerentes ao seu comércio, prover cobranças amigáveis e judiciais, passar recibos e quitações, abrir ou encerrar conta correntes bancarias, movimentar, emitir ou endossar cheques, sacar, avalizar, aceitar, requerer e transferir saldos, receber e requerer cheques administrativos, depositar e retirar quaisquer quantias, autorizar debito automático, receber cartão magnético, contrair empréstimos em qualquer agência bancaria ou estabelecimento de crédito, endossar e assinar duplicatas e notas promissórias, caucioná-las, avalizá-las, assinar proposta de preços, e documentos de habitação em nome da empresa em licitações e pregões, tomar toda e quaisquer decisão durante as fases de habitação e proposta comercial, efetuar lances, manifestar sobre a desistência ou a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, contratar empregados e fixar ordenados e dispensá-los na forma da lei em vigor, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estanhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios administradores já acima qualificados assinaram os documentos sociais separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios administradores *poderão* a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios administradores, poderão constituir procuradores da sociedade com poderes específicos ou limitados, *ad negotia* ou *ad judicia*.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA "PRÓ-LABORE"
A título de pró-labore, e débito da conta equivalente, somente a sócia administrativa Ana Caroline Diniz Silva, terá direito a uma retirada mensal, por suas funções administrativas , dentro dos limites fixados, pela legislação do Imposto de Renda.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzEU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS
Havendo falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente exercerá o direito de liquidação das quotas do sócio falecido ou interditado ou poderá admitir um novo sócio que fará a aquisição das quotas, reservando-se aos herdeiros o direito ao recebimento do valor das quotas avaliadas em balanço levantado até 30 (trinta) dias contados da data do evento, ficando assegurado o pagamento aos mesmos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira parcela paga até o 30° (trigésimo) dia após do encerramento do balanço aqui previsto e as demais, a cada 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO UNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS
O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO
Fica eleito o foro de Curvelo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes neste contrato.

E por estarem justos e contratados os sócios **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA** e **ANA CAROLINE DINIZ SILVA** e do administrador não socio **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** á acima qualificados, assinam digitalmente o presente ato.

Curvelo, 16 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC09268936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança m2BU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/421.098-0	MGP2200710079	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, de NIRE 3120740035-6 e protocolado sob o número 22/421.098-0 em 17/08/2022. encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9532506, em 17/08/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.721.346-00	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
490.435.016-20	ANTONIO CARLOS DA SILVA
083.850.306-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA

Belo Horizonte. quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2022, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autenciciade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/421.098-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP. Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED81207188DFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mz8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 17 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9532506 em 17/08/2022 da Empresa INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP, Nire 31207400356 e protocolo 224210980 - 17/08/2022. Autenticação: 97ED3120718BDFAF4D595F40D4BFBC0926B936. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/421.098-0 e o código de segurança mzBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

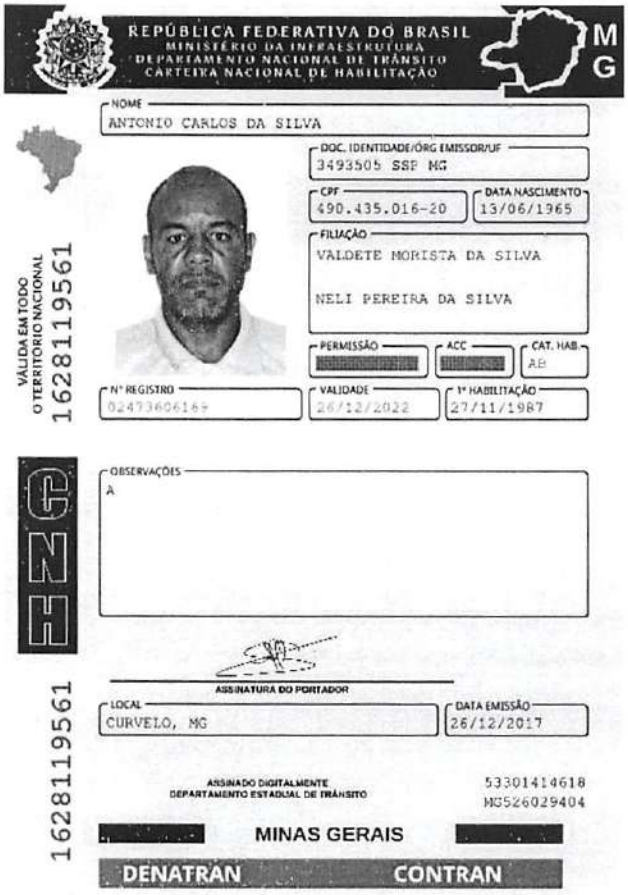

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2022 15:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198461103227785361234-1 a 198461103227785361234-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bea06cdea6e799f482d3c3147f9a848ea0406c988ce86938dc03c09a000ca7ea327b35336e8dd050a013acc0ce0810bd20b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.628.070/0001-38 MATRIZ		30/09/2005

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTHOVIDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.04-7-00 - Fabricação de colchões

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BIAS FORTES	405	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.796-489	VILA DE LOURDES	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORTHOVIDACVO@GMAIL.COM	(38) 3721-6983/ (38) 9997-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **16:50:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova e atestado de execução, que a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38, estabelecida na Av: Bias Fortes nº 405 – Bairro Vila de Lourdes – Curvelo (MG), prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Ouro Branco** - CNPJ nº 18.295.329/0001-92, Conforme Autorização de fornecimento nº 2554/2018 - processo 76/2017 pregão presencial 46/2017, empenho ordinário nº 2649, ata de registro de preços nº: 074/2017, na entrega de:

* 60 colchões para berço D18, medidas: 130x60x10, com fechamento lateral em material têxtil tipo viés revestimento em metalassê 50% algodão e 50% poliéster (acolchoado) com propriedades hipoalergênicas. Um lado com revestimento plástico, impermeável (lavagem e secagem rápida). Com selo do Inmetro.

Registramos, ainda, que empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ouro Branco – MG, 19 de julho de 2019.

Edvania dos Santos Pereira
Secretária Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 11349161019104731035 2-1; Data: 16/10/2019 10:51:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG73759-CAFI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1859
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wéber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **16/10/2019 10:53:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser colacionado diretamente a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://validar.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1373336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 10:31:18 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 1134b1510151047310352-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.731/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000035b1d734bf9405f7bd694e5bc05b3e6ab123382ed7c2bbe7a7bfcb4eb235e9ddbcc95730e174e40dcfd3bc3567085671 0c48288ec40fc3c54a7464821f5d23acb9b5814c1de695d56d754865 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Certidão nº: 24759714/2022
Expedição: 04/08/2022, às 11:01:44
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.628.070/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.628.070/0001-38
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Endereço: AV BIAS FORTES 405 / VILA DE LOURDES / CURVELO / MG / 35796-489

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092301365020684043

Informação obtida em 29/09/2022 16:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA**
CNPJ: **07.628.070/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:44 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **8398.C632.C64E.F4B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/09/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 209420113.00-23	CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA BIAS FORTES		NÚMERO: 405
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA DE LOURDES	CEP: 35796489
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000575417451

Londrina, 07 de outubro de 2022.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELLI

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)

AGÊNCIA: 1582-2

CONTA CORRENTE: 23439-7

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

Proprietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 – SSP-PR.

À

Prefeitura Municipal de Congoinhas - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 18/2022 - Processo nº. 033/2022.

O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 07 de outubro de 2022;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2022.

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
8	5	UND	Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.	renascer RN11002 80430259002	879,99	4.399,95
TOTAL DA PROPOSTA R$						**4.399,95**

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Condição de Entrega: A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 dias após o envio do empenho para a empresa.

Prazo de Garantia: Conforme Edital.

Frete: CIF (PAGO)

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

- Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto , inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

- Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo;

PEDIDO MINIMO R$ 500,00 REAIS

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26984213000199

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 11:10:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**
CNPJ: **26.984.213/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	26.984.213/0001-99	DUNS®:	919344097
Razão Social:	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/11/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	15/01/2023
FGTS		Validade:	19/10/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2022
Receita Municipal	Validade:	24/09/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.984.213/0001-99 DUNS®: 919344097
Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 410.000,00 Data de Abertura da Empresa: 30/01/2017
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 2: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 3: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 4: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 5: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 6: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

Dados para Contato

CEP: 86.083-040
Endereço: RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 33280200
E-mail: LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 006.108.249-02
Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 006.108.249-02
Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.108.249-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS
Número do Documento: 72432541 Órgão Expedidor: SSP/RN
Data de Expedição: 26/10/1994 Data de Nascimento: 25/10/1979
Filiação Materna: DELBA SILVA MARTINS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.050-464
Endereço: RUA EURICO HUMMIG, 255 - APTO 304 TORRE 01 - GLEBA FAZENDA
Município / UF: Londrina / Paraná
Telefone: (43) 91549347
E-mail: sicaf.documentos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.984.213/0001-99 DUNS®: 919344097
Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	25223	31/03/2027

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ 26.984.213/0001-99.-.-.-

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob nº 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI,** com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas

Parágrafo Único: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI 3
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB Nº 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
72432541 SESP PR

CPF
006.108.249-02

DATA NASCIMENTO
25/10/1979

FILIAÇÃO
ARLINDO MARTINS

DELBA SILVA MARTINS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02115217409

VALIDADE
25/10/202

1ª HABILITAÇÃO
26/03/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
25/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30274170808
PR913375472

PARANÁ

DENATRAN | CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841

1529619841

QR-CODE

0 3 3

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.984.213/0001-99 MATRIZ		30/01/2017

NOME EMPRESARIAL
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ODY SILVEIRA	575	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.083-040	ALTO DA BOA VISTA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	(43) 3328-0200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **09:46:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08

Lobato
CIDADE DE TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida Rua Ody Silveira, n°575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86077-080, Londrina/PR, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ANTONIO MARTINS, CPF/MF n.º 006.108.249-02, já forneceu os serviços iguais ou similares ao constante objeto acima, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial 040/2019, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 06 de agosto de 2020.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/865810082013709689 23

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86581008201370968923-1
Data: 10/08/2020 10:43:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI38125-YO2C;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
Nº 176457 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de outubro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Código Validador
&bx7KU

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 22464260/2022
Expedição: 15/07/2022, às 15:12:18
Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.984.213/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2022 a 19/10/2022

Certificação Número: 2022092001050892484829

Informação obtida em 29/09/2022 15:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:58 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2023.
Código de controle da certidão: **7A99.11E2.6B15.22D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027582061-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FRAGA
PRODUTOS HOSPITALARES

APARECIDA DE GOIÂNIA, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGOINHAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PE-18-2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM-1 QUANT-6
Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA
Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:201
anvisa:80881050010Marca: medisaude
Modelo: MS 04.002
Anvisa:80881050003
VALOR unitario : R$ 5000,00 CINCO MIL REAIS
Valor total: R$30.000,00 TRINTA MIL REAIS

*****ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRODUTOS MEDI SAUDE*****

A MEDI SAUDE LTDA. OFERECE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SEUS PRODUTOS DURANTE SUA VALIDADE EM SUA MATRIZ EM APARECIDA DE GOIÂNIA – GO PELO TELEFONE (62) 3278-0223

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	*: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.*
PRAZO DE ENTREGA	*: ATÉ 20 (VINTE) DIAS.*
VALIDADE DA PROPOSTA	*: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.*
FRETE	*: PAGO*
GARANTIA	*: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.*
VENDEDOR (A) DA ÁREA	*: JEFFERSON LOURES*
FONE / FAX	*: (62) 3249-2029*
EMAIL	*: FRAGA.HOSPITALAR2@GMAIL.COM*
BANCO	*: BANCO DO BRASIL*
AGENCIA	*: 1452-4*
CONTA CORRENTE	*: 122276-7*

DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBAM TODOS OS TRIBUTOS, EMBALAGENS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE, SEGURO E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

R Bahia, SN, Quadra17, Lote03, Vila Nossa Senhora DeLourdes, Aparecida De Goiania –GO Cep: 74.912-280
Fone/Fax: (62) 3249-2029 e-mail: fraga.hospitalar@gmail.com

FRAGA
PRODUTOS HOSPITALARES

DECLARAMOS ACEITAR, IRRESTRITAMENTE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E QUE INEXISTE QUALQUER VINCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA OU TRABALHISTA COM O **ORGÃO**

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA NOSSA PARTICIPAÇÃO.

DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ENTREGUES SÃO NOVOS E NENHUMA DE SUAS PARTES JÁ FOI USADA OU RECONDICIONADA.

DECLARAMOS QUE OS MÓVEIS SERÃO FABRICADOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.

GARANTIMOS QUE OS MATERIAIS SERÃO SUBTITUÍDOS, SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE DE LICITAÇÃO, CASO NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ: 07.758.951/0001-73
RAFAEL DOS REIS ALVES
CPF/MF Nº 956.089.741-15
C.I.: 3579224 - SESP-GO

07.758.951/0001-73
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
Rua Bahia, SN, Qd. 17, Lt. 03
Jd. Nossa Senhora de Lourdes
CEP: 74912-280
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1708380

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **2563570000115** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA ALTINO TOME, Nr. 0, Qd. 91A, Lt. 013E, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 12 Novembro 2022.

EMITIDA: Quinta-feira 13 Outubro 2022 às 02:48:22

Código de Validação: 128731708380

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.758.951/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:21:16 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.
Código de controle da certidão: **B4BD.8A43.E24F.D10B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.758.951/0001-73
Razão Social: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R BAHIA SN QD 17 LT 03 / VILA NOSSA SENHORA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74912-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015015084653507

Informação obtida em 31/10/2022 10:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07758951000173

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2022 10:18:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **07.758.951/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.758.951/0001-73**	DUNS®:	**898339306**
Razão Social:	**FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**FRAGA HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/08/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/04/2023**
FGTS		Validade:	**29/10/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**11/04/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**19/10/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.758.951/0001-73**	DUNS®:	**898339306**
Razão Social:	**FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**FRAGA HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/08/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 100.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**15/12/2005**
CNAE Primário:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
CNAE Secundário 1:	**4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE**		
CNAE Secundário 2:	**4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**		
CNAE Secundário 3:	**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**		

Dados para Contato

CEP:	**74.912-280**		
Endereço:	**RUA BAHIA, SN - QUADRA: 17; LOTE: 03; - VILA NOSSA SENHORA DE**		
Município / UF:	**Aparecida de Goiânia / Goiás**		
Telefone:	**(62) 30919900**	Telefone:	**(62) 30919907**
E-mail:	**RAFAEL.ROTALHOSPITLAR@GMAIL.COM**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**956.089.741-15**
Nome:	**RAFAEL DOS REIS ALVES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	956.089.741-15
Nome:	RAFAEL DOS REIS ALVES
E-mail:	fraga.hospitalar@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 956.089.741-15 Participação Societária: 98,00%
Nome: RAFAEL DOS REIS ALVES
Número do Documento: 3579224 Órgão Expedidor: SESP/GO
Data de Expedição: 04/03/1994 Data de Nascimento: 03/05/1982
Filiação Materna: MARIA DOS REIS ALVES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 000.074.481-63
Nome: MARCELLA MAEVE PRICINOTE
Carteira de Identidade: 3979077 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 20/02/2014

CEP: 74.855-100
Endereço: AVENIDA SOBRADO 02 - PRIVE DAS LARANJEIR
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 34344581
E-mail: fraga.hospitalar@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 025.847.909-47 Participação Societária: 2,00%
Nome: FABIANA GARCIA DO AMARAL
Número do Documento: 3910177 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 20/10/1995 Data de Nascimento: 02/08/1980
Filiação Materna: LOURDES GARCIA DO AMARAL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 809.992.981-00
Nome: RODOLFO DOS REIS ALVES
Carteira de Identidade: 3331494-4557336 Órgão Expedidor: sspgo
Data de Expedição: 25/05/1992

CEP: 74.860-100
Endereço: RUA COTI, S/N - QD 6 LT 30 - PARQUE ACALANTO
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 39979500
E-mail: fraga.hospitalar@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Materiais

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.758.951/0001-73** DUNS®: **898339306**
Razão Social: **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **FRAGA HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CORENCONSELHO REGIONAL DE EFERMEGEM DE GOIAS	282786	10/01/2019

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 646528042009541008 78-1; Data: 28/04/2020 09:55:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11326-RR3L;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LTDA.

DISTRIBUIDORA FRAGA LTDA

RAFAEL DOS REIS ALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 03/05/1982, natural da Cidade de Goiânia - GO, filho de Efraim Antonio Alves e Maria dos Reis Alves, residente e domiciliado à Rua T-62, Qd. 130, L. 06-09 Ap. 301 – II, Setor Bueno, CEP 74.223-180, Goiânia-Go, portador da carteira de identidade nº 3579224 expedida pela SSP-GO e CPF/MF nº 956.089.741-15;

FABIANA GARCIA DO AMARAL, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, comerciante, nascida em 02/08/1980, natural da Cidade de Concórdia – SC, filha de Ademar Dias do Amaral e Lourdes Garcia do Amaral, residente e domiciliada à Av das Espatódias, Qd. 01 Lt. 13 Pq. das Laranjeiras, CEP 74.855-290, Goiânia-Go, portadora da carteira de identidade nº 3.910.177 expedida pela SSP/SC CPF/MF nº 025.847.909-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO DE SOCIEDADE

Os Sócios acima qualificados, constituem neste ato uma sociedade regida pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA FRAGA LTDA,** e nome de fantasia **ROTAL HOSPITALAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo principal a **Distribuição e Comércio Varejista de Materiais de Consumo, Equipamentos Móveis, e suas partes de uso Médico, Hospitalar, Odontológico, Radiológico, Veterinário, Ortopédico, Fisioterápico, Laboratórios, Resgate, Escritórios, Comerciais, Residenciais, Lavanderia e Cozinha.**

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua sede estabelecida **à Av Castelo Branco nº 402, Qd. R32 Lt 07, St. Oeste, Goiânia - GO, CEP – 74.140-150.** Não sendo composta de filiais, podendo, entretanto estabelecê-las em quaisquer partes do território nacional.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 646528042009541008878-2; Data: 28/04/2020 09:55:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11325-0ZIU; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),** distribuído em **100.000 (Cem Mil)** quotas, no valor unitário de **R$ 1,00 (Hum Real) cada,** divididas entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. EM R$	%
RAFAEL DOS REIS ALVES	**98.000**	**98.000,00**	**98,0**
FABIANA GARCIA DO AMARAL	**2.000**	**2.000,00**	**2,0**
TOTAIS	**100.000**	**100.000,00**	**100,0**

PARÁGRAFO 1º - O sócio RAFAEL DOS REIS ALVES integraliza neste ato, em moeda corrente do país, o montante de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais),** e a sócia **FABIANA GARCIA DO AMARAL integraliza neste ato**, em moeda corrente do país, o montante de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** perfazendo um total de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),** e o restante a integralizar da seguinte forma:

A) **R$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), pelo sócio **Sr. Rafael dos Reis Alves,** em moeda corrente, na data de **01.02.2006.**
B) **R$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), pelo sócio o **Sr. Rafael dos Reis Alves,** em moeda corrente, na data de **01.04.2006.**
C) **R$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), pelo sócio o **Sr. Rafael dos Reis Alves,** em moeda corrente, na data de **01.06.2006.**
D) **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), pelo sócio o **Sr. Rafael dos Reis Alves,** em moeda corrente, na data de **01.08.2006.**

PARÁGRAFO 2º – As quotas da Sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas, vendidas, transferidas ou alienadas parte ou na sua totalidade, sem o expresso consentimento dos demais sócios, os quais terão a preferência em suas aquisições.
PARÁGRAFO 3º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com artigo 1.052 Código Civil Lei no 10.406/02, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades dar-se-á no ato da assinatura deste instrumento contratual, sendo constituída por prazo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida em qualquer época, cumprindo criteriosamente as determinações da legislação vigente no país.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64652804200954100878-3; Data: 28/04/2020 09:55:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11324-HFRS;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A Administração, gerência e o uso da denominação social ficam a cargo do sócio majoritário o **Sr. Rafael dos Reis Alves**. Sendo vetadas aos Sócios as assinaturas de favores em documentos estranhos aos objetivos da sociedade, tais como dar avais, penhor ou qualquer outro tipo de garantia em operações alheias aos objetivos da empresa, em benefício de terceiros, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ressalva-se o direito de Avais, Fianças, Abonos, Endossos de favor e outros comprometimentos, somente aos sócios desta empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando da venda dos bens patrimoniais da sociedade, é obrigatório à assinatura **em conjunto** de todos os sócios.

PARÁGRAO TERCEIRO – A sociedade é representada e administrada de acordo com o artigo 1.060 do Código Civil (Lei 10.406/02), para todos efeitos negociais e judiciais, ativa e passivamente, pelos sócios diretores **em conjunto ou isoladamente**, como também por mandatários da Sociedade para a prática dos atos explicativos nas respectivas procurações específicas.

PARÁGRAFO QUARTO – Pelo exercício de suas atividades administrativas na sociedade os sócios integrantes da diretoria, percebem uma remuneração mensal a combinar entre si, a título de pró-labore, participação nos lucros e/ou de juros de capital próprio nos termos do art. 9° da Lei 9.249 de 26 de Dezembro de 1995.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA E/OU MORTE DOS SÓCIOS

Caso algum sócio manifeste o desejo de retirar-se da sociedade, deve comunicar sua decisão por escrito, aos demais, com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias, para que possam exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio que se retira. Para efeito de retirada, o valor da quota será estipulado em função do patrimônio líquido da empresa, apurado em Balanço especial. O pagamento ao sócio que se retirar, será feito em até 12 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (Cento e Vinte) dias, após a conclusão do Balanço especial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e não será extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinarem o levantamento de Balanço especial até a data do evento. Os herdeiros deverão em até 90 (Noventa) dias, após a data do Balanço especial, manifestar seus interesses de serem ou não integrados à sociedade. No caso de não optarem, seus direitos e haveres serão reembolsados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 646528042009541008878-4; Data: 28/04/2020 09:55:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11323-OKRX;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PARAGRAFO SEGUNDO – Pode a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida extra-judicialmente e por decisão de sócios-quotistas que representem mais da metade do capital social, devendo, na mesma ocasião, ser por eles estabelecidas às normas reguladoras do processo liquidatário, respeitadas as disposições legais aplicáveis e indicando o liquidante. Dissolvida à sociedade, os quotistas elegerão o liquidante, estabelecendo a remuneração deste e a forma de liquidação.

CLÁUSULA NONA – DA REALIZAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O término do exercício social é em 31 de Dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço anual, sendo que os Lucros ou Prejuízos verificados, serão distribuídos ou atribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

As reuniões dos sócios serão realizadas na sede da empresa. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

PARÁGRAFO 1º. - A reunião ordinária anual dos sócios, será no último dia útil do mês de abril de cada ano, para tomada de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver mudança de data e local, devidamente justificada, quando, então, observar-se-á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO 2º. - Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e legal, para tratar da condução dos negócios sociais, quando convocados por um dos administradores, por meio de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, sempre na sede da sociedade.

PARÁGRAGO 3º. - As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o disposto no art. 1.074, e seus parágrafos e o art. 1.075. Todas as reuniões serão lavradas em ata, observando o disposto no § 2º do art. 1.075, da Lei 10.406.

PARÁGRAFO 4º. Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64652804200954100878-5; Data: 28/04/2020 09:55:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11322-4JEK;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA JURISDIÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas no presente Contrato ou surgidas na sua vigência, recorrer-se-á ao **Foro da Comarca da Cidade de Goiânia,** renunciando aos outros por mais privilegiados que sejam.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está incluso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis e outras.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, reproduzidas por processamento de dados, que serão assinadas pelos sócios.

CARTÓRIO SOUZA

Goiânia-GO., 30 de Novembro 2005.

CARTÓRIO SOUZA

RAFAEL DOS REIS ALVES
SÓCIO

FABIANA GARCIA DO AMARAL
SÓCIA

CARTÓRIO SOUZA
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67 - Centro
Aparecida de Goiania - GO
Fone: (62) 283-1105
Bel. Heber Hur Cordeiro de Souza

Reconheço verdadeira as firmas de RAFAEL DOS REIS ALVES e FABIANA GARCIA DO AMARAL, feitas perante mim. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 15/12/2005 Emolumentos: R$4.00 Texa Judiciária: Isento
Em test.º _____ da da Verdade
Miriam Ferreira Neves Vieira

1035974

ESTA PÁGINA É PARTE INTEGRANTE DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA DI[illegible]DO OUTRA FINALIDADE F[illegible]

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2005
SOB O NÚMERO: 52202262041
Protocolo: 05/143535-5
DISTRIBUIDORA FRAGA LTDA
MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETARIA-GERAL
JUCEG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 19:46:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64652804200954100878-1 a 64652804200954100878-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7686194c5164fb0eea3541084f5b9a3cb666aa60d4cbfdc2f289df44cb58799e33bd2849eee3432ef804bfccac1a9cb24f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ 07.758.951/0001-73

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito Privado, com sede nesta Capital sito à Rua 08, Quadra 24, Lote 73, Nº 611, Ed. Sayonara, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74.013-030, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202262041, inscrita regularmente no CNPJ/MF, Sob o nº 07.758.951/0001-73, tendo como únicos sócios:

RAFAEL DOS REIS ALVES, br asileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº 3579224, expedida pela SESP-GO e CPF/MF 956.089.741-15, nascido em 03/05/1982, na Cidade de Goiânia – GO, filho de Efraim Antônio Alves e Maria dos Reis Alves residente e domiciliado à Rua B-6, Condomínio Prive das Laranjeiras, Chácara Alto da Glória, chácara 15/18, casa 02, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO CEP: 74.855-100 e;

FABIANA GARCIA DO AMARAL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3910177, expedida pela SESP-SC e CPF/MF 025.847.909-47, nascida em 02/08/1980, na Cidade de Concórdia – SC, filha de Ademar Dias do Amaral e Lourdes Garcia do Amaral, residente e domiciliada à Al. das Espatódias, Quadra. 01 Lote 13, Parque das Laranjeiras, Goiânia – GO, CEP 74.855-290; resolvem, em comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA

O endereço da empresa passa a ser na Rua Bahia, s/n, quadra 17, lote 03, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.912-280.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O Objeto da empresa passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I- RAFAEL DOS REIS ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, portador da carteira de identidade nº 3579224, expedida pela SESP-GO e CPF/MF 956.089.741-15, nascido em 03/05/1982, na Cidade de Goiânia – GO, filho de Efraim Antônio Alves e Maria dos Reis Alves residente e domiciliado à Rua B-6, Condomínio Prive das Laranjeiras, Chácara Alto da Glória, chácara 15/18, casa 02, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO CEP: 74.855-100 e;

II - FABIANA GARCIA DO AMARAL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 3910177, expedida pela SSP-SC e CPF/MF 025.847.909-47, nascida em 02/08/1980, na Cidade de Concórdia – SC, filha de Ademar Dias do Amaral e Lourdes Garcia do Amaral, residente e domiciliada à Al. das Espatódias, Quadra. 01 Lote 13, Parque das Laranjeiras, Goiânia – GO, CEP 74.855-290;

III - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa Jurídica de direito Privado, com sede nesta Capital sito à Rua Bahia, s/n, quadra 17, lote 03, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.912-280, devidamente registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202262041, inscrita regularmente no CNPJ/MF, Sob o nº 07.758.951/0001-73, com o nome fantasia FRAGA HOSPITALAR.

IV – A sede da Empresa está situada à Rua Bahia, s/n, quadra 17, lote 03, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.912-280, a Sociedade não tem filial, podendo estabelecer em quaisquer pontos do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

V - A sociedade iniciou suas atividades em 30/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

VI - O objeto da Empresa: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

Certifico que este documento da empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20226204-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/231791-8 e o código de segurança aYj3N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2014 16:31:13 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

VII - O capital social é de R$ 100.000,00 (Centos Mil Reais), dividido em 100.000 (Cento Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma: pelo sócio **RAFAEL DOS REIS ALVES** no valor de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) e pela sócia **FABIANA GARCIA DO AMARAL** no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), já integralizados, conforme quadro abaixo:

Sócio (a)	Quotas	Valor Unitário	Valor Total
RAFAEL DOS REIS ALVES	98.000	1,00	R$ 98.000,00
FABIANA GARCIA DO AMARAL	2.000	1,00	R$ 2.000,00
TOTAL	100.000		R$ 100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO
Na forma da Lei, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

IX - A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **RAFAEL DOS REIS ALVES**, Sócio Administrador, com os poderes e atribuições para usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica desde já acertado que para concretização de negócios exige-se apenas a assinatura de um dos Administradores. O gestor deverá prestar contas e apresentar balanços regularmente.

X - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

XI – Pelo exercício de suas atividades na sociedade os sócios acordam entre si que o Administrador terá uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

XII - O exercício social coincide com o ano civil, ocasião em que é levantado o Balanço Patrimonial, a demonstração de exercício, com a participação de cada uma na sociedade.

XIII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

XIV – As reuniões dos sócios serão realizadas na sede da empresa. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art.1.072 da lei 10.406, de 10/01/2002.
Parágrafo 1º - A reunião ordinária dos sócios, será no ultimo dia útil do mês de abril de cada ano, para tomada de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houver mudanças de data e local, devidamente justificada, quando então, observar-se-á as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.
Parágrafo 2º - Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente para deliberar sobre matérias de ordem contratual e legal, para tratar da condução dos negócios sociais, quando convocados por um dos administradores, por meio de carta-circular ou de e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, sempre na sede da sociedade.
Parágrafo 3º - As reuniões dos sócios serão instaladas, presididas e secretariadas segundo o disposto no art. 1.074, e seus parágrafos e o art. 1.075. Todas as reuniões serão lavradas em ata, observando o disposto no §2º do art. 1.075, da lei 10.406.
Parágrafo 4º - Fica estabelecido que a sociedade não tem conselho fiscal.

XV - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados. Respondendo os sócios subsidiariamente por eventuais prejuízos apontados.

Certifico que este documento da empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20226204-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/231791-8 e o código de segurança aYj3N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2014 16:31:13 por Paula Nunes Lobo -- Secretária Geral.

XVI - Fica eleito o foro de GOIANIA – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

2º OFICIO

Goiânia, 16 de Dezembro de 2014.

RAFAEL DOS REIS ALVES

2º OFICIO

FABIANA GARCIA DO AMARAL

CARTÓRIO SANTOS
Tabelionato 2º de Notas, Reg. Pessoa Jurídica, Títulos, Documentos e Protesto
Av. Vicente de Paula Souza, nº 67, Centro - Aparecida de Goiânia-GO
CEP: 74980-181 - Tel/FAX: (62) 3283-1105 - Tabeliã: Bernardo Cruz Santos

00471412017170230045 33, 00471412017170230045 34 - Consulte em http://extrajudicial.tjdft.jus.br/selo

Reconheço Verdadeira as firmas de RAFAEL DOS REIS ALVES e FABIANA GARCIA DO AMARAL feitas perante mim. Dou fé.
Aparecida de Goiânia, 17/12/2014 - 17:42:08h. Emolumentos: R$6,64; Iote: R$1,54
Em testº da Verdade - 96025F
Miriam Ferreira Neves Vieira - Escrevente

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2014
SOB O NÚMERO: 52142317918
Protocolo: 14/231791-8
Empresa: 52 2 0226204 1
FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO LOUREIRO ROSSI
F.469338

Certifico que este documento da empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, Nire: 52 20226204-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/231791-8 e o código de segurança aYj3N. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2014 16:31:13 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 8 - Nº 1875

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0009/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Art. 48 da Lei nº. 2.606, de 26.09.2006 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação

RESOLVE

I – Conceder o Adicional de Titularidade aos servidores relacionados da Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Nº	MATR.	PROCESSO	NOME COMPLETO	%
1	35899	2017015554	CAROLINE INÁ BARBOSA	25%
2	37124	2014015539	LÍDIA CARLA BORGES DA COSTA OLIVEIRA	30%
3	35780	2017019995	LANORRA NAZARÉ SILVA BORGES	30%
4	33763	2017015116	PATRÍCIA LOPES DE QUEIROZ	20%
5	33696	2017019907	FRANCISCA ASSUNÇÃO PEREIRA LIMA	30%

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 041/2022-GAB/SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Artigos. 11 e 104 da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia, em especial em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais dos órgãos de controle sanitário do Município, decorrentes da pandemia de covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos a este controle no Município de Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO que atualmente é tecnicamente inviável a análise sanitária para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos localizados neste Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar até 31 de dezembro de 2022, a validade das licenças sanitárias vencidas, observada as seguintes condições:

a) A prorrogação somente alcança as licenças cujo vencimento tenha ocorrido durante a Pandemia da Covid-19/SARS-CoV-2 ou seja, à partir do ano de 2.020;

b) A prorrogação de trata o caput, somente terá eficácia se o Estabelecimento cuja licença sanitária estiver vencida conforme alínea 'a' (acima) SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO junto ao Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal, à partir da publicação desta Portaria até o limite de 30 de novembro de 2.022;

c) A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos licenciados a atenderem todas as exigências sanitárias, bem como a formalizar a solicitação de renovação da licença, conforme disposto acima;

d) A prorrogação de trata o caput não isenta os estabelecimentos do pagamento das taxas, custas e demais emolumentos devidos ao Município, pertinentes a sua renovação;

Art. 2º - Na hipótese do Órgão de Fiscalização Sanitária Municipal proceder a vistoria do estabelecimento antes de 31 de dezembro de 2.022, valerá para efeito de licenciamento sanitário, a partir da referida inspeção, a decisão por este proferida.

Art.3º - REVOGA-SE 'in totum' a Portaria nº040/2022-GAB/SMS devidamente publicada no DOE desta Urbe de nº1871, na data de 29 de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 04 de maio de 2022.

DR. ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021.

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário de Planejamento e Regulação Urbana no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 194/2021, processo nº 2021.162.583, objeto: Aquisição de materiais de construção civil, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: LS COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ: 17.338.275/0001-32, sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 30 no valor total de R$ 54.450,10 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). ALVES E CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I CNPJ: 40.955.297/0001-63, sobre os itens: 08, 25, 27, 28 e 29 no valor total de R$ 22.374,60 (Vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Julio César Chagas Mendes
Secretário Interino Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.162.583.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro APM, s/n, 1° andar, Residencial Village Garavelo, CEP 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA,** neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES,** inscrito no CPF sob o nº 899.021.301-00.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, s/nº, Quadra 19, Lote 06, Sala 05, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. **STEPHAN SILVA PRADO,** Identidade nº 5258347 SPTC/GO e CPF nº 034.812.501-18.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de Construção Civil.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

VALOR: R$ 54.450,10 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2021, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2021.162.583.

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.758.951/0001-73 Insc. Munic.: 3110019325
Nome...: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
Endereço.: RUA BAHIA Qd. 017 Lt. 0003
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 32510787**
Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 03/03/2022**

Parcela: ÚNICA		TL/ASAN	466,16
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**01/03/2022**	Saldo:	466,16
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0.00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**466,16**

Cci: 0Ccp: 14223881

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.758.951/0001-73
Nome...: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
Endereço.: RUA BAHIA Qd. 017 Lt. 0003
Complem.:
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 32510787**
Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 03/03/2022**

Parcela: ÚNICA		TL/ASAN	466,16
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**01/03/2022**	Saldo:	466,16
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
null		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0.00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**466,16**

Cci: 0Ccp: 14223881

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

81680000004-3 66160243202-2 20303000000-4 32510787000-9

Taxa de Licença Vigilância Sanitária, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, estabelecida pela portaria nº 009 de 07 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 380,16 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento: e o motivo:

11/01/2022 10:30 Banco do Brasil

EMPRESA

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351110206011311
11/01/2022 10:27:57

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2022 -      AUTOATENDIMENTO      - 10.27.57
1452401452          SEGUNDA VIA              0007

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRAGA PROD MED HOSP LTDA
AGENCIA: 1452-4 CONTA:       122.276-7
================================================
Convenio  PREF APDA GOIANIA
Codigo de Barras   81680000004-3   66160243202-2
                   20303000000-4   32510787000-9
Data do pagamento                      11/01/2022
Valor em Dinheiro                          466,16
Valor em Cheque                              0,00
Valor Total                                466,16
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  011102
AUTENTICACAO SISBB:        7.A61.885.F74.575.7F0
================================================
Sua procuracao esta vencida. Voce pode cadastrar
uma procuracao de forma rapida, segura e sem
custos no BB Digital. Saiba mais: bb.com.br/mpe2
```

Transação efetuada com sucesso por: J4387474 MARIA DOS REIS ALVES.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ** 07.758.951/0001-73
Endereço Completo Rua Bahia Qd. 17 Lt 03 - Vila Nossa Senhora de Lourdes CEP: 74912280 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	**Telefone** 62 30949040
Responsável Técnico ZAIANNI FERREIRA NEVES SULEK	**Responsável Legal** RAFAEL DOS REIS ALVES

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.666-8 (UH074858Y68X)	**Data do Cadastro** 08/09/2015	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.516069/2015-82	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PROCESSO: 25351.504719/2015-61 AUTORIZ/MS: U41M0Y41561M (8.12654.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.512862/2015-66 AUTORIZ/MS: U857HXH58295 (8.12663.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO, 3100, SALA 18
BAIRRO: TARUMÃ CEP: 69041010 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.690.582/0001-52
PROCESSO: 25351.520560/2015-70 AUTORIZ/MS: P54H19M38120 (8.12676.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA WANDERLEI JUNIOR, 105 ED. DI BERNARI TOWER
BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101010 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 60.040.599/0015-14
PROCESSO: 25351.250300/2015-71 AUTORIZ/MS: W96339X4XX95 (8.12671.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO BUENO, 1071 E 1069 SUB-SOLO
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 35.795.236/0003-08
PROCESSO: 25351.515785/2015-74 AUTORIZ/MS: H80235X34329 (8.12668.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ODONTO E SERVICE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 573
BAIRRO: CENTRO CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 05.504.499/0001-98
PROCESSO: 25351.297599/2012-75 AUTORIZ/MS: G1055WY96832 (8.12380.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LV DE OLIVEIRA PEDIASUIT
ENDEREÇO: Rua 12 Chácara 311 Lote 01 Sala 04 - Cond. Mansão do Lula
BAIRRO: VICENTE PIRES CEP: 7200720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 14.140.262/0001-66
PROCESSO: 25351.513120/2015-76 AUTORIZ/MS: ULYLW4946262 (8.12657.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Multiplataforma Sistemas de Informatica Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 361 Sala 1 - Centro
BAIRRO: Centro CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 08.240.166/0001-63
PROCESSO: 25351.517962/2015-77 AUTORIZ/MS: G944777694M5 (8.12681.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Lidera Comercio de Artigos Medicos Ltda Epp
ENDEREÇO: Rua Franco de Sa, 270 Ed Amazon Trade Center Sala 305
BAIRRO: Sao Francisco CEP: 69079210 - MANAUS/AM
CNPJ: 20.838.052/0001-49
PROCESSO: 25351.438227/2015-78 AUTORIZ/MS: 3M21MXLW591M (8.12678.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GESIELY ESPALVA DOS SANTOS ME
ENDEREÇO: RUA GUIDO FECCHIO N° 579 SLJ 01
BAIRRO: JARDIM NOMURA CEP: 06700105 - COTIA/SP
CNPJ: 18.234.382/0001-83
PROCESSO: 25351.510030/2015-81 AUTORIZ/MS: 5901LY58730X (8.12651.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Bahia Qd. 17 Lt 03
BAIRRO: Vila Nossa Senhora de Lourdes CEP: 74912280 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.758.951/0001-73
PROCESSO: 25351.516069/2015-82 AUTORIZ/MS: UH074858Y68X (8.12666.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Colgate Palmolive comercial ltda
ENDEREÇO: Rua G (Rodovia dos imigrantes) s/n KM28
BAIRRO: sitio dos morros - batistini CEP: 09845000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.382.468/0033-75
PROCESSO: 25351.516735/2015-82 AUTORIZ/MS: PP95HYL0M269 (8.12685.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Wladimir Alcides Ceolin ME
ENDEREÇO: RUA MÉXICO, 148 C
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 17605243 - TUPÃ/SP
CNPJ: 15.003.764/0001-08
PROCESSO: 25351.518750/2015-85 AUTORIZ/MS: G5XY6065L650 (8.12675.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROTA SUL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TREISS, N° 425
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015400 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.353.505/0001-90
PROCESSO: 25351.518735/2015-87 AUTORIZ/MS: K5M3H11XHMX7 (8.12677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CIRILO N° 552
BAIRRO: CENTRO CEP: 86840000 - FAXINAL/PR
CNPJ: 21.410.489/0001-40
PROCESSO: 25351.515205/2015-87 AUTORIZ/MS: 97317940LL06 (8.12664.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCI
6631Y156L822
ATIVI
ARMA
DISTR
EXPEI
IMPOI
EMPR
ENDE
BAIRF
BA/PR
CNPJ:
PROCI
GMH411MM84
ATIVI
TRAN
EMPR
RADIOLÓGIC
ENDE
BAIRF
CNPJ:
PROCI
KY7L88M943L
ATIVI
ARMA
DISTR
EXPEI
EMPR
micos ltda me
ENDE
BAIRF
GAS/PR
CNPJ:
PROCI
3.06564.2
ATIVI
ARMA
DISTR
EMBA
EXPEI
FABRI
REEM
EMPR
ENDE
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.06399.3
ATIVI
TRAN
EMPR
ltda
ENDE
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.06555.1
ATIVI
ARMA
EMBA
EXPEI
FABRI
EMPR
ENDE
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.06557.9
ATIVI
ARMA
DISTR
EXPEI
EMPR
DA.
ENDE
SANTOS, N° 2
BAIRF
14095240 - RI
CNPJ:
PROCI
3.06558.2
ATIVI
ARMA
DISTR
EXPEI
EMPR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.758.951/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA
NIRE	52202262041
CNPJ	07.758.951/0001-73
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	APARECIDA DE GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84181

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	84181
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.67.2D.82.94.4F.5C.23.E8.46.7A.EF.0F.A5.35.7C.EC.CE.26.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

0 339

Entidade: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.758.951/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 11.281.960,59	R$ 8.770.993,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 10.831.212,70	R$ 8.348.099,65
DISPONIBILIDADES		R$ 459.538,02	R$ 839.688,62
CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER		R$ 6.435.465,56	R$ 3.458.894,15
OUTROS CRÉDITOS		R$ 3.886.209,12	R$ 3.899.516,88
ESTOQUES		R$ 50.000,00	R$ 150.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 450.747,89	R$ 422.893,70
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 310.675,82	R$ 310.675,82
IMOBILIZADO		R$ 117.499,07	R$ 94.535,61
INTANGIVEL		R$ 22.573,00	R$ 17.682,27
ATIVO COMPENSADO		R$ 0,00	R$ 0,00
BENS E REMESSAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 11.281.960,59	R$ 8.770.993,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.606.913,59	R$ 543.241,78
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.606.913,59	R$ 543.241,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 50.015,06	R$ 23.035,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 50.015,06	R$ 23.035,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 9.625.031,94	R$ 8.204.716,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 9.525.031,94	R$ 8.104.716,51
(-) PASSIVO COMPENSADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS E REMESSAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.67.2D.82.94.4F.5C.23.E8.46.7A.EF.0F.A5.35.7C.EC.CE.26.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.758.951/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		R$ 8.049.654,31	R$ 1.872.849,28
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 8.037.384,04	R$ 1.870.640,25
OUTRAS RECEITAS		R$ 12.270,27	R$ 2.209,03
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R$ (1.594.758,38)	R$ (376.763,53)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R$ (42.169,01)	R$ (55.985,95)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R$ (395.324,02)	R$ (189.212,11)
(-) (-) PIS S/VENDA		R$ (9.136,61)	R$ (12.130,30)
(-) (-) PROTEGE		R$ (2.625,95)	R$ (5.344,18)
(-) (-) DIFAL DIFERENCIAL DE		R$ (138.889,61)	R$ (113.430,99)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (785.118,85)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R$ (221.494,33)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS		R$ (2.000.198,10)	R$ (655.903,75)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS		R$ (5.635,91)	R$ (2.276,48)
(-) DEPTO PESSOAL DA PRODUCAO		R$ (62.753,52)	R$ (55.923,86)
(-) CUSTOS PARA PRODUCAO E		R$ (0,00)	R$ (112,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (1.931.808,67)	R$ (597.591,41)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R$ (7.599,70)	R$ (4.220,85)
(-) CUSTOS INDIRETOS DE PRODUCAO		R$ (0,00)	R$ (560,00)
(-) CUSTOS DIRETOS DE VENDAS		R$ (7.599,70)	R$ (3.660,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (794.216,73)	R$ (470.458,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R$ (222.830,42)	R$ (247.759,36)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (332.479,90)	R$ (34.258,62)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (18,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO		R$ (238.887,81)	R$ (188.440,28)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (380.209,85)	R$ (572.706,27)
(-) DESPESAS C/PESSOAL VENDAS		R$ (336.209,85)	R$ (524.706,27)
(-) GASTOS DA DIRETORIA		R$ (44.000,00)	R$ (48.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (43.696,38)	R$ (48.947,18)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R$ (43.696,38)	R$ (48.947,18)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15.936,04	R$ 21.626,03
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15.936,04	R$ 21.626,03
(-) PRV. IRPJ E CSLL		R$ (39.293,52)	R$ (48.635,35)
(-) PRV. IRPJ E CSLL		R$ (39.293,52)	R$ (48.635,35)
(-) (-) FECOEP FUNDO DE COMBATE A		R$ (221.494,33)	R$ (660,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.67.2D.82.94.4F.5C.23.E8.46.7A.EF.0F.A5.35.7C.EC.CE.26.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.758.951/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.205.617,69	R$ (283.159,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.67.2D.82.94.4F.5C.23.E8.46.7A.EF.0F.A5.35.7C.EC.CE.26.69-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 33864122

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ **07.758.951/0001-73**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.682.864

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 SETEMBRO DE 2022

HORA: 17:33:36:4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.758.951/0001-73
Certidão nº: 32081896/2022
Expedição: 26/09/2022, às 17:23:58
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.758.951/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.758.951/0001-73 MATRIZ		15/12/2005

NOME EMPRESARIAL
FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRAGA HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	SN	QUADRA: 17; LOTE: 03;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.912-280	VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RAFAEL.ROTALHOSPITLAR@GMAIL.COM	(62) 3091-9900/ (62) 3091-9907

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **08:59:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº : **104039754614**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ : 07758951000173

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104039754614**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de agosto de 2022, às 17:39:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de agosto de 2022

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 15/08/2022 - 17:39:01
Validação pelo código: 104039754614, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20226204-1	07.758.951/0001-73	15/12/2005	30/11/2005

ENDEREÇO RUA BAHIA

NÚMERO SN COMPLEMENTO 17; 03; BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CAPITAL R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 100.000,00
CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
RAFAEL DOS REIS ALVES 956.089.741-15	98.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
FABIANA GARCIA DO AMARAL 025.847.909-47	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
RAFAEL DOS REIS ALVES	956.089.741-15	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 19/07/2019	NÚMERO 20190724609
ATO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20226204-1	07.758.951/0001-73

Signature Not Verified
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076884104
Date: 2022.09.27 15:02:25 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 229920436 Chave de segurança : dlAon
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
RODOLFO DOS REIS ALVES, 80999298100
Goiânia, 27 de Setembro de 2022

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.758.951/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – UASG: 153047
Pregão Eletrônico RP 139/2016
Processo: 23068.320221/2016-10
Empenho: 2016NE805446

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente escrita no CNPJ 07.758.951/0001-73,estabelecida a R BAHIA, SN, QUADRA: 17, LOTE: 03, VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74.912-280, forneceu a esta empresa materiais abaixo referidos, não havendo fato superveniente que desabonem a sua conduta técnica e comercial, e que cumpriu com suas obrigações assumidas, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação de garantia contratual junto a instituições financeiras até a presente data.

Mobiliário de Uso Médico e Hospitalar

ITEM	QUANTIDADE	Empenho 2016NE	NOTA FISCAL
CAMA ELÉTRICA	05	804404	4687
POLTRONAS	20	805014	4683
POLTRONA	01	804630	4680
POLTRONAS	30	804408	4681
BIOMBOS	50	804404	4685
POLTRONAS	59	805003	4682
CARRO MACA	02	805041	4723
CARRO MACA HIDRÁULICA	02	804636	4724
CAMA ELÉTRICA	05	805347	4771
POLTRONAS	30	804408	4845

Vitoria - ES, 18 de Maio de 2017

HOSPITAL UNIV. CASSIANO ANTONIO MORAES
Luiz José Gabeira Netto
Chefe da Unidade de Patrimônio
HUCAM / UFES / EBSERH

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 646519091713545507 91-1; Data: 19/09/2017 13:56:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS75924-3IS9;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 10:41:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819743

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2021 08:19:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64651909171354550791-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70db7c37437915cf5e26e4337a119e16516d2849eee3432ef804bfccac1a9c
b24f0927fa7b1599377f3af0f284ce6d0200e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

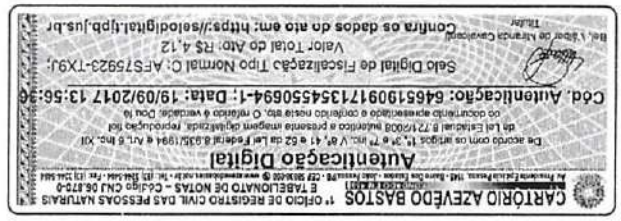

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA** com registro CNPJ Nº 07.758.951/0001/2016, à Rua Bahia N.S/N, 17 lt3 – Vila Nossa S Lourdes – CEP Nº 74.912-280, Aparecida de Goiânia /GO; forneceu materiais hospitalares (40 unidades de Cama Fowler Pint 3 Man BS Rec Cab Tub PI), através da NOTA FISCAL 4.523, a esta Secretaria Municipal de Saúde-**SMS** - CNPJ Nº 13.927.801\0005-72, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 03 de maio de 2017.

Stela Gleide Oliveira Santana
Coordenadora Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 09:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 819744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/03/2020 15:43:19 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64651909171354550694-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac62a2c0c8a28daa01fa450d9a5876b6988bd2849eee3432ef804bfccac1a9cb24f0706322dd5173954b1c558d48d2419ada

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ: 2016002061

CCP: 14223881	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110019325
TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **23/02/2016**	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar n° 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO da empresa/profissional autônomo FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ/CPF nº 07.758.951/0001-73, para exercer suas atividades empresariais à RUA BAHIA, Qd. 017 Lt. 0003 n° Complemento: Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, neste Município.

Obs: ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016.

Início da atividade: **16/12/2014**

Atividade econômica principal:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Área Ocupada: **300,00**

Wilker Eustáquio Sobrinho
Mat. 81750
Atendente Sac.

Responsável pela Emissão do Alvará

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.758.951/0001-73 Insc. Munic.: 3110019325
Nome...: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
Endereço.: RUA BAHIA Qd. 017 Lt. 0003
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E **Duam: 32529901**
Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 03/03/2022**

Parcela: ÚNICA		TL/LOC/FUNC	447,52
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	01/03/2022	Saldo:	447,52
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0.00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**447,52**

Cci: 0Ccp: 14223881

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.758.951/0001-73
Nome...: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
Endereço.: RUA BAHIA Qd. 017 Lt. 0003
Complem.:
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E **Duam: 32529901**
Exercício: 0/2022 **Data Pagamento: 03/03/2022**

Parcela: ÚNICA		TL/LOC/FUNC	447,52
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	01/03/2022	Saldo:	447,52
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
null		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0.00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**447,52**

Cci: 0Ccp: 14223881

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

81680000004-3 47520243202-1 20303000000-4 32529901000-0

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 380,16 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento: Motivo da solicitação:

11/01/2022 10:30 Banco do Brasil

EMPRESA

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3351110206011311
11/01/2022 10:28:50

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/01/2022 -      AUTOATENDIMENTO      - 10.28.50
1452401452          SEGUNDA VIA              0002

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FRAGA PROD MED HOSP LTDA
AGENCIA: 1452-4 CONTA:       122.276-7
================================================
Convenio  PREF APDA GOIANIA
Codigo de Barras   81680000004-3   47520243202-1
                   20303000000-4   32529901000-0
Data do pagamento                    11/01/2022
Valor em Dinheiro                        447,52
Valor em Cheque                            0,00
Valor Total                              447,52
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  011103
AUTENTICACAO SISBB:          F.BEF.172.00E.109.E3C
================================================
Sua procuracao esta vencida. Voce pode cadastrar
uma procuracao de forma rapida, segura e sem
custos no BB Digital. Saiba mais: bb.com.br/mpe2
```

Transação efetuada com sucesso por: J4387474 MARIA DOS REIS ALVES.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:	Data Emissão:
1328127077985-00	15/02/2022

355

Inscrição Estadual:	CNPJ:
10397041-0	07.758.951/0001-73

Nome Empresarial:
FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Nome Fantasia:
FRAGA HOSPITALAR

Endereço Estabelecimento:
RUA BAHIA, No. SN, QD. 17, LT. 03, VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74912-280

Área:
300 m²

Atividade Econômica Principal:
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4649-4/04 4645-1/02 4664-8/00

Titular/Sócio/Administrador:
RAFAEL DOS REIS ALVES 956.089.741-15

Titular/Sócio/Administrador:
FABIANA GARCIA DO AMARAL 025.847.909-47

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.

Assinatura do Contribuinte

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

ESPELHO DO ECONÔMICO

DADOS CADASTRAIS

INSC. MUNICIPAL: 3110019325
INSC. ESTADUAL:
DATA INSCRIÇÃO: 12/03/2015
NT. JURÍDICA: COMERCIAL
DT. JUNTA COMERCIAL: 52142317918
DT. INI. ATIVIDADE: 16/12/2014
DT. INI. SIMPLES:
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO
ESTÁGIO: ABERTURA
DESCRIÇÃO:
MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL: NÃO

CONTRIBUINTE: 14223881 - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 07.758.951/0001-73
INSC. MUNICIPAL ANT.:
DATA BAIXA:
INSC. JUNTA COMERCIAL: 52142317918
OPTANTE DO SIMPLES: NÃO
DATA FIM SIMPLES:
CONTADOR: ELIZABETH BORGES DA SILVA
TEL.: 6232817666
END.: LT.: 0021 QD.: 062 Nº.: BAIRRO: ********** COMPLEMENTO: CIDADE: GOIANIA - GO

ENDEREÇO ECONÔMICO

RUA BAHIA QD.: 017 LT.: 0003 Nº.: BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES COMP.: CEP: 74912280

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

RUA BAHIA QD.: 017 LT.: 0003 Nº.: BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES COMP.: CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74912280

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	ATIVIDADE	RAMO	PRINCIPAL	DATA INI.	DATA FIN.	VALOR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	COMERCIAL	SIM	16/12/14		0,00
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	COMERCIAL	NÃO	16/12/14		0,00
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	COMERCIAL	NÃO	16/12/14		0,00
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	COMERCIAL	NÃO	16/12/14		0,00

SÓCIOS DA EMPRESA

NOME	CNPJ/CPF	DATA INI.	DATA FIN.	REPR. LEGAL	NÍVEL	COTA %
FABIANA GARCIA DO AMARAL	025.847.909-47	16/12/14		NÃO	SOCIA	2,00
RAFAEL DOS REIS ALVES	956.089.741-15	16/12/14		SIM	SOCIO	98,00

INFORMAÇÕES DINÂMICAS

DESCRIÇÃO	VALOR
ALIQUOTA T. LICENÇA:	0.00
Nº EMPREGADOS	14.00
DIMENSÃO TOTAL (M2):	300.00
VENCIMENTO CADASTRO:	
LIVRO:	-
FOLHA:	-
CATEGORIA:	
MICRO EMPRESA:	
FAT. DO COMERCIO:	0.00
FAT. DA PRESTACIONAL:	0.00
CAPITAL SOCIAL:	100000.00
TIPO IMOVEL:	
ALIQUOTA T. DE PUBLICIDADE:	0.00
QUANTIDADE T. DE PUBLICIDADE:	0.00
ALIQUOTA ISSQN:	0.00
QUANTIDADE ISSQN:	0.00
GRUPO ALVARA SANITÁRIO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO VIGSAN	ZAIANNI FERREIRA NEVES SULEK, COREN Nº270964
Nº DE MESAS	0.00

Wilker Eustáquio Sobrinho
Mat. 30790
Atendente Sac.

ESPELHO DO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO	VALOR
EXIGE ALVARA VISAN:	
EXIGE ALVARA AMBIENTAL:	
EXIGE ALVARA FUNC. HORARIO ESPECIAL:	
EXIGE PARECER SMTA:	
EXIGE CERTIFICADO CORPO DE BOMBEIRO:	
TIPO DE CADASTRO:	

JUSTIFICATIVA

DATA: 12/03/2015 - CADASTRO UNICO PROTOCOLO 2015015065, FOI APRESTENTADO USO DO SOLO (ZONA MISTA DE BAIXA DENSIDADE- ZMBD) E NUMERO OFICIAL COM VALIDADE ATÉ 08/12/2015,SOLICITANDO AS SEGUINTES VISTORIAS TECNICAS; CORPO DE BOMBEIRO, SMTA E VIGILANCIA SANITARIA , CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL CONTADOR COM VALIDADE ATÉ 22/04/2015 E TAXAS PAGAS.

DIA 26/03/2015 - SOB PROTOCOLO 2015015065
VISTORIA REALIZADA PELO (A) FISCAL BEATRIZ LIMA DIA 23/03/2015 CONFORME PARECER DO (A) FISCAL
EMPRESA FUNCIONA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00HS. POSSUI 1 BANHEIRO.

ISENÇÕES / IMUNIDADE

NÃO FORAM ENCONTRADOS ISENÇÕES / IMUNIDADES PARA ESSE ECONÔMICO

HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS

NÃO FORAM ENCONTRADOS HISTORICO DE OCORRÊNCIAS PARA ESSE ECONÔMICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2019 15:40:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1130250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 12:32:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64651012181133170411-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b485657caf38c389d6f0c234e0536ae7830cdeb534ce9dcbb059129708d56f9d2849eee3432ef804bfccac1a9cb24f02e8e3b06e57ce1daed6667bd1cb9562b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

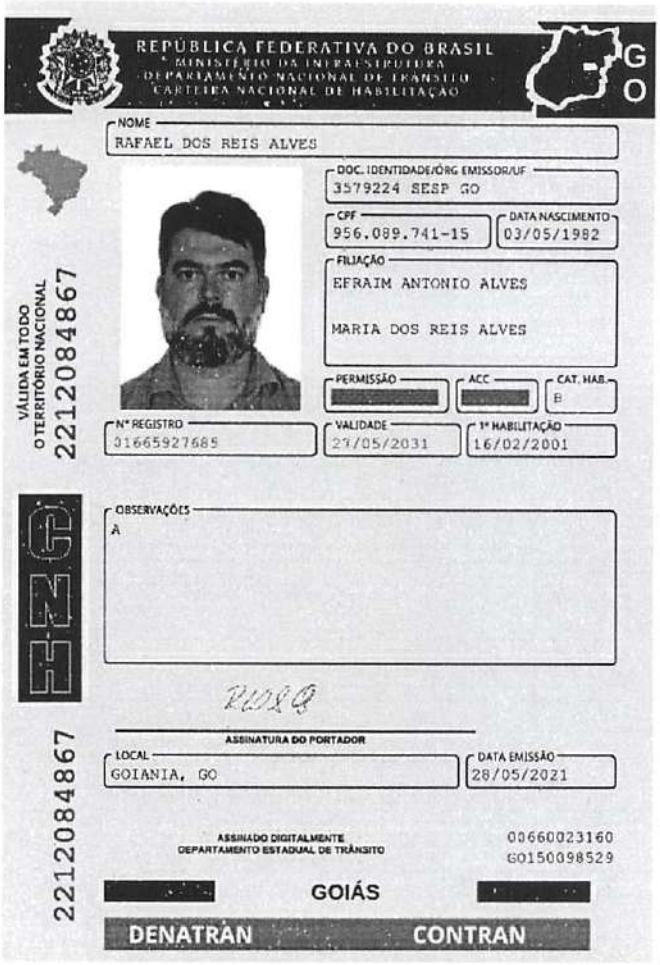

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

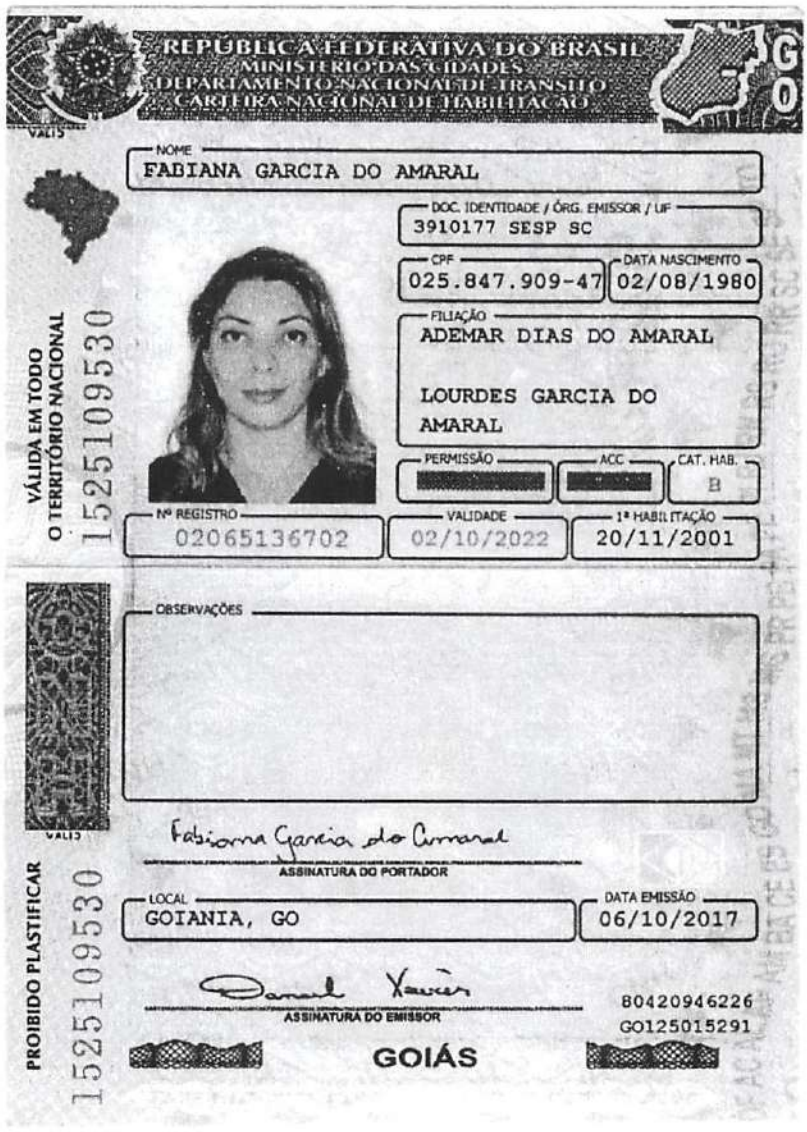

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
FABIANA GARCIA DO AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3910177 SESP SC

CPF
025.847.909-47

DATA NASCIMENTO
02/08/1980

FILIAÇÃO
ADEMAR DIAS DO AMARAL
LOURDES GARCIA DO AMARAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02065136702

VALIDADE
02/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525109530

OBSERVAÇÕES

Fabiana Garcia do Amaral
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
06/10/2017

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

80420946226
GO125015291

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525109530

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 646510121811331704l1-1; Data: 10/12/2018 11:36:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW20077-NNK6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.563.570/0001-15	**Autorização**	8.08.810-5
Produto	CAMA FOWLER ELÉTRICA		

Modelo Produto Médico
MS-11.002-CAMA FOWLER ELÉTRICA
MS-11.003-CAMA FOWLER UTI ELÉTRICA
MS-11.004-CAMA FOWLER INF ELÉTRICA
MS-11.005-CAMA FOWLER INF UTI ELÉTRICA
MS-11.006-CAMA FOWLER ELÉTRICA COM BALANÇA
MS-11.007-CAMA FOWLER ELÉTRICA HOME-CARE
MS-11.008-CAMA FOWLER ELÉTRICA EXTRA-BAIXA
MS-11.009-CAMA ELÉTRICA PPP
MS-11.010-CAMA FOWLER ELÉTRICA INF COM BALANÇA
MS-11.011-CAMA FOWLER COM COLUNA MOTORIZADA
MS-11.012-CAMA FOWLER INF COM COLUNA MOTORIZADA
MS-11.013-CAMA FOWLER COM COLUNA MOTORIZADA COM BALANÇA
MS-11.014-CAMA FOWLER INF COM COLUNA MOTORIZADA COM BALANÇA

Nome Técnico	Cama Motorizada
Registro	80881050010
Processo	25351.126013/2018-96
Origem do Produto	• : MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL • FABRICANTE: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 8.08810-5
Cadeira para Hemodiálise 25351.126012/2018-41
POLTRONA ELÉTRICA
FABRICANTE : MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
MS-08.100-POLTRONA HOSPITALAR MOTORIZADA
MS-08.101-POLTRONA HOSPITALAR MOTORIZADA DE HEMODIALISE
MS-08.102-POLTRONA HOSPITALAR MOTORIZADA DE COLETA DE SANGUE
MS-08.103-POLTRONA HOSPITALAR MOTORIZADA PARA SOROTERAPIA
MS-08.104-POLTRONA HOSPITALAR MOTORIZADA PARA DOADOR
CLASSE : I 80881050009
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
Cama Motorizada 25351.126013/2018-96
CAMA FOWLER ELÉTRICA
FABRICANTE : MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL
MS-11.002-CAMA FOWLER ELÉTRICA> MS-11.003-CAMA FOWLER UTI ELÉTRICA> MS-11.004-CAMA FOWLER INF ELÉTRICA> MS-11.005-CAMA FOWLER INF UTI ELÉTRICA> MS-11.006-CAMA FOWLER ELÉTRICA COM BALANÇA> MS-11.007-CAMA FOWLER ELÉTRICA HOME-CARE> MS-11.008-CAMA FOWLER ELÉTRICA EXTRA-BAIXA> MS-11.009-CAMA ELÉTRICA PPP> MS-11.010-CAMA FOWLER ELÉTRICA INF COM BALANÇA> MS-11.012-CAMA FOWLER INF COM COLUNA MOTORIZADA> MS-11.011-CAMA FOWLER COM COLUNA MOTORIZADA> MS-11.013-CAMA FOWLER COM COLUNA MOTORIZADA COM BALANÇA> MS-11.014-CAMA FOWLER INF COM COLUNA MOTORIZADA COM BALANÇA>
CLASSE : I 80881050010
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional
---

MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI 8.00473-0
Aparelho Auditivo com Transmissor para Implante Coclear25351.068966/2018-22
ADHEAR
FABRICANTE : MED-EL ELEKTROMEDIZINISCHE GERATE GMBH - ÁUSTRIA
CLASSE : II 80047309135
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Importado
---
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA 1.03391-9
CATÉTERES NEUROLÓGICOS E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS25351.630333/2017-65
Cateteres Vientriculares
FABRICANTE : MEDTRONIC, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
41101> 41103> 41115> 41207> 41308> 5005A> 5005B> 5005C> 5005E> 5005F> 5005G> 5005H> 5005I> 9025> 27211> 54154> 27251> 27771>
CLASSE : IV 10339190745
8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
MERIT MEDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA8.07409-5
Insuflador e Medidor de Pressao de Baloes25351.173960/2018-76
Kit para Insuflação BasixCOMPAK
FABRICANTE : Merit Medical System, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
IN4530 - Kit para Insuflação BasixCOMPAK
CLASSE : I 80740950121
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para saúde Importado
Torneiras 25351.352406/2018-53
Flow Control Switch
FABRICANTE : Merit Medical System, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
U1SHC
CLASSE : II 80740950122
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
---
MicroPort Brasil Produtos Médicos Ltda 8.12908-4
Kit Instrumental 25351.352364/2018-51
INSTRUMENTAL MICROPORT - PEQUENOS FRAGMENTOS
FABRICANTE : SUZHOU MICROPORT SPINE AND TRAUMA, CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
70913001 - Guia de Broca 2.5 mm> 70913002 - Guia de Broca 2.5 mm x 3.5 mm> 70913003 - Medidor de Profundidade (0-60)> SW 2.5 mm> 70913014 - Chave de Fenda em Haste 3.5 mm - Estrela> 70913015 - Escareador 6.5 mm> 70913016 - Extrator de Pafafusos Slip Easyout 2.5 mm> 70913017 - Broca 2.9 mm> 70913018 - Suporte de Broca 2.9 mm> 70913019 - Chave Inglesa em Formato L> 70913020 - Guia de Broca 2.9 mm> 70913021 - Prendedor de Bucha Para Parafuso de Travamento> 70913022 - Torquímetro 1.6 NM> 70913023 - Rosqueadeira para Remoção de Parafuso Quebrado - Estrela> 70913024 - Broca de Extração> 70913025 - Remoção de Parafuso Quebrado 4.0 mm> 70913026 - Chave de Dobrar Ferro (esquerda)> 70913027 - Chave de Dobrar Ferro (direita)> 70913028 - Pinça de Redução de Pontos M> 70913029 - Pinça de Redução Curvada M> 70913030 - Pinça de firmamento do osso - Auto-Centrante> 70913031 - Fio 2.0 mm> 70913032 - Fio guia 2.0 mm> 70913033 - Chave de Fenda 2.5 mm - Hex> 70913034 - Chave de Fenda em Haste - Estrela> 70913035 - Caixa de Parafusos de Fixação Interna e Manutenção e Redução de Fratura> 70913036 - Cobertura> 70913037 - Caixa> 70913038 - Bandeja 1> 70913039 - Bandeja 2.>
CLASSE : I 81290840023
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
Kit Instrumental 25351.352419/2018-22
INSTRUMENTAL MICROPORT - TAKIN
FABRICANTE : SUZHOU MICROPORT SPINE AND TRAUMA, CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
52934001 - Rosqueador para Parafuso Pedicular 5.0 mm> 52934002 - Rosqueador para Parafuso Pedicular 5.5 mm> 52934004 - Rosqueador para Parafuso Pedicular 6.5 mm> 52934005 - Furador Redonda In-Line> 52934006 - Sonda de Cabo Redondo com Ponta Reta 3.2 mm> 52934007 - Sonda de Cabo Redondo com Ponta Reta 3.5 mm> 52934008 - Sonda de Terminação Dupla> 52934009 - Sonda> 52934010 - Pinça de Prender> 52934011 - Empurrador de Haste> 52934012 - Dobrador de Hastes Francês> 52934013 - Pinça de Compressão> 52934014 - Pinça de Distração> 52934015 - Segurador de Haste 1> 52934003 - Rosqueador para Parafuso Pedicular 6.0 mm> 52934018 - Contra Torque - Pequeno> 52934019 - Compressor de Haste - Pequeno> 52934020 - Compressor de Haste - Grande> 52934021 - Indicador de Torque> 52934022 - Alça em T> 52934023 - Modelo de Haste 500 mm> 52934024 - Pino Indicador com Marca Cilíndrica> 52934025 - Pino Indicador com Marca Redonda> 52934026 - Suporte de Pino Indicador> 52934027 - Cabo T de Conexão Rápida> 52934028 - Cabo de Conexão de Catraca Rápida> 52934029 - Chave de Fenda de Ângulo Fixo> 52934030 - Chave de Fenda Multi-Ângulo> 52934031 - Chave de Fenda de Redução de Ângulo Fixo> 52934032 - Chave de Fenda de Redução de Multi-Ângulo> 52934033 - Chave de Fenda de Ligação Cruzada> 52934034 - Obturador de Parafuso de Ajuste> 52934035 - Rompedor> 52934036 - Dobrador In-Situ Esquerdo> 52934037 - Dobrador In-Situ Direito> 52934038 - Chave de Rotação da Haste> 52934039 - Redutor de Haste Beale> 52934040 - Extensor 7 mm> 52934041 - Extensor 14 mm> 52934042 - Bandeja 6.0.> 52934016 - Segurador de Haste 2> 52934017 - Contra Torque>
CLASSE : I 81290840024
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado
---
NUCLEO DE ESPECIALIDADES APLICADAS EM SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP8.09471-1
Desfibrilador 25351.264929/2018-43
Desfibrilador externo automático FRED PA-1
FABRICANTE : SCHILLER MEDICAL S.A.S - FRANÇA
1-127-9901
1-127-9902
CLASSE : III 80947110001
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Famílias de Equipamentos de Médio e Pequeno Portes,Importado
---
OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA 1.02271-8
Processador de Componentes Sanguineos 25351.276727/2018-44
JPMATIC
FABRICANTE : OLIDEF CZ IND COM APARELHOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
JPMATIC (PART NUMBER: 51074)
CLASSE : II 10227189018
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional
---
OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME 8.08112-4
Curativo 25351.352439/2018-01
BARRIER PROTECT
FABRICANTE : OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME - BRASIL
12203 - BARRIER PROTECT MEDINDO 5X7CM COM COBERTURA ABSORVENTE 3X5CM
12404 - BARRIER PROTECT MEDINDO 10X10CM COM COBERTURA ABSORVENTE 5X5CM
12408 - BARRIER PROTECT MEDINDO 10X20CM COM COBERTURA ABSORVENTE 5X15CM
12410 - BARRIER PROTECT MEDINDO 10X25CM COM COBERTURA ABSORVENTE 5X20CM
CLASSE : I 80811240020

FABRICANT
LTD - CHIN
GLS27G; (
GLS21G; GL
CLASSE : II
80007 - MA
Médico Impo

PRAXIS C(
LTDA 1.033:
Bengalas 253
BASTÃO OI
FABRICANT
CO. LTD. -
SC3001, SC
SC3021, SC
SC3411, SC3
CLASSE : I
80027 - EQU
para saúde Ir
Andador 253
ANDADOR
FABRICANT
CO.,LTD. - (
HCT-9125A,
CLASSE : I
80027 - EQU
para saúde Ir
Andador 253
ANDADOR
FABRICANT
CO. LTD. -
SC4001, SC
SC4010, SC
SC4025, SC4
CLASSE : I
80027 - EQU
para saúde Ir

QR Consulti
Ltda 8.13259
Ortese de M
Protetor para
FABRICANT
DA AMÉRIC
43330,
42371,42372,
CLASSE : I
80007 - MA
Médico Impo

Quantity Ser
3
Moldeira de
Moldeira em
FABRICANT
DA AMÉRIC
MOLDEIRA
INFERIOR (
LISA INFE
MOLDEIRA
GG;> MOL
SUPERIOR I
PARCIAL LI
LISA SUPE
SUPERIOR
PARCIAL L
MOLDEIRA
MOLDEIRA
MOLDEIRA
DIREITA/INI
PERFURAD
MOLDEIRA
PERFURAD
INFERIOR
MOLDEIRA
PERFURAD
INFERIOR I
RASA M;>
MOLDEIRA
PERFURAD
SUPERIOR
MOLDEIRA
PERFURAD
SUPERIOR
RASA M;>
CLASSE : I
80007 - MA
Médico Impo

QUIMIDROI
8.06669-7
Instrumentos

MEDI SAÚDE
HOSPITALAR

Manual de Instruções Operacionais

Camas Motorizadas Medi Saúde

MEDI SAÚDE
HOSPITALAR

Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Av. Altino Tomé Qd.91-A Lt.13/15 Esq. c/Rua 35 -Vila Brasília
Aparecida de Goiânia-Go / Cep.: 74.905-790
Fone: (62) 3016-3498
E-mail: medisaude@medisaude.ind.br

ÍNDICE

1 – Introdução
2 – Instruções para a sua segurança
3 – Conhecendo a sua Cama Elétrica
    3.1) Finalidade
    3.2) Aplicação
    3.3) Princípio Físico
    3.4) Nomes
    3.5) Acessórios Opcionais
    3.6) Especificação Técnica
    3.7) Especificação dos Motores
4 – Cama Hospitalar Elétrica – Especificação Técnica / Tabela De Modelos
5 – Instalação:
    5.1) Texto Inicial
    5.2) Embalagem
    5.3) Montagem
6 – Operação:
    6.1) Acionamento
7 – Limpeza
8 – Desinfecção
9 – Manutenção
    9.1) Manutenção Preventiva
    9.2) Manutenção Corretiva
10 – Termo de Garantia

Normas de referencia 3ª Edição

ABNT NBR IEC 60601-1:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013
RDC 16: 2013-ANVISA
PORTARIA 350:2010 - INMETRO

1) Introdução:

Primeiramente, queremos parabenizá-lo pela aquisição de um produto com a Marca Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

As Camas Hospitalares da Medi-Saúde são produzidas com mais altos padrões de qualidade e de tecnologia, proporcionando um eficiente e confortável instrumento de trabalho, buscando melhorar o desempenho dos serviços básicos de saúde, e garantindo confiabilidade na execução das atividades.

Este manual destina-se a dar informações para os usuários sobre como instalar, iniciar e deixar o seu equipamento pronto para uso. Além disso, garantirá o uso seguro e orientará na manutenção preventiva do equipamento, aumentando a sua vida útil.

Portanto, leia atentamente o conteúdo deste manual não negligenciando as orientações nele contidas.

Reservamo-nos o direito de realizar atualizações em nossos equipamentos, sem prévio aviso.

E expressamente proibido a copia deste manual ou parte dele sem previa autorização.

Ocorrendo algum problema que não possa ser solucionado através deste manual, entre em contato com a empresa pelo Fone: (62) 3016-3498, ou e-mail: medisaude@medisaude.ind.br

2) Instruções para sua segurança:

a) Leia atentamente o Manual do Usuário.
b) Posicione o seu equipamento numa superfície plana e firme, longe de poeira, graxa ou líquido.
c) Mova o equipamento com cuidado. Este não deve sofrer choques bruscos ou força excessiva. Desligue-o da tomada antes de realizar o movimento.
d) Proteja seu equipamento de temperaturas extremas, umidade e evite luz solar direta.
e) Nunca insira qualquer objeto através dos orifícios encontrados no equipamento.
f) Nunca ultrapasse o limite de peso de 250kg para camas comuns e 350 kg para camas de obeso (quando solicitado).
g) Certifique-se de que não haja risco de acidente ao movimentar a cama. Verifique se há elementos que possam obstruir as rodas (fios, soleiras das portas).
h) A cama pode causar afundamento em pisos macios como o vinil, devido a seu peso. Cuidado com desníveis acima de 3cm.
i) Cuidado para não haver estrangulamento das mãos e dos dedos nas conexões e articulações da cama.
j) O preparo e o manuseio da cama devem ser feito por pessoas habilitadas.
k) Cuidado, quando descer da cama observe se a grade está abaixada. Evite apoiar sobre as grades. Mantê-la travada quando o paciente estiver repousando sobre o leito.
l) Evitar que o acompanhante sente nas extremidades do leito.
m) Observar a voltagem do local antes de ligar o cabo de força à tomada.
n) Desligue o equipamento e remova o cabo de força da tomada nos casos de:
   - Derramamento de líquido na cama
   - Danos no cabo de força (chicote)
   - Emissão de som ou cheiro anormal do equipamento, e
   - Na ocorrência de tempestades com raios

o) Na limpeza do seu equipamento, desconecte-o da rede de alimentação AC da tomada.

⚠ Advertência

O uso de acessórios, transdutores e cabos diferentes daqueles especificados, a não serem os transdutores e cabos vendidos pela MEDI SAÚDE das camas motorizadas como partes de reposição para componentes internos, pode resultar no aumento de EMISSÕES ou redução da IMUNIDADE das camas motorizadas.

Nota: A cama motoriza modelo MS 11.006 e a família que compõe os modelos Não possui SOFTWERE , somente recebe sinal eletrônico por meio de uma central de comandos, ligado ao controle remoto, portanto o item 14 da NG ABNT NBR IEC 60601-1 ;2010 não é aplicável.

3) Conhecendo a sua Cama Elétrica:

Para que você possa avaliar todas as características técnicas apresentadas neste manual e importante o conhecimento visual da arquitetura do seu equipamento e seus inter-relacionamentos.

CADASTRO NA ANVISA SOB Nº XXXXXXXX

3.1- Finalidade:

A Cama elétrica é um equipamento articulado, dotado de acessórios e movimentos diversos para proporcionar ao paciente, o maior conforto possível disponibilizando-o na posição ideal de acomodação, dentro de hospitais e clínicas.

3.2- Aplicação:

É aplicada no momento da internação do paciente no pré e pós-operatório para sua recuperação.

3.3- Princípio Físico:

A cama é constituída em sua grande maioria por materiais como Aço Inox, Aço Carbono, alumínio. São empregados outros tipos de materiais como: madeira, fórmica, alumínio, bronze, tecnyl, acessórios em pvc / poliuretano, MDP, MDF, TS, HPL, atuadores para acionamento dos movimentos e espuma revestida em courvim no acolchoado. Os componentes em aço carbono recebem tratamento anti-ferruginoso , a base de fosfato de zinco, e acabamento em pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, polimerizado, de excelente resistência química e mecânica.

3.4- Nomes:

Código: MS 11.006
Comercial: CAMA FAWLER 4 MOTORES COM BALANÇA
Técnico: Cama Motorizada

MODELOS ABRANGIDOS POR ESSE MANUAL

FAMÍLIA DE CAMAS ELÉTRICAS	
CÓDIGO	**MODELO**
MS 11.002	CAMA FOWLER ELÉTRICA
MS 11.003	CAMA FOWLER UTI ELÉTRICA
MS 11.004	CAMA FOWLER INFANTIL ELÉTRICA
MS 11.005	CAMA FOWLER INFANTIL UTI ELÉTRICA
MS 11.006	CAMA FOWLER ELÉTRICA COM BALANÇA
MS 11.007	CAMA FOWLER ELÉTRICA HOME CARE
MS 11.008	CAMA FOWLER ELÉTRICA EXTRA BAIXA
MS 11.009	CAMA ELÉTRICA PPP
MS 11.010	CAMA FOWLER ELÉTRICA INFANTIL COM BALANÇA
MS 11.011	CAMA FOWLER COM COLUNAS MOTORIZADA
MS 11.012	CAMA FOWLER INFANTIL COM COLUNAS MOTORIZADA
MS 11.013	CAMA FOWLER COM COLUNAS MOTORIZADA COM BALANÇA
MS 11.014	CAMA FOWLER INFANTIL COM COLUNAS MOTORIZADA COM BALANÇA

3.5 - Acessórios Opcionais:

- Peças e partes em aço Inox, pintado ou alumínio
- Rodízios
- Grades diversos modelos

- Cabeceiras diversos modelos
- Suporte de Soro
- Colchões em diversas densidades
- Trapézio em aço cromado ou aço inox
- Suporte para Dreno/bolsas
- Suporte para cilindro de oxigênio
- Régua para gás
- Quadro Balcânico
- Indicador de Ângulo
- Sistema de compensação abdominal
- Extensor do leito
- Extensor radio transparente em arco C
- Alça para transporte
- Alça para proteção do colchão
- 5ª roda
- Painel decorativo
- Travesseiro
- Leito radio transparente
- Roda direcional
- Roda Freio Total.
- Controle remoto/teclado de membrana/controle de satélite
- CPR
- Bateria
- Iluminação noturna
- Adaptação para sistema de chamada de enfermagem
- Para choque
- Diversos outros dados na tabela comparativa

3.6 - Especificação Técnica, Nome e Modelo:

MS 11.006 – CAMA FAWLER 4 MOTORES COM BALANÇA

(Este produto possui diversas variações e características opcionais, podendo ocorrer alterações nas medidas, tubos, chapas, rodízios, grades, motorização, carga de trabalho e outros características, que estão presentes a partir da página 16 no item 4 deste manual)

CABECEIRA E PESEIRA: removíveis, construídas em material termoplástico; CHASSI: base construída em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,00mm, com pés recuados, tampo em material termoplástico de alta resistência; ESTRUTURA DO ESTRADO: construída em tubo de aço retangular 50 x 30 x 2,00mm (tendo variações destas medidas que possa atender a demanda solicitada); ESTRADO: dividido em 4 seções, construído em chapa de aço pintado e perfurado; MOVIMENTOS: executados por 4 (quatro) motores blindados independentes, acionados por teclado de membrana localizado nas grades (lado interno e externo) e na peseira. Supervisor para gerenciamento das funções da cama na peseira com sistema de bloqueio dos controles das grades, com sistema de CPR eletrônico retornando a cama à posição horizontal, com sistema autocontorno, e com luz noturna; MOTORES: Todos os movimentos são comandados por 4 motores, sendo 2 instalados sob o estrado e 2 instalados na base, dotados de fim de curso, para proteção, blindados, tensão principal 127/230 volts – 50/60 Hz, e tensão secundária 24 volts – 2 A, - com unidade de bateria 24 V – 1,2 Ah, recarregável; POSIÇÕES: Fawler, semi-fawler, sentado, flexão de pernas, trendelemburg, reverso de trendelemburg, elevação de altura e retração (Hi-low), poltrona ou cadeira cardíaca, vascular, autocontorno; GRADES LATERAIS: 2 pares de grades laterais de atuação independente, em material termoplástico com movimentos retráteis de embutir sob o leito. com movimentação pelo sistema de pistão, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança, e sistema de embuti-las sob o leito. Grades que fecham toda a lateral da cama impedindo o deslizamento do paciente para fora do leito; PÁRA-CHOQUE: Pára-choque de borracha nos 04 cantos da cama para proteção de parede; RODÍZIOS: Diâmetro de 150mm com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente; PINTURA: Todas as peças metálicas possuem tratamento antiferruginoso, a base de fosfato de

zinco, e acabamento em pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa por 30 minutos a 230 C, de excelente resistência química e mecânica; BALANÇA: Incorporada à cama para pesagem do paciente, elimina a necessidade de remoção do paciente para uma balança separada; com controle digital localizado na parte externa da peseira, de fácil manuseio. Através de um único toque de comando mantem-se o peso do paciente, sendo possível a inclusão ou a retirada de acessórios sobre a cama ou sobre o paciente. Pesa o paciente em qualquer posição; INDICADOR DE ÂNGULO: localizado na lateral da grade para indicar o ângulo do dorso, do trendelemburg e trendelemburg reverso; ALIVIO MECÂNICO: Composto por tomada 3P e 2 fusível de proteção 2A, e cabo de alimentação elétrica 2,5mt. certificado INMETRO. CAPACIDADE: 250 kg. DIMENSÕES: Externas: 2,15 x 1,10m; Altura ajustável de 0,35 até 1,00m (tendo variações de altura dentro destas medidas que possa atender a demanda solicitada); Internas: 1,90 x 0,90m. MARCA MEDI-SAÚDE

Balança

- Identificação

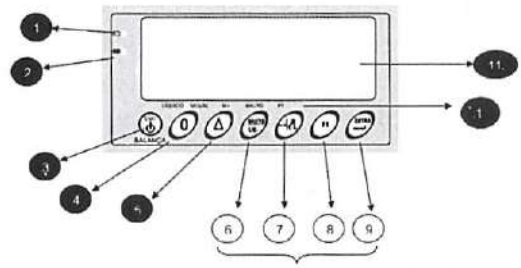

Opcional, funções programáveis (sem uso nesta versão de 'firmware').

Bateria Carregada: sinaleiro verde acesso junto ao símbolo de bateria cheia indica bateria totalmente carregada;

1- **Rede:** LED aceso indicando que a cama está ligada na rede.
2- **Liga-ESC-Desliga:** tecla de comando para ligar ou desligar o sistema de balança e em algumas configurações opcionais realiza a saída de funções programadas;
3- **0 (Zero):** realiza a função de zerar a balança;
4- **Δ (Tara):** realiza a função de tarar a balança;
5- **Bruto/Liq.:** em algumas configurações opcionais programadas, realiza a inversão da indicação do peso Bruto e Líquido; sem função nesta versão de 'firmware';
6- **F2 / Abandono de Leito:** nesta versão, **F2**, opera como função auxiliar para assistência técnica, sem uso para os profissionais de saúde.
Opcionalmente esta tecla pode ter a função programada para ativação do **Abandono de Leito.**
7- **F1:** nesta versão opera função auxiliar para assistência técnica, sem uso para os profissionais de saúde. Opcionalmente esta tecla pode ter função programável;
8- **Entra** ↵: nesta versão opera função auxiliar para assistência técnica, sem uso para os profissionais de saúde. Opcionalmente esta tecla pode ter função programável;
9- **'Status' da balança:**
- MOVIM. (Movimento): quando o paciente permanece imóvel por tempo superior a três segundos a seta apaga-se indicando que a pesagem é estável e precisa. Quando a seta aparece indica que há movimento do paciente sobre a cama;
- BRUTO: Indicador auxiliar de pesagem;
- Display: LCD retroiluminado, tipo 'Big Number' com alto contraste na cor verde.
A cama possui 4 células de carga uma em cada canto da plataforma superior, para garantir o plano de pesagem linear.

Informação Técnica:
Peso máximo: 350 kg
Mostrador: 0000,0
Indicação: 100 g em 100 g
Alimentação: 127 – 230 V (Automática)
Posições de Pesagem: as pesagens podem ser efetuadas em qualquer posição, entretanto aconselhamos que a posição de pesagem seja sempre a mesma para evitar qualquer possibilidade de erro.
Precisão:
A precisão para medições, conforme padrões, será de 1% da carga;
Balança classe III, conforme norma OIML R76.

Margem de erros:
Medições até 100 kg, erro máximo de 100 g;
Medições entre 100 e 350 kg, erro máximo de 200 g.

Alimentação da Balança:
O sistema de balança possui um circuito denominado sistema ininterrupto de energia (**UPS**) que garante seu funcionamento, mesmo sem a presença da energia da rede elétrica. Este UPS possui uma bateria recarregável de Ni-Cd / 5 V @ 1800 mAh que permite uma autonomia entre 24 a 40 horas sem a existência de energia da rede elétrica. Dependendo das condições de uso a vida útil permite algo em torno de 1000 ciclos de carga-descarga, isto garante operação por cerca de 4 a 5 anos sem troca.
Após este período a bateria recarregável deverá ser adequadamente descartada e substituída por outra unidade por pessoal autorizado.
Esta bateria recarregável está instalada dentro da cavidade do painel de comando do supervisor.

– Instruções de uso da balança

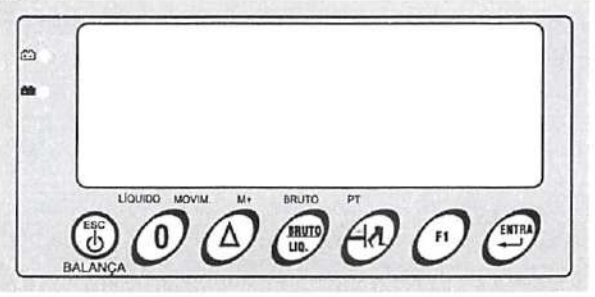

Operação:
Com a cama devidamente instalada, ligue-a a tomada do suprimento de energia alternada e pressione a tecla "**I-Esc-0**". Surgirá no mostrador uma contagem regressiva de auto teste e posteriormente um valor qualquer surgirá no display da balança. A partir deste momento ela estará apta ao uso.

O Sistema de balança já sai calibrado de fábrica e pronto para uso, sem considerar o peso do colchão e outros itens usados no leito. Portanto, toda vez que trocar de paciente, torna-se necessário efetuar os ajustes iniciais para sua utilização.
A cada início do sistema só podemos zerar a balança após colocar todos os itens sobre o leito, tais como colchão, lençol, travesseiros, cobertores e demais elementos para acomodar o paciente.

Todos esses itens não podem ultrapassar 20 kg. Caso esteja com peso acima de 20 kg não será possível zerar a balança.
Neste caso basta pressionar a tecla **0 (Zero)** localizada junto ao mostrador da balança. Verificando que o valor apresentado passa a ser zero (0,0). Caso o valor não seja zero (0,0) retirar alguns itens. Recolocar novamente e repetir a operação até que o valor seja zero (0,0).

Na acomodação do paciente, se o mesmo tiver peso acima de 20 kg, mesmo pressionando-se a tecla **0 (Zero)** esse peso não irá alterar-se, indicando assim o peso real do paciente.
Após a acomodação do paciente, quando da necessidade de inserir e/ou retirar itens do leito, como travesseiros, cobertores e torna-se necessário efetuar o procedimento de **Δ (Tara)** da cama.
Δ (Tara) – Procedimentos:

Antes de inserir e/ou retirar itens da cama, pressione e mantenha pressionada a tecla **Δ (Tara)**, até observar a oscilação dos valores no display, soltando-a em seguida.
O mostrador permanecerá oscilante, indicando os valores atuais.
Colocar os itens necessários e em seguida voltar a pressionar a tecla **Δ (Tara)**.
A balança irá memorizar o valor anterior quando em oscilação, e voltará no modo contínuo, mostrando o valor do peso do paciente, descontando os valores de peso dos itens adicionados e/ou retirados.
Após acomodação do paciente, quando do acréscimo de acessórios, colchões, cobertores, travesseiros e outros, deve-se antes, pressionar a tecla **Δ (Tara)** e então colocar estes acessórios na cama, e após colocação destes acessórios, deve-se novamente pressionar a tecla **Δ (Tara)** voltando o equipamento a mostrar o peso do paciente, descontando-se assim o peso dos acessórios inseridos no conjunto.
Para retirada de acessórios da cama, efetuar o mesmo procedimento, ou seja, antes da retirada, pressionar a tecla **Δ (Tara)** e em seguida retirar os acessórios e novamente pressionar a tecla **Δ (Tara)** visualizando-se assim o peso do paciente.
Caso venha a perder as condições de calibração, será necessário efetuar os procedimentos descritos abaixo para nova calibração. Se persistir a perda de calibração, será necessário contatar a Medi-Saude Produtos Medicos Hospitalares Eireli - Me.
Obs.: caso haja a saída do paciente, com todo o conjunto instalado, sem ter efetuado o procedimento de tara do equipamento, este apresentará no display, um valor negativo. Para zerar novamente o equipamento, deverá então ser pressionado o tecla **Δ (Tara)** e em seguida a tecla **0 (Zero)**, zerando novamente o equipamento.

DEFINIÇÕES DAS SINALIZAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES

As sinalizações utilizadas neste manual aplicam-se aos perigos ou às práticas inseguras que poderão conduzir a ferimento pessoal ou a dano no produto. Veja na tabela abaixo as definições das sinalizações:

SINALIZAÇÃO	SIGNIFICADO
⚠ **ATENÇÃO**	Indica uma situação perigosa que, se não evitada, poderá conduzir a ferimentos sérios.
⚠ **ALERTA**	Indica uma situação perigosa que, se não evitada, poderá conduzir a ferimentos e/ou danos no produto.
⚠ **CUIDADO/AVISOS**	Indica uma situação perigosa que, se não evitada, poderá conduzir a danos no produto.

⚠ AVISO

Um técnico qualificado deve executar a instalação inicial e também executar todos os movimentos contidos neste manual de instruções.

a) Operadores/Usuários: Não devem prestar serviço de manutenção, nem opere este equipamento sem antes ler e compreender este manual.
b) Se você não for capaz de compreender os avisos, cuidados e instruções contidos neste manual, entrar em contato com: Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda, E-mail: medisaude@medisaude.ind.br ou pelo telefone: (62) 3016-3498

MODELO MS 11.006 – CAMA 4 MOTORES COM BALANÇA							
NÚMERO DE ATUADORES	4 Motores com capacidade de 6000N e 24VDC						
MOVIMENTOS MOTORIZADOS	Fawler: Dorso 0 - 70° Flexão de pernas 0 - 45° ± 20%	Trendelemburg 0-15° + 20%	Reverso do Trendelemburg 0 - 15° + 20%	Sentado 0 - 70°	Dorso 0 - 70°	Flexão de pernas 0 - 45°	Elevação do leito entre 350mm a 1000mm

FLAT	Condição de movimentos, permitindo a função de abaixar os movimentos do leito
PCR (CPR)	Condição de movimentos em qualquer altura do leito, permitindo a função de abaixar leito até 610mm.
CONTROLE REMOTO A FIO	Possui dois controles remotos à fio, um para o controle dos movimentos de acesso do paciente e outro para bloqueio do sistema elétrico de acesso do paciente.
SISTEMA SUPERVISÓRIO	Teclado de membrana com trilhas condutivas a base de pasta de prata (Ag) instalado na peseira possui sistema de bloqueio
COMANDO DE GRADES	Por membranas padronizadas
RODÍZIOS DIÂMETRO	6" (seis polegadas)
SISTEMA AVANTTECH	Aplicável
CARGA TRABALHO SEGURANÇA	250kg
COMPRIMENTO LEITO	1.900mm
LARGURA LEITO	880mm
COMPRIMENTO EXTERNO	2150mm
LARGURA EXTERNA	1100mm
ALTURA mín. e máx	350mm a 1000mm
GRADES	De abaixar por sistema de mola, em plástico (polímero) soprado.
BASE TERMOPLÁSTICA	Poliestireno PSAI 1,04 a 1,07g/cm²
PESEIRA REMOVÍVEL	P.U. – poliuretano injetado, com estrutura interna em tubo de aço
CABECEIRA REMOVÍVEL	P.U. – poliuretano injetado, com estrutura interna em tubo de aço
TENSÃO	127V / 230V
FREQUÊNCIA	50 Hz / 60Hz
BATERIA	24 V - 1,2 Ah
PESO DA CAMA	142Kg.

Nota: O número de atuadores, o tamanho dos rodízios e outros componentes podem variar conforme o pedido do cliente. Alguns movimentos relacionados acima também estão condicionados ao modelo, conforme a solicitação do cliente.

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA TOTAL DE TRABALHO: 250 Kg
210Kg: Máxima do paciente,
20 Kg: Colchão,
20 Kg: Acessórios

INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA: O equipamento atende aos requisitos da norma
I - NBR IEC 60601-1-2 :2010
Compatibilidade Eletromagnética: os ensaios efetuados demonstram que o equipamento, está imune a interferência eletromagnética, porém deve ser evitado que o mesmo compartilhe a rede de alimentação com equipamentos que não atendam as normas de compatibilidade eletromagnética.

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

Entrada / alimentação – rede:
- Potência absorvida → **P = 330 VA**
- Tensão elétrica → **U = 127 - 230 Vac**
- Frequência → **f = 50 / 60 Hz**

Saídas / circuitos – bateria:
- Bateria recarregável → **2,2 Ah / 24 Vdc**
- Fator de segurança → **4**

FATOR DE SEGURANÇA DE TENSIONAMENTO PARA A INTEGRIDADE NA VIDA ÚTIL DO PRODUTO.

Conforme item 9. 8.2. = 4 (NBR IEC 60.601-1:2010)

CLASSIFICAÇÃO
(NBR IEC 60.601-1-2 , IEC 61.000-3-2, IEC 61.000-3-3, CISPR11

- Tipo de proteção contra choque elétrico baixo risco → **Classe I**
- Grau de proteção contra choque elétrico da parte aplicada → **Tipo B**
- Grau de proteção contra penetração de jato de água → **IPX6**
- Modo de operação com 2 min. operação / 18 min. repouso → Operação Contínua com carga intermitente

Substituição dos Fusíveis e outras Partes

Para substituição do fusível e outras partes que fiquem sujeitas a degradação provenientes do uso normal do equipamento, o usuário deve entrar em contato com o fabricante (Medi Saúde), antes de realizar qualquer operação deste caráter no equipamento, para evitar danos ao usuário e equipamento. Estas operações devem ser realizadas por profissional competente para tal, e a Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda. não se responsabiliza por eventuais danos causados pelo mau uso do equipamento ou manutenção incorreta, devido à falta de orientação.

⚠ **Cuidados**

Proteção Ambiental:

O usuário (cliente) da cama modelo MS 11.006 quando do término da vida útil do produto deve promover os descartes das partes do produto ou da sua totalidade, conforme legislação vigente, observando que todo material do produto é reciclável destinando-o a entidades legais.

⚠ **Atenção**

O usuário (cliente) da cama modelo MS 11.006 deve observar que quando da necessidade de substituição de peças eletroeletrônicas ou das fontes de alimentação, deve solicitar a Medi Saúde através do SAC os esquemas e circuitos elétricos que devem ser substituídos ou reparados por técnico qualificado.

⚠ **Atenção**

O usuário (cliente) da cama modelo MS 11.006 deve observar que quando da necessidade de substituição de cabos de alimentação elétrica ou das fontes, deve solicitar a Medi Saúde através do SAC os cabos elétricos que devem ser substituídos ou reparados por técnico qualificado.

⚠ **Atenção**

É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local,(a) seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. (b)

TIPO DE BATERIA E MODO DE INSERÇÃO E REMOÇÃO

Tipo: Bateria para alimentação elétrica da cama provida de 24v Dc e de chumbo ácido recarregável.

A bateria dever ser usada apenas em casos de emergências e deve ser carregada ao menos 24 horas antes da primeira utilização. Quando a carga da bateria está acabando, a central de comandos emite um aviso sonoro alertando o usuário a cessar a movimentação.

Em teoria, se a carga da bateria é de aproximadamente 0% irá levar cerca de 4-5 horas para carregar 80% da capacidade da bateria.

Recomenda-se um tempo de carregamento até aproximadamente 10 horas, que dá 100% da capacidade.

Quando o LED do controle supervisor estiver com o brilho constante, é sinal que a bateria está totalmente carregada e pronta para operação, o LED só acenderá se a cama estiver com o cabo desligado - fora da rede de energia, indicando o uso da bateria.

A previsão de carga é para 100 acionamentos dos motores (aprox. 2 dias) e a recarga é feita automaticamente sempre que a central é ligada na rede elétrica, então se a cama ficou mais de um mês desligada da rede elétrica, provavelmente a bateria vai estar com a carga baixa ou zerada, neste caso deve-se ligar a cama na rede elétrica para que a bateria seja carregada.

Quando a bateria estiver descarregada, ao ligar a cama na rede elétrica, a luz do LED (no teclado do supervisor) acenderá indicando o seu carregamento. Depois de carregada a bateria, a luz do LED se apagará e só acenderá novamente quando o cabo de energia for desconectado da rede elétrica e os movimentos da cama forem acionados pelos controles.

Se a bateria estiver com 15% a 20% da carga, a cama opera os movimentos, mas ouve-se um apito a cada acionamento indicando a baixa carga da bateria. Caso a bateria esteja com menos de 15% de carga a cama não operará os movimentos, escutando-se apenas o apito da bateria a cada tentativa de acionar os movimentos.

Para saber quando deve ser feita a troca da bateria, basta desconectar o sistema supervisor da central e com a bateria totalmente carregada, mover os motores até o final do curso. Se a bateria descarregar rapidamente ela deve ser substituída.

O teste de movimentação pela bateria deve ser feito uma vez por mês para assegurar sua prontidão para operação.

Manter a cama sempre ligada à rede elétrica para recarga contínua da bateria.

Se a bateria for utilizada a uma temperatura superior a 20 ° C, a curva, que representa a capacidade da bateria ao longo do tempo, deverá cair ainda mais.

Corrente de carga:

Regra típica: corrente de carga = 0,25 x capacidade máxima da bateria (Ah)

BA1800: 0,25 x 1,2 = 0.3A

Tensão de carregamento: 24V sistema máx. 60V

Remoção: A remoção da bateria deve ser feita por pessoa qualificada. Para remover a bateria, deixe o nível do leito no ponto mais baixo e na posição horizontal, desligue o equipamento da rede elétrica e aperte o botão vermelho de segurança (2), para cortar a energia da cama, em seguida localize o cabo da bateria (5) e solte o conector da caixa de comando puxando-o para fora. Bateria auxiliar para central modelo - **AG7 76993**.

BIOCOMPATIBILIDADE

A plataforma (leito) da cama, não tem contato direto com o paciente, devido o colchão ser elemento de contato, e opcional sendo BIOCOMPATÍVEL. Produzido de acordo com os requisitos da ISO 10993-1 onde as carenagens termoplásticas da parte inferior da cama também são biocompatíveis fabricadas de acordo com as especificações da norma.

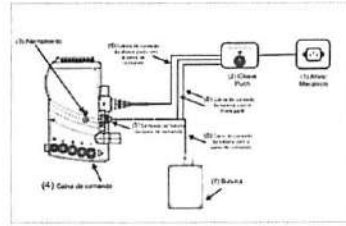

• ⚠ ATENÇÃO:

- COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA:

A cama modelo MS 11.006 é recomendada para utilização em ambientes hospitalares, clinicas medicas e laboratórios, por profissionais da área da saúde, conectado diretamente na rede de energia elétrica publica de baixa tensão. Não deve ser utilizado equipamentos RF nas proximidades podem causar Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. Os efeitos das EMI's são preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos. Considerando o aumento no número de fontes de radiofrequência (RF) presentes no ambiente, a probabilidade de ocorrência de interferência nos equipamentos, aumenta consideravelmente a cada dia.

Desta forma, é importante que os equipamentos próximos as camas elétricas sejam compatíveis eletromagneticamente, ou seja, os aparelhos devem ser projetados para suportar certo limite de interferências externas e também não emitir interferências acima de limites controlados.

Tabela C1 - EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

A cama modelo MS 11.006 é destinada para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo, recomenda-se que o cliente ou usuário da cama modelo MS 11.006 A deve garantir que ela seja utilizada em tal ambiente.

Ensaios de emissão	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - diretrizes
Emissão de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	A cama modelo MS 11.006 utiliza energia RF apenas para suas função interna. Entretanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável causar qualquer interferência em equipamento eletrônico próximo.
Emissão de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe A	A cama modelo MS 11.006 é adequada para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam domésticos e podem ser utilizados em estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados a rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimenta edificações para utilizações domesticas, desde que o seguinte aviso seja entendido: **Aviso:** A cama modelo MS 11.006 é destinada para utilização apenas pelos profissionais da área da saúde. A cama modelo MS 11.006 pcde causar radiointerferência ou interromper operações da cama nas proximidades. Pode ser necessário adotar procedimentos de mitigação, tais como reorientação ou realocação da cama modelo MS 11.006 ou blindagem do local.
Emissão de harmônicos IEC 61000-3-2		
Emissões devido à flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

⚠**Advertência:**

A cama modelo MS 11.006 não é adequada para operar em ambiente com misturas anestésicas e inflamável, a cama não é AP /APG

Equipamento indicado para profissionais da área de saúde e não adequado na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso. Operação continua com carga intermitente - 2/18 min.

Os equipamentos de comunicação por RF, portáteis e móveis, podem afetar os EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS.

A cama modelo MS 11.006 não deve ser utilizada muito próximo, ou empilhamento sobre outros equipamentos.

⚠**Nota:** A cama requer precauções em relação a sua compatibilidade eletromagnética EMC e EMI. O usuário deve consultar os documentos acompanhantes e verificar os níveis especificados abaixo quando da utilização da cama, para não comprometer os componentes eletrônicos dos equipamentos instalados.

Análise de risco

As características de riscos foram realizadas conforme a norma ISO 14971: 2009, o usuário deve observar as informações deste manual para não prejudicar a funcionalidade da cama, ou expor um risco ao paciente , e os registros desta análise estão evidenciados no registro mestre do produto em FMEA, AR009 REV. 00. Arquivados e mantidos na Empresa.

- ⚠ **ATENÇÃO:**

Quando da utilização da cama para locomoção do paciente, o usuário deve verificar se a mesma esta na posição de altura mínima do leito, para evitar quedas. Essa mesma posição deve ser mantida nos casos de acomodação ou retirada do paciente.

- ⚠ **ATENÇÃO:**

A cama modelo MS 11.006 é dotada de conector (tomada) para conexão da rede elétrica, o usuário deve ter cuidados para utilização deste para não ocorrer perigos de choque elétricos ou curto circuitos por mau uso das conexões.

Tabela C4 Diretrizes e declaração da MEDI SAUDE – Imunidade eletromagnética- para utilização camas hospitalares

Diretrizes e declaração da MEDISAUDE- Imunidade eletromagnética			
A cama MS 11.006 destinada ao uso onde o ambiente eletromagnético conforme especificado abaixo. O cliente ou usuário deve observar as especificações abaixo para a utilização da cama no ambiente hospitalar.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61.000-4-2	±□□kV H/V por contato; ±8 kV pelo ar.	±□□kV H/V por contato; ±8 kV pelo ar.	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso é coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/trem de pulsos ('Burst') IEC 61.000-4-4	±□kV nas linhas de alimentação ±1 kV nas linhas de entrada/saída	±□kV nas linhas de alimentação ±1 kV nas linhas de entrada/saída	Recomenda – se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61.000-4-5	±□kV linha(s) a linha(s); ±2 kV linha(s) e terra	±□kV linha(s) a linha(s); ±2 kV linha(s) e terra	Recomenda – se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Redução, Interrupção e variação de tensão em linhas de entrada de alimentação. IEC 61.000-4-11	< 5% ***U***T (> 95% queda em ***U***T) para 0,5 ciclo 40 % ***U***T (60 % queda em ***U***T) para 5 ciclos 70% ***U***T (30 % queda em ***U***T) para 25 ciclos < 5% ***U***T (> 95% queda em ***U***T) para 5 s	< 5% ***U***T (> 95% queda em ***U***T) para 0,5 ciclo 40 % ***U***T (60 % queda em ***U***T) para 5 ciclos 70% ***U***T (30 % queda em ***U***T) para 25 ciclos < 5% ***U***T (> 95% queda em ***U***T) para 5 segundos	Recomenda – se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do Intensificador de Imagem Modelo 004 exige operação continuada durante interrupções da energia, é recomendado que o Intensificador de Imagem Modelo 004 seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	0,3 A/m	Se ocorrer distorção de imagem, pode ser necessário posicionar o Intensificador de Imagem Modelo 004 afastado de fontes de campo magnético de frequência de alimentação ou instalar blindagem magnética. O campo magnético frequência deve ser medido no local de instalação para assegurar que ele seja suficientemente baixo.
NOTA ***U***T é a tensão de alimentação c. a. antes da aplicação do nível de ensaio.			

Tabela C5- IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA– **EQUIPAMENTOS E SISTEMAS QUE NÃO SÃO DE SUPORTE A VIDA. ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010**			
A cama modelo MS 11.006 é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário da cama modelo MS 11.006 deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaios de imunidade	Nível de ensaio **ABNT NBR IEC 60601**	Nível de conformidade	Diretrizes para ambiente eletromagnético

RF Conduzida **ABNT NBR IEC 61000-4-6**	3 Vrms 150 KHz até 80 MHz	1,7v	Equipamentos de comunicação de RF portátil ou móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte da cama modelo MS 11.006, incluindo de cabos com distancia de separação menor que a recomendada calculado a partir da equação aplicado a frequência do transmissor: $D=\left[\frac{3,5}{V1}\right]\sqrt{P}$
RF Radiada **ABNT NBR IEC 61000-4-3**	3 V/m 80 MHz até 2,5 GHz	1,1v/m	$d=\left[\frac{3,5}{E1}\right]\sqrt{P}$ 80MHz até 800 MHz $d=\left[\frac{7}{E1}\right]\sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local,(a) seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. (b)

Nota 1: Em 80 MHz e 800 MHz, Aplica-se a faixa de frequência mais alta
Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A preparação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

(a) – As intensidades de campo estabelecidas elos transmissores fixos, tais como estações de rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM, e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida de intensidade de campo no local em que a cama MS 11.006 é usada excede o nível de conformidade utilizado acima, a cama
MS 11.006 deve ser observado para verificar se a operação está Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação da cama modelo MS 11.006.
(b) – Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que V1 V/m.

Tabela C3- Recomendações para distancias de equipamentos de RF
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação de RF móveis e Portáteis e a cama modelo MS 11.006

A cama é destinada para utilização em ambiente hospitalar e eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O usuário da cama pode ajudar a prevenir estas interferências eletromagnéticas mantendo uma distancia mínima entre a cama e local onde estar utilizando o equipamento, tipo móvel ou portátil (transmissores) conforme recomendado na tabela abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Nível máximo declarado da potência de saída do	***Distância de separação recomendada de acordo com a frequência do transmissor "m"***		
	150KHz	80 MHz até	800 MHz até 2,5 GHz

transmissor "W"	até 80 MHz $d = 12\sqrt{p}$	800 KHz $d = 12\sqrt{p}$	$d = 2{,}3\sqrt{p}$
0,01	0,10	0,12	0,23
0,1	0,36	0,38	0,73
1	1,2	1,1	2,3
10	3,6	3,8	7,4
100	14	12	23

Para transmissores com uma potencia máxima nominal de saída não listada, a distancia de separação recomendada *d* em metros (m) pode ser determinada utilizando se a equação aplicável a frequência do transmissor, onde *p* é a potencia nominal máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

Nota 1: Em 80 MHz e 800 MHz aplica se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

Nota 2 : Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações . a propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estrutura, objetos e pessoas.

(*) Nota: Com redução de 95 % de Ut / 300 ciclos pode ocorrer perda temporária de função ou degradação de desempenho que cessa após a interrupção da perturbação, e da qual o equipamento recupera o seu funcionamento normal, sem intervenção do operador.

Fontes de Alimentação Interna:

As fontes de alimentação interna são providas de dispositivos descritos no manual de uso do equipamento, apropriados para proteção contra riscos de fogo gerados por sobre correntes ou por curto circuito, provenientes do contato de fios com isolação inadequada. Os mecanismos adotados são os fusíveis que diante de uma sobrecarga ou curto circuito são desativados automaticamente, sem a necessidade do profissional de saúde intervir para este resultado, podendo este ser substituído por um profissional qualificado para retorno de uso normal do equipamento.

Imagem ilustrativa

3.7 – Características dos motores:

Os atuadores e seus controles são alojados em gabinetes (carcaças) plásticos isolantes e possuem classificação de proteção II, ou seja, nenhuma parte metálica energizada é acessível externamente. Não há risco de choque ao manuseá-lo externamente.

Além da isolação normal existente nos circuitos elétricos, a camada plástica externa prove uma segunda proteção, por este motivo o cabo de energia não possui condutor para aterramento.

Os motores e peças eletroeletrônicas são auto-lubrificadas.

Tensão dos motores: 24Vcc; Carga Máxima: 6.000 N; Velocidade: 8,5mm/s; Consumo: 400Va; Ciclo de Operação: AB 2min / 18min de pausa; Grau de proteção contra líquidos: IPX6.

4 - CAMA HOSPITALAR ELETRICA – ESPECIFICAÇÃO TECNICA / TABELA DE MODELOS

DESCRIÇÃO/MODELO	MS - 11.002	MS - 11.003	MS - 11.004	MS - 11.005	MS - 11.006	MS - 11.007	MS - 11.008	MS - 11.009	MS - 11.010	MS - 11.011	MS - 11.012	MS - 11.013	MS - 11.014
ESTRUTURA													
PINTADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
tendo variações nos tubos seja eles quadrados, redondos, retangulares dentro outros conforme solicitado pelo consumidor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LEITO													
LEITO PINTADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LEITO INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LEITO TERMOPLÁSTICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LEITO EM MADEIRA (MDP, MDF, TS, HPL)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
tendo variações nos tubos seja eles quadrados, redondos, retangulares dentro outros conforme solicitado pelo consumidor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE													
STANDART (BASE RETA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PÉS RECUADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE RECUADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
tendo variações nos tubos seja eles quadrados, redondos, retangulares dentro outros conforme solicitado pelo consumidor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REVESTIMENTO BASE													
SEM REVESTIMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REVESTIMENTO BASE ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REVESTIMENTO BASE CHAPA PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REVESTIMENTO BASE CHAPA INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REVESTIMENTO BASE TERMOPLÁSTICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MOTORES													
2 MOTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 MOTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4 MOTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5 MOTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2 COLUNAS										X	X	X	X
3 COLUNAS										X	X	X	X
COMANDOS													
COMANDO DE MÃO MÓVEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMANDO NAS GRADES FIXO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPERVISOR NAS GRADES FIXO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPERVISOR NA PESEIRA FIXO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPERVISOR NA PESEIRA MÓVEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CONTROLE SATÉLITE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MOVIMENTOS													
FOWLER = 0 – 70º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SEMI-FOWLER	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CARDÍACO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAÇÃO DO DORSO = 0 - 70º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAÇÃO DA PERNA 0 - 45º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAÇÃO DORSO/PERNA (AUTO CONTORNO) = 0 - 45º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAÇÃO E DESCIDA DO LEITO (HI-LOW)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TRENDELEMBURG = 0 -16º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REVERSO DO TRENDELEMBURG = 0 -15º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
POLTRONA (SENTADO) = 0 - 70º (± 20%)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VASCULAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CPR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LATERALIDADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EXTENSOR DE LEITO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elevação de Altura - Altura ajustável de 0,35 até 1,00m (tendo variações de altura dentro destas medidas que possa atender a demanda solicitada)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODÍZIOS COM OU SEM FREIOS													
SEM RODÍZIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA ZINCADA 3"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA ZINCADA 4"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA ZINCADA 5"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA ZINCADA 6"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA ZINCADA 8"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA ZINCADA 10"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 2"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 3"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 4"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 5"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 6"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 8"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA TERMOPLASTICA 10"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

RODA 4" TERMOPLÁSTICA FREIO TOTAL E DIRECIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA 5" TERMOPLÁSTICA FREIO TOTAL E DIRECIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA 6" TERMOPLÁSTICA FREIO TOTAL E DIRECIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODA 8" TERMOPLÁSTICA FREIO TOTAL E DIRECIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA E MODELO DA GRADE													
GRADE REMOVÍVEL PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE REMOVÍVEL INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE REMOVÍVEL ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ABAIXAR PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ABAIXAR INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ABAIXAR ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ABAIXAR INFANTIL PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ABAIXAR INFANTIL INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ABAIXAR INFANTIL ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE DE TOMBAR PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE DE TOMBAR INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE DE TOMBAR TERMOPLÁSTICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE DE TOMBAR ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE GIRATÓRIA PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE GIRATÓRIA INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE GIRATÓRIA TERMOPLÁSTICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE GIRATÓRIA ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE RETRÁTIL PINT C/AMORTECEDOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE RETRÁTIL INOX C/AMORTECEDOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE RETRÁTIL TERMOPLÁSTICA C/AMORTECEDOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE RETRÁTIL ALUMÍNIO C/AMORTECEDOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE EMPILHAR PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE EMPILHAR INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE EMPILHAR ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ESCAMOTEAVEL PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ESCAMOTEAVEL INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GRADE ESCAMOTEAVEL ALUMINIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CABECEIRA E PESEIRA													
TUBO REDONDO PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO REDONDO INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO REDONDO PINTADA COM MDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO REDONDO INOX COM MDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO QUADRADO PINTADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO QUADRADO INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO QUADRADO PINTADO CINTA INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO QUADRADO PINTADO COM MDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TUBO QUADRADO PINTADO COM MDF CINTA INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TUBO QUADRADO INOX COM MDF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CABECEIRA E PESEIRA TERMOPLÁSTICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CABECEIRA E PESEIRA EM ALUMÍNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAPACIDADE DE CARGA													
CAPACIDADE DE CARGA 150 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAPACIDADE DE CARGA 250 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAPACIDADE DE CARGA 300 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAPACIDADE DE CARGA 350 KG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARA CHOQUE													
SEM PARA CHOQUE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARA CHOQUE DE BORRACHA EM TODA A VOLTA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARA CHOQUE PLÁSTICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARA CHOQUE ROLLER BUMPER	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIMENSÕES													
1,30 X 0,50 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%			X	X					X		X		X
1,30 X 0,60 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%			X	X					X		X		X
1,50 X 0,70 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%			X	X					X		X		X
1,70 X 0,70 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%			X	X					X		X		X
1,90 X 0,80 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
1,90 X 0,90 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,00 X 0,80 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,00 X 0,90 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,00 X 1,00 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,00 X 1,10 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,20 X 0,90 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,20 X 1,00 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,20 X 1,10 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,30 X 1,00 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,30 X 1,10 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
2,30 X 1,20 M ATENDO VARIAÇÕES + OU - DE 15%	X	X			X	X	X	X		X		X	
OPCIONAIS													
ALÍVIO MECÂNICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DETALHES DECORATIVOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ESCADINHA ACOPLADA PINTADA, CROMADA OU INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA SORO FIXO PINTADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA SORO FIXO INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA SORO FIXO CROMADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL PINTADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL CROMADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SUPORTE PARA DRENO/BOLSAS PINTADO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA DRENO/BOLSAS INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RÉGUA PARA GAS / FLUXOMETRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QUADRO BALCÂNICO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TRAPEZIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INDICADOR DE ÂNGULO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO ABDOMINAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CREMALHEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EXTENSOR DE LEITO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ALÇA PARA PROTEÇÃO DO COLCHÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5ª RODA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TRAVESSEIRO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COLCHÃO D-23 À D-55 NAS DIMENSÕES DO LEITO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COLCHÃO COM FINALIDADE TERAPÊUTICA COM PREVENÇÃO DE ULCERA DE PRESSÃO COM CAPA IMPERMEÁVEL COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E RETARDANTE DE FOGO, COM VARIAÇÕES DE DENSIDADE D-23 À D-55 NAS DIMENSÕES DO LEITO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ALÇA PARA TRANSPORTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CPR (QUICK RELEASE)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BATERIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ILUMINAÇÃO NOTURNA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CHAMADA DE ENFERMAGEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
GAVETA RADIOTRANSPARENTE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MEMBRANA NA GRADE E NA CABECEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MESA DE REFEIÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BOTÃO DE EMERGÊNCIA / DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PESEIRA BIPARTIDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TRAVA DE SEGURANÇA NA CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE DE PAPEL LENÇOL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA COMPRESSOR DE COLCHÃO INFLÁVEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PORTA COXA (ALUMÍNIO/PINTADO/INOX/PU SKIN)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CAVALINHO DE PERNA BIPARTIDO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ARCO PARA FORÇA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUBA/BACIA COLETORA INOX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APOIO PARA PÉS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA CONTROLE / COMANDO DE MÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELEVAÇÃO DO ASSENTO FIXO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BARRA DE APOIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BRAÇOS LATERAIS PARA ESFORÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRATELEIRA PARA ACESSÓRIOS / CESTO PORTA OBJETOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

REVESTIMENTO PARA PORTA COXA / CALCANHEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DVD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CABECEIRA E PESEIRA P/TABUA DE MASSAGEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DISPLAY PARA BALANÇA NA PESEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BALANÇA DIGITAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PLUG DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 3 P 2,5MTS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RODIZIO COM CARENAGEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA TELESCÓPICO PARA ELEVAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BARRA LATERAL PARA EQUIPAMENTOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ESTRADO EQUIPADO COM SISTEMA DE PROFILAXIA DE ESCARA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TABLET	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PRATELEIRA PARA ESCREVER	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA PRONTUÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA NOMES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA CONTROLES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AMORTECEDOR DE PROTEÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EXTENSOR PARA ARCO EM C	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE ALARME DE SAÍDA DA CAMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIMMER - LUZ NORTUNA C/ CONTROLE DE INTENSIDADE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA BOLSA DE URINA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA PARA TELEFONE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CESTA COLETOR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA COLETOR REDON	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE PARA BOMBA DE INFUSÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE ROUPA DE CAMA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORTE DE TOALHA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aço Inoxidável – AISI 304 à 306	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pintura todas as peças metálicas possuem tratamento antiferruginoso, a base de fosfato de zinco, e acabamento em pintura eletrostática a pó em resina epóxi-poliéster, polimerizado, de excelente resistência química e mecânica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tratamento do Aço Inoxidável – Polido e Brilho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
O sistema de travamento de freios dispõem de sinal sonoro quando desativado para prevenção de quedas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE ALARME NAS GRADES / PESEIRA / CABECEIRA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Indicador luminoso de altura mínima	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Indicador luminoso de altura máxima	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte para acessórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5ª roda acionada nos 2 lados ou nos Quatro canto da cama	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estrutura/base/leito construída em níquel	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IPX4 – blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IPX6 – blindados, resistentes jato de água, poeira e outros resíduos													
Cabeceira /Peseira - áreas de pega vazadas para a proteção das mãos durante o transporte da cama evitando o risco de acidente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Grades/Peseiras/Cabeceira em "PU"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5 - Instalação:

5.1) Texto Inicial:

Os custos de instalação da Cama poderão ser negociados no preço do produto. No entanto o usuário poderá utilizar mão de obra qualificada de técnicos de sua confiança para realizar a instalação da Cama.

5.2) Embalagem:

Inspecione o equipamento quando você for desempacotá-lo. Caso seja constatado qualquer problema ou mesmo em caso de dúvida, consulte o vendedor da Medi Saúde.: Fone: (62) 3016-3498 ou E-mail: medisaude@medisaude.ind.br

A embalagem da cama deverá ser descartada, observando as regras da legislação ambiental e de coleta de lixo do município. A embalagem também pode ser reciclada.

5.3) Montagem:

As Camas Fawler e UTI Elétrica da MEDI SAUDE não precisam de técnicos e de nenhum procedimento de montagem. Simplesmente desfazer a embalagem e realizar o processo de limpeza e desinfecção. As camas já são entregues prontas para o uso imediato.

Convém, após conectar o cabo de força da cama à rede elétrica testar todos os acionamentos e confirmar a execução dos movimentos desejados e suas funções. Qualquer problema, dano ou falha deverá ser comunicado ao fabricante.

6) Operação:

6.1) Acionamento:

Elevação de Dorso: Acionado pelo controle de membrana.

Flexão de Pernas: Acionado pelo controle de membrana.

- Trendelemburg: Acionado pelo controle de membrana.
- Proclive.: Acionado pelo controle de membrana.
- Fawler: Acionado pelo controle de membrana.
- Elevação de pés: Acionado pelo controle de membrana juntamente com a cremalheira.
- Elevação do leito: Acionado pelo controle de membrana
- Cardíaco: Acionado pelo controle de membrana
- Freios: O dispositivo de travamento das rodas é acionado pela alavanca encontrada na lateral da cama.
- Grades: Acionado por alavanca, com movimentos para frente e para trás.
- No caso de falta de energia da rede elétrica, a cama possui bateria, que pode ser utilizada na mudança de posição.
- Quando quiser desligar a cama é só retirar o cabo de força da tomada.

1 - DORSO	2 – FLEXÃO DE PERNAS	3 – ELEVAÇÃO DE PÉS OU VASCULAR	4 – FAWLER
5 – PROCLIVE	6 - TREDELEMBURG	7 - CARDIÁCO	8 – ELEVAÇÃO DO LEITO

7) Limpeza:

As Camas Fawler e UTI Elétricas são equipamentos de fácil limpeza, pois articulando as partes móveis e os acessórios, permite que seja limpa toda a superfície exposta. Além disso, é fabricada com matérias-primas que permitem a higienização sem provocar danos ao equipamento.

Nunca utilizar bombas de água à pressão ou vapor.

Para efetuar a limpeza na Cama é necessário a utilização água e sabão neutro ou até mesmo detergente nas partes metálicas, acessórios e acolchoados.

Evite aplicar nas costuras dos acolchoados. Se tiver fita adesiva dupla-face (velcro) utilizar escova.

Tome o cuidado de não deixar resíduos da limpeza, não deixar farpas de panos bem como não deixar a cama molhada para evitar manchas e corrosão das partes pintadas.

Na limpeza do seu equipamento, desconecte-o da rede de alimentação AC da tomada.

8) Desinfecção:

Para realizar a desinfecção na Cama pode ser usado Álcool 70%, em todas as partes metálicas, acessórios e acolchoados.

Não utilize solvente ou produtos germicida-desinfetantes à base de cloro, sob quaisquer concentrações.

9) Manutenção:

Para assegurar uma operação contínua e sem problemas, nós sugerimos que sejam tomadas algumas precauções:

9.1) Manutenção Preventiva

- Verificar todos os contatos mecânicos periodicamente.
- Reaperte todos os parafusos periodicamente.
- Acompanhar o estado de conservação dos acolchoados.
- Utilizar óleo de silicone nas juntas de articulação da cama.
- Os motores e peças eletroeletrônica são auto-lubrificadas.
- A bateria existente no acionamento do estrado deverá ser substituída após 2 a 3 anos de uso. Por motivos de segurança, sugerimos observar o estado da bateria após o uso em estado de emergência, quando precisar efetuar o abaixamento.
- Para maior durabilidade e garantia dos motores, a operação contínua máxima é de 2 minutos, com intermitência de repouso de 18 minutos. Este alerta é para prevenir o sobreaquecimento dos motores e evitar possíveis danos ao equipamento.

9.2) Manutenção Corretiva

- Realize a checagem visual para confirmar se há algum tipo de avaria.
- Se houver desgaste dos componentes cromados, refaça a cromação. Se houver desgaste das partes pintadas, refaça a pintura. Para que isso ocorra será necessária a paralisação da cama por algum período.
- Quando houver necessidade de acionar a assistência técnica em nossa empresa, tenha sempre em mãos o modelo do equipamento, bem como uma leitura do possível problema.
- A manutenção do motor é feita somente pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.
-

10) Termo de Garantia:

A MEDI SAUDE, garante às Camas Hospitalares de sua industrialização contra quaisquer defeitos de fabricação e de mão-de-obra por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal da própria empresa ou de revendedor autorizado, desde que sua instalação seja efetuada por profissional competente e sendo observadas rigorosamente as recomendações constantes neste manual.

Nos termos desta Garantia, o Cliente fica obrigado a comunicar à MEDI SAUDE todo e qualquer defeito de funcionamento, para que possa ser acionado o direito à Garantia.

O equipamento que tiver necessidade de reparos ou substituição de peças, não ferindo as recomendações de instalação, terá estas peças reparadas ou substituídas à nossa discrição, sem ônus para o Cliente.

O TERMO DE GARANTIA não compreende responsabilidades por danos gerais, especiais, diretos ou indiretos, inclusive danos emergentes, lucros cessantes ou indenizações subseqüentes.

A MEDI SAUDE manterá disponíveis as peças deste produto aos Clientes por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir da data em que cessar a sua comercialização. E recomenda a aquisição de peças de reposição no ato da compra do equipamento.

Nenhum revendedor ou representante tem autorização para alterar este Termo ou assumir compromissos em nome da MEDI SAUDE. Esta garantia se estende somente ao comprador original e não pode ser transferida ou alienada.

SIMBOLOGIA APLICADA

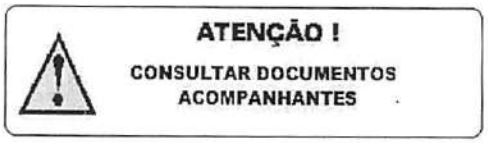

Selo que indica que o usuário deve consultar documentos acompanhantes

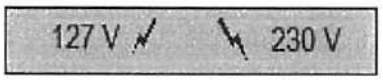

Selo indicador de tensão 127v /230 v envolto no cabo alimentador

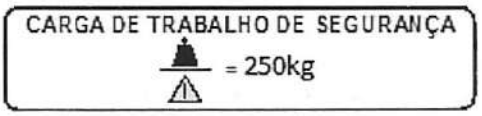

Selo indicador de carga de trabalho máxima admissível ao produto: 250kg, considerando:
210kg: maximo paciente
20kg: colchão
20kg: acessórios

Selo colocado no produto em qualquer parte indica certificação de segurança compulsória

Selo indicador de travas: localizado nas hastes das grades, indicando os acionadores das travas

Rotulagem interna: indicando modelo, número de

série, tensão,

MEDI SAÚDE HOSPITALAR	RUA ALTINO TOMÉ QD. 91-A LT. 13/15 VILA BRASÍLIA CEP.: 74.905-790 APARECIDA DE GOIÂNIA-GO CNPJ.: 02.563.570/0001-15 INSC.: 10.304.102-8 FONE: (62) 30163498 EMAIL: medisaude@gmail.com		
NOME TÉCNICO: CAMA HOSP. MOTORIZADA COM BALANÇA		Nº REGISTRO ANVISA: XX	
MODELO: M511.0XX	Nº SÉRIE:	CONTEÚDO: 01 UNIDADE	QUANT. VOLUMES: 01
DATA FABRICAÇÃO:	PESO: KG	TENSÃO:	MARCA: MEDI SAÚDE
ADVERTÊNCIAS, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E INSTRUÇÃO DE USO: VIDE MANUAL DO USUÁRIO			
CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:		TEMPERATURA AMBIENTE: 0°C A + 70°C	
UMIDADE RELATIVA: 10% A 70%	PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 500HPA A 106HPA	UMIDADE: 30% A 75%	
CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO:			
MANTER EM TEMPERATURA AMBIENTE: +10°C A + 40°C			
EMPILHAMENTO MÁXIMO: 3 VOLUMES MÁXIMO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: AÍDA CRISTINA DE SOUSA MARTINS CREA 18226-D/GO			

Rotulagem Externa: localizada sob o canto esquerdo da embalagem
Indica as condições de armazenamento e transporte da cama

Etiqueta colada na carenagem inferior da cama indica as condições de frenagem condições de frenagem

SELO INDICADOR DE ATENÇÃO

OK

SELO INDICADOR DE QUE O PRODUTO ESTÁ CONFORME

SELO INDICADOR DE LOCAL ONDE NÃO SE PODE COLOCAR AS MÃOS

Posicionado na membrana supervisora, parada de emergência, o qual tem a função de interromper todos os movimentos e comandos eletrônicos.

ATENÇÃO!

A BATERIA DEVE SER CARREGADA ATÉ 6 MESES APÓS A FABRICAÇÃO E/OU 6 MESES DE ARMAZENAMENTO

Selo que indica o período para recarga da bateria.

MEDI SAÚDE HOSPITALAR — MÓDULO DE BATERIA		
BATERIA SELADA 24 VDC - 2,2 Ah tipo: VR de chumbo		
AMBIENTE 40°C	IP 65	FUSÍVEL 15A (FLE 15)

RISCOS À SAÚDE: O CONTATO COM OS ELEMENTOS QUÍMICOS INTERNOS DA BATERIA PODEM CAUSAS DANOS À SAÚDE.
RISCO AO MEIO AMBIENTE: A DESTINAÇÃO FINAL INADEQUADA PODE POLUIR O SOLO E LENÇOL FREÁTICO.
FINAL DA VIDA ÚTIL: O USUÁRIO DEVERÁ CONTATAR A MEDI SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 257 DE 30/06/99.

NÃO ABRA

MANUTENÇÃO SOMENTE POR PESSOAL HABILITADO

Apª Goiânia-GO Industria Brasileira www.medisaude.ind.br Tel.: (62) 3278-0223

Selo que indica as recomendações para uso da Bateria.

MEDI SAÚDE HOSPITALAR
FUSÍVEL DE PROTEÇÃO
Balança T 1,5 A Unidade de comando T 4 A

Selo que indica fusível de proteção

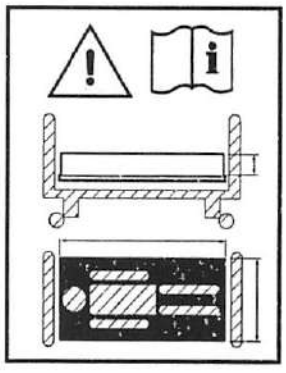

Selo que indica a rotulagem para substituição do colchão

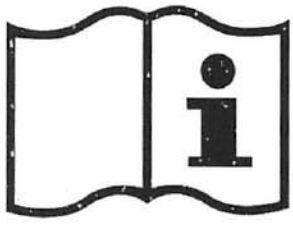

Selo que indica a consulta de documentos acompanhantes

Parte Aplicada de Tipo B

EXCLUSÃO DA GARANTIA:

Ultrapassar prazo de validade da garantia

Não forem aplicadas corretamente as instruções contidas no manual de manutenção do produto.

Componentes que se desgastam naturalmente com o uso regular e que também são influenciados pela instalação e pela forma de utilização do produto, tais como: Estofamento, Fuso, Rodas, Cromo, Parafusos, Manípulos, Guarnições, etc.

Danos causados por uso indevido do equipamento, como: falta de lubrificação, sobrecarga, negligência, modificações, uso de acessórios impróprios e mal dimensionamento para a aplicação a que se destina.

Violação do equipamento por parte do consumidor ou mão-de-obra não autorizada, quedas, perfurações, líquidos, etc..

Defeitos causados por instalações indevidas, voltagem incorreta ou flutuações excessivas ou sobrecarga de energia elétrica fornecida pela concessionária de energia.

Suspensão ou atraso nos pagamentos das prestações vencidas.

A MEDI SAUDE não se responsabiliza por avarias decorrentes de transporte, já que as mesmas serão cobertas pelo respectivo seguro da transportadora, ou por quaisquer despesas, tanto de materiais ou de mão-de-obra, com referência a reparos mesmo que cobertos por este TERMO DE GARANTIA, sem a prévia autorização por escrito da MEDI SAUDE.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO / TRANSPORTE DO PRODUTO

ARMAZENAMENTO	TRANSPORTE

Manter em temperatura ambiente: **+10 à +40 °C**	Temperatura Ambiente: **0ºC á +70º C**
Umidade: **30% á 75%**	Umidade relativa: **10% á 70%**
Pressão atmosférica: **500 A 1060 hPa**	Pressão atmosférica: **500 A 1060 hPa**
Empilhamento máximo: **3 Volumes**	

Temperatura , umidade e pressão atmosférica ambiente

CONDIÇÃO DE USO DO PRODUTO
Manter em temperatura ambiente: **+10°C a +40 °C**
Umidade: **30% a 75%**
Pressão atmosférica: **500 a 1060 hPa**

Certificado de Garantia

Proprietário:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado:
Cama Hospitalar Medi Saúde			
Modelo?	Nr. de Série?		Ano Fabricação?
Revendedor:			
Cidade:	Estado:		Telefone:
Nota Fiscal Nº:	Data emissão:		Tensão:

"O fabricante se reserva o direito de alterar este manual sempre que se fizer necessário."

Responsável Técnico:

AIDA CRISTINA DE SOUSA MARTINS
CREA- 18226/D-GO

Representante Legal:

RODOLFO REIS

MEDI SAÚDE
HOSPITALAR

Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
Av. Altino Tomé Qd.91-A Lt.13/15 Esq. c/Rua 35 -Vila Brasília
Aparecida de Goiânia-Go / Cep.: 74.905-790
Fone: (62) 3016-3498
E-mail: medisaude@medisaude.ind.br

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.* NCC 18.05062 Revisão/*revision* nº.: 04

Data de emissão: *Emission date:* **23/01/2018** Página 1 de 3 *Page 1 of 3*

Data de validade: *Validity date:* **23/01/2023**

Solicitante: *Applicant:*
Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME
Av. Altino Tome, S/N, Quadra A91-A Lote 13/15, Esquina com a rua 35, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/ GO - CEP: 74905-790 / CNPJ: 02.563.570/0001-15
Brasil

Produto: *Product:* **Família de Camas Hospitalares Elétricas**

Marca / Modelo: *Brand / Model:* **MS-11.002 / MS-11.003 / MS-11.004 / MS-11.005 / MS-11.006 / MS-11.007 / MS-11.008 / MS-11.009 / MS-11.010 / MS-11.011 / MS-11.012 / MS-11.013 / MS-11.014**

Fabricante: *Manufacturer:*
Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME
Av. Altino Tome, S/N, Quadra A91-A Lote 13/15, Esquina com a rua 35, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia / GO - CEP: 74905-790 / CNPJ: 02.563.570/0001-15
Brasil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Assinado de forma digital por WILSON MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.

Normative Instruction 04 of September 24, 2015

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
   This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
   The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
   This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
Campinas/SP - www.ncc.com.br

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 18.05062	23/01/2018	43118/17.1	Emissão inicial
1	NCC 18.05062	14/02/2019	43118/17.1.M1	Atualização do RHP
2	NCC 18.05062	05/03/2020	43118/17.1.M2	Atualização do RHP
3	NCC 18.05062	12/02/2021	43118/17.1.M3	Atualização do RHP
4	NCC 18.05062	25/06/2021	43118/17.1.M3.Rev1	Alteração do grau de proteção da cama

FNCC_194 Rev. 24

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/646402072148777180l7

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 646402072148777180l7-l
Data: 02/07/2021 16:23:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS23519-93AN:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 16:25:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: *Certificate No.*	NCC 18.05062	Revisão/*revision* nº.: 04
Data de emissão: *Emission date:*	**23/01/2018**	Página 2 de 3 *Page 2 of 3*

Unidade fabril: *manufacturing location:*

Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME
Av. Altino Tome, S/N, Quadra A91-A Lote 13/15, Esquina com a rua 35, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74905-790 / CNPJ: 02.563.570/0001-15
Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

*This certificate **does not** indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register *(assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):*

BPM: 15728

Processo: 43118/17.1.M3.Rev1

Data do aceite inicial: 28/04/2017

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
IBEC 172210 - Rev 1.0	NBR IEC 60601-1 (2010) + Emenda 1 (2016) e NBR IEC 60601-2-52 (2013)	IBEC	23/11/2017
IBEC 172209 - Rev 1.0	NBR IEC 60601-1-2 (2010), NBR IEC 60601-1 (2010) + Emenda 1 (2016) e NBR IEC 60601-2-52 (2013)	IBEC	20/10/2017
IBEC 210945	NBR IEC 60601-1 (2010) + Emenda 1 (2016) item 11.6.5	IBEC	28/05/2021

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

A Cama elétrica é um equipamento articulado, dotado de acessórios e movimentos diversos para proporcionar ao paciente, o maior conforto possível disponibilizando-o na posição ideal de acomodação, dentro de hospitais e clínicas. É aplicada no momento da internação do paciente no pré e pós-operatório para sua recuperação.

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64640207214877718017

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64640207214877718017-2
Data: 02/07/2021 16:23:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS23520-RKZ2:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 16:25:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 18.05062 Revisão/*revision* nº.: 04

Data de emissão:
Emission date: **23/01/2018**

Características técnicas:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
MS-11.002 / MS-11.003 / MS-11.004 / MS-11.005 / MS-11.006 / MS-11.007 / MS-11.008 / MS-11.009 / MS-11.010 / MS-11.011 / MS-11.012 / MS-11.013 / MS-11.014	127V / 230V	50 Hz / 60Hz	330 VA	MEDI SAUDE

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX6

Modo de operação: 2 min. operação / 18 min. repouso: Operação Contínua com carga intermitente

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: N/A

Acessórios: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTIONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual de instruções	06
RHP	Registro Histórico do Produto	06

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64640207214877718017

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64640207214877718017-3
Data: 02/07/2021 16:23:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS23521-98BJ:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 16:25:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 16:41:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64640207214877718017-1 a 64640207214877718017-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3cfcdffb817e65f06f4c062cf64d230c2ac868fa8aa267544af05d79732b6dd60894a9b94bcc5969b60bd18e8ea9c0ddc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

APARECIDA

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

QRCode

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: **2021143995**

VALIDADE: **31 / 12 / 2021** **CADASTRO (CCP):** 14223881

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

com sede à **RUA BAHIA, BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, Qd.017, Lt.0003, No. , CEP: 74912280**
Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO.

no municipio de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT - JOANA D'ARC COELHO VIEGAS PÔRTO - COREN-GO Nº 282786-ENF.
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE.

CNPJ / Nº CPF - **07.758.951/0001-73**

E tendo em vista representante legal: **RAFAEL DOS REIS ALVES.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercicio: **2021**

Aparecida: **14 de Maio de 2021**

Joelma R. dos Santos
Atendente
Mat. 23505

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visivel ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

0 398

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.758.951/0001-73
Razão Social: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R BAHIA SN QD 17 LT 03 / VILA NOSSA SENHORA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74912-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101240871115413

Informação obtida em 19/09/2022 17:36:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1693934

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **7758951000173** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA BAHIA, Qd. 017, Lt. 0003, Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE LOURDES, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 19 Outubro 2022.

EMITIDA: Segunda-feira 19 Setembro 2022 às 05:34:46

Código de Validação: 130261693934

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.758.951/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:09 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.
Código de controle da certidão: **E0D7.4894.C9B2.E8D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo Administrativo nº 033/2022

Prezado(a) Senhor(a).

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITAR PARA LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 44.522.089/0001-21 INSC. EST.: 90921216-20
Optante pelo simples? Sim (X) não ( )
Endereço: AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 SALA02 SETOR 102
Bairro: ZONA 7 Cidade: MARINGA
E-mail de Contato: TCKMGA@HOTMAIL.COM
C.E.P.: 87.020-035 Telefone: (44) 99716-6776 Fax:
Banco: BRASIL Nº Conta: 77.227-5 Agência: 1483-4
Nome do Representante Legal: ALEXANDRA STEDILE Rg.: 8.864.781-5 CPF: 041.296.129-64

Item	Qtd	Unid	Especificação/ Marca	Valor unit. R$	Valor total R$
3	1	Unid	**Lavadora e extratora hospitalar:** LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfeeção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento ao produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade	R$ 57.800,00	R$ 57.800,00

			das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchsereen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões. Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas. Possuir modo de operação manual e automático. Possuir drenagem elétrica. Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos. Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses MARCA: TCK FABRICANTE: TCK MODELO: LETCK300		
4	1	Unid.	**Secador Rotativo:** SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas	RS 27.750,00	RS 27.750,00

CNPJ 44.522.089/0001-21
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LAVANDERIA LTDA
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 - ZONA 07 - MARINGÁ - PARANÁ
CONTATO: (44) 3047-2259 E-MAIL: TCKMGA@HOTMAIL.COM

			em fibra cerâmica ou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start. Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20, potência mínima do motor 0,5 cv. Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm. Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). - Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses. MARCA: TCK FABRICANTE: TCK MODELO: SETCK300		

VALOR TOTAL/GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

A empresa TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 44.522.089/0001-21 DECLARA QUE:

1 – Estão inclusos no valor cotado estão todas as despesas com mão de obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 – Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

3 – Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia (anexo I) do edital desse Processo

4 – Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

CNPJ: 44.522.089/0001-21
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LAVANDERIA LTDA
AV. ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 - ZONA 07 - MARINGÁ - PARANÁ
CONTATO: (44) 3047-2259 E-MAIL: TCKMGA@HOTMAIL.COM

5 – Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste Edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar.

CONGONHINHAS, 07 de outubro de 2022

Alexandra Stedile

Assinatura do representante legal

ALEXANDRA STEDILE
CPF.: 041.296.129-64 RG.: 8.864.781-5

44.522.089/0001-21
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Av. Adv. Horário Raccanello Filho, 6326
Pvmto. 2 - Sala 02 - Setor 102 - Zona 07
CEP 87.020-035
MARINGÁ - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 44522089000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 10:01:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA**
CNPJ: **44.522.089/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.522.089/0001-21
Razão Social:	TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Nome Fantasia:	TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2023
FGTS	Validade:	22/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/12/2022

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.522.089/0001-21
Razão Social:	TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Nome Fantasia:	TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — MEI: Não
Capital Social:	R$ 30.000,00 — Data de Abertura da Empresa: 08/12/2021
CNAE Primário:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1:	2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 2:	2864-0/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS
CNAE Secundário 3:	3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO,
CNAE Secundário 4:	3314-7/20 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5:	3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 6:	3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 7:	4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 9:	4689-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS

Dados para Contato

CEP:	87.020-035
Endereço:	AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 6326 -
Município / UF:	Maringá / Paraná
Telefone:	(44) 30472259
E-mail:	CONTATOCONTABIL@PASTORELLI.CNT.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 041.296.129-64
Nome: ALEXANDRA STEDILE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 041.296.129-64
Nome: ALEXANDRA STEDILE
E-mail: stedileal83@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 041.296.129-64 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRA STEDILE
Número do Documento: 88647815 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 10/11/1999 Data de Nascimento: 18/01/1983
Filiação Materna: SOLANGE STEDILE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 041.489.639-47
Nome: ELSIO JUNIOR BARROS DA SILVA
Carteira de Identidade: 82755136 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 11/09/1999

CEP: 87.116-114
Endereço: RUA NAYR COLLA DIAS, 629 - JD AURORA 2
Município / UF: Sarandi / Paraná
Telefone: (44) 97547047
E-mail: stedileal83@gmail.com

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.522.089/0001-21
Razão Social: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Nome Fantasia: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA	1	-
dispensa sanitária do município de Maringá	2529/2022	-

PODER JUDICIÁRIO

fls. 412

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20220921122650930397 8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 44.522.089/0001-21

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

419

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRA STEDILE, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIa, nascido em 18/01/1983, nº do CPF 041.296.129-64, residente e domiciliada na cidade de Sarandi - PR, na AVENIDA NAIR COLLA DIAS, nº 629, JARDIM AURORA LL, CEP: 87116-114;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA** , e usará a expressão TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, nº 6326, PAVMTO2 SALA 02 SETOR 102, ZONA 07, Maringá - PR, CEP: 87020035.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO, DO COURO E DE CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO, DO COURO E DE CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, DO VESTUARIO, DO COURO E CALCADOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
CNAE Nº 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
CNAE Nº 2864-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
CNAE Nº 3250-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

0414

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

CNAE Nº 3314-7/20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 07/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALEXANDRA STEDILE	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRA STEDILE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 07 de dezembro de 2021

ALEXANDRA STEDILE
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04129612964	ALEXANDRA STEDILE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 11:02 SOB Nº 41210425362.
PROTOCOLO: 218166141 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108954259. CNPJ DA SEDE: 44522089000121.
NIRE: 41210425362. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.864.781 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/1999

NOME
ALEXANDRA STEDILE

FILIAÇÃO
ORILDO DALCOQUIO STEDILE
SOLANGE STEDILE

NATURALIDADE
CIANORTE/PR

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1983

DOC ORIGEM COMARCA=CIDADE GAUCHA/PR,DO SERRO
C.NASC 16973,LIVRO=A17,FOLHA=076

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Alexandra Stedile
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, 20 de abril de 2022. WE.
Em Testº ___ da Verdade.

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emol. R$4,92(VRC 20,00), Funrejus R$1,23, Selo R$1,02, FUNDEP R$0,25
ISSQN R$0,15, Total R$7,56
Cód. Segurança G16H8Y0P-515876-81

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUY20260

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

041.296.129-64

ALEXANDRA STEDILE

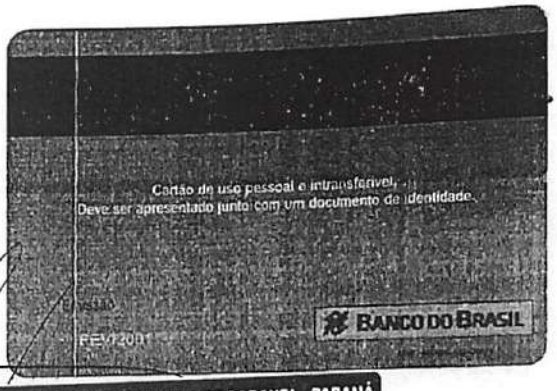
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Rua Jaçanã, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé. Sarandi-Paraná, 20 de abril de 2022. WE.
Em Testº ___ da Verdade.

Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emol. R$4,92(VRC 20,00), Funrejus R$1,23, Selo R$1,02, FUNDEP R$0,25.
ISSQN R$0,15, Total: R$7,56
Cód. Segurança G16H8Y0P-515876-81

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FUY20259

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.522.089/0001-21 MATRIZ		08/12/2021

NOME EMPRESARIAL
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.64-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	6326	PAVMTO2 SALA 02 SETOR 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-035	ZONA 07	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOCONTABIL@PASTORELLI.CNT.BR	(44) 3047-2259

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **16:36:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RAZÃO SOCIAL: E.J. BARROS DA SILVA EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.434.711/0001-11 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9084157446

ENDEREÇO: AVENIDA NAIR COLLA DIAS, 629 - JD AURORA - SARANDI - PR

CEP: 87.116-114 - TELEFONE: (44) 99934-1986

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA LAVANDERIA LTDA**, sediada em na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 6375 - Pavimento 2 sala 2 setor 102, CEP 87.020.035 - Zona 07 - Maringá - Parana, inscrita no CNPJ sob o nº 44.522.089/0001-21, é/foi nosso fornecedor de produtos Hospitalares / Médicos como especificamente Lavadoras, Secadoras e Centrifugas de roupas, à nível industrial, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

36.434.711/0001-11
E. J. BARROS DA SILVA
EQUIPAMENTOS EIRELI
AV. NAIR COLLA DIAS, 629
JD. AURORA II - CEP 87.116-114
SARANDI - PR

Sarandi, Paraná, 12 abril de 2022.

CARTÓRIO

Elsio Junior Barros da Silva.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CPF 041.489.639-47

RG 8.275.513-6

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Rua Jaçaná, 337 – Centro – Fone/Fax: (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-140 – Sarandi-PR
Selo Nº 1149XqTqEMu7TsICq7mLEXPwR
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a firma indicada de ELSIO JUNIOR BARROS DA SILVA. Dou fé. Sarandi-Paraná, 28 de abril de 2022. BB
Em Test.º da Verdade
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emol. R$6,35 (VRC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16, Total: R$8,14
Bruno César do Canto
ESCR. JURAMENTADO
Portaria nº 13/2018

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.522.089/0001-21
Certidão nº: 33632013/2022
Expedição: 05/10/2022, às 16:39:12
Validade: 03/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.522.089/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.522.089/0001-21
Razão Social: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Endereço: 2259 ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 6326 PAVMTO2SL0 SETOR102 / 02 ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092305071049812330

Informação obtida em 03/10/2022 15:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 44.522.089/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:20 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2023.
Código de controle da certidão: **890B.F933.185E.9765**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027620384-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.522.089/0001-21**
Nome: **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/08/2022 09:02:29)

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
Pregão Eletrônico nº 18/2022
Processo Administrativo nº 33/2022

Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 33.583.026/0001-69
Endereço: Avenida Alziro Zarur, 308 - Maringá/ PR
Telefone: (44) 3354-2553

- **E-mail para envio de ATAS/CONTRATOS para assinatura: juridico@olimpioequipamentos.com.br**
- **E-mail para envio de EMPENHOS: empenho@olimpioequipamentos.com.br**

PROPOSTA AJUSTADA

Pelo presente instrumento, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, Inscrição Estadual nº 90813847-35, sediada a Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 Maringá-PR, Telefone (44) 3354 2553, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Rene Roberto Olímpio da Rocha, portador do RG nº 4.977.331-1 e CPF nº 612.147.289-87, Banco do Brasil, Agência nº 76317, Conta Corrente nº 319-0.

Vem a presente da Vossa Senhoria apresentar a proposta ajustada de acordo com o pregão em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013. NÃO ACOMPANHA COLCHÃO.	UNID.	6	RENOVAR / MR 695	R$ 3.855,00	**R$ 23.130,00**

R$ 23.130,00

R$ 23.130,00
(Vinte e Três Mil, Cento e Trinta Reais)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme o Edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme o Edital.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Declaro concordância com todas as especificações do edital.

Maringá, 07 de Outubro de 2022

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Administrador

33.583.026/0001-69
I E 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARTELIMA - CEP 87.080-590
MARINGÁ - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33583026000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

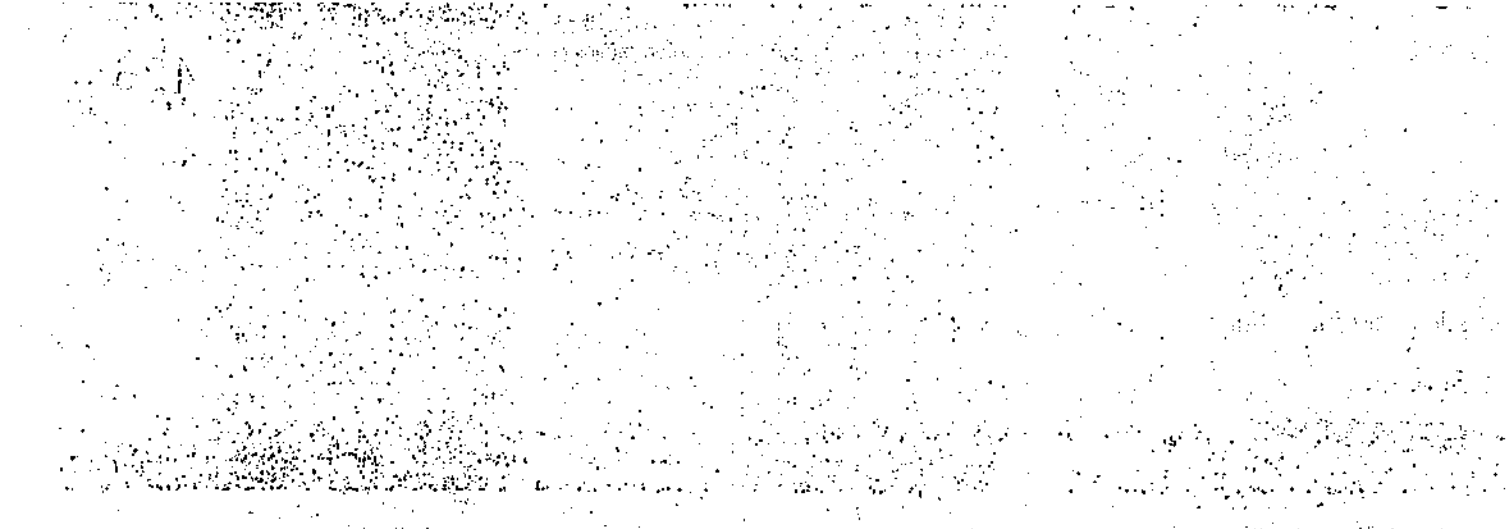

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 09:51:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **33.583.026/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

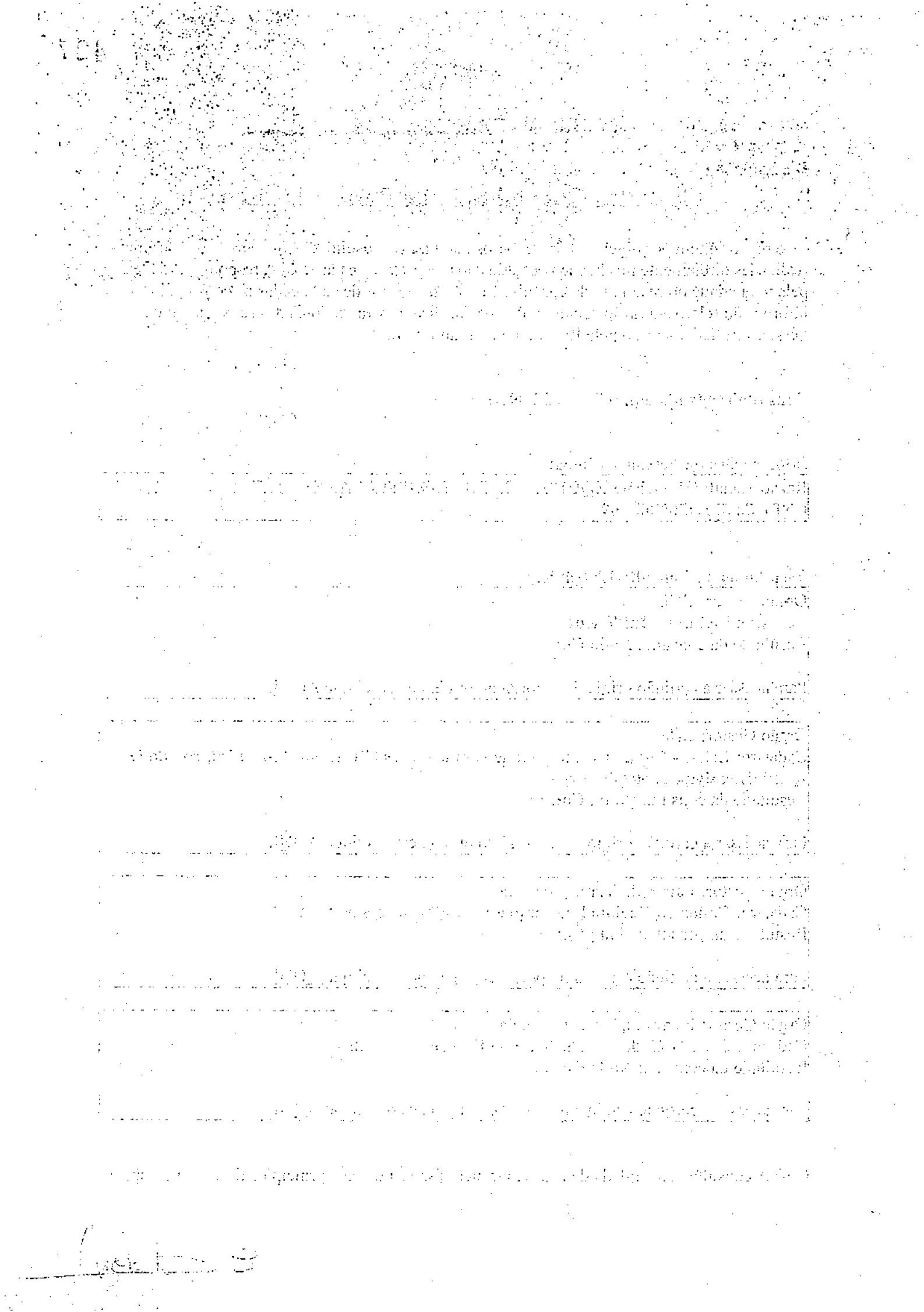

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.583.026/0001-69	DUNS®:	922793529
Razão Social:	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/01/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	11/03/2023
FGTS		Validade:	10/10/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/04/2022 (*)

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	33.583.026/0001-69	DUNS®:	922793529
Razão Social:	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 99.800,00	Data de Abertura da Empresa:	10/05/2019
CNAE Primário:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
CNAE Secundário 1:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO		
CNAE Secundário 2:	4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO		
CNAE Secundário 3:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
CNAE Secundário 4:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE		
CNAE Secundário 5:	4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE		
CNAE Secundário 6:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 7:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
CNAE Secundário 8:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E		
CNAE Secundário 9:	9529-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E		

Dados para Contato

CEP:	87.080-590
Endereço:	AVENIDA ALZIRO ZARUR, 308 - VILA VARDELINA
Município / UF:	Maringá / Paraná
Telefone:	(44) 99100006
E-mail:	OLIMPIOEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 612.147.289-87
Nome: RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 612.147.289-87
Nome: RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA
E-mail: olimpiocquipamentos@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 612.147.289-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA
Número do Documento: 49773331 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 31/01/2020 Data de Nascimento: 31/01/1972
Filiação Materna: ROSALINA ZERBINATTI DA ROCHA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 87.050-730
Endereço: AVENIDA LONDRINA, 1891 - APTO 21A - JARDIM ACLIMACAO
Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 99100006
E-mail: olimpioequipamentos@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.583.026/0001-69 DUNS®: 922793529
Razão Social: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA IX REGIAO PR	09203411	12/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2844
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.616/0001-64. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 11:17:51 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFICIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO

DATA: 15/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZVD9315
CÓDIGO SEGURANÇA: 3242.3104.1604.4841

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 582.718,68	R$ 1.514.470,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 575.223,40	R$ 1.501.306,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.044,11	R$ 161.875,43
CAIXA		R$ 1.062,71	R$ 13.259,28
Caixa - Geral		R$ 1.062,71	R$ 13.259,28
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 51,94	R$ 134,86
Uniprime - Conta 099495-2		R$ 51,94	R$ 134,86
Banco do Brasil - Conta 65.644-5		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Santander - Conta 130049357		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco Bradesco - Conta 0013201-2		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 929,46	R$ 148.481,29
Aplicação Automática - Banco do Brasil -		R$ 766,63	R$ 146.516,94
Aplicação - Santander - Conta 130049357		R$ 162,83	R$ 1.964,35
Aplicação Bradesco - Conta 0013201-2		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS		R$ 60.173,80	R$ 968.406,54
CLIENTES NACIONAIS		R$ 58.433,80	R$ 185.283,39
CLIENTES NACIONAIS		R$ 12.596,67	R$ 185.283,39
Lilian Maluf		R$ 44,90	R$ 0,00
Gerson Hovingh Dornelles		R$ 81,70	R$ 0,00
Nathalia Vieira		R$ 34,90	R$ 0,00
alexandre marques		R$ 3.495,00	R$ 0,00
Lisiane Dhein monte		R$ 229,90	R$ 0,00
Daniel Morosini		R$ 529,00	R$ 0,00
Ligia Eliana Setenareski		R$ 75,80	R$ 0,00
MARISTELA SANTOS E SILVA		R$ 99,90	R$ 0,00
Katieli Brixner Maidana		R$ 175,90	R$ 0,00
Valeria Vieira de Queiroz		R$ 119,90	R$ 0,00
Alana Scravela Ribeiro		R$ 159,90	R$ 0,00
antonio marcos ferraz da silva		R$ 45,90	R$ 0,00
Susana dos santos soares Dos santos		R$ 75,80	R$ 0,00
Rayssa Rojas		R$ 679,90	R$ 0,00
Heloisa helena ferreira borges		R$ 612,70	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-1
Data: 16/05/2022 14:43:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93419-YH32;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eugenio Staub Filho		R$ 139,90	R$ 0,00
Rafaela Ferreira Menezes		R$ 1.680,00	R$ 0,00
Wanderson Perin		R$ 194,70	R$ 0,00
Henrique Gasparetto		R$ 159,90	R$ 0,00
Sabina Pena Borges Pego		R$ 750,00	R$ 0,00
pedro paulo massa		R$ 49,90	R$ 0,00
Lucas Bandeira		R$ 259,90	R$ 0,00
ELIZABETH Q F COSTA		R$ 84,90	R$ 0,00
Maria irenilda de oliveira		R$ 199,80	R$ 0,00
Gustavo Cesar de Araujo Lima		R$ 229,90	R$ 0,00
Adriane schenkel		R$ 733,80	R$ 0,00
janice francisca de arruda		R$ 1.389,00	R$ 0,00
Monize cristina Ascencio		R$ 3.495,00	R$ 0,00
Valdine R.S. Carvalho		R$ 75,80	R$ 0,00
Marcelo Dantas Quintella		R$ 293,80	R$ 0,00
MARCIO LUIS KOGLER		R$ 110,80	R$ 0,00
Henrique Ribeiro		R$ 99,90	R$ 0,00
ellen gomes brito		R$ 149,90	R$ 0,00
katinele soares marcelino		R$ 3.495,00	R$ 0,00
Joao Marcelo Vieira Minella		R$ 55,80	R$ 0,00
Lana Graciela dos Santos Marques		R$ 229,90	R$ 0,00
Carlos Magno Prates Magalhaes		R$ 149,90	R$ 0,00
Cricya Russo		R$ 3.495,00	R$ 0,00
Rose Fatima la Nosso Vargas (rosefatimai		R$ 84,90	R$ 0,00
Josiane Alves Pereira Dos Santos		R$ 2.798,00	R$ 0,00
Fernando Rocha		R$ 99,90	R$ 0,00
Cleiton dos santos		R$ 2.651,90	R$ 0,00
Coleman Moreira Coelho		R$ 750,00	R$ 0,00
tereza eugenia rocha		R$ 109,90	R$ 0,00
Tulio jose de morais cabral		R$ 105,05	R$ 0,00
GUSTAVO ZONTA BRITO		R$ 259,80	R$ 0,00
George Frank Leite Da Fonseca		R$ 199,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-2
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93420-UB1G;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Carlos Alberto Louzada Amorim		R$ 94,90	R$ 0,00
CLAUDIO MARCELO BOTELHO		R$ 99,90	R$ 0,00
Andressa Bachmann		R$ 179,80	R$ 0,00
Marlon Grande		R$ 715,00	R$ 0,00
dennys rathael		R$ 159,90	R$ 0,00
MARIA CRISTINA LAVELLI DOS REIS		R$ 115,90	R$ 0,00
Lisiane Marques		R$ 144,90	R$ 0,00
L & M SOLUCOES EM TECNOLOGIA E ELETRONIC		R$ 7.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 255,82	R$ 0,00
Marina Goldoni		R$ 134,90	R$ 0,00
Alessandro Martins Gomes		R$ 169,90	R$ 0,00
Marcos Oria		R$ 199,90	R$ 0,00
MAriana Ferreira Savioli		R$ 199,90	R$ 0,00
Gabriel Carvalho Gaspar		R$ 1.650,00	R$ 0,00
Inara Amorim Rosas		R$ 158,86	R$ 0,00
Dr Daniel Tocolini		R$ 2.103,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRETOS		R$ 910,80	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 1.740,00	R$ 1.286,22
Adiantamentos de Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Distribuição de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R$ 1.740,00	R$ 1.286,22
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 781.836,93
VS COSTA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 662.130,96
GDC DA SILVA COSTA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 103.405,97
SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA		R$ 0,00	R$ 16.300,00
ESTOQUES		R$ 505.361,37	R$ 345.533,11
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 463.828,72	R$ 345.533,11
Mercadorias para Revenda		R$ 463.828,72	R$ 345.533,11
ESTOQUE NOSSO EM PODER DE TERCEIROS		R$ 41.532,65	R$ 0,00
Remessa para Demonstração		R$ 16.113,15	R$ 0,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-3
Data: 16/05/2022 11:40:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93421-EQOS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenedsrg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Remessa para Conserto		R$ 25.419,50	R$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 7.644,12	R$ 25.491,27
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ 7.644,12	R$ 25.491,27
Juros e Encargos Financeiros a Apropriar		R$ 7.644,12	R$ 25.491,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.495,28	R$ 13.163,72
INVESTIMENTOS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Uniprime		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO		R$ 6.495,28	R$ 12.163,72
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 6.630,00	R$ 6.630,00
Computadores e Periféricos		R$ 6.630,00	R$ 6.630,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R$ 2.381,79	R$ 9.376,23
Consórcios - Banco do Brasil		R$ 2.381,79	R$ 9.376,23
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (2.516,51)	R$ (3.842,51)
(-) Deprec. Acumulada - Computadores e Perif		R$ (2.516,51)	R$ (3.842,51)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 582.718,68	R$ 1.514.470,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 460.101,60	R$ 641.111,60
FORNCEDORES		R$ 21.368,30	R$ 418.955,64
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 21.368,30	R$ 418.955,64
CINCO IRMÃOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 143,08	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 336,99	R$ 0,00
MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTD		R$ 688,87	R$ 0,00
SHARK BRASIL LTDA		R$ 4.868,44	R$ 0,00
TEX COURIER LTDA		R$ 59,09	R$ 0,00
CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E		R$ 1.812,74	R$ 0,00
COM. MAT. MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA		R$ 898,00	R$ 0,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 1.120,00	R$ 0,00
PONCE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 3.510,00	R$ 0,00
ARIKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS		R$ 3.739,60	R$ 0,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-4
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93422-PUA8;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PE
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.anoad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L		R$ 3.800,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 185,66	R$ 0,00
3G EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE ARAPONGAS LT		R$ 185,75	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 418.955,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 370.644,12	R$ 120.229,15
EMPRÉSTIMOS E FINAN. BANCÁRIOS		R$ 370.644,12	R$ 120.229,15
BB GIRO PRONAMPE		R$ 100.000,00	R$ 120.229,15
Empréstimo UNIPRIME		R$ 270.644,12	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 6.348,17	R$ 8.598,07
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 2.530,62	R$ 4.630,92
Salários a Pagar		R$ 2.530,62	R$ 4.630,92
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões de Empregados a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
13º Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.200,92	R$ 2.200,92
Honorário da Diretoria a Pagar		R$ 2.200,92	R$ 2.200,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 1.616,63	R$ 1.766,23
INSS - Empregados e Sócios a Recolher		R$ 1.020,41	R$ 943,73
FGTS a Recolher		R$ 596,22	R$ 822,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 16.927,44	R$ 88.042,68
IMPOSTOS E ENCARGOS RETIDOS A REC		R$ 62,40	R$ 134,01
IRF a Recolher (Retido de P.F.)		R$ 48,16	R$ 120,01
IRF a Recolher (Retido de P.J.)		R$ 14,24	R$ 0,00
CRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 14,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		R$ 8.432,98	R$ 37 868,98
Simples Nacional a Pagar		R$ 8.432,98	R$ 37.868,98
ICMS-ST a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.432,06	R$ 2.640,23
ICMS - Antecipado a Pagar		R$ 8.432,06	R$ 2.640,23
ICMS - Diferencial de Alíquota a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-5
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93423-G3YD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 0,00	R$ 47.399,46
Parcelamento Simples Nacional		R$ 0,00	R$ 47.399,46
CONTAS RETIFICADORAS		R$ 41.532,65	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 41.532,65	R$ 0,00
Remessa para Demonstração		R$ 16.113,15	R$ 0,00
Remessa de Conserto		R$ 25.419,50	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 3.280,92	R$ 5.286,06
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 3.280,92	R$ 5.286,06
13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS s/ 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Férias		R$ 3.037,89	R$ 4.894,50
FGTS s/ Férias		R$ 243,03	R$ 391,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 146.727,10
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 146.727,10
EMPRÉSTIMOS DE PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ 146.727,10
FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 114.898,70
TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURA		R$ 0,00	R$ 29.625,00
SANTO ANJO - REPRESENTAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.203,40
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Empréstimo do Titular		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 122.617,08	R$ 726.631,37
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 22.617,08	R$ 626.631,37
Lucros Acumulados		R$ 22.602,50	R$ 626.631,37
Ajustes		R$ 14,58	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros Distribuídos		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-6
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93424-QIRD;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R$ 2.560.769,25	R$ 3.750.592,75
Venda de Mercadoria		R$ 2.560.769,25	R$ 3.750.592,75
(-) DESCONTOS E ABATIMENTOS		R$ (100.241,92)	R$ (153.024,05)
(-) Devoluções		R$ (100.241,92)	R$ (153.024,05)
(-) IMPOSTOS E CONTRIB. INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (297.839,98)	R$ (359.952,70)
(-) Simples Nacional		R$ (297.839,98)	R$ (359.952,70)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		R$ 2.162.687,35	R$ 3.237.616,00
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.699.573,28)	R$ (2.156.637,42)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (1.699.573,28)	R$ (2.156.637,42)
(-) OUTROS CUSTOS		R$ (24.194,47)	R$ (667,28)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (16.615,17)	R$ (0,00)
(-) Viagens e hospedagem		R$ (629,94)	R$ (0,00)
(-) Alimentação		R$ (5.282,77)	R$ (0,00)
(-) Licitações		R$ (1.467,28)	R$ (667,28)
(-) FECOP s/ Compras de Mercadorias		R$ (199,31)	R$ (0,00)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.748,93	R$ 5.641,50
Bonificação		R$ 2.748,93	R$ 5.589,00
Amostra Grátis		R$ 0,00	R$ 52,50
LUCRO BRUTO		R$ 441.668,53	R$ 1.085.952,80
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (1.948,39)	R$ (69,86)
(-) Despesas com Bonificação/Amostra Grátis		R$ (1.948,39)	R$ (69,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (125.030,05)	R$ (136.266,36)
(-) HONORÁRIOS DOS SÓCIOS		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) Honorários da Diretoria		R$ (30.000,00)	R$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (82.777,41)	R$ (89.805,36)
(-) Salários e Ordenados		R$ (58.122,48)	R$ (64.362,35)
(-) Férias		R$ (7.663,17)	R$ (8.016,82)
(-) 13° Salário		R$ (5.241,33)	R$ (5.380,33)
(-) F.G.T.S.		R$ (6.089,18)	R$ (6.583,91)
(-) Avisos Prévios e Indenizações		R$ (1.404,00)	R$ (35,00)
(-) Exame Ocupacional		R$ (257,25)	R$ (941,75)
(-) Treinamento de Funcionários		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) Gratificação		R$ (0,00)	R$ (4.382,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-7
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93425-QRRF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Abono		R$ (0,00)	R$ (103,20)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (1.326,00)	R$ (1.326,00)
(-) Depreciação de Computadores e Periférico		R$ (1.326,00)	R$ (1.326,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (10.926,64)	R$ (15.135,30)
(-) Água e Esgoto		R$ (423,54)	R$ (0,00)
(-) Energia Elétrica		R$ (4.151,23)	R$ (0,00)
(-) Material de Consumo e Limpeza		R$ (1.021,95)	R$ (0,00)
(-) Material de Escritório		R$ (61,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (234,61)	R$ (3.072,43)
(-) Despesas com Internet		R$ (0,00)	R$ (230,00)
(-) Sindicato Patronal/Associação de Classe		R$ (1.854,80)	R$ (422,48)
(-) Despesas com Sistema		R$ (0,00)	R$ (8.783,31)
(-) Material de Uso ou Consumo		R$ (0,00)	R$ (1.486,78)
(-) Despesas com Software		R$ (62,01)	R$ (900,00)
(-) Taxas Municipal, Estadual e Federal		R$ (310,50)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros PJ.		R$ (2.807,00)	R$ (240,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.620,80)	R$ (4.253,72)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (193,36)	R$ (729,01)
(-) IOF		R$ (137,86)	R$ (510,84)
(-) IRF (Exclusivo na Fonte)		R$ (55,50)	R$ (218,17)
(-) MULTAS		R$ (1.427,44)	R$ (3.524,71)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (1.427,44)	R$ (3.524,71)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (48.892,85)	R$ (21.348,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3,21	R$ 1.539,82
Juros Ativos		R$ 3,20	R$ 28,00
(-) Descontos Obtidos		R$ 0,01	R$ (0,00)
Rendimentos de Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 1.511,82
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (48.896,06)	R$ (22.888,39)
(-) Juros Passivos		R$ (45.834,92)	R$ (16.255,11)
(-) Tarifas Bancárias		R$ (3.061,14)	R$ (6.633,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 264.176,44	R$ 924.014,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-8
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93426-AIIH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600701933	30.323.616/0001-64	
NOME EMPRESARIAL		
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968	557239643280843410 4	26/08/2021 a 26/08/2022	Não
Procurador	95492003968	LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968	557239643280843410 4	26/08/2021 a 26/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5
.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2022 às 08:22:31

4B.E4.BB.59.A4.C1.89.D9
53.7D.D4.E8.72.C6.F7.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-0
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93427-0UYV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
NIRE	41600701933
CNPJ	30.323.616/0001-64
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAPONGAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27884

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27884
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.64.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469199444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469199444-10
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93428-I6BV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartao.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Folha: 0001
Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS

A – CONTEXTO OPERACIONAL

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 30.323.616/0001-64, constituída em 27/04/2018, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade principal, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios. Com sede no município de Arapongas/PR, Rua Garrincha-do-Mato-Grosso, nº 440, Setor 3 – Jardim Vale das Perobas.

B – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam independentemente de recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração de demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e sendo assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos documentais remetidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integral idade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

C – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPCS) e já contempladas as alterações impostas pela Lei nº 11.638/2007 e medida provisória nº 449/2008.

1 APURAÇÃO DE RESULTADO

O resultado do exercício é apurado em obediência ao princípio de competência.

1.1 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO

	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA		
Receita da Venda de Mercadorias	3.750.592,75	2.560.769,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Devolução de Venda de Mercadorias	(153.024,05)	(100.241,92)
Simples Nacional	(359.952,70)	(297.839,98)
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS	**3.237.616,00**	**2.162.687,35**

2 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os ativos estão apresentados em ordem decrescente de liquidez em valores de custos ou de realizações, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferida no exercício.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/993216052284694994 44
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-11
Data: 16/05/2022 14:43:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ23420-TYGL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Walber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES.RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2.1 ESTOQUES

Os estoques estão demonstrados a custo médio de aquisição.

2.2 IMOBILIZADO

O imobilizado é formado pelo conjunto de bens e direitos registrados pelo custo de aquisição e instalação / deduzindo a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, e as taxas levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

3 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Corresponde ao saldo das obrigações devidas e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente vigente no País, pelo titular Valdir da Silva Costa, totalizando R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

4.2 LUCRO DO EXERCÍCIO

Após a apuração do exercício do ano de 2021 houve um Lucro Líquido do mesmo exercício no valor de R$ 924.014,29 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatorze reais e vinte e nove centavos).

4.3 DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E SALDOS ACUMULADOS

Houve uma distribuição de Lucros no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para o titular Valdir da Silva Costa, utilizando o saldo de lucros acumulados anteriores e o saldo do exercício.
Aos lucros acumulados anteriormente foi adicionado o lucro do exercício, permanecendo um saldo de lucros acumulados no valor de R$ 626.631,37 (Seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

D - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Reconhecemos a exatidão da presente nota explicativa em 31 de Dezembro de 2021.

VALDIR.DA SILVA COSTA:56381441968
Assinado de forma digital por VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968
Dados: 2022.05.16 13:51:55 -03'00'

VALDIR DA SILVA COSTA
TÍTULAR
CPF: 563.814.419-68

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2022.05.13 13:40:03 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040413/O
CPF: 954.920.039-68

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/993216052284694994 44
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-12
Data: 16/05/2022 14:42:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93430-ATNG;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469409444

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99321605228469409444-13
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93431-GQ3Z;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ N. 30.323.616/0001-64

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{\text{R\$ 1.501.306,35 + 0,00}}{\text{R\$ 641.111,60 + R\$ 146.727,10}} = 1,91$$

Para cada R$ 1,00 de Obrigações totais a empresa dispoe de R$ 1,91 de Recursos Totais (Curto e Longo Prazo)

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{\text{R\$ 1.501.306,35}}{\text{R\$ 641.111,60}} = 2,34$$

Para cada R$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a empresa dispões de R$ 2,34 de recursos a curto prazo.

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{\text{R\$ 1.514.470,07}}{\text{R\$ 641.111,60 + R\$ 146.727,10}} = 1,92$$

Para cada R$ 1,00 de obrigações totais, a empresa dispõe de R$ 1,92 de recursos totais, incluindo o seu Ativo Permanente.

==========

Arapongas - PR., 12 de maio de 2.022.

VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968 Assinado de forma digital por VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968 Dados: 2022.05.16 13:51:44 -03'00'

Valdir da Silva Costa
Titular

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968 Dados: 2022.05.16 13:08:28 -03'00'

Luiz Carlos Alvani
Contador CRC 040413/O-0

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-14
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM293432-V41P;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3214-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Velber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	924.014,29	264.176,44
Depreciação e Amortização	1.326,00	1.326,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	14,58
LUCRO OPERACIONAL AJUSTADO	925.340,29	265.517,02
(-) Aumento em Cliente	(126.849,59)	525.444,31
(+) Redução de Adiantamento de Férias	453,78	(352,22)
(+) Redução de Tributos a Compensar	0,00	445,82
(-) Aumento de Empréstimos	(781.836,93)	0,00
(+) Redução nos Estoques	159.828,26	(212.744,57)
(-) Aumento de Seguros e Encargos a Apropriar	(17.847,15)	(7.547,57)
(-) Aumento em Participação em Consórcios	(6.994,44)	(2.381,79)
(+) Aumento em Fornecedores	397.587,34	(324.516,43)
(+) Aumento de Obrigações Sociais	4.326,65	1.846,72
(-) Redução em ICMS - Antecipação a Pagar	(5.791,83)	4.630,94
(+) Aumento em Simples Nacional	29.436,00	(31.350,79)
(+) Aumento de Parcelamento do Simples Nacional	47.399,46	0,00
(+) Aumento em Outros Passivos Circulantes	(41.532,65)	499,76
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	583.519,19	219.481,20
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de Lucros e Dividendos	(320.000,00)	(373.481,58)
Empréstimos tomados	146.727,10	0,00
Empréstimo Conta Garantida	(250.414,97)	114.644,12
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(423.687,87)	(258.837,46)
Aumento nas Disponibilidades	159.831,32	(39.356,26)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.044,11	41.400,37
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	161.875,43	2.044,11

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, VALDIR DA SILVA COSTA, Titular, portador do CPF nº. 563.814.419-68, Declaro formalmente que os documentos apresentados, são verdadeiros, estando esta Declaração sendo feita em observância aos Artigos 297-299, do Código Penal Brasileiro.

VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968
Assinado de forma digital por VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968
Dados: 2022.05.16 13:51:29 -03'00'

VALDIR DA SILVA COSTA
TITULAR
CPF: 563.814.419-68

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS ALVANI:95492003968
Dados: 2022.05.13 13:38:13 -03'00'

LUIZ CARLOS ALVANI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040413OO
CPF: 954.920.039-68

Sistema licenciado para LUIZ CARLOS ALVANI

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-15
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93433-9UH4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-16
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ93434-TJYF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Valkiria Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.323.616/0001-64 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital Social Subscrito (R$)	Ajustes (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucro do Exercício (R$)	Lucros Distribuídos (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	14,58	22.602,50	0,00	0,00	122.617,08
AJUSTES		(-)14,58	14,58			0,00
RESULTADO DO EXERCICIO				924.014,29		924.014,29
LUCROS ACUMULADOS			604.014,29	(-)924.014,29	320.000,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS					(-)320.000,00	(-)320.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	0,00	626.631,37	0,00	0,00	726.631,37

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.C1.54.4A.C9.B1.01.DF.41.0A.D3.D5.B8.82.7B.2D.29.28.E8.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99321605228469499444

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99321605228469499444-17
Data: 16/05/2022 14:43:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AM293435-LMN8;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:05:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:28:32 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2

CARTÓRIO DE NOTAS 1º BELO HORIZONTE MG

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — PR

NOME
VALDIR DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4217497I SESP PR

CPF
583.814.419-68

DATA NASCIMENTO
23/03/1967

FILIAÇÃO
JOSE GALDINO DA COSTA
SEBASTIANA DA SILVA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04057500732

VALIDADE
15/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/11/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
15/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/ÓRGÃO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63204876041
28921260771

PARANÁ

DENATRAN — CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2369983496

2369983496

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI:30323516000164 90164

[redacted]

[redacted]

[redacted]

453
1º TABELIONATO DE NOTAS - BELO HORIZONTE - MG

MANIFESTO

DATA: 03/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDP42958
CÓDIGO SEGURANÇA: 1116.7293.0148.4741

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,50 Vr. Total: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

Rua Goiás, 945 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3223-0534 / WhatsApp: (31) 9 8609-0772 - primeiro@primeirodenotas.com.br
CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 3 de outubro de 2022 12:28:32 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.323.616/0001-64 MATRIZ		27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440	SETOR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	JARDIM VALE DAS PEROBAS	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/09/2022** às **09:24:30** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.323.616/0001-64 MATRIZ		27/04/2018

NOME EMPRESARIAL
QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUICKBUM	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.90-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Naturoza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO	440	SETOR 3

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.709-742	JARDIM VALE DAS PERDIZES	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3055-3166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:24:30 (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Certidão nº: 30150793/2022
Expedição: 13/09/2022, às 09:27:30
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.323.616/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.323.616/0001-64
Razão Social: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
Endereço: R GARRINCHA DO MATO GROSSO 440 SETOR 3 / JARDIM VALE DAS PER / ARAPONGAS / PR / 86709-742

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201220004506930

Informação obtida em 03/10/2022 09:38:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esto condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:53 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2022.
Código de controle da certidão: **4A5D.7259.D91A.C39D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

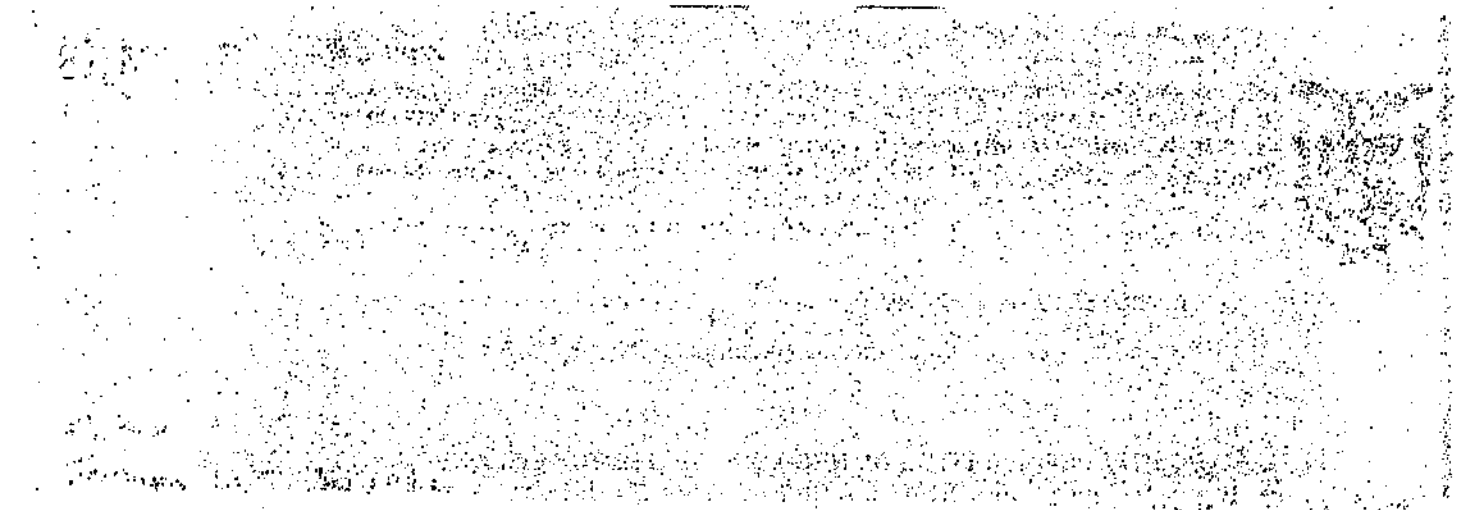

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027044166-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.323.616/0001-64**
Nome: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2022 10:06:01)

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR. em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:
A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026 00169

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-1
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99339-IRGL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:
A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:
O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 11:40:42 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-2
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99340-57LF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.

CARTORIO FLORIANO

Rene Roberto Olimpio da Rocha

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 11:40:58 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-3
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99341-S1WK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Selo Dyhtx-BtCF2-qdEmr, Controle: GAebT-rNhEV, Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA. "FS7ASJ75-86455C-10" 0070" Dou fé. Maringá, 03/05/2019. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60). Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test° da Verdade.

Everson Morais Silva - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL CARTÓRIO FLORIANO FONE (44) 3224-1182 Av. Brasil, 7146 – Maringá - PR

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 13:41:14 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-4
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ89342-5X0Y;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198462305226042723475-1 a 198462305226042723475-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a668e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc7efddcfc31c46fd205a49f2a10147697c0b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia

CNPJ: 02.427.361/0001-44

Tel.: (66) 3468-1246

Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia – Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69, localizada na avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR, é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente.

Água boa, 03 de fevereiro de 2022.

Jackeline Geremias da Silva.

Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.02.18 13:34:51 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846180222754595244 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846180222754595244 1-1
Data: 18/02/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN22660-E3TO;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 16:03:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2022 17:57:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 19846180222754595244l-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6178ac020fbdf4a7a66e82c7dc42d45757c6226e13a246c7fb1f460169edb4efb253ba0eb63bbc0bc4e2d7f7a253902e0b3c45f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia
CNPJ: 02.427.361/0001-44
Tel.: (66) 3468-1246
Rua 16, nº 150 - Centro II - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde M. Araguaia Atestamos para os devidos fins que a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida com o CNPJ nº 33.583.026/0001-69. localizada na avenida Alziro Zarur nº 308. Vila Vardelina CEP 87080-590 na cidade de Maringá/PR. é nosso fornecedor de diversos equipamentos e móveis hospitalares e odontológicos.

Atestamos que. tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros. até a presente data. fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens fornecidos pela empresa supramencionada

- AUTOCLAVES
- APARELHOS DE ULTRASSOM
- MÓVEIS HOSPITALARES
- CADEIRAS ODONTOLOGICAS
- APARELHOS DE RAIO X
- CADEIRAS DE RODAS
- MONITORES MULTIPARAMETROS
- MONITORES CARDIOTOGRAFOS
- BISTURIS ELETRICOS
- CAMAS HOSPITALARES
- APARELHOS DE ANESTESIA
- OXIMETROS DE PULSO E DEDO
- BALANÇAS ANTROPOMETRICA
- LARINGOS
- LAVADORA HOSPITALAR

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.03.11 14:57:43 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846110322778536123 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846110322778536123 4-1
Data: 11/03/2022 15:06:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63107-N2J1;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:07:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

E para que surta os efeitos legais firmamos a presente

ÁGUA BOA 11 MARÇO 2022.

RAFAEL SALAMONI

EXETÁRIO EXECUTIVO

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169
Dados: 2022.03.11 14:58:01 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 15:07:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846110322778538123 4

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19846110322778538123 4-2
Data: 11/03/2022 15:06:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR63108-8ZKZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
08/07/2022

Nº: 598/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço : AV. ALZIRO ZARUR **Nº :** 308 **Complemento :**
Bairro : VILA VARDELINA
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080590
CNAES :

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
ROSEANA FERREIRA TEIXEIRA	CRQ 09203994

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
33.583.026/0001-69	**90 M2** M2	08/07/2024

Ramo de Atividade

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- medico - hospitalar; partes e peças; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Serviços especializados para construção; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20223996-NE9W**
Emitida em **08/08/2022 às 08:45:47**
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: FCF7D91E00BC64DDCD73BFF821D9EAC0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 209683	CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69	Solicitação Alvará Online: 5021/2019 16/05/2019, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA ALZIRO ZARUR, 308
LT.34-C/2
Área Construída Utilizada: 90,00 m²
Área Total Utilizada: 90,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
21	000	034C

Cadastro Imobiliário
21001974

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º; EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO, OU POR QUALQUER SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO MECÂNICA DO SOM (MÁQUINA), SOMENTE SERÁ PERMITIDO APÓS INCLUSÃO DA ATIVIDADE NO ALVARÁ E ATENDENDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 9.748/2014 E 10.000/2015.;

Expedido em 17/12/2019

Código de Autenticidade: FCF7D91E00BC64DDCD73BFF821D9EAC0

Código validador nº A698C468E

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em Marialva-PR, em 31/01/1972, empresário, inscrito no CPF nº 612.147.289-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.977.333-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Avenida Londrina, 1891, apartamento 21-A, Jd. Aclimação, CEP: 87050-730, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO E SEDE:
A empresa girará sob o nome empresarial de **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, tendo sua sede e foro na Avenida Alziro Zarur, 308, Vila Vardelina, Maringá-PR, CEP 87080-590.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social será de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas, com valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular:

Titular:	Quotas	Valor R$	Percentual
Rene Roberto Olimpio da Rocha	99.800	99.800,00	100,00

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 4645-1/01;
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves - CNAE 4614-1/00;
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 4649-4/02;
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE 4649-4/04;
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
Serviços especializados para construção – CNAE 4399-1/99;
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos – CNAE 9529-1/99.

Cláusula Quarta – PRAZO DE DURAÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES:
O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, com início das atividades a partir do registro na Junta Comercial.

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE PELO CAPITAL SOCIAL:
A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital social, respondendo totalmente pela sua integralização.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:35830260 00169

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://sekdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19846230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19846230522604272347 5-1
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99339-IRGL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico:www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da EIRELI caberá ao titular RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que estes poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no capítulo IV, seção III, da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima – DECLARAÇÃO DE UNICIDADE:
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – DA ABERTURA DE FILIAIS:
A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filias ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – DA RETIRADA PRO-LABORE:
O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – DO FALECIMENTO, SUCESSÃO E HERDEIROS:
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/19845230522604272347 5

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 19845230522604272347 5-2
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99340-57LF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O Administrador e empresário RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:
O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, será assinado em 1 (uma) via.

Maringá-PR, 26 de Abril de 2019.

CARTÓRIO FLORIANO

Rene Roberto Olimpio da Rocha

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-3
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ89341-S1WK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos.- 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Selo Dytck: 01CF2-qdEmr, Controle: GdnBT-hNEv7, Confirme em http://funarpen.com.br Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA. "FS7ASJ75-66455C-10" 0070" Dou fé. Maringá, 03/05/2019. Emolumentos: R$8,41, (VRC 43,60). Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,17. Em Test" da Verdade.

Everson Moreira Silva - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL CARTÓRIO FLORIANO FONE (44) 3224-1182 Av. Brasil, 7040 - Maringá - PR

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169

Assinado de forma digital por OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:33583026000169 Dados: 2022.05.23 13:41:14 -03'00'

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 09:26 SOB Nº 41600869648.
PROTOCOLO: 192725602 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902086409. NIRE: 41600869648.
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/198462305226042723475

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 198462305226042723475-4
Data: 23/05/2022 13:59:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ99342-5X0Y;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 14:30:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.usnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 14:51:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 198462305226042723475-1 a 198462305226042723475-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a668e6bd2cff58bc475ea8ae52922e8dc7cfddcfc31c46fd205a49f2a10147697c0b3c4
5f91691dcc98754d33374db0300

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.21.0001252653-51

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 33.583.026/0001-69
Código da Atividade Econômica (CNAE):
9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4399/1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4614/1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: AVENIDA ALZIRO ZARUR Número: 308
Bairro: VILA VARDELINA Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 92,42 m²
Área Vistoriada: 92,42 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 40 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Novembro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

LONDRINA, 07 de OUTUBRO de 2022
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANA
Secretária Municipal de Administração
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
16	01	Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	MD / FD 200B	480,00	480,00
17	01	Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio aletado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.	ASPIRATEX / HR 6005 C	1780,00	1.780,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA		2.260,00

VALOR DA PROPOSTA R$ 2.260,00 DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.10.07 10:14:57 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader 2023.002.20212

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42650279000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 11:41:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **42.650.279/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.650.279/0001-07
Razão Social:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:	LONDRIHOSP
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2023
FGTS	Validade:	31/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2022
Receita Municipal	Validade:	02/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.650.279/0001-07
Razão Social:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:	LONDRIHOSP
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	03/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social:	R$ 110.000,00
Data de Abertura da Empresa:	09/07/2021
CNAE Primário:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
CNAE Secundário 1:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Dados para Contato

CEP:	86.087-635
Endereço:	RUA MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL
Município / UF:	Londrina / Paraná
Telefone:	(43) 33391320
E-mail:	LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	084.265.219-16
Nome:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	084.265.219-16
Nome:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
E-mail:	londrihospfinanceiro@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	084.265.219-16	Participação Societária:	100,00%
Nome:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		
Número do Documento:	05084302038	Órgão Expedidor:	PR
Data de Expedição:	01/12/2020	Data de Nascimento:	03/07/1992
Filiação Materna:	ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.026-030		
Endereço:	RUA SAO VICENTE, 74 - APTO 402		
Município / UF:	Londrina / Paraná		
Telefone:	(00) 00000000		
E-mail:	londrihospfinanceiro@gmail.com		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: LONDRIHOSP
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR	27538	31/03/2027

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, CPF 084.265.219-16.-.-.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.650.279/0001-07 MATRIZ		09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIHOSP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DONIAK	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-635	JARDIM TROPICAL	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **14:07:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/09/2022** às **14:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-036115/O-2

NOME
REGINALDO ANTONIO FIORI

FILIAÇÃO
ANTONIO LEONILDO FIORI
ALZIRA DE PAULA FIORI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/11/1970	BRASILEIRA	IBIPORA-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
27/10/2006	640.713.679-20	46693523 SSP-PR
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		INST ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA-INESUL

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

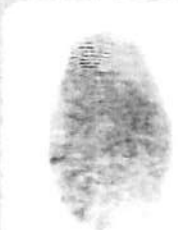

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/06/2014

Lucelia Lecheta
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16
Certidão nº: 18895628/2022
Expedição: 14/06/2022, às 08:12:47
Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.265.219-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027485291-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **084.265.219-16**
Nome: **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/08/2022 07:29:54)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF: 084.265.219-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:07 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.
Código de controle da certidão: **5E6C.8A05.7D73.0FB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 490

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2775367 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
CPF/CNPJ: 084.265.219-16

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

0491

Código Validador
3UW#dq6To0YW

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, CPF 084.265.219-16.-.-.-

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GUSTAVO HENRIQUE CARREGA Portador do CPF 084.265.219-16 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** PRC2212412254

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
41601111790	42.650.279/0001-07

Endereço Completo
RUA MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
07/07/2021	Indeterminado	TITULAR PESSOA FÍSICA
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
07/07/2021	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICRCEMPRESA
091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 08:16:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XMA2DKRH**.

PRC2212412254

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

- Correlatos em Geral:
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

- Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral:
Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

- Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral:
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

- Equipamentos:
Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

- Moveis:
Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 – Centro – Lauro de Freitas – BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583250322890983966 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583250322890983966 4-1
Data: 25/03/2022 15:29:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85749-KK6Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2022.

RECONHECIMENTO ABAIXO

Dra. Gabriela Borges
Cirurgiã-Dentista CRO-BA 9983
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 068997-1

Gabriela Borges Ferreira Costa
Coordenadora Geral Saúde Bucal
RG: 08147226-95
CPF: 014.267.725-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itajibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-360
Fone: (71) 3026-9753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 Firma(s) :
GABRIELA BORGES FERREIRA COSTA - 206176 .
Emol:R$2,90 Fis:R$2,05 FEC:R$0,00 ISS:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,08 Total:R$5,28
Em Testemunho ( ) da verdade.
REINALDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 16/03/2022

Consulte selo(s): 1494.A0775512-1

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA / 288642

Bahia Brasil.

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583250322890983966 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583250322890983966 4-2
Data: 25/03/2022 15:29:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85750-2KDM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 11:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 205832503228909839664-1 a 205832503228909839664-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b454432e75e25912c36b1438401483348401b7d4fce44b36c1e8e7baecaa556b3ef368049651bc5781718a8d879d9cd24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.042
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 4215 0633 0334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141220123870206 27/05/2022 16:42:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS			13.881.550/0001-09	27/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. BISPO RENATO CONCEICAO DA CUNHA, 134	CENTRO		42700-130	27/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
LAURO DE FREITAS	(71)3369-9970	BA		16:41:57

FATURA/DUPLICATA

001 26/06/2022 R$ 16.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
395	AUTOCLAVE	84198110	0102	6108	UN	4	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 014/2022/SAB DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:27/05/2022,Valor Total: R $16.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS AV. BISPO RENATO CONCEICAO DA CUNHA, 134 - CENTRO - LAURO DE FREITAS/BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.042
SÉRIE: 1

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ

GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

1º OFÍCIO

Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

Gerson Bruno Soares

Gerson Bruno Soares
CPF: 05685018371
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº41/2021

Mônica O S Nascimento
Escrevente Autorizada

RECONHECO POR SEMELHANÇA (X) AUTENTICIDADE ( ) A FIRMA DE Gerson Bruno Soares
BELA CRUZ 01 DE 03 DE XX 22
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC
Contatos: (88) 3663-1596/(88) 99846-1266; E-mail: hospitalbelacruz@gmail.com
Endereço: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro – Bela Cruz/Ceará.
CEP: 62.570-000 – CNPJ: 11461991000126.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583250322068921395 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583250322068921395 6-1
Data: 25/03/2022 15:20:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85748-YK9X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1808
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 11:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 205832503220689213956-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264bde6e610202be618875bca80a7bfc4f54dff3f65601cd5c4abe57f439e44affaaef368049651bc5781718a8d879d9cd24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.043
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 4313 7298 4650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141220123886332 27/05/2022 16:53:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99691-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/RE (Estrangeiro)	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	27/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO		62570-000	27/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		16:53:00

FATURA/DUPLICATA

001 26/06/2022 R$ 1.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
77	FOCO CLINICO	94029090	0102	6108	UN	2	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A ORDEM DE COMPRA Nº 202200224 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:27/05/2022,Valor Total: R$1.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.043
SÉRIE: 1

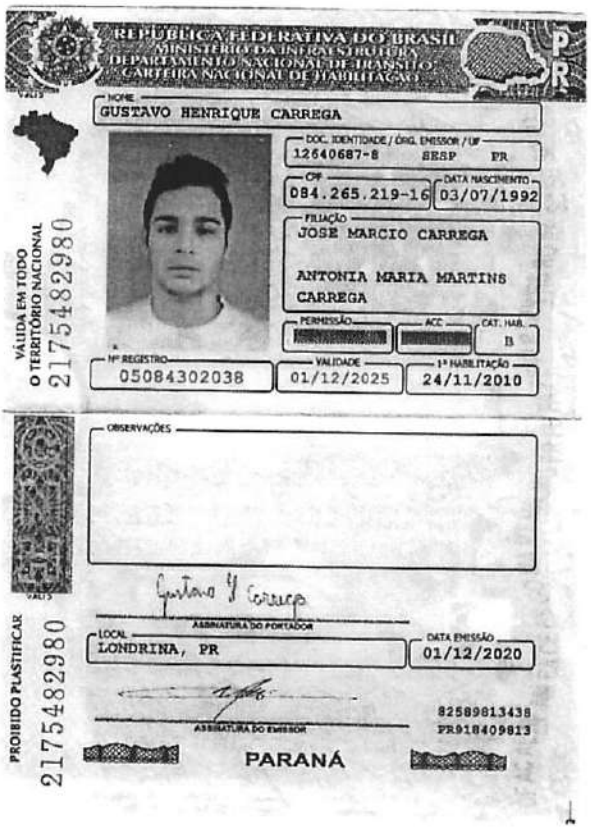
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12640687-8 SESP PR

CPF
084.265.219-16

DATA NASCIMENTO
03/07/1992

FILIAÇÃO
JOSE MARCIO CARREGA
ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05084302038

VALIDADE
01/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175482980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
01/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

82589813438
PR918409813

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2175482980

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:50:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10813300721094377 4996

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10813300721094377 4996-1
Data: 30/07/2021 14:34:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56440-4OP0;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:27:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108133007210943774996-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8b4dd6df76863406bf1929baf95cc1bc8af38a98e2ee8f2bbd7f6b046c386a1f5d9b64cee05c46d31b10b9869a3198a6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.650.279/0001-07 MATRIZ		09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIHOSP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DONIAK	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-635	JARDIM TROPICAL	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2022** às **14:07:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/09/2022** às **14:08** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091302074883960118

Informação obtida em 22/09/2022 14:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 28973326/2022
Expedição: 02/09/2022, às 10:09:01
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:56 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.
Código de controle da certidão: **1EE6.2014.B556.BAD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027148347-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/07/2022 09:07:48)

08.148.454/0001-16
Prefeitura Municipal de Paraná-RN
RUA NOVA, Nº 41
CENTRO
CEP 59950-000
PARANÁ - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanarn@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583010622108837560 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583010622108837560 6-1
Data: 01/06/2022 15:19:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59351-MC7X;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:46:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanarn@gmail.com

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

Francisco Clécio Teodoro
Secretário Municipal de Finanças

Fcº CLÉCIO TEODORO
CPF 078 034 324-76
Secretário de Finanças

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205830106221088375606

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205830106221088375606-2
Data: 01/06/2022 15:19:52
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA59352-ER33;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:46:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 16:59:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 205830106221088375606-1 a 205830106221088375606-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26077df3e960509d5773cdfe31862f7b74e85a73e3e90c2a750fd8deae393b528aef368049651bc5781718a8d879d9cd24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0: 512

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141220104275058 05/05/2022 11:33:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA			12.806.280/0001-09	05/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO	CAICARA	59950-000		05/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PARANA	(84)3389-0096	RN		11:33:19

FATURA/DUPLICATA

001 04/06/2022 R$ 15.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2-Terceiros				48.740.351/0024-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924	CAMBE	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0
419	DESFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/05/2022,Valor Total: R$15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.009
SÉRIE: 1

Kralen Sistemas (44) 3024-5011

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, CPF 084.265.219-16.-.-.-

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2213150492
NIRE 41601111790 CNPJ 42.650.279/0001-07	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
091	41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO
091	41601111790	09/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 08:06:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PDDOJG6**.

PRC2213150492

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 03/07/1992, n° do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF n° 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB N° 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 03/07/1992, n° do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Titular/Administrador

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF n° 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB N° 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05490249000146

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 11:31:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI**
CNPJ: **05.490.249/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.490.249/0001-46**	DUNS®:	**897603039**
Razão Social:	**B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/02/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/12/2022**
FGTS	Validade:	**11/10/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/03/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**29/10/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.490.249/0001-46 DUNS®: 897603039
Razão Social: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/01/2003
CNAE Primário: 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 2823-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE
CNAE Secundário 2: 2829-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 4: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 5: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 30.285-408
Endereço: RUA JURAMENTO, 140 - JONAS VEIGA
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 31463044
E-mail: licitacao@b9bebedouros.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 356.591.906-00
Nome: WILERSON VERIANO DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	356.591.906-00
Nome:	WILERSON VERIANO DA SILVA
E-mail:	licitacao@b9bebedouros.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	356.591.906-00	Participação Societária:	100,00%
Nome:	WILERSON VERIANO DA SILVA		
Número do Documento:	MG4444197	Órgão Expedidor:	SSP
Data de Expedição:	13/05/2011	Data de Nascimento:	08/12/1958
Filiação Materna:	LUCY EVANGELISTA DA SILVA		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	30.270-080		
Endereço:	RUA PORTEIRINHA, 53 - PARAISO		
Município / UF:	Belo Horizonte / Minas Gerais		
Telefone:	(31) 34662848		
E-mail:	brs.licita@gmail.com		

Linhas Fornecimento

Materiais

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

4150 - TUBOS DE TURBILHONAMENTO E OUTROS TUBOS RELACIONADOS À REFRIGERAÇÃO

Serviços

4405 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

21628 - Manutenção Filtro / Purificador Água

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.490.249/0001-46	DUNS®:	89*****39
Razão Social:	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/02/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	18/12/2022
FGTS		Validade:	11/10/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2022
Receita Municipal	Validade:	29/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 356.591.906-00 Nome: WILERSON VERIANO DA SILVA
Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2022 17:18:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI**
CNPJ: **05.490.249/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE FORNECIMENTO

Com o presente, atestamos nos exatos termos e sob as penas da Lei n.°8.666/93, para fins de comprovação de qualificação técnica, que a empresa **ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI,** CNPJ 05.490.249/0001-46, estabelecida á Rua Juramento n° 540, Bairro Saudade, Belo Horizonte/MG forneceu bebedouros industriais para a Companhia **Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Ações Urbanas-CODAU**, conforme descrição abaixo:

DATA	NF	UN	DESCRIÇÃO	LICITAÇÃO PREGÃO	NOTA EMPENHO
17/10/2019	67 e 78	80	BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA ÁGUA POTÁVEL; CAPACIDADE: 50 LITROS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – MARCA BELFRIO.	PP.92/2019	2717/2019

Informamos ainda que os materiais relacionados foram entregues dentro das especificações estabelecidas e com o cumprimento dos prazos de entrega.

Eng° Luiz Antônio Molinar Henrique
Diretoria Financeira e Comercial

rga

Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas
Av. da Saudade, 755 • Santa Marta • CEP 38061-000 • Uberaba/MG • (34) 3318-6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Minas Gerais, 1474 – Centro – 35500-007
e-mail: educacao@divinopolis.mg.gov.br
PABX: (37) 3222-3046

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, inscrita no CNPJ sob nº 18.291.351/0001- 64, através da Secretaria Municipal de Educação / Setor de Gerência Administrativa, situada a Rua Minas Gerais,1474 – Centro / Divinópolis/MG, , atesta para os devidos fins que a empresa Eletro mais Bebedouros EIRELI, CNPJ 05.490.249/0001-46, sediada na Rua Juramento, nº 530, Jonas Veiga, BH/MG, forneceu, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 371/2021 – PL Nº 280/2021 – PE Nº 162/2021**, o ítem abaixo especificados para esta Secretaria em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

R$ 30.924,90 (Trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
Descrição detalhada: 15 unidades de Bebedouro industrial 100 litros de coluna em aço inox com 03 torneiras em aço inox geladas: - Corpo e estrutura de aço inox 430 com pés reguláveis; - Torneiras em aço inox - aparador de água (pingadeira) em aço inox 430; - serpentina em aço inox 304 (interna); - reservatório em polipropileno atóxico; - isolamento térmico em PS; - bóia controladora do nivel de água; - tomada de 3 pinos conforme a norma da ABN/nbr/603351; - certificado pelo INMETRO; - baixo consumo de energia; - termostato com 7 niveis para controle de temperatura; - gás ecológico R134A; - refrigeração por compressor que garante maior eficiência; - motor Elgin 1/6+ hp 127v (2,5A) ou 220v (1,10A) 60Hz-280W; - tensão/potência: 110v; - armazena 100 litros de água gelada; - Consumo médio: 12,06Kw/h mês

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente. O produto atendeu as especificações e a qualidade exigidas em Edital e a entrega foi realizada dentro do prazo estipulado por esta Secretaria.

Divinópolis, 27 de setembro de 2022.

Luciano Carlos Sobrinho
Gerente Administrativo

Luciano Carlos Sobrinho
Gerência Administrativa
Dec. 14.085, MG 01/01/21
Mat. 14001767

0 532

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº **05.490.249/0001-46,** localizado na Rua Juramento, 530, na Cidade de Belo Horizonte, MG, forneceu ao **MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA**, inscrito no CNPJ sob nº 94.309.291/0001-48, com sede administrativa situada a rua Hélio Fraga Sarmento de Morais, 64, Centro, Nova Santa Rita/RS, forneceu até o momento para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 unidade de bebedouro industrial de 100 litros, no valor unitário de R$ 2.326,65 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R$ 23.266,50 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), através do empenho 6203/2022 e notas fiscais 1203 e 1206, referentes à Ata de Registro de Preços 23/22, Pregão eletrônico 11/2022.

Declaramos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os produtos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Santa Rita, 28 de setembro de 2022.

P/ Roberta Castro

Maria Rita Figueiró Feijó
Portaria 004/2021
Secretária de Educação e Cultura

Roberta K.B Castro
Supervisor de Gestão
Portaria 157/2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 0 533

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200588787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

25 JULHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/341.327-5	MGP2200588787	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI
CNPJ: 05.490.249/0001-46

WILERSON VERIANO DA SILVA, Nacionalidade Brasileira, Empresário, Divorciado, nº do CPF 356.591.906-00, documento de identidade M4444197, SSP, MG, com residente a Rua Ico, 322, Bairro Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP 30.270-080,

Titular da empresa ELETRO MAIS BEBEDOUROS EIRELI, NIRE 31600516852, CNPJ 05.490.249/0001-46, com sede e domicílio à Rua Juramento, número 540, Bairro Jonas Veiga, município Belo Horizonte – MG, CEP 30.280-520, resolve promover a alteração mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÕES

A empresa passa a ser Sociedade Empresaria Limitada – LTDA.

A empresa adotará o nome empresarial de B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O objeto permanece: COMERCIO, INDUSTRIA E INSTALAÇÕES DE BEBEDOUROS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

WILERSON VERIANO DA SILVA, Nacionalidade Brasileira, Empresário, Divorciado, nº do CPF 356.591.906-00, documento de identidade M4444197, SSP, MG, com residente a Rua Ico, 322, Bairro Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP 30.270-080,

Único sócio da sociedade empresaria limitada, denominada B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.490.249/0001-46, com sede e domicílio à Rua Juramento, número 540, Bairro Jonas Veiga, município Belo Horizonte – MG, CEP 30.280-520, resolve promover a alteração mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto é o comercio, indústria e instalações de bebedouros, maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.

Cláusula Terceira - A sede da empresa passa a ser a Rua Juramento, número 540, bairro Jonas Veiga, município Belo Horizonte - MG, CEP 30.285-408.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/01/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB28F28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte - MG, 14 de Julho de 2022

Assina Digitalmente:

Wilerson Veriano da Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/341.327-5	MGP2200588787	06/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121338451-1 e protocolado sob o número 22/341.327-5 em 14/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213384511, em 22/08/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2022, às 16:27 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/341.327-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D58FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213384511 em 22/08/2022 da Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31213384511 e protocolo 223413275 - 14/07/2022. Autenticação: B616576EA296485E48E46339D53FDB2BF28BB11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/341.327-5 e o código de segurança p7WZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.490.249/0001-46	DUNS®:	897603039
Razão Social:	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	21/02/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	18/12/2022
Código de Controle:	257BFE0E8BB0A520		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	11/10/2022
Código de Controle:	2022091201223247141291		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	29/03/2023
Código de Controle:	328931532022		

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Fl. 541

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	002126233.00-41	**CPF/CNPJ:**	05.490.249/0001-46
NOME/NOME EMPRESARIAL:	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA:			
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:	2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	SIMPLES NACIONAL	**CATEGORIA:**	Único
DATA INSCRIÇÃO:	04/04/2013	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	14/01/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	30285408	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICÍPIO:	BELO HORIZONTE		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	JONAS VEIGA		
LOGRADOURO:	RUA JURAMENTO		
NUMERO:	540		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:			

EMITIDO EM

30/08/2022 16:49:52

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO

FIC 542

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.479.956/001-7	05.490.249/0001-46	04/03/2013	30/08/2022

NOME OU RAZÃO SOCIAL
B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
30	LESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JURAMENTO	540	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JONAS VEIGA	30285-408	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
356.591.906-00	WILERSON VERIANO DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
259939900 FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4665-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
2823-2/00-00	FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS
2829-1/99-00	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
4789-0/99-99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314-7/07-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO DE USOS INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322-3/02-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.490.249/0001-46

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Setembro de 2022 às 15:04

BELO HORIZONTE, 13 de Setembro de 2022 às 15:04

Código de Autenticação: 2209-1315-0427-0063-9809

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17189700000179

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2022 11:19:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDREIA LORENZI**
CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.189.700/0001-79	DUNS®:	943398021
Razão Social:	ANDREIA LORENZI		
Nome Fantasia:	ALF		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/01/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Sem Informação	
FGTS		Validade:	10/10/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/07/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	30/04/2022 (*)

CPF: 034.737.909-58 Nome: LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.189.700/0001-79	DUNS®:	943398021
Razão Social:	ANDREIA LCRENZI		
Nome Fantasia:	ALF		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 355.000,00	Data de Abertura da Empresa:	07/11/2012
CNAE Primário:	3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL		

CNAE Secundário 1:	2221-8/00 - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE
CNAE Secundário 2:	2539-0/02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS
CNAE Secundário 3:	3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 4:	3104-7/00 - FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
CNAE Secundário 5:	3250-7/02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO,
CNAE Secundário 6:	3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 7:	3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 8:	3314-7/11 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 9:	4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 10:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 11:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 12:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 13:	4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 14:	4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 15:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 16:	4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 17:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 18:	4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E
CNAE Secundário 19:	4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
CNAE Secundário 20:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 21:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 22:	4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE Secundário 23:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 24:	4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 25:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 26:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 27:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 28:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 29:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 30:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 31:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 32:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 33:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 34:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 35:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 36:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 37:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 38:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 39:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 40:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 41:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 42:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 43:	4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 44:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 45:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 46:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 47:	6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 48:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 49:	9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 50:	9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP:	95.960-000
Endereço:	RUA ARGEMIRO PRETTO, 340 - PAVLH 04 - LAJEADINHO
Município / UF:	Encantado / Rio Grande do Sul
Telefone:	(51) 37511014
E-mail:	licitacao.alf@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	011.284.800-18
Nome:	ANDREIA LORENZI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	011.284.800-18
Nome:	ANDREIA LORENZI
E-mail:	licitacao.alf@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO

Serviços

2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Andreia Lorenzi ME **********
CNPJ 17.189.700/0001-79**********

Encantado, 29 de agosto de 2022, às 14h06min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 00001431141481.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	29/08/2022 14h06min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001431141481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
ANDREIA LORENZI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5089443052 SJS/II RS

CPF
011.284.800-18

DATA NASCIMENTO
03/06/1985

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO LORENZI
MARIA ROSA LORENZI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03281111457

VALIDADE
16/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/05/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ENCANTADO, RS

DATA EMISSÃO
16/04/2019

RIO GRANDE DO SUL

05015637016
RS220713363

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1858882879

PROIBIDO PLASTIFICAR
1858882879

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 19:09:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29462807210202614032

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29462807210202614032-1
Data: 28/07/2021 16:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV51840-MM1B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.189.700/0001-79
Razão Social: ANDREIA LORENZI ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 2785 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091102275179288401

Informação obtida em 21/09/2022 14:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020741223**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDREIA LORENZI**

Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS

CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030762589**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.189.700/0001-79 MATRIZ		07/11/2012

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALF	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO PRETTO	340	PAVLH 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.960-000	LAJEADINHO	ENCANTADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3751-1014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **13:32:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.189.700/0001-79 MATRIZ		07/11/2012

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO PRETTO	340	PAVLH 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.960-000	LAJEADINHO	ENCANTADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3751-1014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **13:32:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

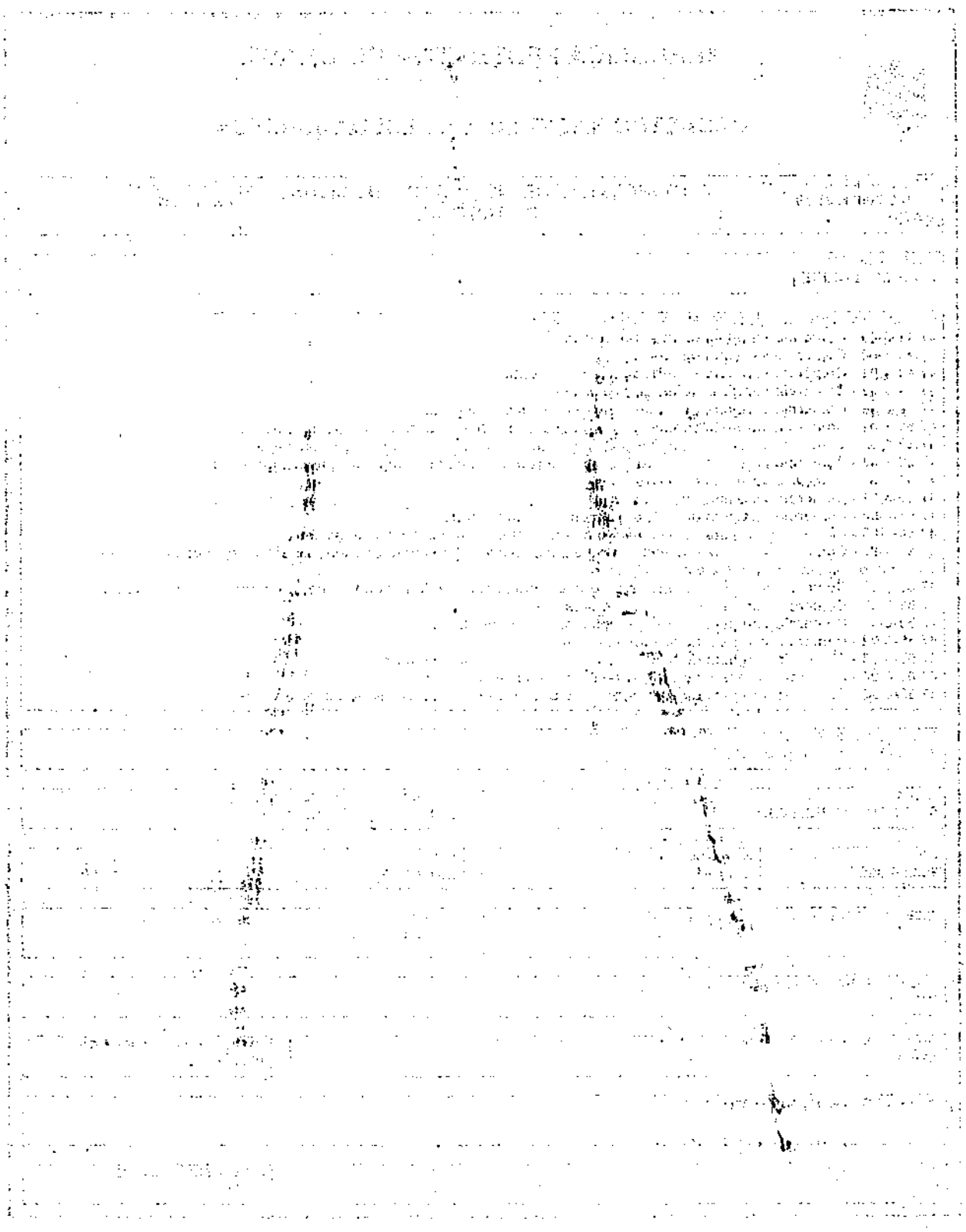

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.189.700/0001-79 MATRIZ		07/11/2012

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO PRETTO	340	PAVLH 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.960-000	LAJEADINHO	ENCANTADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3751-1014

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **13:32:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 11:32:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 294630042171148571 52-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584beee0b85ef0cdd1d352d3da0e4361f1191452bb32c178a38d501537ff72be903c9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 560

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43108750901	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANDREIA LORENZI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900251348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ENCANTADO
Local

10 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-1
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15816-LJGW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/15

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-2
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15817-TMU6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 011.284.800-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS				NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO				UF RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO				NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO		CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 2221800 3101200 3104700 3250702 3312102	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, DE COLCHOES, E DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MOVEIS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE BICICLETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, DE VIDROS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE TECIDOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CACA PESCA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO.

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-3
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI.L15918-UTW7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310875090-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe): MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DUQUE DE CAXIAS — NÚMERO: 2785
COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: CENTRO — CEP: 95960000
MUNICÍPIO: ENCANTADO — UF: RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL: ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ARGEMIRO PRETTO — NÚMERO: 340
COMPLEMENTO: PAVLH 04 — BAIRRO / DISTRITO: LAJEADINHO — CEP: 95960000
MUNICÍPIO: ENCANTADO — UF: RS — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): contato@orgatecrs.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 3102100 Atividades secundárias: 3314707, 3314711, 4322302, 4642702, 4645101	CAMPING, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, E DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, DE BOMBAS E COMPRESSORES, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE EMBALAGENS, DE PAPEL E PAPELAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-4
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15819-RAVN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310875090-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe)
MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DUQUE DE CAXIAS	2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF
ENCANTADO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARGEMIRO PRETTO	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
PAVLH 04	LAJEADINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	contato@orgatecrs.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4645103 4661300 4663000 4664800 4669901	USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS19309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-5
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15820-1096;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310875090-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe)
MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DUQUE DE CAXIAS	2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF
ENCANTADO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARGEMIRO PRETTO	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
PAVLH 04	LAJEADINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	contato@orgatecrs.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 3102100 Atividades secundárias: 4669999, 4685100, 4686901, 4686902, 4742300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ESPECIALISTE DE AUTORIZAÇÃO / OVERCAPITAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-6 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-6
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15821-CTIS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI	(mãe) MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000

MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO				NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO			CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4743100 4744001 4744002 4744099 4752100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA3E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://autenticadigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/294630042195454378 31

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 294630042195454378 31-7
Data: 30/0[illegible]2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15822-RVT0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

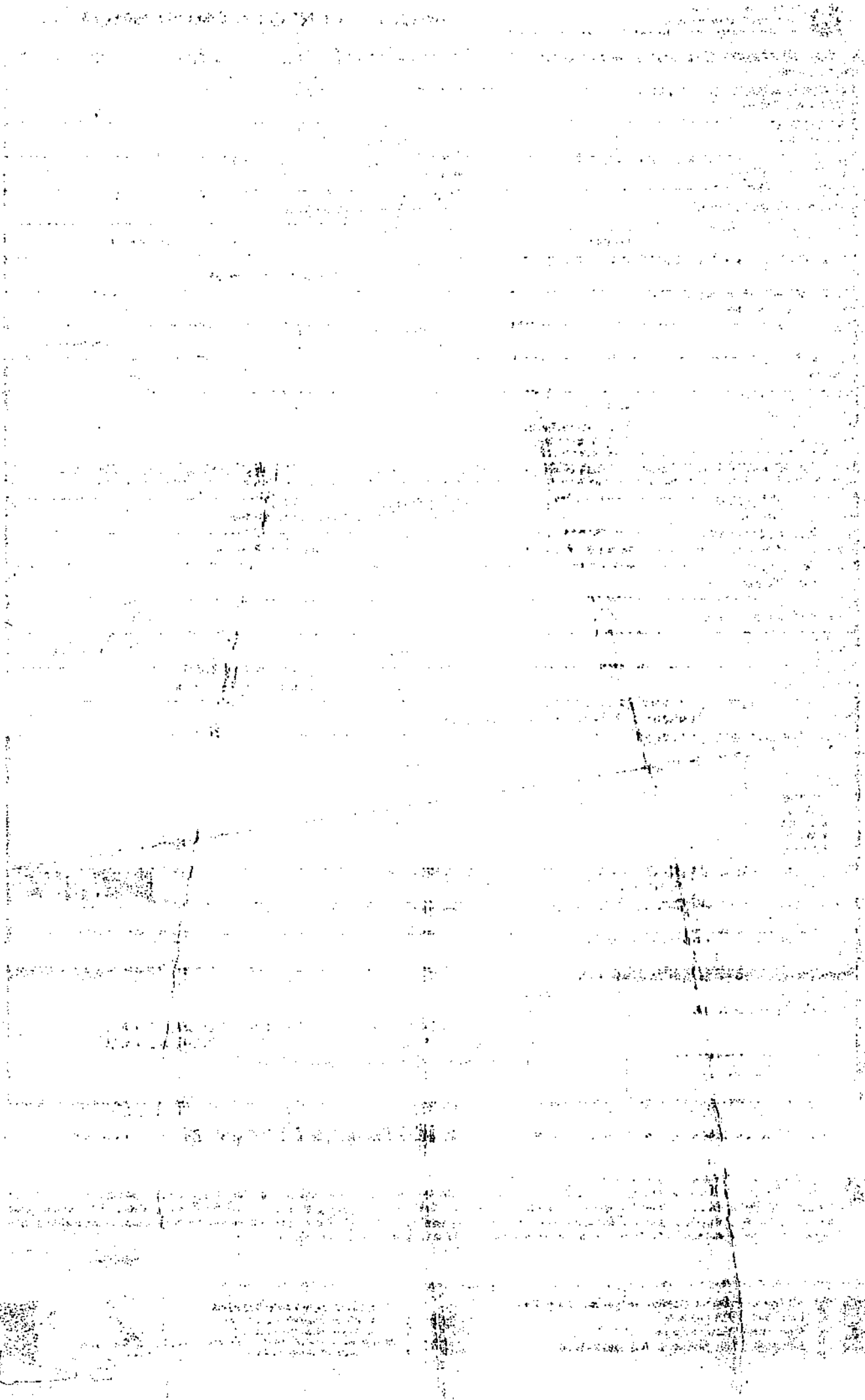

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310875090-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
VALDIR ANTONIO LORENZI	MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DUQUE DE CAXIAS	2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF
ENCANTADO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARGEMIRO PRETTO	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
PAVLH 04	LAJEADINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	contato@orgatecrs.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 3102100 Atividades secundárias: 4753900, 4754701, 4755501, 4755503, 4756300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	F	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO NOVA INSCRIÇÃO
07/11/2012	17189700000179			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CADE4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://se.odigitpl.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-8
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15023-1DZ3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310875090-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO
VALDIR ANTONIO LORENZI
(mãe)
MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
CONTATO@ORGATECRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA DUQUE DE CAXIAS
NÚMERO
2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO
ENCANTADO
UF
RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARGEMIRO PRETTO	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
PAVLH 04	LAJEADINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	contato@orgatecrs.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 3102100 Atividades secundárias: 4757100, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
07/11/2012	17189700000179			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
____/____/____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-9
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15824-U14V;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5401 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br/

Válber Azevêdo M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

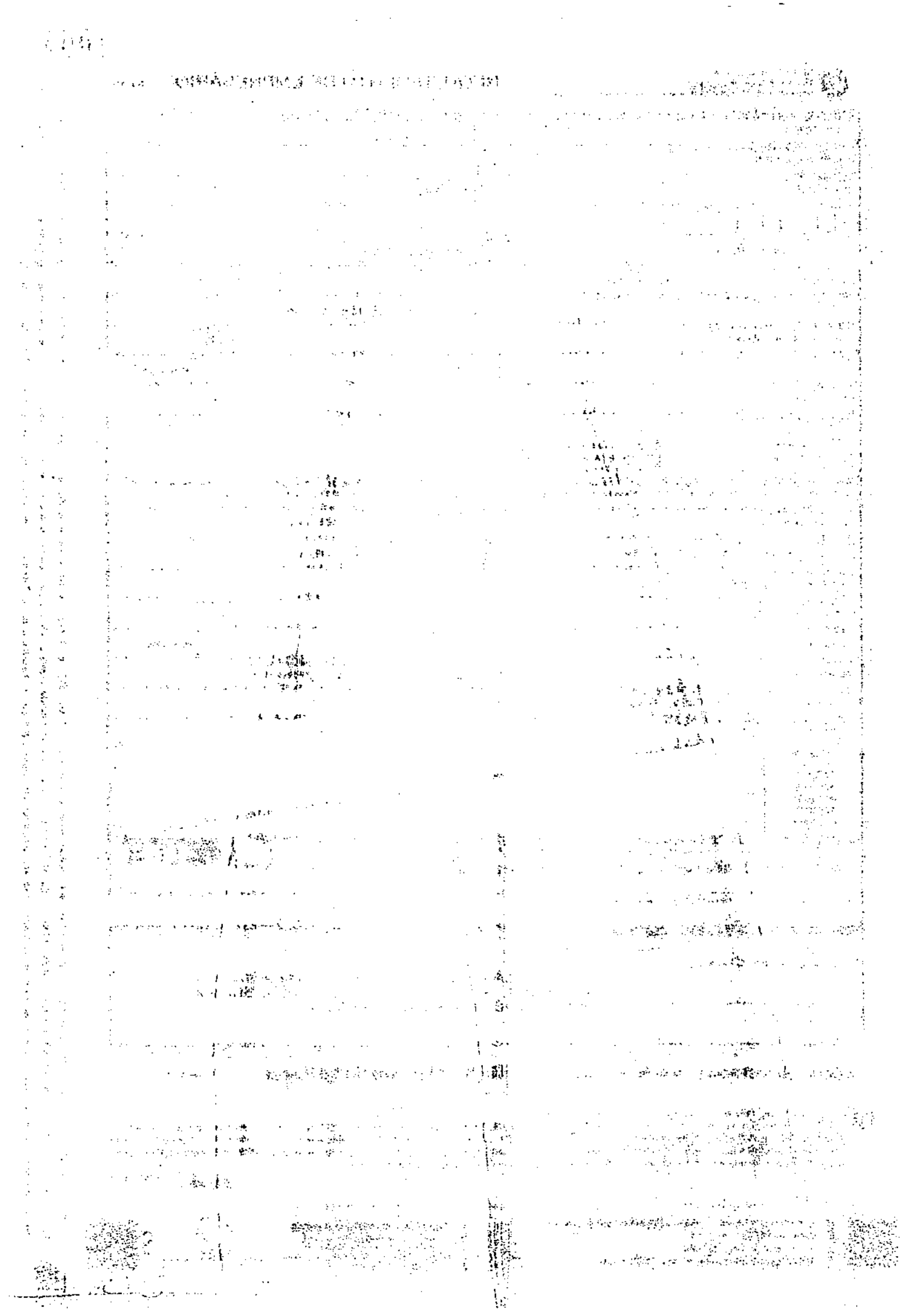

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310875090-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANDREIA LORENZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILIAÇÃO	(mãe)
VALDIR ANTONIO LORENZI	MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	CONTATO@ORGAT[illegible]CRS.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DUQUE DE CAXIAS	2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	95960000

MUNICÍPIO	UF
ENCANTADO	RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
ANDREIA LORENZI - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARGEMIRO PRETTO	340

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
PAVLH 04	LAJEADINHO	95960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ENCANTADO	RS	BRASIL	contato@orgatecrs.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4763603 4763604 4763605 4772500 4773300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclirs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-10
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15825-HQTF;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

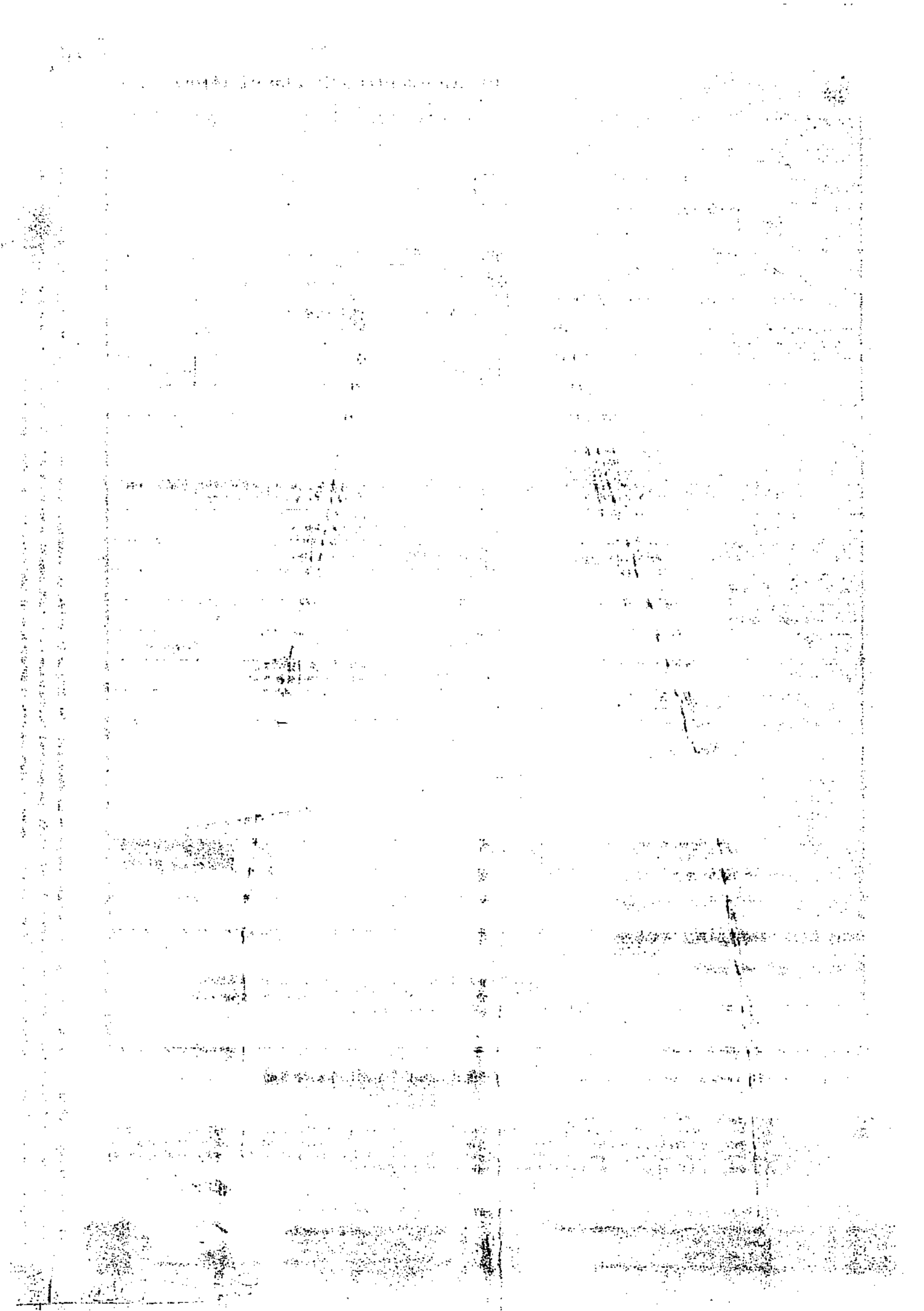

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

9/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43108750901	NIRE DA FILIAL (proencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI	(mãe) MARIA ROSA LORENZI
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052
Órgão Emissor SJS	UF RS
CPF (número) 011.284.800-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 2785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO				NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO			CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4784900 4789008 4789099 4930202 6209100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	U.	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/11/2012	17189700000179			SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A978E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinado em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 11/15

Confira os dados do ato em: http://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-11
Data: 30/04/2021 10:42:10
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15826-XDY8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cairu dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-2544 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0 10/10

571

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI	(mãe) MARIA ROSA LORENZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/06/1985	6089443052	SJS	RS	011.284.800-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 2785

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO				NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO			CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
355.000,00	TREZENTOS E CINCOJENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 9511800 9521500 9529105 2539002 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
07/11/2012	17189700000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/10/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348

RS49309300

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750001 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0F4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.521-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-12
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15927-9RLI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo e M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43103750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E0E67048FE9D41A973E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL pág. 13/15

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-13
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15926-BRCO;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Walber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade devera ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREIA LORENZI - EPP, de nire 4310875090-1 e protocolado sob o número 19/412.621-8 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5162157, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107 810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-14
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15829-KZQC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-15
Data: 30/04/2021 10:43:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15830-F9XV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o N° **17189700000179** estabelecida na RUA ARGEMIRO PRETTO, 340, LAJEADINHO - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, inscrita no CNPJ sob o N° **76910900000138**, localizada na PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 5198, JAGUARIAÍVA / PR, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n°` (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1188, da MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA / PR. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
162	04500101	BERÇO 04 FNDE MDF	UN	94035000	65

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Jaguariaíva, 28 de Janeiro de 2021.

Sandra Sanderson Correa Brasil
ALMOXARIFADO EMEFEL
Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 5198, CIDADE ALTA,
CEP 84200000 JAGUARIAÍVA - PR
CNPJ: 76910900000138

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29460908218144553332
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29460908218144553332-1
Data: 09/08/2021 12:48:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63245-YPUT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vânia Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Recebemos de ANDREIA LORENZI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 22/01/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA Valor Total: 55.250,00		**NF-e** **Nº 000.001.188** **Série 002**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ANDREIA LORENZI

RUA ARGEMIRO PRETTO, 340, PAVILHAO 04 - LAJEADINHO - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000
Fone: (51)3751-1014

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.188
SÉRIE 002
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4321 0117 1897 0000 0179 5500 2000 0011 8810 2168 5466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC. ADQ. OU RECEBIDA DE TERC. DEST. A NAO CNTRIB.	**143210014528168 22/01/2021 15:58:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0370046773		17.189.700/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA			76.910.900/0001-38	22/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PRACA ISABEL BRANCO, 142	CIDADE ALTA		84200-000	22/01/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
JAGUARIAIVA	PR	(43)3535-9400		17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
55.250,00	6.630,00	0,00	0,00	6.630,00 (12,00 %)	55.250,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	3 - PROP/REMT				07.554.943/0001-05

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	ENCANTADO	RS	0370039874

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
65	VOLUME(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500101	BERCO 04 FNDE MDF - COM COLCHAO ALFRS/ORTOBOM	94035000	000	6108	UN	65,00	850,00	0,00	55.250,00	55.250,00	6.630,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONFORME EMPENHO: 6824/2021, SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 1256/2020, PROC. ADMINISTRATIVO 64/2020, CONTRATO 1119/2020, PREGAO ELETRONICO 42/2020-PE.DADOS BANCARIOSBANCO DO BRASILAG: 0423-5CC: 22217-8*12,00%*6.630,00	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2021 11:42:45

www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29460908218144553332

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29460908218144553332-2
Data: 09/08/2021 12:48:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63246-X98I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Certidão nº: 19901825/2022
Expedição: 24/06/2022, às 08:10:53
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.189.700/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Encantado

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/1748

Dados do Contribuinte

Razão Social:	ANDREIA LORENZI
CNPJ:	17.189.700/0001-79
Endereço:	R ARGEMIRO PRETTO, 340
Complemento:	PAVLH 04
Bairro:	BAIRRO LAJEADINHO
Cidade:	ENCANTADO
Estado:	RS
CEP:	95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www. encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 2886

Certidão emitida em: 06/07/2022 **Com validade até:** 03/11/2022 **Data impressão:** 06/07/2022 - 15:25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020741223**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANDREIA LORENZI**

Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS, 2785**
SANTO ANTAO, ENCANTADO - RS

CNPJ: **17.189.700/0001-79**

Certificamos que, aos **12** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030762589**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:03 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.
Código de controle da certidão: **5206.1E3E.6335.9E3B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Solicito desclassificação para este item pelo fato de ter cotado o produto errado.

Peço desculpas pelo equívoco.

Pregão/Concorrência Eletrônica 0582

927027.182022 .27200 .4321 .6410411406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00018/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 111/2022 de 23/06/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 033, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Cama hospitalar
Descrição Complementar: Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Componentes: Cabeçeira E Peseira Removíveis Plástico , Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90 M, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis , Capacidade De Carga: Até 300 KG, Componentes 01: Altura Regulável, Bateria Recarregável , Rodas: Rodízios C/ Freios , Tipos De Acionamento: Controle Remoto , Tipo: Elétrica , Características Adicionais: Trendelemburg, Fowler E Reverso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.855,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Densidade: Densidade Mínima D-28 , Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zíper , Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 200 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 980,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 378,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Máquina lavadora
Descrição Complementar: Máquina Lavadora Capacidade: 33 L, Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 125.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 57.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Máquina secar roupa
Descrição Complementar: Máquina Secar Roupa Modelo: Doméstica , Capacidade: 11 KG, Material Cesto: Zinco , Voltagem Motor: 127 V, Tipo: Digital
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.800,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27.750,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Selador,encartuchador,incapsulador-peça,acessório
Descrição Complementar: Selador/Encartuchador/Incapsulador-Peça/Acessório Aplicação: Seladora Hospitalar

Odontobras , Tipo: Resistência Tubular 220w 220v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.430,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Escada hospitalar
Descrição Complementar: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 298,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 104,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Armário vitrine
Descrição Complementar: Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Material Porta: Vidro 3mm , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.450,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.003,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Poltrona reclinável
Descrição Complementar: Poltrona Reclinável Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Modelo: Encosto E Braço Regulável , Aplicação: Hospitalar , Cor: Azul , Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.690,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 879,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Maca clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Rodas: 4 Rodízios 8", Sendo 2 Com Freio , Capacidade De Carca: Até 170 KG, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Colchonete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 , Tipo Acendimento: Manual , Altura: 0,80 CM, Comprimento: 1,51 M, Funcionamento: Gás , Largura: 0,89 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 11
Descrição: Fonte de luz fria
Descrição Complementar: Fonte De Luz Fria Temperatura: 360 K, Tipo Imagem: Lâmpadas Halógenas Enriquecidas Com Gás Xenon , Uso: Dupla, 150w,Ajuste Eletrônico De Potência , Características Adicionais: Foco Frontal Fixo

Condensador , Tensão: 110 Ou 220 V, Tipo Suporte: Suporte Cranial Ajustável(Altura E Diâmetro) , Acessórios: Cabo Simples De Fibra Ótica 2,50 E Adaptador
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 990,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 244,6200 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Carro aço inox para curativo
Descrição Complementar: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox , Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 465,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 50 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.000,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Item: 14
Descrição: Biombo hospitalar
Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto , Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias , Tipo: Triplo Dobrável , Características Adicionais: Divisórias Em Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 800,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 234,9300 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Maca clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Altura: Cerca De 1,00 M, Comprimento: Até 2,00 M, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Capacidade De Carca: Até 250 KG, Largura: Cerca De 0,90 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.300,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 543,0600 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Detector fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Adicionais: Fone Ouvido , Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle , Tipo: De Mesa , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.300,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 480,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Item: 17
Descrição: Aspirador cirúrgico

Descrição Complementar: Aspirador Cirúrgico Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Modelo: Elétrico Móvel , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Adicionais: Acionamento Por Pedal , Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Volume: Cerca De 4 L X 4 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.780,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Histórico

Item: 1 - Cama hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.758.951/0001-73	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 5.000,0000	R$ 30.000,0000	07/10/2022 08:23:42

Marca: MEDISAUDE
Fabricante: MEDISAUDE
Modelo / Versão: ms.11.002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3″ sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:201 anvisa:80881050010
Porte da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	6	R$ 7.800,0000	R$ 46.800,0000	04/10/2022 15:43:58

Marca: Renovar
Fabricante: Renovar
Modelo / Versão: RNV-E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3″ sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 7.800,0000	R$ 46.800,0000	06/10/2022 17:44:07

Marca: RENOVAR / MR 695
Fabricante: RENOVAR / MR 695
Modelo / Versão: RENOVAR / MR 695
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3″ sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013. NÃO ACOMPANHA COLCHÃO. "
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	6	R$ 10.646,0000	R$ 63.876,0000	06/10/2022 18:08:30

Marca: MEDI SAUDE
Fabricante: MEDI SAUDE
Modelo / Versão: MS 11002 REF A 110936
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3″ sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	6	R$ 15.000,0000	R$ 90.000,0000	06/10/2022 11:53:39

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF-CH AC01/E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada. Possuir para-choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama. Cabeceira e peseira removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade. Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento Fowler elétrico comandado por controle remoto a fio. Rodados de 3″ sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiência. Dimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90. Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 10.646,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 7.800,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 7.800,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 5.000,0000	07.758.951/0001-73	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 10.000,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:23:623
R$ 5.499,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:10:35:773
R$ 5.995,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:12:34:127
R$ 4.999,9900	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:12:42:633
R$ 4.900,0000	07.758.951/0001-73	07/10/2022 09:20:56:077
R$ 4.899,9900	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:21:07:580
R$ 3.855,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:28:15:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:26:25	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:26:25	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 4.899,9900 e R$ 10.646,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:31:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:31:26	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 13:58:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:07:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:09:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R$ 3.855,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69
Registro de intenção de recurso	07/10/2022 15:32:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 07758951000173. Motivo: A proposta aceita não apresentou registro na anvisa sequer localizamos ja que ´obrigatorio,, muito menos o INMETRO, vamos expor mais na nossa peça recursal
Aceite de intenção de recurso	07/10/2022 15:51:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07758951000173.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
07.758.951/0001-73	07/10/2022 15:32	07/10/2022 15:51	Aceito

Motivo Intenção:A proposta aceita não apresentou registro na anvisa sequer localizamos ja que ´obrigatorio,, muito menos o INMETRO, vamos expor mais na nossa peça recursal

Item: 2 - Colchão - uso hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	16	R$ 900,0000	R$ 14.400,0000	05/10/2022 13:01:43

Marca: Polipro
Fabricante: Polipro
Modelo / Versão: Polipro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12
Porte da empresa: ME/EPP

28.767.561/0001-30	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 974,8000	R$ 15.596,8000	06/10/2022 17:28:07

Marca: RG COLCHÕES
Fabricante: RG COLCHÕES
Modelo / Versão: COLCHÃO HOSPITALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO HOSPITALAR D-28 - TAMANHO 1,98 X 0,88 0,12 CM. MODELO: COLCHÃO HOSPITALAR MARCA: "RG COLCHÕES" PROCEDENCIA: Nacional. Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	16	R$ 980,0000	R$ 15.680,0000	06/10/2022 11:42:38

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: REF 800
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLCHÃO HOSPITAL D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12.
Porte da empresa: ME/EPP

07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 980,0000	R$ 15.680,0000	06/10/2022 14:27:46

Marca: ORTHOVIDA
Fabricante: ORTHOVIDA
Modelo / Versão: SAFIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12
Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	16	R$ 980,0000	R$ 15.680,0000	06/10/2022 16:08:58

Marca: SO ESPUMAS
Fabricante: SO ESPUMAS
Modelo / Versão: SO ESPUMAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SO ESPUMAS
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 980,0000	R$ 15.680,0000	06/10/2022 16:53:24

Marca: colchão medi-saide
Fabricante: colchão medi-saide RG - anvisa 80881050011
Modelo / Versão: colchão medi-saide RG - anvisa 80881050011
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 980,0000	R$ 15.680,0000	06/10/2022 17:44:07

Marca: RENOVAR / MR 209
Fabricante: RENOVAR / MR 209
Modelo / Versão: RENOVAR / MR 209
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12
Porte da empresa: ME/EPP

13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	Sim	Sim	16	R$ 1.000,0000	R$ 16.000,0000	26/09/2022 16:38:01

Marca: sanko
Fabricante: sa
Modelo / Versão: sa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Pollester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	13.579.783/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 980,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 980,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 980,0000	07.628.070/0001-38	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 980,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 980,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 974,8000	28.767.561/0001-30	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 900,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 890,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:10:21:017
R$ 850,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:29:157
R$ 750,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:10:43:087
R$ 600,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:10:52:133
R$ 500,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:33:107
R$ 499,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:39:490
R$ 485,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:44:177
R$ 448,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:12:08:163
R$ 500,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:12:37:907
R$ 973,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:13:12:307
R$ 424,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:14:00:397
R$ 400,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:10:367
R$ 410,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:16:13:637
R$ 399,0000	07.628.070/0001-38	07/10/2022 09:24:13:047
R$ 850,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:28:46:443
R$ 378,0000	07.628.070/0001-38	07/10/2022 09:34:32:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:33:41	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:33:41	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 399,0000 e R$ 410,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:38:42	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:38:42	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 13:58:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:05:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:09:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, pelo melhor lance de R$ 378,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Máquina lavadora

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.171.546/0001-52	RODRIGO SILVA CUSTODIO -	Sim	Sim	1	R$ 124.000,0000	R$ 124.000,0000	07/10/2022 08:41:54

COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

Marca: Guará
Fabricante: Guará
Modelo / Versão: 30 Kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora Hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG Barreira anti-infecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

28.767.561/0001-30	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 124.337,5000	R$ 124.337,5000	06/10/2022 17:28:07

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: LEXD 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA EXTRATORA HORIZONTAL HOSPITALAR CAPACIDADE 30 KG. MODELO: LEXD 30 MARCA: "ALIANÇA" PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO ANVISA: ISENTO Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	27/09/2022 14:20:35

Marca: GUARÁ
Fabricante: GUARÁ
Modelo / Versão: LCFH-30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver

movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

07.131.544/0001-31	TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI	Não	Não	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	29/09/2022 11:54:12

Marca: SUZUKI
Fabricante: SUZUKI
Modelo / Versão: NSW36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memória) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.731.915/0001-90	MALTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Não	Não	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	29/09/2022 14:11:25

Marca: MALTEC
Fabricante: MALTEC
Modelo / Versão: LEB-30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora Extratora com Barreira anti-infecção, tipo Horizontal, High Spin, destinada à lavar, enxaguar e centrifugar roupas em geral. O Sistema high spin atua em alta rotação, o que garante grande extração da umidade dos tecidos gerando economia de energia na secagem. Estrutura externa tambor e cesto em aço inoxidável AISI 304. Estrutura interna do equipamento sem solda, processada por união a frio. Porta com ampla abertura, facilitando a carga e a descarga, cesto sem divisórias. Comando através de IHM touch screen de 5,7" com CLP que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Possibilidade de até 200 receitas de lavagem, com 50 etapas programáveis cada, receitas protegidas por senha e que podem ser transferidas via USB. É possível a operação em modo automático, modo manual somente para manutenção. É possível fazer o Cadastro de usuários, o de produtos químicos, turnos de trabalhos, entre outros. Possui opção de relatórios por usuários, por ciclo de lavagem, por turno de trabalho, possibilitando informações de consumos de água, produto químico, paradas do equipamento dentre outros gerenciamentos. Há o monitoramento de alarmes e de sensores. Controle de velocidade em todas as etapas através de inversor de frequência, reduzindo o consumo de energia e proporcionando maior durabilidade do equipamento. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Possui Amortecedores e molas para redução da vibração e ruídos. Sistema anti-vibração que em casos de desbalanceamento da carga, o ciclo é interrompido. Batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A transmissão é feita através de motofreio e correias micro "v". Controle de nível por cm de água, que possibilita o ajuste dos níveis da água conforme a quantidade de roupas inserida, gerando economia de agua nos processos. Possibilidade de conexão de 8 bombas dosadoras. Possui dreno elétrico. Sistema de segurança com botões de emergência e travas eletromecânicas monitoradas por relés de segurança impedindo a abertura das portas enquanto houver movimento do cesto. Portas internas com travamento de encaixe. Equipamento Trifásico OPCIONAL: ENTRADA DE VAPOR Opcionais: 2ª entrada de agua fria ou reuso, e opção de entrada para água quente.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	06/10/2022 15:55:34

Marca: NOVAMEC
Fabricante: NOVAMEC
Modelo / Versão: NOVAMEC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12 RMS: ISENTO MARCA: NOVAMEC MODELO: MEC/LHE 30KG
Porte da empresa: ME/EPP

44.522.089/0001-21	TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	06/10/2022 16:00:26

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada. Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão. Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões. Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas. Possuir modo de operação manual e automático. Possuir drenagem elétrica. Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos. Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	06/10/2022 16:08:58

Marca: GUARA
Fabricante: GUARA
Modelo / Versão: GUARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARA
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	06/10/2022 16:53:24

Marca: nova mec lavadora ex
Fabricante: nova mec lavadora extratora 30 jg ISENTO
Modelo / Versão: nova mec lavadora extratora 30 jg ISENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	06/10/2022 17:44:07

Marca: NOVAMEC / MEC LHE
Fabricante: NOVAMEC / MEC LHE
Modelo / Versão: NOVAMEC / MEC LHE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	06/10/2022 18:10:43

Marca: NOVAMEC
Fabricante: VILMAR LUIZ OLIVEIRA - EPP
Modelo / Versão: MEC/LHE - 30 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora Hospitalar Extratora com capacidade de 30 Kg. Com barreira sanitária (anti-infecção), com instalação na parede na qual garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta). Possui multifuncionalidade que permite as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Com facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada. Propicia a agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem...CONTINUA...Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões. Possui controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho. Possui no sistema (memória) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas. Possui modo de operação manual e automático. Possui drenagem elétrica. Possui molas amortecedoras para redução da vibração e ruídos durante a utilização do equipamento. Será fornecida a instalação e treinamento operacional do equipamento, sem ônus a unidade requisitante. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

35.820.503/0001-98	ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	07/10/2022 08:02:25

Marca: GUARA
Fabricante: GUARA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: LCFH-30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

33.133.187/0001-50	RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA	Sim	Sim	1	R$ 125.000,0000	R$ 125.000,0000	07/10/2022 08:10:52

LAVANDERIA
EIRELI

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: LEXD 36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital oú touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses MARCA: ALIANÇA MODELO: LEXD 36
Porte da empresa: ME/EPP

31.737.518/0001-36	OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 250.000,0000	R$ 250.000,0000	06/10/2022 16:11:33

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: LEXD 36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lavadora e extratora hospitalar: LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG. Barreira antiinfecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por batedeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1º para desaceleração após a centrifugação e 2º para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses MARCA: ALIANÇA MODELO:LEXD 36
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250.000,0000	31.737.518/0001-36	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	18.224.182/0001-40	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	07.540.203/0001-10	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	05.731.915/0001-90	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 125.000,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 124.337,5000	28.767.561/0001-30	07/10/2022 09:00:01:270

R$ 124.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 123.999,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:11:17:067
R$ 123.000,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:11:56:360
R$ 122.200,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:12:09:120
R$ 122.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:12:17:337
R$ 121.500,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:12:22:877
R$ 123.948,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:12:40:573
R$ 120.000,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:12:45:043
R$ 119.000,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:13:03:980
R$ 118.998,9900	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:13:39:033
R$ 118.900,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:14:15:580
R$ 118.000,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:14:18:060
R$ 117.900,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:14:29:267
R$ 117.000,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:14:37:963
R$ 117.500,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:14:43:530
R$ 116.999,9800	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:15:08:730
R$ 116.500,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:15:14:193
R$ 116.000,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:15:41:937
R$ 115.200,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:15:49:953
R$ 100.000,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:15:55:977
R$ 109.000,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:16:01:387
R$ 99.200,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:16:04:987
R$ 108.128,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:16:23:810
R$ 100.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:16:33:140
R$ 98.500,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:16:46:957
R$ 107.365,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:16:48:970
R$ 115.999,9900	07.540.203/0001-10	07/10/2022 09:17:11:917
R$ 108.000,0000	20.121.311/0001-16	07/10/2022 09:17:14:313
R$ 97.900,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:17:49:910
R$ 106.711,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:17:52:457
R$ 90.000,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:18:18:600
R$ 89.610,0000	07.131.544/0001-31	07/10/2022 09:18:31:013
R$ 97.674,9000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:18:32:410
R$ 90.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:18:59:887
R$ 80.000,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:21:00:997
R$ 87.200,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:21:17:213
R$ 79.500,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:21:45:923
R$ 86.655,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:22:09:803
R$ 80.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:22:14:083
R$ 78.000,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:22:17:800
R$ 85.020,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:22:37:153
R$ 77.000,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:23:44:460
R$ 83.930,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:24:01:013
R$ 71.111,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:25:33:347
R$ 79.999,9900	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:25:59:193
R$ 70.000,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:26:21:233
R$ 71.000,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:26:41:520
R$ 60.000,0000	34.444.108/0001-95	07/10/2022 09:27:16:730
R$ 116.950,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:28:55:500
R$ 57.800,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:31:30:430
R$ 69.500,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:32:57:663
R$ 65.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:33:15:977
R$ 78.500,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:33:28:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:32:27	Item com etapa aberta encerrada.

Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:32:27	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 57.800,0000 e R$ 80.000,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:37:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:37:28	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 13:59:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:16:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:09:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, pelo melhor lance de R$ 57.800,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Máquina secar roupa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.767.561/0001-30	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 39.589,1000	R$ 39.589,1000	06/10/2022 17:28:07

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: SRE 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADORA ROTATIVA FRONTAL ELETRICA CAPACIDADE 30 KG MODELO: SRE 30 MARCA: "ALIANÇA" PROCEDÊNCIA: Nacional REGISTRO ANVISA: ISENTO Secador Rotativo: SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo totai aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

44.522.089/0001-21	TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 39.800,0000	R$ 39.800,0000	06/10/2022 16:00:26

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmica ou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv. Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm. Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 39.800,0000	R$ 39.800,0000	06/10/2022 16:53:24

Marca: nova mec secadora 30
Fabricante: nova mec secadora 30 kg ISENTO
Modelo / Versão: nova mec secadora 30 kg ISENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Secador Rotativo: SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 39.800,0000	R$ 39.800,0000	06/10/2022 18:10:43

Marca: NOVAMEC
Fabricante: VILMAR LUIZ OLIVEIRA - EPP
Modelo / Versão: MEC/SD - 30 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO – 30 KG ELÉTRICO - Secador de roupas rotativo industrial com capacidade de 30 Kg. Carga e descarga realizada na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em chapa de aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Chapas laterais com revestimento interno com isolante térmico (lã de vidro) na qual comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permite o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04...CONTINUA...Capacidade de suportar até 30 Kg de roupas; Volume do cesto: 798 dm3; Diâmetro: 1100 mm; Comprimento 840 mm. Potência do motor: 0.5 cv. Rotação do cesto 20 a 60 rpm. Dimensões do equipamento: Altura: 1960 mm; Largura: 1200 mm; Profundidade: 1250 mm. Potência do motor cv/kw 0,5/0,33. Consumo com aquecimento elétrico kw/h: 14.0 (máximo). Será fornecido Instalação e treinamento operacional do equipamento, sem ônus a unidade requisitante. Garantia de 12 meses.
Porte da empresa: ME/EPP

35.820.503/0001-98	ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 39.800,0000	R$ 39.800,0000	07/10/2022 08:02:25

Marca: GUARA
Fabricante: GUARA EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: S-30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Secador Rotativo: SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

33.133.187/0001-50	RTM EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 39.800,0000	R$ 39.800,0000	07/10/2022 08:10:52

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: SRE 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Secador Rotativo: SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses MARCA: ALIANÇA MODELO: SRE 30
Porte da empresa: ME/EPP

31.737.518/0001-36	OMEGA COMERCIAL DE	Sim	Sim	1	R$ 60.000,0000	R$ 60.000,0000	06/10/2022 16:11:33

EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: ALIANÇA
Fabricante: ALIANÇA
Modelo / Versão: SRE 30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Secador Rotativo: SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses MARCA: ALIANÇA MODELO: SRE 30
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60.000,0000	31.737.518/0001-36	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.800,0000	07.540.203/0001-10	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.800,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.800,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.800,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.800,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.589,1000	28.767.561/0001-30	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 39.730,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:11:49:667
R$ 39.500,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:21:50:903
R$ 38.000,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:22:30:853
R$ 37.500,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:23:54:860
R$ 28.500,0000	33.133.187/0001-50	07/10/2022 09:29:59:427
R$ 31.900,0000	35.820.503/0001-98	07/10/2022 09:32:15:150
R$ 27.750,0000	44.522.089/0001-21	07/10/2022 09:33:39:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:28:57	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:28:57	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 37.500,0000 e R$ 39.800,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:33:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:33:58	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 13:59:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:16:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:10:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, pelo melhor lance de R$ 27.750,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA - CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Selador,encartuchador,incapsulador-peça,acessório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E	Sim	Sim	1	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000	06/10/2022 16:31:34

	EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI						
	Marca: ESSENCE **Fabricante:** ESSENCE **Modelo / Versão:** SELAMAX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seladora de papel cirúrgico: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.430,0000	R$ 1.430,0000	06/10/2022 15:53:31
	Marca: "AGIR-PROTECT SEAL B **Fabricante:** "AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para pape **Modelo / Versão:** "AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para pape **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** " Selador-OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático " **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.430,0000	R$ 1.430,0000	06/10/2022 16:53:24
	Marca: seladora cetro 30 cm **Fabricante:** seladora cetro 30 cm ISENTO **Modelo / Versão:** seladora cetro 30 cm ISENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seladora de papel cirúrgico: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R$ 1.900,0000	R$ 1.900,0000	06/10/2022 18:08:30
	Marca: AGIR **Fabricante:** AGIR **Modelo / Versão:** PROTECT SEAL PEDAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Seladora de papel cirúrgico: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.900,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.430,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.430,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.400,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.390,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:12:29:550
R$ 1.000,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:19:27:360
R$ 990,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:20:10:107
R$ 900,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:20:47:493
R$ 899,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:22:19:100
R$ 800,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:23:20:760
R$ 830,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:23:50:833
R$ 500,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:27:20:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:26:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:26:28	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 800,0000 e R$ 1.900,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:31:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:31:29	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:00:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:08:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:10:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, pelo melhor lance de R$ 500,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Escada hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	16	R$ 170,0000	R$ 2.720,0000	06/10/2022 18:08:30
	Marca: FORÇAMEDICA **Fabricante:** FORÇAMEDICA **Modelo / Versão:** FM0039 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	16	R$ 200,0000	R$ 3.200,0000	05/10/2022 13:01:44
	Marca: MM **Fabricante:** MM **Modelo / Versão:** MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	16	R$ 298,0000	R$ 4.768,0000	03/10/2022 14:26:10
	Marca: METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT331 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	16	R$ 298,0000	R$ 4.768,0000	06/10/2022 11:42:38
	Marca: ALFRS **Fabricante:** ALFRS **Modelo / Versão:** ALF E2D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCADA 2 DEGRAUS Pintada Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 298,0000	R$ 4.768,0000	06/10/2022 16:53:24
	Marca: revest med rvt 10004 **Fabricante:** revest med rvt 10004 ISENTO **Modelo / Versão:** revest med rvt 10004 ISENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas." **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	16	R$ 298,0000	R$ 4.768,0000	06/10/2022 17:44:07
	Marca: RENASCER / RN10004 **Fabricante:** RENASCER / RN10004 **Modelo / Versão:** RENASCER / RN10004 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Escada para macas: ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas. " **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 298,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270

60

R$ 298,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 298,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 298,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 200,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 170,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 169,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:40:427
R$ 155,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:10:49:953
R$ 154,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:00:383
R$ 150,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:39:493
R$ 149,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:54:503
R$ 140,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:12:01:547
R$ 139,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:28:600
R$ 130,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:12:52:247
R$ 129,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:56:653
R$ 127,4000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:13:06:473
R$ 127,3900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:13:16:657
R$ 126,7200	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:14:03:420
R$ 119,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:14:06:180
R$ 118,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:14:26:707
R$ 158,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:18:11:210
R$ 104,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:35:04:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:34:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:34:03	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 118,9900 e R$ 130,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:39:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:39:04	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:00:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:18:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:10:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 104,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Armário vitrine

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.450,0000	R$ 2.900,0000	03/10/2022 14:26:10
	Marca: METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT102 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Vitrine: Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40,1,65cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.450,0000	R$ 2.900,0000	07/10/2022 08:32:40
	Marca: Caumaq Ltda **Fabricante:** Caumaq Ltda **Modelo / Versão:** CM6001A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CM 601A - Armário Vitrine 2 Portas Estrutura tubular e chapa de aço.						

Laterais, porta e prateleiras em vidro. Pintura epóxi. Fechadura e chave tipo Yale. - Dimensões: C 62 cm x L46 cm x A165 cm. Item fabricado de acordo com Edital.
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	2	R$ 2.000,0000	R$ 4.000,0000	06/10/2022 18:08:30

Marca: FORÇAMEDICA
Fabricante: FORÇAMEDICA
Modelo / Versão: fm0002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Vitrine: Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40,1,65cm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.000,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.450,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.450,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.449,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:46:753
R$ 1.440,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:14:45:047
R$ 1.430,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:25:48:397
R$ 1.400,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:26:11:363
R$ 1.390,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:26:30:627
R$ 1.300,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:27:17:720
R$ 1.290,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:27:45:867
R$ 1.200,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:28:05:543
R$ 1.190,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:29:34:770
R$ 1.180,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:30:49:050
R$ 1.003,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:33:44:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:32:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:32:42	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.180,0000 e R$ 2.000,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:37:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:37:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:00:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:24:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:10:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.003,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Poltrona reclinável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	5	R$ 1.400,0000	R$ 7.000,0000	06/10/2022 18:08:30

Marca: MULTIMED
Fabricante: MULTIMED
Modelo / Versão: RN11002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético.

Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.600,0000	R$ 8.000,0000	05/10/2022 13:01:44

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo / Versão: RN11002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

36.171.546/0001-52	RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	Sim	Sim	5	R$ 1.685,0000	R$ 8.425,0000	06/10/2022 17:41:46

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo / Versão: RN 11002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.690,0000	R$ 8.450,0000	03/10/2022 14:26:10

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT2348
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	5	R$ 1.690,0000	R$ 8.450,0000	06/10/2022 11:42:38

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF PHDM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA HOSPITALAR Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A peseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltrona Estrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital. ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados. MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 1.690,0000	R$ 8.450,0000	06/10/2022 15:53:31

Marca: "ARTMED-ART 259-POLT
Fabricante: "ARTMED-ART 259-POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL LUX
Modelo / Versão: "ARTMED-ART 259-POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL LUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Poltrona reclinável Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Modelo: Encosto E Braço Regulável , Aplicação: Hospitalar , Cor: Azul , Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74"
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 1.690,0000	R$ 8.450,0000	06/10/2022 16:53:24

Marca: renascer RN11002 804
Fabricante: renascer RN11002 80430259002
Modelo / Versão: renascer RN11002 80430259002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar: Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o

severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 1.690,0000	R$ 8.450,0000	06/10/2022 17:44:07

Marca: RENASCER / RN11002P2
Fabricante: RENASCER / RN11002P2
Modelo / Versão: RENASCER / RN11002P2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Poltrona hospitalar: Póltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.
Porte da empresa: ME/EPP

36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.690,0000	R$ 8.450,0000	07/10/2022 08:32:40

Marca: Caumaq Ltda
Fabricante: Caumaq Ltda
Modelo / Versão: PS-10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Estrutura em tubo redondo em aço carbono ".1/4". Encosto e pernas em tubo redondo de 1". Impermeável , Acabamento: Acolchoado No Encosto,Braços E Assento; Componentes: Braços Articulados Acompanham Movimento Do Encosto. Acionamento manual dos encostos por cremalheira. Pintura eletrostática com tinta epóxi na cor branca. Estofado em espuma D'28 revestido em courvin. Cor do courvim de acordo com pedido. Item será fabricado de acordo com Edital.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.690,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.690,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.690,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.690,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.690,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.690,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.685,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.400,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.399,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:40:250
R$ 1.300,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:10:58:830
R$ 1.299,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:00:380
R$ 1.200,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:54:660
R$ 1.199,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:22:580
R$ 1.000,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:12:59:173
R$ 900,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:13:16:577
R$ 975,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:14:11:643
R$ 1.500,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:14:36:543
R$ 1.100,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:15:21:353
R$ 1.099,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:15:28:707
R$ 1.009,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:15:31:387
R$ 899,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:21:417
R$ 890,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:16:28:390
R$ 1.500,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:19:37:483
R$ 880,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:25:44:147
R$ 879,9900	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:35:22:260
R$ 1.021,4100	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:35:46:937

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:34:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:34:45	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 880,0000 e R$ 1.099,9900.

Sorteio eletrônico	07/10/2022 09:39:46	Item teve empate real para o valor 1.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	07/10/2022 09:39:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:39:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:01:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 15:07:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:11:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, pelo melhor lance de R$ 879,9900.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Maca clínica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	07/10/2022 08:32:40

Marca: Caumaq Ltda
Fabricante: Caumaq
Modelo / Versão: CM005i
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CM 005i - Maca de Emergência com Suporte de Soro Estrutura em tubo redondo de aço inoxidável. Leito em chapa de aço inox, estofado revestido em courvin de 80mm. Grades laterais de tombar. Suporte para soro em aço inox. Rodízios 6" com freios de dupla ação em diagonal. Dimensões: 200mm (C) x 600mm (L) x 800mm (A) OPCIONAL: Estrutura e leito em aço Carbono. Item fabricado de acordo com Edital. ANVISA 80377980006
Porte da empresa: ME/EPP

05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 6.600,0000	R$ 6.600,0000	03/10/2022 14:26:10

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT310
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca balcão para exames clínicos: MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	1	R$ 6.600,0000	R$ 6.600,0000	06/10/2022 11:42:38

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF-MEC M 01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACA BALCÃO PARA EXAMES CLÍNICOS Mesa de exames clínicos leito estofado. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativo parte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso. Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 6.600,0000	R$ 6.600,0000	06/10/2022 15:53:31

Marca: "ARTMED-ART 119A-CAR
Fabricante: "ARTMED-ART 119A-CARRO MACA, LEITO,PARA OBESO GRAD
Modelo / Versão: "ARTMED-ART 119A-CARRO MACA, LEITO,PARA OBESO GRAD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Maca clínica Descrição Detalhada: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Rodas: 4 Rodízios 8"", Sendo 2 Com Freio , Capacidade De Carca: Até 170 KG, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Colchonete"
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 6.600,0000	R$ 6.600,0000	06/10/2022 16:53:24

Marca: renascer rn08004 80
Fabricante: renascer rn08004 80430259007
Modelo / Versão: renascer rn08004 80430259007
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca balcão para exames clínicos: MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88

cm.
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 6.600,0000	R$ 6.600,0000	06/10/2022 17:44:07

Marca: RENASCER / RN08017
Fabricante: RENASCER / RN08017
Modelo / Versão: RENASCER / RN08017
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Maca balcão para exames clínicos: MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 3 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm. "
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.600,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 6.600,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 6.600,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 6.600,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 6.600,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 3.000,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 2.999,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:40:433
R$ 2.900,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:13:56:050
R$ 2.899,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:14:02:693
R$ 2.800,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:14:20:987
R$ 2.799,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:14:32:707
R$ 2.750,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:15:10:827
R$ 2.749,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:15:22:773
R$ 3.500,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:15:28:127
R$ 2.700,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:15:39:580
R$ 2.699,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:15:58:830
R$ 2.650,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:35:217
R$ 2.646,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:16:44:853
R$ 2.645,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:16:52:957
R$ 2.500,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:58:343
R$ 2.499,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:17:25:030
R$ 2.400,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:17:51:190
R$ 2.399,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:17:53:100
R$ 5.600,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:19:45:910
R$ 2.350,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:20:09:020
R$ 2.349,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:20:25:310
R$ 2.300,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:21:01:023
R$ 2.299,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:21:03:390
R$ 2.200,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:23:30:083
R$ 2.199,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:23:55:657
R$ 2.000,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:24:06:797
R$ 1.999,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:24:23:717
R$ 1.950,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:24:39:397
R$ 1.949,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:24:49:747
R$ 1.900,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:24:56:080
R$ 1.899,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:25:19:773
R$ 1.895,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:25:23:080
R$ 1.894,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:25:53:903
R$ 1.800,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:26:00:877
R$ 1.799,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:26:31:947
R$ 1.750,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:26:36:880
R$ 1.749,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:27:14:027
R$ 1.740,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:27:46:110
R$ 1.739,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:27:48:080
R$ 1.700,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:29:59:403
R$ 1.699,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:30:10:337
R$ 1.500,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:30:27:680

R$ 1.350,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:34:30:647
R$ 1.560,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:34:44:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:33:43	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:33:43	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 1.500,0000 e R$ 2.750,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:38:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:38:44	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:05:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:26:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79.
Recusa de proposta	07/10/2022 14:31:00	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, pelo melhor lance de R$ 1.350,0000. Motivo: Proposta está sendo recusada devido a proponente solicitar a desclassificação do item, por ter cotado o produto errado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:37:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:49:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:11:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 1.560,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Fogão industrial

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances do desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	07/10/2022 09:00:01	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Fonte de luz fria

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	3	R$ 600,0000	R$ 1.800,0000	06/10/2022 18:11:39
	Marca: FORÇAMEDICA **Fabricante:** FORÇAMEDICA **Modelo / Versão:** FM0748 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	3	R$ 900,0000	R$ 2.700,0000	05/10/2022 13:04:02
	Marca: Helter						

Fabricante: Helter
Modelo / Versão: HLT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.
Porte da empresa: ME/EPP

05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 990,0000	R$ 2.970,0000	03/10/2022 14:29:59

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT384
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	3	R$ 990,0000	R$ 2.970,0000	06/10/2022 11:45:35

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF FRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOCO HOSPITALAR Altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.
Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 990,0000	R$ 2.970,0000	06/10/2022 16:35:12

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: LED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 990,0000	R$ 2.970,0000	06/10/2022 16:55:34

Marca: renascer rn14026 ISE
Fabricante: renascer rn14026 ISENTO
Modelo / Versão: renascer rn14026 ISENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 990,0000	R$ 2.970,0000	06/10/2022 17:48:05

Marca: RENASCER / RN14026
Fabricante: RENASCER / RN14026
Modelo / Versão: RENASCER / RN14026
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 990,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 990,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 990,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 990,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 990,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 900,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 600,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 599,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:40:223
R$ 500,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:05:577
R$ 550,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:06:513
R$ 450,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:08:410
R$ 449,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:16:423
R$ 424,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:12:14:907
R$ 423,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:16:573
R$ 389,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:14:19:763
R$ 300,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:14:28:457
R$ 299,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:14:46:720
R$ 310,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:15:43:613

R$ 294,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:15:49:833
R$ 449,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:15:57:527
R$ 293,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:16:14:880
R$ 350,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:39:183
R$ 299,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:18:00:740
R$ 292,9900	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:19:03:610
R$ 292,9800	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:19:17:263
R$ 245,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:30:04:853
R$ 244,6200	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:30:30:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:29:28	Item com etapa aberta encerrada.
Inicio 1a etapa fechada	07/10/2022 09:29:28	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 292,9800 e R$ 299,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:34:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:34:29	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:02:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:24:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:11:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 244,6200.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Carro aço inox para curativo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	03/10/2022 14:29:59
	Marca: METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT23S **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó. **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	05/10/2022 13:04:02
	Marca: Renascer **Fabricante:** Renascer **Modelo / Versão:** RN4104 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	06/10/2022 11:45:35
	Marca: ALFRS **Fabricante:** ALFRS **Modelo / Versão:** ALF CC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARRO DE CURATIVO Curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	06/10/2022 15:55:42
	Marca: "ARTMED-ART 091-CARR						

Fabricante: "ARTMED-ART 091-CARRO CURATIVO EM AÇO INOX COM BAL
Modelo / Versão: "ARTMED-ART 091-CARRO CURATIVO EM AÇO INOX COM BAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: " Carro aço inox para curativo Descrição Detalhada: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Rodízio: Rodízios De 2"", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox , Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1"", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia"
Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	06/10/2022 16:35:12

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: CURATIVO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	06/10/2022 16:55:34

Marca: revest med rvt 04010
Fabricante: revest med rvt 04010 ISENTO
Modelo / Versão: revest med rvt 04010 ISENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.600,0000	R$ 1.600,0000	06/10/2022 17:48:05

Marca: RENASCER / RN04011
Fabricante: RENASCER / RN04011
Modelo / Versão: RENASCER / RN04011
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R$ 1.800,0000	R$ 1.800,0000	06/10/2022 18:11:39

Marca: FORÇAMEDICA
Fabricante: FORÇAMEDICA
Modelo / Versão: fm0002
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.800,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.600,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.595,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:49:323
R$ 1.599,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:50:217
R$ 1.594,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:50:357
R$ 1.500,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:00:493
R$ 1.499,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:10:423
R$ 1.400,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:11:417
R$ 1.399,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:12:420
R$ 1.200,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:24:087
R$ 1.199,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:28:457
R$ 1.000,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:33:330
R$ 999,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:44:483

R$ 900,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:12:20:893
R$ 899,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:46:647
R$ 800,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:14:25:380
R$ 856,8000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:14:37:637
R$ 799,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:14:38:707
R$ 790,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:16:29:560
R$ 754,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:16:43:337
R$ 680,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:44:640
R$ 679,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:17:03:003
R$ 750,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:17:16:760
R$ 698,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:18:33:590
R$ 1.500,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:19:52:657
R$ 465,9400	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:27:46:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:26:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:26:45	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 679,9900 e R$ 698,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:31:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:31:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:02:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:24:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:12:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 465,9400.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Bebedouro água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.490.249/0001-46	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.578,0000	R$ 3.156,0000	06/10/2022 17:39:32

Marca: Belfrio
Fabricante: A4 EXPOSITORES
Modelo / Versão: BEL025
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BEBEDOURO INDUSTRIAL. AGUA 25L – TENSÃO: 220V - 2T MARCA: BELFRIO – MODELO BEL025 Características: - Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto; - Gabinete todo em aço inox; - Filtro externo para facilitar manutenção; - Reservatório em polipropileno; - 2 torneiras copo frontais cromadas; - Todas as torneiras com água gelada. - Serpentina interna em aço inox 304; - Bojo em aço inox com dreno; - Baixo consumo de energia elétrica; - Utiliza gás ecológico R134A (Não agride a camada de ozônio); - Motor Hermético; - Condensação forçada; - Termostato para regulagem da temperatura da água; - Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.578,0000	05.490.249/0001-46	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.577,9900	05.490.249/0001-46	07/10/2022 09:11:04:157
R$ 1.577,0000	05.490.249/0001-46	07/10/2022 09:30:56:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:19	Item aberto para lances.

Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:27:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:27:03	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R$ 1.577,9900.
Encerramento	07/10/2022 09:32:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:32:04	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	07/10/2022 14:08:21	Recusa da proposta. Fornecedor: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.490.249/0001-46, pelo melhor lance de R$ 1.577,0000. Motivo: A proposta está sendo recusada, devido ao valor estar acima do valor máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	07/10/2022 15:13:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta foi recusada, devido o valor estar acima do valor máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Biombo hospitalar

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	3	R$ 464,0000	R$ 1.392,0000	06/10/2022 18:11:39
	Marca: FORÇAMEDICA **Fabricante:** FORÇAMEDICA **Modelo / Versão:** FM0008 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biombo:aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	03/10/2022 14:29:59
	Marca: METALIC MEDICAL **Fabricante:** METALIC MEDICAL **Modelo / Versão:** MT140PC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biombo:aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório. **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	06/10/2022 11:45:35
	Marca: ALFRS **Fabricante:** ALFRS **Modelo / Versão:** ALF B3T **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIOMBO Aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório. **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	06/10/2022 16:35:12
	Marca: RENASCER **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** DUPLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biombo:aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório. **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	06/10/2022 16:55:34
	Marca: renascer rn 14114 IS **Fabricante:** renascer rn 14114 ISENTO **Modelo / Versão:** renascer rn 14114 ISENTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biombo:aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 800,0000	R$ 2.400,0000	06/10/2022 17:48:05
	Marca: RENASCER / RN14029 **Fabricante:** RENASCER / RN14029 **Modelo / Versão:** RENASCER / RN14029 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biombo: aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do						

painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 800,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 800,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 800,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 800,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 800,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 464,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 450,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:46:183
R$ 463,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:50:643
R$ 449,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:52:357
R$ 440,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:57:840
R$ 439,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:10:417
R$ 400,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:17:430
R$ 399,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:24:443
R$ 350,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:29:567
R$ 349,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:40:473
R$ 364,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:14:50:327
R$ 359,6800	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:16:46:557
R$ 345,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:49:163
R$ 344,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:17:13:040
R$ 400,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:17:27:333
R$ 234,9300	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:27:42:083
R$ 359,6700	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:29:21:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:26:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:26:40	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 344,9900 e R$ 364,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:31:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:31:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:02:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:25:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:14:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 234,9300.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Maca clínica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	03/10/2022 14:29:59

Marca: METALIC MEDICAL
Fabricante: METALIC MEDICAL
Modelo / Versão: MT301
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.
Porte da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	05/10/2022 13:04:02

Marca: MM
Fabricante: MM
Modelo / Versão: MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.
Porte da empresa: ME/EPP

17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	06/10/2022 11:45:35

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF-MEC AC02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACA FIXA Para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.
Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	06/10/2022 16:35:12

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: EXAME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	06/10/2022 16:55:34

Marca: "renascer RN08007 M
Fabricante: "renascer RN08007 Mesa de exame clinico esmaltada
Modelo / Versão: "renascer RN08007 Mesa de exame clinico esmaltada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.
Porte da empresa: ME/EPP

33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	06/10/2022 17:48:05

Marca: RENASCER / RN08014
Fabricante: RENASCER / RN08014
Modelo / Versão: RENASCER / RN08014
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.
Porte da empresa: ME/EPP

36.040.646/0001-40	E-LEVEN GROUP LTDA	Sim	Sim	2	R$ 1.300,0000	R$ 2.600,0000	07/10/2022 08:33:26

Marca: Caumaq Ltda
Fabricante: Caumaq Ltda
Modelo / Versão: CM1000i
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CM 1000i - Divã para Exâmes clínicos - Estrutura: Confeccionada em tubo de aço inoxidável, pés confeccionados em tubo de aço inoxidável ponteiras plásticas; - Leito: Confeccionado em madeira com espuma de 50mm, D 28, revestido em courvin, cabeceira com regulagem de altura através de cremalheira. - Capacidade: 150 Kg; Item Fabricado de Acordo com Edital
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.300,0000	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	36.040.646/0001-40	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.295,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:40:717
R$ 1.299,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:50:213
R$ 1.294,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:10:50:447
R$ 1.250,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:10:53:913

R$ 1.249,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:06:400
R$ 1.240,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:12:023
R$ 1.000,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:17:233
R$ 950,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:20:853
R$ 949,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:22:453
R$ 900,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:11:26:613
R$ 899,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:11:40:473
R$ 800,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:12:26:023
R$ 799,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:12:36:627
R$ 798,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:14:31:543
R$ 700,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:15:01:190
R$ 699,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:15:02:737
R$ 690,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:16:09:087
R$ 689,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:16:28:903
R$ 650,0000	17.189.700/0001-79	07/10/2022 09:16:53:067
R$ 644,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:17:01:453
R$ 643,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:17:06:970
R$ 642,0000	33.583.026/0001-69	07/10/2022 09:17:13:217
R$ 641,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:17:32:680
R$ 750,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:17:37:140
R$ 640,9900	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:17:41:073
R$ 639,9900	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:18:05:537
R$ 639,9800	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:18:33:143
R$ 543,0600	05.788.117/0001-03	07/10/2022 09:27:32:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:26:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:26:30	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 639,9800 e R$ 650,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:31:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:31:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:02:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:25:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:14:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, pelo melhor lance de R$ 543,0600.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Detector fetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000	05/10/2022 13:04:02
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS	Sim	Sim	1	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000	06/10/2022

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Marca: JUMPER
Fabricante: ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA
Modelo / Versão: JPD-1Q0E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.
Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000	06/10/2022 15:55:42

Marca: "MEDPEJ-Detector Fet
Fabricante: "MEDPEJ-Detector Fetal de Mesa com Display Digital
Modelo / Versão: "MEDPEJ-Detector Fetal de Mesa com Display Digital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Detector fetal Descrição Detalhada: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Adicionais: Fone Ouvido , Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle , Tipo: De Mesa , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP"
Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000	06/10/2022 16:35:12

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: FD 200B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,0000	06/10/2022 16:55:34

Marca: contec sonosoud 8015
Fabricante: contec sonosoud 80153030105
Modelo / Versão: contec sonosoud 80153030105
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.
Porte da empresa: ME/EPP

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	Sim	Sim	1	R$ 1.400,0000	R$ 1.400,0000	06/10/2022 18:11:39

Marca: MEDPEJ
Fabricante: MEDPEJ
Modelo / Versão: DF7000D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.400,0000	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.300,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 1.200,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:11:23:317
R$ 1.299,9900	02.605.669/0001-32	07/10/2022 09:13:52:037
R$ 1.000,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:15:10:940

R$ 950,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:16:02:433
R$ 800,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:16:18:120
R$ 749,0000	15.631.700/0001-51	07/10/2022 09:16:53:383
R$ 700,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:17:10:437
R$ 720,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:17:53:570
R$ 745,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:18:37:767
R$ 1.000,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:19:58:063
R$ 690,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:25:58:510
R$ 695,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:26:02:587
R$ 480,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:34:51:183
R$ 689,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:34:57:640
R$ 570,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:34:58:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:34:12	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:34:12	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 690,0000 e R$ 749,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:39:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:39:13	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:03:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:15:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:14:22	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 480,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07
Registro de intenção de recurso	07/10/2022 15:23:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 33068320000132. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso equipamento ofertado não atende ao solicitado em edital
Aceite de intenção de recurso	07/10/2022 15:51:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33068320000132.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
33.068.320/0001-32	07/10/2022 15:23	07/10/2022 15:51	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso equipamento ofertado não atende ao solicitado em edital

Item: 17 - Aspirador cirúrgico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	06/10/2022 14:27:12

Marca: ASCLÉPIOS
Fabricante: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli - BRASI
Modelo / Versão: AS-100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/ intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio. Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo) Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas

para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. "Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas, 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação."
Porte da empresa: ME/EPP

30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	06/10/2022 15:55:42

Marca: "ASPIRADOR CIRURGICO
Fabricante: "ASPIRADOR CIRURGICO SAM-6005-C2 INF AD: POSSUI:
Modelo / Versão: "ASPIRADOR CIRURGICO SAM-6005-C2 INF AD: POSSUI:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Aspirador cirúrgico Descrição Detalhada: Aspirador Cirúrgico Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Modelo: Elétrico Móvel , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Adicionais: Acionamento Por Pedal , Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Volume: Cerca De 4 L X 4 L"
Porte da empresa: ME/EPP

42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	06/10/2022 16:35:12

Marca: ASPIRATEX
Fabricante: ASPIRATEX
Modelo / Versão: HR 6005 C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO.Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min. (mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora)Interruptor acionado por pedalSistema de proteção. com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.
Porte da empresa: ME/EPP

26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	06/10/2022 16:55:34

Marca: "Ecologicamente corr
Fabricante: "Ecologicamente correto. MARCA: ASPIRATEX MODELO H
Modelo / Versão: "Ecologicamente correto. MARCA: ASPIRATEX MODELO H
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.
Porte da empresa: ME/EPP

36.171.546/0001-52	RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	Sim	Sim	1	R$ 3.000,0000	R$ 3.000,0000	06/10/2022 17:44:11

Marca: Aspiratex
Fabricante: HR hospitalar

Modelo / Versão: HR 6005 c2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico anti-transbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 3.000,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 3.000,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 3.000,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 3.000,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:00:01:270
R$ 2.990,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:11:07:513
R$ 2.900,0000	26.984.213/0001-99	07/10/2022 09:15:20:223
R$ 2.500,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:20:03:227
R$ 2.890,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:20:36:067
R$ 2.550,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:20:47:003
R$ 2.600,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:21:05:430
R$ 2.545,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:21:28:913
R$ 1.970,0000	33.068.320/0001-32	07/10/2022 09:31:36:660
R$ 1.780,0000	42.650.279/0001-07	07/10/2022 09:32:18:777
R$ 2.590,0000	36.171.546/0001-52	07/10/2022 09:32:47:053
R$ 2.490,0000	30.323.616/0001-64	07/10/2022 09:33:31:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	07/10/2022 09:10:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	07/10/2022 09:31:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	07/10/2022 09:31:04	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 2.500,0000 e R$ 2.600,0000.
Encerramento	07/10/2022 09:36:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	07/10/2022 09:36:05	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:03:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	07/10/2022 14:16:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07.
Aceite de proposta	07/10/2022 15:14:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 1.780,0000.
Habilitação de fornecedor	07/10/2022 15:16:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07
Registro de intenção de recurso	07/10/2022 15:23:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 33068320000132. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso equipamento ofertado não atende ao solicitado em edital.
Aceite de intenção de recurso	07/10/2022 15:52:06	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33068320000132.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação

33.068.320/0001-32 07/10/2022 15:23 07/10/2022 15:52 Aceito 619

Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso equipamento ofertado não atende ao solicitado em edital.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	07/10/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/10/2022 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/10/2022 09:10:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:11	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:12	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:12	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:14	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:15	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:17	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:18	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:18	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:19	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:20	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:21	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:21	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:23	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:23	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:24	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:10:24	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/10/2022 09:26:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4.899,9900 e R$ 10.646,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:25 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:26:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 800,0000 e R$ 1.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:28 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:26:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 639,9800 e R$ 650,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:30 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:26:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 344,9900 e R$ 364,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:40 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:26:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 679,9900 e R$ 698,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:31:45 do dia 07/10/2022.

Sistema	07/10/2022 09:27:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.577,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:32:03 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:28:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 37.500,0000 e R$ 39.800,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:33:57 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:29:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 292,9800 e R$ 299,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:34:28 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:31:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 2.500,0000 e R$ 2.600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:36:04 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:31:26	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 3.855,0000.
Sistema	07/10/2022 09:31:26	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:31:29	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 500,0000.
Sistema	07/10/2022 09:31:29	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:31:31	A etapa fechada do item 15 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 543,0600.
Sistema	07/10/2022 09:31:31	O item 15 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:31:41	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 359,6700 e R$ 234,9300.
Sistema	07/10/2022 09:31:41	O item 14 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:31:46	A etapa fechada do item 12 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 465,9400.
Sistema	07/10/2022 09:31:46	O item 12 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:32:04	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.577,0000.
Sistema	07/10/2022 09:32:04	O item 13 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:32:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 57.800,0000 e R$ 80.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:27 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:32:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.180,0000 e R$ 2.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:37:42 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:33:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 399,0000 e R$ 410,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:41 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:33:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 1.500,0000 e R$ 2.750,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:43 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:33:58	A etapa fechada do item 4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 28.500,0000, R$ 27.750,0000 e R$ 31.900,0000.
Sistema	07/10/2022 09:33:58	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:34:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 118,9900 e R$ 130,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:03 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:34:12	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 690,0000 e R$ 749,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:12 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:34:29	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 245,0000 e R$ 244,6200.
Sistema	07/10/2022 09:34:29	O item 11 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:34:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 880,0000 e R$ 1.099,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:39:45 do dia 07/10/2022.
Sistema	07/10/2022 09:36:05	A etapa fechada do item 17 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 2.490,0000, R$ 1.780,0000, R$ 1.970,0000 e R$ 2.590,0000.
Sistema	07/10/2022 09:36:05	O item 17 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:37:28	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 78.500,0000, R$ 65.000,0000 e R$ 69.500,0000.

Sistema	07/10/2022 09:37:28	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:37:43	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.003,0000.
Sistema	07/10/2022 09:37:43	O item 7 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:38:42	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 378,0000.
Sistema	07/10/2022 09:38:42	O item 2 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:38:44	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 1.350,0000 e R$ 1.560,0000.
Sistema	07/10/2022 09:38:44	O item 9 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:39:04	A etapa fechada do item 6 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 104,0000.
Sistema	07/10/2022 09:39:04	O item 6 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:39:13	A etapa fechada do item 16 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 480,0000, R$ 689,0000 e R$ 570,0000.
Sistema	07/10/2022 09:39:13	O item 16 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:39:46	A etapa fechada do item 8 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 879,9900 e R$ 1.021,4100.
Sistema	07/10/2022 09:39:46	O item 8 está encerrado.
Sistema	07/10/2022 09:39:46	O item 8 teve empate real para o valor 1.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/10/2022 09:39:51	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	07/10/2022 11:55:56	Senhores fornecedores, o pregão ficara suspenso até as 13:15 h para horário de almoço.
Pregoeiro	07/10/2022 13:42:55	Para ANDREIA LORENZI - Boa tarde senhor fornecedor, a certidão De Tributos Federais e a divida ativa da união esta vencida. Favor mandar nova email licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Pregoeiro	07/10/2022 13:50:35	Para B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Senhor fornecedor, vc ganhou o item 13, aceita negociar valor máximo aceitável?
05.490.249/0001-46	07/10/2022 13:55:06	Senhor pregoeiro, nosso valor já está no limite para atendermos os termos do Edital.
Pregoeiro	07/10/2022 13:56:26	Para B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ok, obrigada
Sistema	07/10/2022 13:58:24	Senhor fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/10/2022 13:58:48	Senhor fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/10/2022 13:59:11	Senhor fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	07/10/2022 13:59:42	Senhor fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	07/10/2022 14:00:12	Senhor fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	07/10/2022 14:00:27	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	07/10/2022 14:00:44	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	07/10/2022 14:01:00	Senhor fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	07/10/2022 14:02:02	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	07/10/2022 14:02:25	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	07/10/2022 14:02:41	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	07/10/2022 14:02:56	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	07/10/2022 14:03:15	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	07/10/2022 14:03:39	Senhor fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, solicito o envio do anexo

		referente ao item 17.
Sistema	07/10/2022 14:05:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	07/10/2022 14:05:22	Senhor fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	07/10/2022 14:06:51	Senhores fornecedores favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo proposta ajustada.
Sistema	07/10/2022 14:07:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/10/2022 14:08:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	07/10/2022 14:15:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	07/10/2022 14:16:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	07/10/2022 14:16:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	07/10/2022 14:16:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	07/10/2022 14:18:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	07/10/2022 14:24:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	07/10/2022 14:24:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	07/10/2022 14:24:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	07/10/2022 14:25:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	07/10/2022 14:25:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	07/10/2022 14:26:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDREIA LORENZI, CNPJ/CPF: 17.189.700/0001-79, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	07/10/2022 14:33:12	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor fornecedor, a proponente vencedora do item 9 pediu desclassificação, o senhor é o segundo colocado aceita o item?
05.788.117/0001-03	07/10/2022 14:34:58	Boa tarde Sr. pregoeiro, aceitamos sim.
Pregoeiro	07/10/2022 14:36:14	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor fornecedor favor reenviar então sua proposta reajusta com o item 9 incluso
Sistema	07/10/2022 14:37:45	Senhor fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	07/10/2022 14:38:24	Para METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Senhor fornecedor foi convocado para o item 9
05.788.117/0001-03	07/10/2022 14:40:21	um momento, estamos providenciando.
Sistema	07/10/2022 14:49:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	07/10/2022 15:00:05	Para R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI - Senhor fornecedor, estamos aguardando a proposta ajustada do item 8, o qual o senhor ganhou. Tem interesse no item?
Sistema	07/10/2022 15:07:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	07/10/2022 15:13:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/10/2022 15:17:07	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/10/2022 às 15:50:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/09/2022 14:20:01	
Alteração equipe	26/09/2022 14:20:06	
Abertura da sessão pública	07/10/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	07/10/2022 09:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.

Julgamento de propostas	07/10/2022 09:39:51	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	07/10/2022 15:13:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/10/2022 15:17:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/10/2022 às 15:50:00.

Data limite para registro de recurso: 17/10/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 24/10/2022.
Data limite para registro de decisão: 31/10/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:53 horas do dia 07 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUZIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CACILDA BERNADETE MARIANO
Equipe de Apoio

DIRLENE APARECIDA DE LIMA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00019/2022

Às 13:10 horas do dia 10 de outubro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00019/2022, referente ao Processo nº 034, o Pregoeiro, Sr(a) LUZIA APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Cama
Descrição Complementar: Cama Material: Madeira Compensada , Comprimento: 1,88 M, Tipo: Unibox, Solteiro , Largura: 0,88 M, Características Adicionais: 0,50m Altura Colchão, D33, Pés Rosca 8 Cm Altura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.460,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.460,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:09:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, Melhor lance: R$ 2.460,0000

Item: 2
Descrição: Refrigerador Doméstico
Descrição Complementar: Refrigerador Doméstico Capacidade: 240 A 260 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Prateleiras Removíveis Com Travas De Segurança, Mo , Voltagem: 110
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.790,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.989,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:09:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 47.876.177/0001-10, Melhor lance: R$ 1.989,8000

Item: 3
Descrição: Fogão Gás
Descrição Complementar: Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional , Aplicação: Doméstica , Cor: Branca , Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno , Normas Técnicas: Inmetro , Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 698,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PETRA COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 679,9000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:09:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PETRA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 45.915.893/0001-33, Melhor lance: R$ 679,9000

Item: 4
Descrição: Mesa Copa/Cozinha
Descrição Complementar: Mesa Copa/Cozinha Largura Mesa: 1,00 M, Comprimento Mesa: 1,10 M, Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tampo Granito , Material Cadeira: Tubo Aço , Cor Cadeira: Bege , Forma Mesa: Retangular , Quantidade Cadeiras: 4 UN, Características Adicionais: Estrutura Tubular Na Cor Preta , Tipo Assento: Estofado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 782,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5
Descrição: Armário Copa/Cozinha
Descrição Complementar: Armário Copa/Cozinha Revestimento: Laminado Melamínico , Material: Mdf , Altura: 0,60 M, Cor: Branca , Tipo: De Parede , Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,35 M, Quantidade Portas: 3 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Padrão Acabamento: Mdf
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 657,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 657,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:10:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, Melhor lance: R$ 657,0000

Item: 6
Descrição: Armário
Descrição Complementar: Armário Material: Mdf , Altura: 161 CM, Cor: Marfim , Tipo: Alto , Largura: 81 CM, Características Adicionais: Fechaduras Embutidas , Profundidade: 41 CM, Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.270,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.270,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:10:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, Melhor lance: R$ 2.270,0000

Item: 7
Descrição: Forno Microondas
Descrição Complementar: Forno Microondas Material: Aço , Capacidade: 20 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Prato Giratório , Potência: 620 W, Voltagem: 110
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0 626

Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 612,6300
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 582,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:10:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUERUBIM COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.191.212/0001-90, Melhor lance: R$ 582,0000

Item: 8
Descrição: Ventilador
Descrição Complementar: Ventilador Material: Plástico , Altura: 45 CM, Tipo: Mesa , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Baixo Nível De Ruído, Com 3 Velocidades , Tensão Alimentação: 110 V, Profundidade: 34,50 CM, Potência Motor: 40
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 307,5600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 305,2000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/10/2022 13:10:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.010.869/0001-36, Melhor lance: R$ 305,2000

Fim do documento

0 626
0 627

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Aparecida de Goiânia , 11 de outubro de 2022

ILUSTRÍSSIMA SENHOR PREGOEIRO
P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E CONGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO18-2022

A FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ - 07.758.951/0001-73., na pessoa de seu Representante Legal, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas nascido em 03/05/1982 natural de Goiânia (GO) Domiciliado: Rua: B 6 A, Casa 02, Condomínio Prive das Laranjeiras, Bairro: Laranjeiras, Goiânia - GO, 74.855-110 carteira de identidade nº 3579224, expedida em 04/03/1994 pelo SESP-GO CPF/MF nº 956.089.741-15, inconformado com a decisão tomada pela comissão de licitação durante o certame do Pregão Eletrônico:Nº018/2022, realizado no dia 7 de setembro de 2022 sob o regime de registro de preço.

Vem apresentar recurso, como de fato o faz, na forma do presente

1 - DO DIREITO DO RECURSO

Do direito do recurso: com base no artigo 109º item I alíneas "A" e "B", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações com a seguinte transcrição:

"Art. 109o Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de :
a) habilitação ou inabilitação do licitante;
b) julgamento das propostas;
c) anulação ou revogação da licitação;
d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
III - pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do 4. do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
§1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e" deste artigo, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo, para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
§2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
§3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
§5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
§6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de carta convite os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no 3. deste artigo serão de dois dias úteis."

2 - DO RECURSO PROPRIAMENTE DITO

Do recurso propriamente dito: Com fundamento nas legislações da ANVISA, principalmente a Resolução RDC nº. 185, de 22/10/2001, Lei nº. 6.360, de 23/09/1976, Decreto nº. 79.094, de 05/01/1977, Resolução RDC nº. 185, de 22/10/2001, Resolução RDC nº. 260, de 23/09/2002, Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994, Resolução RDC nº 124, de 13 de maio de 2004 e suas alterações aduzindo para tantos os fatos e fundamentos a seguir alencados:

O fato em questão é a habilitação e possíveis homologação e adjudicação do item 30 do pregão eletrônico 018/2022 deste orgão, no caso item -1 Cama elétrica para aplicação em ambiente hospitalar, para a empresa licitante 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, que comete crimes graves contra as leis acima mencionada e que está recebendo com a atual decisão desta comissão, uma indulgencia indevida.

As infrações a qual me refiro são:

A infração refere-se ao registro do produto, pois mesmo que esta prefeitura não tenha exigido o tal no edital, seja por desconhecimento, ou por algum equivoco técnico, os profissionais das empresas concorrentes não podem

alegar tal desconhecimento de causa e cotar produtos que não tenham a aprovação da ANVISA como já esta legislado através dos seguintes atos: Resolução RDC nº. 185, de 22/10/2001, Lei nº. 6.360, de 23/09/1976, Decreto nº. 79.094, de 05/01/1977, Resolução RDC nº. 185, de 22/10/2001, Resolução RDC nº. 260, de 23/09/2002. 0078

Explicitando o que já dissemos temos:

A Lei nº. 6.360, de 23/09/1976, Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências e, portanto define a ANVISA como a AUTORIDADE competente para a normatização, fiscalização e certificação de tudo o que envolve o setor de saúde no Brasil. Esta lei também traz definições sobre o registro de produtos e

A Resolução RDC nº. 185, de 22/10/2001, em seu capitulo de definições diz que:

"PRODUTO MÉDICO - produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios."

"REGISTRO: ato concessivo do MS, sob número de ordem, dos produtos de que trata esta Lei, com indicação de nome, fabricante, procedência, finalidade e de outros elementos que o caracterizem."

Já a Lei nº. 6.360/1976 é bem mais direta, tendo em vista que traz em seu corpo a seguinte narrativa:
"Art. 12 - Nenhum dos produtos de que trata esta Lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde."

Acredito que as informações apresentadas já sejam suficientes, mas caso o departamento jurídico desta prefeitura precise de mais material ou referencias sobre o que estamos apresentando, ainda temos como biblioteca indispensável para este assunto os seguintes:

1. Decreto nº. 79.094, de 05/01/1977 - Regulamenta a Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete ao sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

2. Resolução RDC nº. 185, de 22/10/2001 - Dispõe sobre o registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

3. Resolução RDC nº. 260, de 23/09/2002 – Regula os produtos para saúde

3 – CONCLUSÃO

Sendo a inteligência da legislação de caráter proibitivo, criando condições de limitação evitando assim o desrespeito às regras em qualquer área passível de necessidades de normatização seja ela técnica ou jurídica. Neste caso devemos exigir que todos os participantes dos processos licitatórios cumpram além das exigências da lei 8.666/93 e as demais exigências que estiverem transcritas no edital, também devem cumprir a legislação competente ao seguimento ao qual esta vinculado e todos os ônus que lhe são cabíveis.

No caso em questão é claro e passível de confirmação que tanto a 33.583.026/0001-69 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, cotou a marca Renovar , como o produto por ela ofertado não possui o devido registro junto a ANVISA.

Assim sendo pedimos que este orgão não seja mais uma a ser conivente e privilegie esta e outras empresas que não atuam da forma como a lei exige em detrimento de prejudicar outras empresas que se esforçam e assumem uma serie de custos e gastos pesados para estarem em conformidade com as pesadas exigências da ANVISA e demais entidades fiscalizadoras e normatizadoras.

Concluindo, pedimos a esse respeitável órgão que reconsidere sua posição quanto a decisão tomada, tendo em vista tudo o que aqui já foi posto. Ciente de que cumprimos com todas as nossas obrigações legais e certo de nossa retidão em processos licitatórios, judicioso também que tal organismo não pode cercear nossos direitos líquidos e certos de licitar - em toda a amplitude do termo – esperamos o prevalecimento da razoabilidade alicerçado na legislação em vigor e nos princípios da moralidade.

Em termos que pede e espera deferimento;

Fechar

PARECER JURÍDICO

Número: 529/2022 PJ
Referência: Pregão Eletrônico 18/2021
Assunto: Solicitação de Orientação Jurídica Julgamento para Julgamento de Recurso Administrativo.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. RECURSO ADMINISTRATIVO.OBJETO OFERTADO SEM REGISTRO NA ANVISA. PROCEDENTE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer técnico jurídico realizada pelo setor de Licitação do Município de Congonhinhas/PR com intuito de que esta Procuradoria analise o Recurso administrativo interposto por **A FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

A empresa supracitada recorreu da decisão que habilitou a oferta da empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

Em síntese a empresa recorrente alega que o produto ofertado pela licitante OLIMPIO EQUIPAMENTOS não possui registro junto ANVISA e portanto descumpres as disposições contidas na Resolução RDC N° 185, de 22/10/2001, Lei n° 6.360/1976, Decreto n° 79.094/1977, Resolução RDC 260/2002, Instrução Normativa n° 1, de 30 de setembro de 1994 e resolução RDC n°124, de 13 de maio de 2004 razão pela qual requer seja reformada a decisão e portanto inabilitada a licitante até então vencedora do certame.

É o relatório

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

De fato Camas Hospitalares devem ter registro junto a ANVISA, que editou ainda as normas RDC 27/2011, RDC 40/2015, IN 04/2015 (alterado pela IN 22/2017), sobre a obrigatoriedade dos equipamentos eletromédicos (Cama Fawler Elétrica), terem Certificação de Conformidade Técnica Inmetro conforme a Instrução Normativa 03/2011 ou suas atualizações (atual = IN 22/2017).

No presente caso a empresa recorrida não apresentou a documentação exigida pela legislação específica quando do oferecimento do objeto tampouco apresentou contrarrazões ao presente recurso, ocasião em que poderia ter apresentado referido documento.

Dito isto, razão assiste à recorrente.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica, sendo de responsabilidade das Secretarias envolvidas as informações/declarações prestadas, esta

procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições, com base nos documentos apresentados junto ao Pregão Eletrônico n° 18/2022, OPINA pela procedência do recurso apresentado pela empresa **A FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.**

É o parecer.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2022.

Raoni Pereira do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

Julgamento do Recurso Administrativo

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº 18/2022**
Recorrente:**FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME- CNPJ: 07.758.951/0001-73**

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 11º, do Decreto 5.450/05, esta Pregoeira do fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões de recurso da Empresa Recorrente, encaminhando à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer fundamentado sobre as razões de recurso, de forma a orientar esta Pregoeira a proferir sua decisão.

Após examinado cada ponto discorrido na peça recursal em confronto, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, bem como, com o Parecer Jurídico exarado na data de 26 de outubro de 2022, a Pregoeira expõe abaixo sua decisão:

1) DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Em face das razões e fundamentações expendidas no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Pregoeira resolve acatar o contido no referido Parecer, decidindo por:

a) **DEFERIR** o pedido formulado pela Recorrente **FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME,** no sentido de **desabilitar a** Recorrida **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** nos termos constantes no Parecer Jurídico anexado a licitação em epígrafe, tornando o Item 01 desabilitado.

Congonhinhas, em 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

DA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Fone/Fax: (41) 3699-4237
Ao: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Comissão Permanente de Licitação
REF: Pregão Eletrônico nº 018/2022
Processo Administrativo nº 033/2022

Pinhais, 10 de outubro de 2022.

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ 33.068.320/0001-32, sediada à Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, como licitante do Pregão Eletrônico supracitado, e tendo tomado conhecimento da ata de Realização, vem por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach, portadora do RG 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e na honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte:
RECURSO

Prezados Senhores,

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, vem respeitosamente perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabirito, opor-se à Decisão do senhor Pregoeiro, face à classificação como vencedora a empresa Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ 42.650.279/0001-07, para os itens 16 e 17; do certame supracitado, requerendo, outrossim, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.
Nos termos e com base nas razões a seguir apresentadas constará que a classificação é injusta, visto que a arrematante ofertou equipamentos em desacordo com as solicitações contidas em edital.
DOS FATOS

Do objeto da licitação:

"1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Para o item 16 o edital solicita:
"Detector Fetal de Mesa com Display
Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga na corrente elétrica." Grifo acrescentado.
O arrematante ofertou:
42.650.279/0001-07 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI Sim Sim 1 R$ 1.300,0000 R$ 1.300,0000 06/10/2022 16:35:12
Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: FD 200B

Em consulta ao manual do equipamento ofertado pelo arrematante, marca MD, modelo FD-200B, na Anvisa, através do link:
https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351697719201339/?cnpj=95433397000111&nomeProduto=fetal
verificamos que na página 10 deste documento consta a informação que a alimentação deste equipamento é por meio de pilhas alcalinas, o que contraria a solicitação contida em edital que se refere a "alimentação chaveada que opera de 110 a 230", logo o equipamento deverá possui alimentação elétrica ou por meio de bateria recarregável, acreditamos que o município visa economia, pois, os equipamentos com alimentação por rede elétrica ou bateria dispensam a utilização e substituição de pilhas que gera ônus ao município devido a necessidade de reposição.

Para o item 17 o edital solicita:
Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO.
Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio. Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção. Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada. Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor. Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do

motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar. Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção. Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração. Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas, 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litros cada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca. Potência de entrada máxima: 540 watts Frequência da rede: 50/60 Hz. Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento) Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedal Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.

O equipamento ofertado pelo arrematante não atende ao fluxo de ar: 25 litros/minutos; sistema de ventosas, acionamento por pedal.

Além destes, o arrematante não informou em sua proposta:
- prazo de validade de sua proposta,
- prazo de garantia dos equipamentos ofertados,
- número do registro na Anvisa dos equipamentos ofertados,

O que contraria o item 4.2 do Termo de Referência do Edital.

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a recorrente requer a desclassificação da Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli, do presente certame, vez que não pode a Administração Pública fixar no edital a forma e o modo de participação e no decorrer do procedimento afastar-se do estabelecido.

Portanto, os equipamentos ofertados pela empresa Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli, não atendem as exigências mínimas do edital, pelos fatos e fundamentos supramencionados.

Vê-se, portanto, que a proposta comercial da empresa arrematante foi apresentada em evidente desacordo com as prescrições editalícias. Assim sendo, resta evidente que a proposta da empresa contestada merece sofrer obrigatória desclassificação no presente certame face ao claro descumprimento da mesma às exigências do edital norteador desta licitação, sob pena de violação inquestionável aos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, sob os quais deve pautar-se todo e qualquer procedimento licitatório.

Vejamos o que prescreve o art. 43 da Lei de 8.666/93, in verbis:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
...
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital; ..."

Assim, utilizar-se de outros critérios ou modificar os já existentes implicaria em integral afronta ao imperioso princípio do julgamento objetivo.

Vejamos, então, o que diz o Professor Toshio Mukai, in O novo estatuto jurídico das licitações e contratos administrativos, p. 22.

"O princípio do julgamento objetivo exige que os critérios de apreciação venham prefixados, de modo objetivo, no instrumento convocatório, de tal modo que a comissão de julgamento reduza ao mínimo possível seu subjetivismo."

No mesmo diapasão, vejamos o entendimento de Roberto Ribeiro Bazzili e Sandra Julien Miranda, in Licitação à Luz do Direito Positivo, p.56, ao dissertar sobre o julgamento objetivo nas licitações:

"Finalmente, para a plena efetivação do princípio em comento o julgamento deve ser realizado com observância dos fatores exclusivamente previstos no ato convocatório. Não basta, pois, a fixação do critério de julgamento; é preciso, ainda, que sejam previstos os fatores que serão considerados no julgamento, ajustados aos fins almejados pela Administração Pública. Na atual Lei 8.666, de 1993, estes não estão elencados, devendo, pois, ser fixados no ato convocatório. Contudo, uma vez estipulados no ato convocatório, o julgamento dar se á unicamente de acordo com eles."

Como visto, o julgamento da proposta não pode dissociar-se, em momento algum, dos critérios objetivos estabelecidos no edital, sob pena de desviar-se do julgamento objetivo.
Logo, não se pode aceitar equipamentos que não atendam ao que foi estabelecido pela Administração em seu edital. Vez que não atendem ao que pressupõe o instrumento convocatório, sendo que o aceite de equipamentos com características inferiores ao estabelecido prejudica a participação dos demais licitantes, levando vantagem no valor aqueles que ofertam em desacordo sobre os demais participantes.

A soberania do Edital é prevista em lei, nos termos do Art.41 da Lei 8.666/93:
Art.41 "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

DO PEDIDO

Fato exposto, a ora recorrente requer a revisão do ato de classificação que consagrou como vencedora a licitante Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli, vez que não foram observadas na íntegra as especificações constantes do edital, conforme supra exposto.

Patrícia Bach
Sócia-Gerente
CPF 031.309.619-84

Fechar

PARECER JURÍDICO

Número: 529/2022 PJ
Referência: Pregão Eletrônico 18/2021
Assunto: Solicitação de Orientação Jurídica para Julgamento de Recurso Administrativo.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. RECURSO ADMINISTRATIVO.OBJETO OFERTADO EM DESCONFORMIDADE. PROCEDENTE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer técnico jurídico realizada pelo setor de Licitação do Município de Congonhinhas/PR com intuito de que esta Procuradoria analise o Recurso administrativo interposto pela empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

A empresa supracitada recorreu da decisão que habilitou a oferta da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.**

Em síntese a empresa recorrente alega que a proposta apresentada pela licitante LONDRIHOSP foi realizada em desconformidade com o edital razão pela qual pugna por sua desclassificação.

É o relatório

2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

De início, importante destacar que o exame da Procuradoria Jurídica se cinge tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão

pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 8666/93, são princípios expressos da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Dentre eles, destaca-se o princípio da igualdade entre os licitantes, onde a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar nenhum licitante. **Desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.**

Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua licitação "*como um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada economicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (Curso de Direito Administrativo. 27. Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. P.608.)*"

No § 1º, I, do art. 3º da lei de licitações encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade, decorrente do princípio da isonomia, segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Todos os dispositivos da lei de licitações ou regulamentação de um específico processo licitatório, devem ser interpretados à luz do princípio da isonomia.

Assim, é obrigação da Administração Pública não somente buscar a proposta mais vantajosa, mas também demonstrar que concedeu a todos os concorrentes aptos a mesma oportunidade

"Tratar os administrados de forma igualitária pressupõe não favorecer nem desfavorecer qualquer um deles. A Administração deve tratar a todos igualmente, impessoalmente, sempre visando à consecução do interesse público, restringindo-se à legalidade de seus atos, sejam eles vinculados ou discricionários. "Atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva) " (BLANCHET, 1999, p. 15).

Colocando em outros termos, a Administração é responsável pelos bens e interesses que pertencem a todos e, ao mesmo tempo, a ninguém em particular. Por isso, não deve privilegiar a um ou a alguns em detrimento dos demais.

No presente caso, de fato a empresa recorrida apresentou itens com qualificação inferior às exigidas no edital, isto porque quanto ao item 16 ofertou Detector Fetal de Mesa com Display alimentado por pilhas alcalinas, enquanto o edital exige que o referido equipamento seja de alimentação chaveada que opera em 110 e 230 e quanto ao item 17 este foi apresentado em desconformidade com o item 4.2 do edital, dificultando a análise do item ofertado, neste caso, por ser uma falta meramente formal que poderia não influenciar o resultado do certame a empresa recorrida poderia apresentar os requisitos faltantes em suas contrarrazões, porém, restou silente.

Desta forma, assiste razão à recorrente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, frisando-se que a presente análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica, sendo de responsabilidade das Secretarias envolvidas as informações/declarações prestadas, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições, com base nos documentos apresentados junto ao Pregão Eletrônico n° 18/2022, OPINA pela procedência do recurso apresentado pela empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**.

É o parecer.

Congonhinhas, 26 de outubro de 2022.

Raoni Pereira do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541570

Julgamento do Recurso Administrativo

Licitação de referência: **Pregão Eletrônico nº 18/2022**
Recorrente:**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 33.068.320/0001-32**

Em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 11º, do Decreto 5.450/05, esta Pregoeira do fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas-PR, recebeu e analisou as razões de recurso da Empresa Recorrente, encaminhando à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer fundamentado sobre as razões de recurso, de forma a orientar esta Pregoeira a proferir sua decisão.

Após examinado cada ponto discorrido na peça recursal em confronto, com a legislação e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, bem como, com o Parecer Jurídico exarado na data de 26 de outubro de 2022, a Pregoeira expõe abaixo sua decisão:

1) DA DECISÃO DA PREGOEIRA

Em face das razões e fundamentações expendidas no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, a Pregoeira resolve acatar o contido no referido Parecer, decidindo por:

a) **DEFERIR** o pedido formulado pela Recorrente **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** no sentido de **desabilitar a** Recorrida **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROIDUTOS MÉDICOS HOSPITALARES,** nos termos constantes no Parecer Jurídico anexado a licitação em epígrafe, tornando os Itens 16 e 17 desabilitados.

Congonhinhas, em 27 de outubro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00018/2022 (SRP)

Às 11:14 horas do dia 07 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00018/2022, referente ao Processo nº 033, o Pregoeiro, Sr(a) LUZIA APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 2
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Densidade: Densidade Mínima D-28 , Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zíper , Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 200 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 378,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:13:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R$ 378,0000

Item: 3
Descrição: Máquina lavadora
Descrição Complementar: Máquina Lavadora Capacidade: 33 L, Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 57.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:13:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, Melhor lance: R$ 57.800,0000

Item: 4
Descrição: Máquina secar roupa
Descrição Complementar: Máquina Secar Roupa Modelo: Doméstica , Capacidade: 11 KG, Material Cesto: Zinco , Voltagem Motor: 127 V, Tipo: Digital
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

0642

Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.800,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27.750,0000 **e a quantidade de 1 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, Melhor lance: R$ 27.750,0000

Item: 5
Descrição: Selador,encartuchador,incapsulador-peça,acessório
Descrição Complementar: Selador/Encartuchador/Incapsulador-Peça/Acessório Aplicação: Seladora Hospitalar Odontobras , Tipo: Resistência Tubular 220w 220v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.430,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de 1 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R$ 500,0000

Item: 6
Descrição: Escada hospitalar
Descrição Complementar: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 298,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 104,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 104,0000

Item: 7
Descrição: Armário vitrine
Descrição Complementar: Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Material Porta: Vidro 3mm , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.450,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.003,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 1.003,0000

Item: 8
Descrição: Poltrona reclinável
Descrição Complementar: Poltrona Reclinável Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Modelo: Encosto E Braço Regulável , Aplicação: Hospitalar , Cor: Azul , Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 879,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, Melhor lance: R$ 879,9900

Item: 9
Descrição: Maca clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Rodas: 4 Rodízios 8", Sendo 2 Com Freio , Capacidade De Carca: Até 170 KG, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Colchonete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 1.560,0000

Item: 10
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 , Tipo Acendimento: Manual , Altura: 0,80 CM, Comprimento: 1,51 M, Funcionamento: Gás , Largura: 0,89 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 11
Descrição: Fonte de luz fria
Descrição Complementar: Fonte De Luz Fria Temperatura: 360 K, Tipo Imagem: Lâmpadas Halógenas Enriquecidas Com Gás Xenon , Uso: Dupla, 150w,Ajuste Eletrônico De Potência , Características Adicionais: Foco Frontal Fixo Condensador , Tensão: 110 Ou 220 V, Tipo Suporte: Suporte Cranial Ajustável(Altura E Diâmetro) , Acessórios: Cabo Simples De Fibra Ótica 2,50 E Adaptador
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 990,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 244,6200 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 244,6200

Item: 12
Descrição: Carro aço inox para curativo
Descrição Complementar: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox , Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 465,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 465,9400

Item: 13
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 50 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	07/10/2022 15:13:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta foi recusada, devido o valor estar acima do valor máximo aceitável.

Item: 14
Descrição: Biombo hospitalar
Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto , Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias , Tipo: Triplo Dobrável , Características Adicionais: Divisórias Em Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 800,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 234,9300 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 234,9300

Item: 15
Descrição: Maca clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Altura: Cerca De 1,00 M, Comprimento: Até 2,00 M, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Capacidade De Carca: Até 250 KG, Largura: Cerca De 0,90 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.300,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 543,0600 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 543,0600

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão

Nº 00018/2022 (SRP)

Às 15:31 horas do dia 04 de novembro de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00018/2022, referente ao Processo nº 033, a autoridade competente, Sr(a) APARECIDO RENATO HONORIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1
Descrição: Cama hospitalar
Descrição Complementar: Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Componentes: Cabeçeira E Peseira Removíveis Plástico , Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90 M, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis , Capacidade De Carga: Até 300 KG, Componentes 01: Altura Regulável, Bateria Recarregável , Rodas: Rodízios C/ Freios , Tipos De Acionamento: Controle Remoto , Tipo: Elétrica , Características Adicionais: Trendelemburg, Fowler E Reverso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.800,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.900,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/11/2022 15:30:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07.758.951/0001-73, Melhor lance: R$ 4.900,0000, Motivo: Acatando-se a decisão exarada pela Pregoeira e sua comissão.

Item: 16
Descrição: Detector fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Adicionais: Fone Ouvido , Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle , Tipo: De Mesa , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 570,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	04/11/2022 15:31:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R$ 570,0000, Motivo: Acatando-se a decisão exarada pela Pregoeira e sua comissão.

Item: 17
Descrição: Aspirador cirúrgico
Descrição Complementar: Aspirador Cirúrgico Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Modelo: Elétrico Móvel , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Adicionais: Acionamento Por Pedal , Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Volume: Cerca De 4 L X 4 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.970,0000 **e a quantidade de 1 Unidade .**

Visualizar Recurso do Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/11/2022 15:31:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R$ 1.970,0000, Motivo: Acatando-se a decisão exarada pela Pregoeira e sua comissão.

Fim do documento

APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917
Assinado de forma digital por APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917
Dados: 2022.11.07 15:47:13 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00018/2022 (SRP)

Às 13:13 horas do dia 07 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. APARECIDO RENATO HONORIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 033, Pregão nº 00018/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Cama hospitalar
Descrição Complementar: Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Componentes: Cabeçeira E Peseira Removíveis Plástico , Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90 M, Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis , Capacidade De Carga: Até 300 KG, Componentes 01: Altura Regulável, Bateria Recarregável , Rodas: Rodízios C/ Freios , Tipos De Acionamento: Controle Remoto , Tipo: Elétrica , Características Adicionais: Trendelemburg, Fowler E Reverso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.800,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.900,0000 **e a quantidade de** 6 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2022 15:30:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 07.758.951/0001-73, Melhor lance: R$ 4.900,0000, Motivo: Acatando-se a decisão exarada pela Pregoeira e sua comissão.
Homologado	07/11/2022 13:13:32	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 2
Descrição: Colchão - uso hospitalar
Descrição Complementar: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Densidade: Densidade Mínima D-28 , Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zíper , Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 200 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 980,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 378,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:13:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ/CPF: 07.628.070/0001-38, Melhor lance: R$ 378,0000
Homologado	07/11/2022	APARECIDO	

13:13:40	RENATO HONORIO

Item: 3
Descrição: Máquina lavadora
Descrição Complementar: Máquina Lavadora Capacidade: 33 L, Voltagem: 110/220
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 125.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 57.800,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:13:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, Melhor lance: R$ 57.800,0000
Homologado	07/11/2022 13:13:51	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 4
Descrição: Máquina secar roupa
Descrição Complementar: Máquina Secar Roupa Modelo: Doméstica , Capacidade: 11 KG, Material Cesto: Zinco , Voltagem Motor: 127 V, Tipo: Digital
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.800,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27.750,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ/CPF: 44.522.089/0001-21, Melhor lance: R$ 27.750,0000
Homologado	07/11/2022 13:13:59	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 5
Descrição: Selador,encartuchador,incapsulador-peça,acessório
Descrição Complementar: Selador/Encartuchador/Incapsulador-Peça/Acessório Aplicação: Seladora Hospitalar Odontobras , Tipo: Resistência Tubular 220w 220v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.430,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 500,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64, Melhor lance: R$ 500,0000
Homologado	07/11/2022	APARECIDO	

	13:14:09	RENATO HONORIO

Item: 6
Descrição: Escada hospitalar
Descrição Complementar: Escada Hospitalar Material: Madeira Padrão Marfim , Número Degraus: 3 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Degraus: Fixo , Tipo: De Canto Com Rampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 298,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 104,0000 **e a quantidade de** 16 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 104,0000
Homologado	07/11/2022 13:14:19	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 7
Descrição: Armário vitrine
Descrição Complementar: Armário Vitrine Altura: 1,65 M, Aplicação: Uso Hospitalar , Largura: 0,65 M, Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado , Profundidade: 0,40 M, Material Porta: Vidro 3mm , Quantidade Portas: 2 Portas UN, Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura , Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.450,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.003,0000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 1.003,0000
Homologado	07/11/2022 13:14:29	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 8
Descrição: Poltrona reclinável
Descrição Complementar: Poltrona Reclinável Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Modelo: Encosto E Braço Regulável , Aplicação: Hospitalar , Cor: Azul , Largura: 74 CM, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Estrutura: Tubular , Profundidade: 74
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.690,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 879,9900 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 26.984.213/0001-99, Melhor lance: R$ 879,9900
Homologado	07/11/2022 13:14:38	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 9
Descrição: Maca clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis , Rodas: 4 Rodízios 8", Sendo 2 Com Freio , Capacidade De Carca: Até 170 KG, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Colchonete
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.560,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 1.560,0000
Homologado	07/11/2022 13:14:48	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 10
Descrição: Fogão industrial
Descrição Complementar: Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável , Quantidade Bocas: 6 , Tipo Acendimento: Manual , Altura: 0,80 CM, Comprimento: 1,51 M, Funcionamento: Gás , Largura: 0,89 CM, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado por Inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/11/2022 13:14:57	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 11
Descrição: Fonte de luz fria
Descrição Complementar: Fonte De Luz Fria Temperatura: 360 K, Tipo Imagem: Lâmpadas Halógenas Enriquecidas Com Gás Xenon , Uso: Dupla, 150w,Ajuste Eletrônico De Potência , Características Adicionais: Foco Frontal Fixo Condensador , Tensão: 110 Ou 220 V, Tipo Suporte: Suporte Cranial Ajustável(Altura E Diâmetro) , Acessórios: Cabo Simples De Fibra Ótica 2,50 E Adaptador
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 990,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 244,6200 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	07/11/2022 11:14:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 244,6200
Homologado	07/11/2022 13:14:58	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 12
Descrição: Carro aço Inox para curativo
Descrição Complementar: Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios , Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox , Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda , Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.600,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 465,9400 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 465,9400
Homologado	07/11/2022 13:15:08	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 13
Descrição: Bebedouro água
Descrição Complementar: Bebedouro Água Capacidade Água: 50 L, Tipo: Industrial , Características Adicionais: 2 Torneiras Geladas , Material Gabinete: Aço Inoxidável , Voltagem: 220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	07/10/2022 15:13:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proposta foi recusada, devido o valor estar acima do valor máximo aceitável.
Homologado	07/11/2022 13:15:18	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 14
Descrição: Biombo hospitalar
Descrição Complementar: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto , Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias , Tipo: Triplo Dobrável , Características Adicionais: Divisórias Em Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 800,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 234,9300 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	07/11/2022 11:14:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 234,9300
Homologado	07/11/2022 13:15:18	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 15
Descrição: Maca clínica
Descrição Complementar: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável , Altura: Cerca De 1,00 M, Comprimento: Até 2,00 M, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo , Acabamento Da Superfície: Esmaltado , Capacidade De Carca: Até 250 KG, Largura: Cerca De 0,90 M, Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 543,0600 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/11/2022 11:14:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.788.117/0001-03, Melhor lance: R$ 543,0600
Homologado	07/11/2022 13:15:28	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 16
Descrição: Detector fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Material: Gabinete Plástico , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Adicionais: Fone Ouvido , Outros Componentes: Entrada Auxiliar , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Ajuste*: Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle , Tipo: De Mesa , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 570,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2022 15:31:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R$ 570,0000, Motivo: Acatando-se a decisão exarada pela Pregoeira e sua comissão.
Homologado	07/11/2022 13:15:39	APARECIDO RENATO HONORIO	

Item: 17
Descrição: Aspirador cirúrgico
Descrição Complementar: Aspirador Cirúrgico Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico , Modelo: Elétrico Móvel , Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico , Adicionais: Acionamento Por Pedal , Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg , Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm , Volume: Cerca De 4 L X 4 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.970,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2022 15:31:42	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.068.320/0001-32, Melhor lance: R$ 1.970,0000, Motivo: Acatando-se a decisão exarada pela Pregoeira e sua comissão.
Homologado	07/11/2022 13:15:49	APARECIDO RENATO HONORIO	

Fim do documento

APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917

Assinado de forma digital por APARECIDO RENATO HONORIO:06514263917
Dados: 2022.11.07 15:51:15 -03'00'

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDOR

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 6,7,9,11,12,14 e 15.
>Valor Global: R$ 8.220,71 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Item: 2.
>Valor Global: R$ 6.048,00 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA – EIRELI
Item: 8.
>Valor Global: R$ 4.399,95 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI
Item: 5.
>Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 1.
>Valor Global: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Itens: 3 e 4.
>Valor Global: R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Itens: 16 e 17.
>Valor Global: R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta rreais).

OBS.: O ITENS 10, 13 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 04/11/2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO 07 de 10 novembro de 2022 -DC

Outros no Orçamento programa de 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 511/21.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).

01 – Legislativo Municipal
01 01 – Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Material Permanente 8.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).

01– Legislativo Municipal
01 01 – Câmara Municipal
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal 5.000,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13 – Contribuições Patronais 3.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 10 de novembro de 2022

Jorge Lopes da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

DECRETO Nº 002904/2022 de 10 de Novembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Paraíso e autorização contida na Lei Municipal nº 001599/2021 de 07 de Dezembro de 2021. **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 33.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0005.2011 - Manutenção da Divisão de Administração Geral
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA - (Grupo/Fonte 1000) 28.300,00
08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
08.002 - ATIVIDADES CULTURAIS
13.392.0011.2068 - Promoção de Festa Culturais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.001 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
11.332.0005.2006 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 3.000,00
02.002 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
04.122.0005.1008 - Equipamentos da Divisão de Licitação e Contratos
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 6.000,00
04.122.0005.2007 - Manutenção da Divisão de Licitação e Contratos
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 2.000,00
02.003 - DIVISÃO DE COMPRAS E AMOXARIFADO
04.122.0005.1009 - Equipamentos Divisão de Compras e Almoxarifado
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00
04.122.0005.2008 - Manutenção da Divisão de Compras e Almoxarifados
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00
02.004 - DIVISÃO DE PATRIMONIO E FROTAS
04.122.0005.2009 - Manutenção da Divisão de Patrimônio e Frotas
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00
02.006 - DIVISÃO DE PROJETO E CONVÊNIOS
04.121.0005.1011 - Equipamentos para Divisão de Projetos e Convênios
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00
04.121.0005.2010 - Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 2.000,00
02.007 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0005.2011 - Manutenção da Divisão de Administração Geral
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL - (Grupo/Fonte 1000) 2.300,00
08 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
08.001 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2067 - Esporte Municipal
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000) 5.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Novembro de 2022

DEYANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

HOMOLOGAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2022- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conforme previsto no Edital nº 001/2022-Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Física, segue a Homologação final da Classificação dos candidatos inscritos.

01	LUZIANA FERREIRA DE MORAES *	classificada	60
02	CHARLES FERNANDO MARCOLINO* SIMÕES	Classificado	30
03	ROSANGELA ROBERTO TOLEDO	(Desclassificada)	
04	FLAVIA COTRIM FRIEDRICH	(Desclassificada)	
05	THAÍS CAROLINE DE SOUZA MENDONÇA	(Desclassificada)	
06	CRISTIANE REGINA CHOTTI DOS REIS	(Desclassificada)	
07	LUDMILLA DA SILVA ALEIXO PENA	(Desclassificada)	
08	JEAN CARLO CAMACHO FELIX	(Desclassificado)	
09	ROQUE SOBRINHO DE OLIVEIRA	(Desclassificado)	
10	MARCOS HENRIQUE MOLONHA	(Desclassificado)	
11	ALFREDO FERNANDES DE MORAES NETTO	(Desclassificado)	
12	ANA PAULA JANUARIO FLORENTINO	(Desclassificada)	
13	DEBORA VALENTIM SANTOS	(Desclassificada)	
14	ELZA JANUARIO FLORENTINO	(Desclassificada)	

01	ROSANGELA ROBERTO TOLEDO(afro)	(Desclassificada)	

OBSERVAÇÃO: Os candidatos desclassificados, seguem sob pena do item: 2; subiten 2.2.1 e item 4 subiten 4.3 alinea "d" do Edital 001/2022- Professor de Educação Física.

Adalcimar Canedo da Silva
Presidente
CPF: 942.798.709-00
RG: 1.576.972

Samuel Lemos Goes
Membro
CPF:086.445.039-79
RG:10.939.791-1

Zunete de N. da S. Molonha
Membro
CPF:128.962.428-30
RG: 5.085.715-8

Maria José da Silva Moreira
Membro
CPF: 061.983.959-79
RG: 9.490.987-2

Ana Priscila Rubim
Membro
CPF: 049.520.429-36
RG: 8.840.749-0

Congonhinhas, 10 de Novembro de 2022.

RESULTADO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Conforme previsto no Edital nº 001/2022-Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Educação Física, segue o resultado dos recursos

CANDIDATO	DEFERIDO/INDEFERIDO
JEAN CARLO CAMACHO FELIX	INDEFERIDO
ROSANGELA ROBERTO TOLEDO	INDEFERIDO

Os recursos foram indeferidos por não cumprir o item 2.2.1 do edital 001/2022- Professor de Educação Física

Adalcimar Canedo da Silva
Presidente
CPF: 942.798.709-00
RG: 1.576.972

Samuel Lemos Goes
Membro
CPF:086.445.039-79
RG:10.939.791-1

Zunete de N. da S. Molonha
Membro
CPF:128.962.428-30
RG: 5.085.715-8

Maria José da Silva Moreira
Membro
CPF: 061.983.959-79
RG: 9.490.987-2

Ana Priscila Rubim
Membro
CPF: 049.520.429-36
RG: 8.840.749-0

Congonhinhas, 10 de Novembro de 2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender a Unidade de Saúde, (Tablets) para ACS (Agente Comunitário de Saúde) conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR; RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA Item: 1.

>Valor Global: R$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2022
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Luzia Aparecida da Cruz e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VENCEDOR: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Itens: 6,7,9,11,12,14 e 15.

>Valor Global: R$ 8.220,71 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA Item: 2.

>Valor Global: R$ 6.048,00 (oito mil duzentos e vinte reais e setenta e um centavos).

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA – EIRELI Item: 8.

>Valor Global: R$ 4.399,95 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI Item: 5.

>Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Item: 1.

>Valor Global: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA Itens: 3 e 4.

>Valor Global: R$ 85.550,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI Itens: 16 e 17.

>Valor Global: R$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais)

OBS.: O ITENS 10, 13 e FOI CONSIDERADO DESERTO OU FRACASSADO.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

Luzia Aparecida da Cruz - Pregoeira

DECRETO Nº 3478/2022, de 14 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CONGONHINHAS e autorização contida na Lei Municipal nº 1122/2021, de 17 de Dezembro de 2021 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 18.420,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
33.001 4.122.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$420,00
00000 2000000 01 07 00 RECURSOS LIVRES 420,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.003 - DIVISÃO DE LANÇADORIA E FISCALIZAÇÃO
04.003 4.129.8.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$18.000,00
00000 2000000 01 07 00 RECURSOS LIVRES 18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
33.002 4.122.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$420,00
00000 2000000 01 07 00 RECURSOS LIVRES 420,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA
04.001 4.123.8.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$18.000,00
00000 2000000 01 07 00 RECURSOS LIVRES 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Novembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04004482920

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES
PREFEITO

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nova Esperanca, Nº 962, Bairro/Distrito Emiliano Perneta, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.117/0001-03, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Vinicius Martins Stokloski**, portador da Cédula de Identidade RG nº 68422345 - SSP/DPR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.655.839-57, telefone (41) 3033-2016 e-mail vinicius@metalicmedical.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
06	**Escada para macas:** ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em toda volta. Pés com ponteiras plásticas.	UNID	16	104,00
07	**Armário Vitrine:** Possuir duas portas com	UNID	02	1.003,00

	fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas0,66/0,40,1,65cm.			
09	**Maca balcão para exames clínicos:** MESA DE EXAMES CLÍNICOS LEITO ESTOFADO. Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativoparte externa como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no dorso.Dimensões aproximadas: comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.	**UNID**	**01**	1.560,00
11	**Foco Hospitalar:** altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	**UNID**	**03**	244,62
12	**Carro de curativo:** curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	**UNID**	**01**	465,94
14	**Biombo:**aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	**UNID**	**03**	234,93
15	**Maca fixa:** para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira rectinável, suporta peso ate 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	**UNID**	**02**	543,06

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Assinado de forma digital por VINICIUS MARTINS STOKLOSKI:03465583957
Dados: 2022.11.16 17:23:30 -03'00'

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Vinicius Martins Stokloski – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Bias Fortes, Nº 405, Bairro/Distrito Vila de Lourdes, Curvelo, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.796-489, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.628.070/0001-38, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Anderson Carlos Diniz Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14854629 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 083.721.346-00, telefone (38) 3721-6983/ (38) 9997-9177 e-mail orthovidacvo@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
02	Colchão hospital D28-Colchão com espuma convencional D 28 revestidos com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifúngico, impermeável à água, lavável à máquina a 95 ° C, respiráveis e com características bi-elásticas e com respiro giratório que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas: 1,98/0,88/0,12	UNID	16	378,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de

Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
SERPRO

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Anderson Carlos Diniz Silva – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022**, **Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ody Silveira, Nº 575, Bairro/Distrito Alto da Boa Vista, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.083-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.984.213/0001-99, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Ricardo Antonio Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 72432541 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 006.108.249-02, telefone (43) 3328-0200 e-mail licitacao@ramdistribuidora.com.br.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
08	**Poltrona hospitalar:** Poltrona reclinável em qualquer posição, por meio de sistema deslizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltronaEstrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostática, garantindo	Unid	05	879,99

	a resistência mecânica necessária para o severo uso diário de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-26 não deformável revestida em couro sintético. Apoios de braços estofados.MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema deslizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.			

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RICARDO ANTONIO MARTINS:00610824902
Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO MARTINS:00610824902
Dados: 2022.11.14 09:31:14 -03'00'

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Ricardo Antônio Martins –Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022,** publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Bahia, Nº SN, QUADRA: 17; LOTE: 03;, Bairro/Distrito Vila Nossa Senhora De Lourdes, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.912-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.828/0001-85, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Rafael dos Reis Alves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3579224 - SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 956.089.741-15, telefone (62) 34344581 e-mail fraga.hospitalar@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	**Cama hospitalar Movimentos:** CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada.Possuir para-choques rolativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama.Cabeceira e peseira	**UNID**	**06**	4.900,00

	removíveis, sopradas em polietileno de alta densidade.Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler elétrico comandado por controle remoto a fio.Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática à pó, com eficiênciaDimensões aproximadas: 2,30/1,05/0,90**Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013**			

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RAFAEL DOS REIS ALVES:95608974115

Assinado de forma digital por RAFAEL DOS REIS ALVES:95608974115
Dados: 2022.11.11 16:24:42 -03'00'

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rafael dos Reis Alves – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022**, **Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, Nº 6326, PAVMTO2 SALA 02 SETOR 102, Bairro/Distrito ZONA 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-035, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.522.089/0001-21, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Alexandra Stedile**, portador da Cédula de Identidade RG nº 88647815 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.296.129-64, telefone (44) 9716-6776 e-mail tckmga@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
03	**Lavadora e extratora Hospitalar:** LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG Barreira anti-infecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta).Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por	UNID	01	57.800,00

	gravidade e em superfície inclinada.Agilidade no processo de lavagem, gerado por baledeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão.Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento (lateral frontal e traseira) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato.Sistema de segurança, com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, diminuindo a intervenção do operador no processo de lavagem. Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador.O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga.Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas protegidas por senhas.Possuir freio com dupla pressão, 1° para desaceleração após a centrifugação e 2° para posicionamento do cesto. Motor de auto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência.Comando através de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos de lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões.Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memoria) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagem, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas.Possuir modo de operação manual e automático.Possuir drenagem elétrica.Possuir, molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos.Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses			
04	**Secador Rotativo:** SECADOR DE ROUPASROTATIVO – 28 KG (mínimo) ELETRICO	**UNID**	01	27.750,00

	Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epóxi a pó. Laterais revestidas em fibra cerâmicaou similar que comprovadamente isola a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa de comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto; Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20; potência mínima do motor 0.5 cv.Dimensões aproximadas: capacidade mínima de 20kg roupas; Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv; rotação do cesto 20 a 60 rpm.Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor cv/kw 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kw/h:14.0.(máximo). -Deverão estar inclusos Instalação e treinamento operacional. Garantia: 12 meses			

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ALEXANDRA STEDILE:04129612964

Assinado de forma digital por ALEXANDRA STEDILE:04129612964
Dados: 2022.11.16 09:56:52 -03'00'

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Alexandra Stedile – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022**, **Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Graca Aranha, Nº 875, BRCAO 2 SALA A, Bairro/Distrito Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.068.320/0001-32, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Patricia Bach**, portador da Cédula de Identidade RG nº 77497420 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.309.619-84, telefone (41) 3699-4237 e-mail asclepioshospitalares@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
16	**Detector Fetal de Mesa com Display** Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para	UNID	01	570,00

	fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.			
17	**Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloquelo de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico anti-transbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.**	Unid	01	1.970,00

2.1.1.Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de

Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PATRICIA BACH:03130961984
Assinado de forma digital por PATRICIA BACH:03130961984

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Patricia Bach – Titular

ENC: ata para assinatura

De Atendimento - Grupo VSCOSTA <atendimento@grupovscosta.com.br>
Para <adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br>
Cópia <valdir@grupovscosta.com.br>
Data 2022-11-16 16:24

0 680

PROPOS~1.PDF (~500 KB) Ata nº 049 - QUICK CONGONHINHAS.pdf (~240 KB)

BOA TARDE
Analisando o documento, verificamos que o descritivo do difere do equipamento ofertado no certame.
O equipamento ofertado não dispõe de pedal para selagem, gostariamos de verificar se há necessidade de correção do documento pois irão receber o equipamento conforme proposta.
Ficamos no aguardo do retorno para assinatura do documento.
Att.

-----Mensagem original-----
De: Setor de Licitação - Grupo VSCOSTA [mailto:licitacao@grupovscosta.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:50
Para: valdir@grupovscosta.com.br; 'Atendimento - Grupo VSCOSTA' <atendimento@grupovscosta.com.br>
Assunto: ENC: ata para assinatura

Setor de Licitação
Grupo VS COSTA
(43) 3252-7897
licitacao@grupovscosta.com.br

-----Mensagem original-----
De: adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br
[mailto:adminsaude1@congonhinhas.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:31
Para: licitacao@grupovscosta.com.br
Assunto: ata para assinatura

Boa tarde, segue me anexo ata para assinatura, se possivel me responder o mais breve. Obrigada

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – PR						
PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022						
PROCESSO N° 033/2022						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UNID**	**MARCA / MODELO**	**P UNIT**	**P TOTAL**
5	Selador-OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático	1	UNID	AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para papel grau cirúrgico) Código: PA058	R$ 500,00	R$ 500,00
TOTAL DA PROPOSTA : QUINHENTOS REAIS						R$ 500,00

CONTA BANCARIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL.
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
ARAPONGAS , 07 DE OUTUBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.213.947-1
CPF: 648.314.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7° , XXXIII, da Constituição;
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS ,07 DE OUTUBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.217.487-1
CPF: 665.314.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

MEMO Nº. 421/2022

Congonhinhas, 22 de novembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 1110
DATA: 23/11/2022

De: Aparecido Renato Honório
Seção: Secretária Municipal de Saúde
Para: Franciele Aparecida da Cruz Silva
Seção: Setor de Licitações

Referência: Pedido de desclassificação.

Venho através deste, solicitar desclassificação da empresa QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI, do item 05: Seladora de papel cirúrgico: seladora a pedal, conforme solicitado pela mesma em anexo.

Sem mais me coloco a disposição e renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3280/2022

Arapongas/PR, 22 de Novembro de 2022.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS/PR

Ref.
Ofício nº. 213/2022

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.616/0001-64, estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, Setor 3, Jardim Vale das Perobas, CEP 86709-742, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante este r. Município, através de seu representante legal, apresentar resposta ao Ofício em epígrafe, expondo, para tanto, o que segue:

Nos termos do Ofício em epígrafe, a empresa fora intimada para apresentar esclarecimento quanto ao item 05 – Seladora de papel cirúrgico: Seladora a pedal (Papel grau cirúrgico).

Pois bem.

O descritivo de Edital do item 05 prevê: Seladora de papel cirúrgico - Seladora a pedal (Papel grau cirúrgico) Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo) estrutura em aço pintado.

Conforme proposta apresentada em 07 de outubro de 2022 a empresa ofertou o modelo Seladora de mesa – possui acionamento manual Marca Agir Protect Seal Basic 31 cm. Assim, informa que a empresa não consegue realizar a entrega do modelo com pedal.

Dentro deste panorama, há que se argumentar que a empresa apresentou em sua proposta o modelo sem pedal, tendo em vista, que conforme Ofício nº. 213/2022 a necessidade desta Secretaria é **com pedal**, apresentamos, respeitosamente, pedido de desclassificação.

Termos em que,
Respeitosamente,
Pede deferimento.
Arapongas/PR, 22 de novembro de 2022.

QUICKBUM E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.317.487-1
CPF: 682.214.419-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

Oficio nº213/2022

Congonhinhas, 18 de novembro de 2022.

Prezados, bom dia.

O Fundo Municipal De Saúde de Congonhinhas, neste ato representado por Aparecido Renato Honório, vem em resposta ao esclarecimento do pregão n °18 solicitado pela empresa QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, no qual solicita o esclarecimento referente ao descritivo do item 05 - Seladora de papel cirúrgico: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO) Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo) estrutura em aço pintado, onde foi ofertado o equipamento Seladora de mesa, possui acionamento manual, sendo assim pela demanda desta secretaria, e atendendo o edital e seus anexos, salientamos que se caso não conseguirem atender a nossa solicitação. pedimos que solicitem a desclassificação do mesmo, para que possamos chamar o segundo colocado no pregão, não havendo penalidades para a empresa.

Sem mais me coloco a disposição e renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aparecido Renato Honório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3.280/2022

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – PR

PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022

PROCESSO N° 033/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA / MODELO	P UNIT	P TOTAL
5	Selador-OFERTAMOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Seladora de mesa Possui acionamento manual Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto. Sistema para aquecimento com resistência blindada Pintura epóxi eletrostática na cor branca Área para selagem: 31 cm Largura da selagem: 13 mm Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (110/200 V) automático	1	UNID	AGIR-PROTECT SEAL BASIC 31 cm (seladora para papel grau cirúrgico) Código: PA058	R$ 500,00	R$ 500,00
TOTAL DA PROPOSTA : QUINHENTOS REAIS						R$ 500,00

CONTA BANCARIA AG 0359-X C/C 65.644-5 BANCO DO BRASIL
PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO -CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS - CONFORME EDITAL
DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E LEIS QUE REGEM O PRESENTE EDITAL.
DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME FISCAL DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
ARAPONGAS , 07 DE OUTUBRO DE 2022

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.213.497-1
CPF: 868.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
IE: 90779790-23
CNPJ: 30.323.616/0001-64

DECLARAÇÕES

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7° , XXXIII, da Constituição;
Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

ARAPONGAS ,07 DE OUTUBRO DE 2022

QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALDIR DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 4.212.497-1
CPF: 665.814.419-68

RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 - SETOR 3 - JD. VALE DAS PERÓBAS
CIDADE: ARAPONGAS/PR - CEP: 86709-742
TELEFONE: (43) 3252-7897
valdir@grupovscosta.com.br / licitacao@grupovscosta.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Aparecido Renato Honório**, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022**, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, **de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso, Nº 440, SETOR 3, Bairro/Distrito Jardim Vale Das Perobas, Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.709-742, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.616/0001-64, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Valdir Da Silva Costa** portador da Cédula de Identidade RG nº 42174971 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 563.814.419-68, telefone (43) 3252+7897 e-mail licitacao@grupovscosta.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
05	**Seladora de papel cirúrgico**: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado.	UNID	01	500,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de

Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI
Valdir Da Silva Costa – Titular
Fornecedor

LONDRINA, 07 de OUTUBRO de 2022
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANA
Secretária Municipal de Administração
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
05	01	Seladora de papel cirúrgico: SELADORA A PEDAL (PAPEL GRAU CIRURGICO)Aquecimento elétrico, acionamento a pedal, dimensão da área a ser selada 30 cm (mínimo).Estrutura em aço pintado.	ESSENCE / SELAMAX	1400,00 830,00	1.400,00
11	03	Foco Hospitalar: altura regulável lâmpadas de led fria e rança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	RENASCER / LED	990,00	2.970,00
12	01	Carro de curativo: curativos com balde e bacia, PE em tubos de aço carbono ¾, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, varanda em ferro maciço3/16 puxador em tuo 2/4 dimensões 0,40,0,80,0,80 m com pintura eletroestática a pó.	RENASCER / CURATIVO	1600,00	1.600,00
14	03	Biombo:aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 painéis. Acompanhar pasticho divisório.	RENASCER / DUPLO	800,00	2.400,00
15	02	Maca fixa: para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento x 80 cm de altura.	RENASCER / EXAME	1300,00	2.600,00
16	01	Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.- Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10%.- Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz.- Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.- Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.- Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).- Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9).- Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	MD / FD 200B	1300,00	1.300,00
17	01	Bomba de vácuo: ASPIRADOR CIRURGICO. Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação continuo/intermitente.Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio.Possuir registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção.Motor elétrico com ¼ CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada.Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura.Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol HgFluxo de ar: 25 litros / min. (mínimo)Aspiração de água: 4 litros / min.(mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar.Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção.Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração.Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. Acoplada sobre suporte com rodízios. Jogo com 02 cânulas 01 frascos coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade 5 litroscada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevoTampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca.Potência de entrada máxima: 540 wattsFreqüência da rede: 50/60 HzCabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento)Bi volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedalSistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico antitransbordamento. Acompanhar: suporte para acomodação.	ASPIRATEX / HR 6005 C	3000,00	3.000,00
				VALOR TOTAL DA PROPOSTA	15.270,00

VALOR DA PROPOSTA R$ 15.270,00 QUINZE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.10.06 16:28:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20212

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

LEI N.º 1.183 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo de Orientador Social, Analista de Tecnologia da Informação e Técnico de Informática, na estrutura administrativa do Município de Congonhinhas e dá outras providências.

A Câmara Municipal do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, através de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar em sua estrutura administrativa o cargo de Orientador Social, com 01 (uma) vaga.

§ 1º O preenchimento dos cargos e a contratação se dará mediante concurso público.

§ 2º O cargo de Orientador Social será desempenhado mediante carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujas atribuições do cargo são partes desta lei, conforme Anexo I.

§ 3º É requisito de habilitação para ocupação do cargo público de Orientador Social, idade mínima de 18 anos e ensino médio completo, conforme Anexo I.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar em sua estrutura administrativa o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com 01 (uma) vaga.

§ 1º O preenchimento dos cargos e a contratação se dará mediante concurso público.

§ 2º O cargo de Analista de Tecnologia da Informação será desempenhado mediante carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

§ 3º O servidor público municipal ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação estará subordinado à Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições do cargo são partes desta lei, conforme Anexo II.

§ 4º É requisito de habilitação para ocupação do cargo público de Analista de Tecnologia da Informação, idade mínima de 18 anos, Curso Superior em Tecnologia da Informação, Sistemas de informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, conforme Anexo II.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a criar em sua estrutura administrativa o cargo de Técnico em Informática, com 01 (uma) vaga.

§ 1º O preenchimento dos cargos e a contratação se dará mediante concurso público.

§ 2º O cargo de Técnico de Informática será desempenhado mediante carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

§ 3º O servidor público municipal ocupante do cargo de Técnico de Informática atuará subordinado à Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições do cargo são partes desta lei, conforme Anexo III.

§ 4º É requisito de habilitação para ocupação do cargo público de Técnico em Informática, idade mínima de 18 anos, ensino médio completo e Curso Técnico em Informática, conforme Anexo III.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congonhinhas, 23 de novembro de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

Douglas Danilio Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.746

ANEXO I

CARGO	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
ORIENTADOR SOCIAL	01 (uma)	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	40h semanais	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção; defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho, apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção do rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO II

CARGO	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	01 (uma)	R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)	20h semanais	Idade mínima de 18 anos. Curso Superior em Tecnologia da Informação, Sistemas de informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação

ATRIBUIÇÕES:

Executar a Política de Rede, Segurança da Informação, Acesso à Internet e Uso de E-mail no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes; garantir o direito individual e coletivo das pessoas à não violação da sua intimidade e o sigilo de comunicações e correspondências, nos termos previstos na Constituição Federal e LGPD; assegurar a proteção de assuntos de caráter especial; Criar, desenvolver e manter a mentalidade de segurança da informação; Conscientizar os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal sobre a importância das informações processadas e sobre o risco de sua vulnerabilidade; Promover ações necessárias para definição da propriedade das informações, para adequação e manutenção da segurança das informações; Definir padrões para homologação dos recursos e tratamento das informações; Adotar procedimentos para prevenir e contornar incidentes de informações; Controlar o acesso e a utilização da rede de computadores e banco de dados da Prefeitura do Município de Santa Mercedes. Emitir parecer técnico para a aquisição de produtos e serviços relacionados à Tecnologia da Informação e à rede de dados da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes. Garantir a padronização e a compatibilidade dos equipamentos de informática e softwares da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes; Definir e atualizar as especificações técnicas padrão, para aquisição de equipamentos de informática a serem acrescentados à rede de dados da Prefeitura do Município de Santa Mercedes e de softwares a serem instalados; Buscar alternativas que minimizem ou eliminem os custos de aquisição de softwares, sem prejuízo da utilidade ao usuário; Emitir parecer técnico prévio sobre eventual alteração da configuração original de hardware dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes; Emitir parecer técnico prévio sobre todo software a ser instalado nos equipamentos de informática da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes; Autorizar aos usuários o acesso à Internet e à rede interna da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, mediante solicitação prévia; Criar contas de e-mail aos servidores solicitantes; Coordenar a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil e de gestão de gabinete e departamentos; Analisar soluções em infraestrutura tecnológicas disponíveis ou a serem disponibilizadas à Prefeitura Municipal, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade; Planejar, avaliar e coordenar estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação, acompanhando sua implantação; Promover, a execução ou o controle da execução dos serviços de processamento ou de transcrição de dados, desenvolvimento e manutenção de sistemas, redes de dados, telecomunicações, publicação de sites oficiais, equipamentos e demais instalações da rede municipal de informática; Zela pela integridade da rede e da base de dados da Prefeitura Municipal; Monitorar o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização; Coordenar o desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, estabelecendo diretrizes de trabalho; Providenciar os reparos e consertos dos equipamentos e softwares; Propor e coordenar cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento dos usuários e dos sistemas; Manter e atualizar, em cooperação com as demais unidades administrativas, as informações do site oficial da Prefeitura Municipal; Zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, material, ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados na sua atividade, solicitando a remoção, substituição e reparo de peças e equipamentos por assistência técnica especializada, se necessário; Executar tratamento e descarta de resíduos de matérias provenientes de seu local de trabalho; Circular pelos diversos setores e prédios públicos, visando identificar necessidades de manutenção; Efetuar exames periódicos nas instalações da Unidade/Órgão, executando as manutenções corretivas e preventivas das estruturas metálicas; Solicitar orçamento de serviços ou a compra de materiais para reposição do estoque ou novas tarefas, notificando o superior, detalhando o serviço a ser executado e aguardar aprovação; Registrar o trabalho realizado e o consumo, para controle do superior; Propor soluções técnicas para conclusão de casos que exijam tratamento diferenciado; Zelar pela segurança individual e coletiva; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO III

CARGO	VAGAS	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 (uma)	R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)	40h semanais	a) Idade mínima de 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Curso Técnico em Informática

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS:

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos avançados em informática - software, hardware e periféricos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no locante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático; executar instalação de sistema de segurança eletrônica, câmeras, alarmes, cercas elétricas, sensor de incêndio, realizando a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, quando necessário efetuar a troca de peças com defeitos; fazer a passagem de cabos e montagem de infraestrutura de redes; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério da autoridade municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ody Silveira, Nº 575, Bairro/Distrito Alto da Boa Vista, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.083-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.984.213/0001-99, neste ato representada por seu Titular, Sr. Ricardo Antonio Martins portador da Cedula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 3328-0200 e-mail licitacao@ramdistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitario
08	Poltrona hospitalar; Poltrona reclinavel em qualquer posição, por meio de sistema destizante que trava com travamento. A piseira possui movimentos independentes do encosto com por meio de alavanca lateral e conta com sistema retrátil, para facilitar o acesso a poltrona/Estrutura em tubos e chapas de aço carbono cobertos por pintura eletrostatica, garantindo a resistência mecânica necessaria para o severo uso diario de um hospital.ESTOFAMENTO- Espuma D-28 não celformavel revestida em couro sintetico. Apoios de braços estofados MECANISMOS- Acionamento por meio de sistema destizante com a possibilidade de travamento em qualquer posição, sendo o acionamento para os pés simultâneo ao dorso.	Unid	05	875,99

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
Ricardo Antônio Martins – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREÇOS nº 18/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Bahia Nº SN, QUADRA 17, LOTE 03, Bairro/Distrito Vila Nossa Senhora De Lourdes, Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, CEP: 74.913.280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.333.828/0001-85, neste ato representada por seu Titular, Sr. Rafael dos Reis Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (62) 34344581 e-mail fragahospitalar@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
01	Cama hospitalar Movimentos: CAMA FAWLER ELETRICA Leito em chapa de aço perfurada Possuir para choques rotativos de alto impacto, confeccionados em polietileno, localizados nos quatro cantos da cama Cabeceira e peseira removíveis, injetados em polietileno de alta densidade Acompanhar 01 par de grades laterais articuladas no sentido do leito em tubo redondo pintado. Possuir movimento fowler eletrico comandado por controle remoto a fio Rodados de 3" sendo 2 com freio na diagonal. Pintura eletrostática a pó, com eficiência Dimensões aproximadas 2,30/1,05/0,90Possuir e atender a norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013	UNID	06	4.900,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rafael dos Reis Alves – Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à **Rua** Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 085.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Advogado Horacio Raccanello Filho, Nº 6326, PAVMTO2 SALA 02 SETOR 102, Bairro/Distrito ZONA 07, Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-035, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.527.089/0001-31, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alexandra Stedile, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (44) 9716-6775 e-mail tckmga@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
03	Lavadora e extratora Hospitalar. LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS COM BARREIRAS 30KG Barreira anti-infecção, para instalação na parede, o que garante a separação do ambiente limpo para o sujo (dupla porta) Possuir multifuncionalidade que faz as operações de lavagem e centrifugação no mesmo equipamento. Facilidade de carga e descarga por gravidade e em superfície inclinada Aplicado no processo de lavagem, gerado por baleadeiras dimensionadas para otimizar a ação mecânica do processo de lavagem. A drenagem é ágil, facilitada por uma válvula borboleta de alta vazão Qualidade nas peças, gerada por um sistema de produção certificado pela ISO 9001, corte laser de altíssima precisão e manufaturadas por equipamentos de controles computadorizados que dão melhor acabamento no produto. Acabamento Material (cesto e tambor) totalmente em aço inox AISI 304. Tratamento químico, orientado pelas normas da ABNT, tratamento químico anticorrosivo contínuo por sistema de imersão. Além disso, os rolos são tratados com cromo duro para maior durabilidade das áreas de contato Sistema de segurança com sensores de segurança que impedem a abertura das portas se houver movimento do cesto. Trava de segurança nas portas, supervisionado por relés de segurança. Abertura automática das portas externas. Posicionamento automático do cesto, somente com as portas fechadas. Equipamento totalmente automático, dispensando a intervenção do operador no processo de lavagem Todos dispositivos elétricos e de acionamento, ficam fora do alcance do operador O cesto bipartido, equilibrando as cargas, aumentando a produtividade da lavagem das roupas e facilitando a carga e descarga Possuir alarmes de sensores e monitoramento das entradas e saídas do CLP, fácil programação das receitas, protegidas por senhas. Possuir freio com dupla pressão. 1ª para desaceleração após a centrifugação e 2ª para posicionamento do cesto. Motor de alto rendimento com ventilação forçada, acionado pelo inversor de frequência Comando all-axes de CLP com IHM com comando em display digital ou touchscreen, que controla todos os processos da lavagem, desde o carregamento até o descarregamento total do cesto. Proporciona um controle de velocidade nas partidas, paradas e reversões Possuir controle de usuários, cadastro de produtos químicos e de turnos de trabalho, possuir no sistema (memória) capacidade de cadastrar até 99 receitas de lavagens, e 50 etapas programadas pelo operador protegidas por senhas Possuir modo de operação manual e automático Possuir drenagem elétrica Possuir molas amortecedoras para redução de da vibração e ruídos Deverão estar inclusos instalação e treinamento operacional. Garantia 12 meses	UNID	01	57.800,00
04	Secador Rotativo. SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO - 28 KG (mínimo) ELETRICO Secador de Roupas Rotativo Industrial. Carga e descarga na parte frontal do equipamento, através de porta com visor em vidro temperado. Estrutura fabricada em monobloco, em aço SAE 1020 e pintura eletrostática epoxi a pó. Laterais reversíveis em fibra cerâmica ou similar que comprovidamente nula a temperatura, garantindo total aproveitamento do calor e redução do consumo de energia. Sistema de segurança que não permita o funcionamento do equipamento caso a tampa esteja aberta, com sensor magnético codificado, categoria 04. Sistema de proteção para elementos de transmissão Painel de comando frontal com Start, Controlador de Temperatura e Tempo Digital programável, aviso sonoro e parada após o término do ciclo. Caixa do comando com disjuntores, contadora, relé de proteção e comando com botão de emergência. Possuir sistema de transmissão por polias e correias em «V», acionadas através de motor trifásico. Sistemas de aquecimento: Elétrico. Inversor de Frequência que permite a velocidade e reversão do Cesto. Cesto de Inox. Capacidade mínima de carga por ciclo (KG) 20, potência mínima do motor 0,5 cv Dimensões aproximadas capacidade mínima de 20kg roupas. Volume do cesto 525 dm3/ Diâmetro 850mm/comprimento 925mm. Potência do motor 0,5cv/0,37cv, rotação do cesto 20 a 60 rpm Altura 1760mm/largura 930mm/profundidade1430mm (aproximada). Potência do motor (varia 0,5/0,37Consumo com aquecimento elétrico kwh 14,0 (máximo). Deverão estar inclusos instalação e treinamento operacional. Garantia 12 meses.	UNID	01	27.750,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA
Alexandra Stedile – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 085.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Graca Aranha, Nº 875, BRCAO 2 SALA A, Bairro/Distrito Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.068.320/0001-32, neste ato representada por seu Titular, Sr. Patricia Bach, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (41) 3699-4237 e-mail asclepioshospitalares@uol.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
16	Detector Fetal de Mesa com Display Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm - Cadagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ±10% . Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v ±10% e frequência de 50/60hz - Diâmetro máximo da face Ultrassônico: 50 mm - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm . Controle de volume digital: 0 níveis (1-0) - Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 – 9) - Ajustamento para transdutor na lateral do gabinete - Saída para fone de ouvido ou gravador de som - Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.	UNID	01	570,00
17	Bomba de vacuo ASPIRADOR CIRURGICO Apresentar funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação continuo/intermitente Sistema de produção de vácuo acionado por pistão em alumínio Possuir registro agulha em aço inox de passo fino, para ajuste de vácuo, que proporciona suave regulagem da sucção Motor elétrico com 1/4 CV (mínimo), com sistema interno de exaustão forçada Cabeçote em alumínio alentado para dissipação de calor Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (700 mm Hg), grande e fácil leitura Ajuste de vácuo: entre 0 e 22 pol Hg/fluxo de ar: 25 litros / min (mínimo) Aspiração de água: 4 litros / min (mínimo) Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote Funcionamento totalmente isento de óleo Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada de ar Alça de empunhadura de material emborrachado, na parte superior para locomoção Extensão em PVC atóxico com 1,5m e duas cânulas metálicas para aspiração Pés antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas Acoplada sobre suporte com rodízios Jogo com 02 cânulas 01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança com capacidade 5 litros cada fabricado em policarbonato inquebrável, autoclavável e graduado em alto relevo Tampa do frasco facilmente desmontável para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação hermética e válvula limitadora de segurança para frasco cheio e extensão com engate através de sistema de rosca Potência de entrada máxima: 540 watts Frequência da rede: 50/60 Hz Cabo de alimentação flexível com plug de 3 vias (com pino de aterramento) 01 volt (Chave Manual Seletora) Interruptor acionado por pedal Sistema de proteção: com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica. Sistema eletrônico anti-transbordamento. Acompanhar suporte para acomodação.	Unid	01	1.979,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Patricia Bach – Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 036/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Parana, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 28/09/2022, Processo Administrativo nº036/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLNA7 COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Ana Bexta Roskamp, Nº 453, Bairro/Distrito Jardim Das Americas, Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.530-250, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.937.833/0001-87, neste ato representada por seu Titular, Sr. Elisangela Guerke, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (41) 9221-1119 e-mail comercial.lna7@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	Valor Unitário
106	Fralda descartável, tipo hipoalo- ansiônico, tamanho grande, peso usuário de 70 a 90 kg, características adicionais: fitcos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas resitiveis/reavis.reutilizaveis, uso: algodão não desfaça quando molhado PCT C/ 8	PCT	1000	11.20

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
CLNA7 COMERCIAL LTDA Elisangela Guerke – Titular

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de recargas de gás de cozinha e botijões para o Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

DATA DA ABERTURA: 24/11/2020 as 09h00min.

> A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado do Paraná de forma a garantir a operacionalização da frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VENCEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Itens: 1 e 2.

> Valor Global: R$ 617.399,97 (seiscentos e dezessete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 046/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/11/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2022

A Pregoeiro designado Sra. Clemente Fernandes Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender o Hospital Municipal São Francisco, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDOR: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Itens: 1 e 2.

> Valor Global: R$ 4.530,85 (quatro mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 24 de novembro de 2022.
Clemente Fernandes Rodrigues - Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nova Esperança Nº 902, Bairro/Distrito Emiliano Perneta, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.324-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.788.117/0001-03, neste ato representada por seu Titular, Sr. Vinicius Martins Stokloski, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (41) 3033 2016 e mail vinicius@metalicmedical.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
06	Escada para macas - ESCADA 2 DEGRAUS PINTADA Estrutura em tubo redondo de 22,22mm de diâmetro pintado. Possui 2 pisos com material antiderrapante, acabamento em mdf em tinta preta. Pés com ponteiras plásticas.	UNID	10	184.00
07	Armário Vitrine. Possuir duas portas com fechaduras cilíndricas. Laterais em vidro de no mínimo 3mm, possuir 04 prateleiras. Pintura epóxi. Medidas aproximadas 0,60 de 40 1,65cm.	UNID	02	1.003.00
09	Maca balcão para exames clínicos. MESA DE EXAME S CLÍNICOS LEITO ESTOFADO Fabricado em madeira de fibra compactada (MDF), revestido em laminado decorativo/painel externo como na parte interna. Possuir 4 gavetas, 01 porta com prateleira. Puxadores em alumínio. Leito estofado com regulagem de altura no diesel. Dimensões aproximadas, comprimento 1,90 cm X largura 0,64 cm X altura 0,88 cm.	UNID	01	1.560.00
11	Foco Hospitalar, altura regulável lâmpadas de led fria e cança, bivolt, pintura eletrostática altura aproximada entre 1,10 a 1,61 m.	UNID	05	244.62
12	Carro de curativo, curativos com balde e bacia, PÉ em tubos de aço carbono 5, tampo e prateleira em chapa de 0,75 mm, pés com rodízios, variando em ferro maciço3/16 puxador em tubo 2/4, dimensões 0,40 0,80 0,80 m com pintura eletrostática a pó.	UNID	01	465.94
14	Biombo aço carbono altura 180 cm largura total 120 cm largura do painel 60 cm com 2 panos. Acompanha pintura branco fosco.	UNID	03	234.93
15	Maca fixa para exames clínicos próprio para exames e repouso e massagens, armação tubular com pintura em epóxi, cabeceira reclinável, suporta peso até 200 kilos, com suporte a lençol de papel descartável, de 70 cm, dimensões aproximadas 1,80 m de comprimento e 80 cm de altura.	UNID	02	643.06

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Vinicius Martins Stokloski – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 033/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 26/09/2022, Processo Administrativo nº033/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de moveis e equipamentos médicos e hospitalares, para atender o Hospital Municipal São Francisco, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Rios Fortes, Nº 405, Bairro/Distrito Vila de Lourdes, Curvelo, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.796-480, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.870/0001-28, neste ato representada por seu Titular, Sr. Anderson Carlos Diniz Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (38) 3721-6983 / (38) 9997-0177 e-mail orthovidacurvelo@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
02	Colchão hospital 028-Colchão com espuma convencional D 28 revestido com capa de PU e Poliester com retardante de chama, antibacteriano e antifungico, impermeável à água, levável a máquina a 95 ° C, respiráveis e com características biofísicas e com respiro gratuito, que evita a entrada de líquidos. Medidas aproximadas 1,98,0,880,12.	UNID	10	278.00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
Anderson Carlos Diniz Silva – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

226	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 16 uso exterior descartável	UNID	3	31,00
227	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 16 uso exterior descartável	UNID	3	32,64
228	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 16 uso exterior descartável	UNID	3	30,27
229	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 24 uso exterior descartável	UNID	3	30,58
230	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 22 uso exterior descartável	UNID	3	33,75
231	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 24 uso exterior descartável	UNID	3	37,06
232	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 28 uso exterior descartável	UNID	2	42,11
233	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 28 uso exterior descartável	UNID	2	38,44
234	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 30 uso exterior descartável	UNID	2	40,08
235	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 32 uso exterior descartável	UNID	3	47,67
236	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 34 uso exterior descartável	UNID	3	50,44
237	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 36 uso exterior descartável	UNID	3	56,60
238	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 38, uso exterior descartável	UNID	2	43,00
239	Conjunto drenagem torax, compreendendo: frasco pvc rígido transparente tampa rosca c. 3vias, aplicação coletora drena tubo, volume 500 ml, graduação graduação de 100 em 100ml, características adicionais tubo extensor pvc c. pinça clamp, acessórios drena torax nº 40, uso exterior descartável	UNID	2	36,60

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Jociane Oliveira Safasario Philippi – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Comércio Procópio-PR, de 28/09/2022, Processo Administrativo nº038/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 877, Bairro/Distrito Conde Rio, Polo Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.141.206/0021-99, neste ato representada por seu Titular, Sr. Dalci Dambros, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (46) 9926-3020, e-mail [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
60	Cuba rim hospitalar, material aço inox formato RIM 500 ml capacidade cerca de 500 ml	UNID	5	26,87
62	Dexagente anestésico corticoide a base de acetato prednisona, lidocaína e cetoconazol, composição e marcadores, celulose e gentamicina GL 01	GL	35	30,00
70	Eletrocauterio, ponta monopolar, acionador tipo caneta, forma de operação, até 300 watts, material isolação plásticos injetados em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho infantil	UNID	2	63,91
72	Eletrocauterio, ponta monopolar, acionador tipo caneta, forma de operação, até 300 watts, material isolação plásticos injetados em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho adulto pierre	UNID	4	64,18
113	Indicador biológico, tipo segunda geração, apresentação auxiliares simples com meio de cultura, espécie bacillus stearothermophilus, características adicionais resposta em 24 horas, aplicação para esterilização a vapor CX C/ 50	CX	06	17,97
139	Manga termo e material alumen/ptfe, tipo isolante térmico, modelo colarinho removível, haste de 7,10 cm de comprimento por 1,40 cm de diâmetro, uso único	UNID	5	9,37
148	Monitor para verificação digital, tipo glicose/ sangue capilar, tipo de amostra quantidade de glicose, faixa de operação até 600 mg de tempo resposta até 10 s, memória 350 a 500 testes, componentes com bateria, itens adicionais fornecidos, solução controle UNIDADE DE HGT - GLICEMIA	UNID	10	49,97
182	Sonda reta simples nº 6 fabricada em borracha látex natural, tipo cateter, comprimento total 40 cm, tipo ponta ponta reta, material fabricação componentes c. orifícios laterais, características adicionais, embalagem embalagem individual PCT C/ 10	PCT	5	25,00
185	Sonda reta simples nº 8 fabricada em borracha látex natural, tipo cateter, comprimento total 40 cm, tipo ponta ponta reta, material fabricação componentes c. orifícios laterais, características adicionais, embalagem embalagem individual PCT C/ 10	PCT	5	25,00
186	Sonda reta simples nº 10 fabricada em borracha látex natural, tipo cateter, comprimento total 40 cm, tipo ponta ponta reta, material fabricação componentes c. orifícios laterais, características adicionais, embalagem embalagem individual PCT C/ 10	PCT	20	24,60
201	Termômetro clínico, ajuste digital, escala de 35 °C até 42 °C, tipo uso adulto e cuti, componentes, c. alarmes, memória última medição, características adicionais, embalagem embalagem individual	UNID	40	9,52
231	Vaselina Líquida 100%, FRCH	FRC	36	27,39

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento de objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Dalci Dambros – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 038/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, inscrita no CPF/MF sob nº 065.142.639-17, portador da cédula de identidade RG nº 9.493.252-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Paraná 220, Santa Maria Rio do Peixe, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Jornal A Cidade Regional de Comércio Procópio-PR, de 28/09/2022, Processo Administrativo nº038/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e para Farmácia da Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Gaudêncio Pinto Ribeiro, Nº 60, Bairro/Distrito Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.650-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.547.761/0001-49, neste ato representada por seu Titular, Sr. Pietro Camilo Dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (41) 3042-2087 e-mail [redacted]

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Unitário
25	Espátula, material polipropileno estéril unidade, cor, marca características adicionais, manga longa, descartável, tamanho DIGOS 1,40 cm, g 5,30 Larg PCT C/ 10	PCT	110	17,75
38	Cateter intravenoso central, indicado por acesso via agulha com dispositivo, cateter poliuretano haste flexível, abertura passagem adicional cateter extravasamento de sangue, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para saída de fixação, fecho de segurança adicionais e aquisição encaminhamento (cateter) com UNI 7M, embalagem em plástico rígido/papel semi-rígido, transparente, com lampa lacrada - Tamanho 16 DA 12 FR	UNID	10	112,50
37	Cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo fixação ponta arredondada tipo bronze, tipo uso descartável, esterilizado, estéril características adicionais embalagem individual, por extremidade c. adaptador para o tubo de ligar	UNID	1500	1,05
58	Extensor - pvc para dosificador tipo equipamento sistema automático - DEA modelo tipo elevado abrasão, tamanho infantil, compatibilidade c. assistência compatibilidade específica DEA CUOS DRAKE, características adicionais	UNID	4	490,80
57	Extensor - pvc para dosificador, tipo equipamento sistema automático - DEA modelo tipo elevado abrasão, tamanho adulto compatibilidade c. assistência compatibilidade específica DEA CUOS DRAKE, características adicionais	UNID	10	425,00
75	Eletrocauterio, ponta monopolar, acionador tipo caneta, forma de operação até 300 watts, material isolação plásticos injetados em nylon, tipo fecho fecho em velcro, tamanho adulto	UNID	10	56,70
182	Eletrodo adulto - Tipo Descartável Para Pinça De Bipolar, Material Componentes 4 Tiras Polipropileno, Ativo Para Cuidado E Toda Outros Componentes Fecha Em Velcro, Características Adicionais 40mm X 70mm – TIPO HEAD BLOCK	UNID	3	58,95
167	Bico nebulizador para adaptador biológico, integrante a máscara de nebulização, 60%, capacidade 4 indicadores simultâneos Vidrogen 1,2% ou Ideal	UNID	7	188,45
202	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 35 °C, tipo uso em testa, componentes c. alarmes, medição à distância, memória resultado, até 10 medições	UNID	8	84,60

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo). A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

CONDIÇÕES GERAIS - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento de objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 27 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Aparecido Renato Honório – Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Pietro Camilo Dos Santos – Titular